

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA FÍSICA**

**Processos de governança em  
Áreas de Proteção Ambiental  
Análise a partir do Conselho Gestor da  
APA Itupararanga – SP**

**Augusto Jackie do Nascimento Lopes Vieira  
Profa. Dra. Sidneide Manfredini, orientador**

**SÃO PAULO**

**2011**

**Augusto Jackie do Nascimento Lopes Vieira**

**PROCESSOS DE GOVERNANÇA  
EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
ANÁLISE A PARTIR DO CONSELHO GESTOR DA  
APA ITUPARARANGA – SP**

**Dissertação apresentada ao  
Programa de Pós-Graduação em Geografia Física  
Departamento de Geografia da  
Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas  
da Universidade de São Paulo  
para obtenção do título de Mestre em Ciências**

**São Paulo, Brasil  
2011**

**Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.**

Vieira, Augusto Jackie do Nascimento Lopes.

Processos de Governança em Áreas de Proteção Ambiental – Análise a partir do Conselho Gestor da APA Itupararanga – SP / Augusto Jackie do Nascimento Lopes  
Vieira; orientador Sidneide Manfredini. – São Paulo, Brasil, 2010.

183 p.

Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Geografia Física. Linha de pesquisa: governança, unidades de conservação, conselho gestor, gestão participativa) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Geografia Física da Universidade de São Paulo.

1. Governança Democrática. 2. Gestão Participativa. 3. Conselhos Gestores. I.  
Universidade de São Paulo. Programa de Pós-Graduação em Geografia Física. II  
Título.

Nome: Vieira, Augusto Jackie do Nascimento Lopes

Título: Processos de governança em APA - Área de Proteção Ambiental: Análise a partir do Conselho Gestor da APA Itupararanga - SP

**Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Física vinculado a Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre.**

Aprovado em:

Banca examinadora

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

*Ao Théo e Fabi*

## AGRADECIMENTOS

---

Gostaria de agradecer em especial à minha orientadora, Sidneide Manfredini pela confiança depositada, e todo apoio durante o desenvolvimento da pesquisa.

Sou muito grato à Sandra Eliza Beu, Marcelo e Claudete Marta Hahn, da Fundação Florestal pelo rico debate sobre o tema e a disponibilização dos dados necessários.

A todos os conselheiros do Conselho Gestor da APA Itupararanga, em especial os entrevistados que contribuíram com dados valiosos para o estudo aqui proposto.

Aos amigos do IPESA, sem os quais essa pesquisa não existiria. Lu, Paola, Alê, Julio, Jana, Alemão, Lu Sá, Lisa, Selene, Bia, Camis, obrigado por investir em conjunto nesse sonho de mudança, que se torna realidade.

Agradeço ao Prof. Eduardo Fernandes de Santana de Parnaíba pelo incentivo e contribuição para o entendimento dos mecanismos relacionados aos conselhos. As meninas da AVEMARE, onde tudo começou.. com quem muito aprendi.

Aos colegas da Mata Nativa, Mariluce, Bel, Luara, Claudio, Monica, Sergio e Paulo pela troca rica sobre o processo de fortalecimento da Sociedade Civil.

Aos amigos, Ivan, Rogerio, Miguel, Mariana e Carlo Eugenio, pela troca nas longas conversas em todos esses anos.

Aos meus pais .....pelo amor e carinho que recebi em toda vida! E toda minha família Sô, Gaby, João, Ana, Pedro, Lipe, Douglas. Vocês são D+.

Ao Douglas e Stela, um agradecimento especial, sem ajuda de vocês não seria possível!

E por ultimo, mas não menos especial a Fabiana, o “hoje” só existe por causa de ti.

*Não importa o que você faça ou sonhe que possa fazer;  
Começo logo. A audácia, por si só, atrai criatividade poder e magia.*

*Goethe*

*Você não pode percorrer o caminho  
sem antes se transformar no caminho.*

*Gautama Buda*

## RESUMO

---

Vieira, A. Processos de Governança em Áreas de Proteção Ambiental – Análise a partir do Conselho Gestor da APA Itupararanga – SP [tese]. São Paulo: Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, 2011. 183 f.

A crescente complexidade e interdependência dos problemas associados à expansão imobiliária, saneamento e demanda por água promoveram o aumento de conflitos entre os diversos atores sociais. Nas últimas décadas foram criados mecanismos de descentralização político-administrativa, que permitiram a participação social na gestão das políticas públicas como os comitês, colegiados e conselhos. Partindo da apresentação e discussão do conceito de Governança, investiga-se a viabilidade do emprego deste conceito na análise dos processos de gestão desenvolvidos em Unidades de Conservação de Uso Sustentável, através dos respectivos Conselhos Gestores. Para a compreensão do tema é apresentado um levantamento do histórico, arcabouço legal e instrumentos de gestão, previstos na legislação ambiental brasileira para as áreas protegidas, dando ênfase para as Áreas de Proteção Ambiental (APA) categoria com maior extensão territorial no país. Em seguida é apresentado o estágio de desenvolvimento das APAs no Estado de São Paulo, com dados acerca dos Conselhos Gestores e Planos de Manejo. Com base no referencial teórico o texto *Governance Principles for Protected Areas in the 21st Century*, de Grahan, Amos e Pluptre (2003), aplicou-se uma estrutura metodológica, que emprega pesquisa documental e entrevistas semiestruturadas, aplicadas aos membros do Conselho Gestor da APA Itupararanga, para a avaliação dos processos de governança. Os resultados obtidos pretendem contribuir ao desenvolvimento e aprimoramento de ferramentas para gestão de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e servir de subsídio para construção dos Programas de Ações instituídos no Plano de Manejo da APA Itupararanga.

Palavras-chave: governança, unidades de conservação, conselho gestor, gestão participativa.

## ABSTRACT

---

Vieira, A. Processos de Governança em Áreas de Proteção Ambiental – Análise a partir do Conselho Gestor da APA Itupararanga – SP [tese]. São Paulo: Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, 2011. 183 f.

The increasing complexity and interdependence of the problems associated with the real estate expansion, sanitation and water's demand, promoted a growth in the conflicts between different social actors. In the last decades, mechanisms of political and administrative decentralization were created, which allowed social participation in the management of public polices, such as committees, boards and councils. Starting from the presentation and discussion of the concept of Governance, this paper investigates the viability to use this concept in the analysis of management processes developed in the Protected Areas of Sustainable Use, through its respective Managing Councils. In order to comprehend the subject matter, a survey of the history, legal structure and management instruments as provided by the Brazilian environmental legislation for protected areas, with emphasis on Areas of Environmental Protection (APA) – category with the largest territorial extension in the country – is presented. Next is displayed the development stage of the APAs in the state of São Paulo, with data about Management Councils and Management Plans. With basis in the theoretical reference presented by Graham, Amos e Plumptre (2003), in the text "Governance Principles for Protected Areas in the 21st Century", a methodological framework that uses document researches and semi structured interviews applied to the Management Council members of the APA Itupararanga in order to evaluate the processes of Governance. The achieved results aim to contribute to the development and improvement of the management tools for Protected Areas for Sustainable Use and serve as a subsidy for construction of the Action Programs instituted in the APA Itupararanga's Management Plan.

Keywords: governance, protected areas, council management, participative management.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Evolução do número de UC e respectivas áreas em Km <sup>2</sup> (BRASIL, 2011).....	37
Figura 2 - Linha do tempo de criação das APAs Estaduais de São Paulo.....	44
Figura 3 - APAs do Estado de São Paulo cadastradas no CNUC no dia 19/08/2011.....	53
Figura 4 - APAs municipais do Estado de São cadastradas no CNUC no dia 19/08/2011.....	53
Figura 5 - APAs Federais do Estado de São Paulo. ....	53
Figura 6 - Legenda do Mapa de Uso do Solo produzido pela LOTUS em 2009. ....	79
Figura 7- Fotos do desenvolvimento das atividades nos grupos de trabalho (SÃO PAULO, 2010a).....	82
Figura 8 - Fotos da segunda oficina participativa em São Roque (SÃO PAULO, 2010a).....	83
Figura 9 - Fotos do processo de finalização do Plano de Manejo da APA Itupararanga (FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2010).....	89
Figura 10 - Comparação das legendas propostas pelos zoneamentos nas diferentes fases. ....	91
Figura 11 - Destaque nas alterações de zoneamento.....	91
Figura 12 - Alteração no zoneamento do município de Piedade. ....	96
Figura 13- Frequência dos conselheiros representantes do Estado em 2010. ....	100
Figura 14 - tópicos escolhidos distribuídos nos cinco princípios de Boa Governança em análise.....	102
Figura 15: Representantes do Poder Público estadual do Conselho Gestor. ....	104
Figura 16 - Representantes do Poder Publico Municipal do Conselho Gestor. ....	105
Figura 17: Representantes da Sociedade Civil no Conselho Gestor biênio 2009 – 2011.....	106
Figura 18 - Fotos da reunião de construção dos Planos de Ações do próximo biênio (Fotos - Sandra E. Beu). ....	136

## LISTA DE MAPAS

---

Mapa 1 - Mapa Ilustrativo do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (MMA, 2011).....	43
Mapa 2 - Mapa das UCs cadastradas no SIEFLOR (FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2011).....	47
Mapa 3- APAs Federais, Estaduais e municipais do Estado de São Paulo. ....	54
Mapa 4 - Mapa de Localização da APA Itupararanga/Sub-bacia 06- Alta Sorocaba, na UGRHI 10 SMT. (IPT, 2006). ....	58
Mapa 5 - Mapa de Remanescentes Florestais (FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2010). ....	63
Mapa 6- Corredor ecológico entre Parque Estadual Jurupara - APA Itupararanga - Reserva Florestal Morro Grande. ....	64
Mapa 7 - Localização do Corredor Ecológico em relação a Serra do Mar, sobre o Inventário Florestal 2009-2010 (SMA – Instituto Florestal, 2010). ....	65
Mapa 8 - Mapa de Áreas Prioritárias para Conservação e Restauração da Biodiversidade (FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2010).....	69
Mapa 9 - Mapa de Uso do Solo elaborado pela LOTUS (FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2010). ....	81
Mapa 10 - Zoneamento apresentado pelo Instituto Lotus no dia 01/04/2009 (SÃO PAULO, 2010a).....	85
Mapa 11 - Mapa de Uso do Solo (FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2010).....	88
Mapa 12 - Mapa de zoneamento proposto por atividade de planejamento participativo do Conselho Gestor biênio 2009/2011 (FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2010).....	90
Mapa 13 - Mapa de zoneamento apresentado proposto por atividade de planejamento participativo do Conselho Gestor biênio 2009/2011 (FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2010). ....	93
Mapa 14 - Proposta final de zoneamento do Plano de Manejo (SÃO PAULO, 2010) .....	97

## LISTA DE TABELAS

---

Tabela 1-Os princípios-chave para avaliação de Boa Governança em UC. ....	26
Tabela 2 - Dispositivos legais relacionados a criação de APs no Brasil, anteriores ao SNUC (MEDEIROS et. al, 2004) .....	32
Tabela 3 - Status de elaboração de Plano de Manejo das APAs estaduais de São Paulo (referencia 27/05/2011). ....	48
Tabela 4 - Status de elaboração do Plano de Manejo das APAs do Estado de São Paulo.....	51
Tabela 6 - Principais resultados separados por mandatos do Conselho Gestor.....	73
Tabela 7- Atividades desenvolvidas pela LOTUS na elaboração do Plano de Manejo. ....	78
Tabela 8 - tipologias de participação definidas para análise do princípio Gestão Participativa...	114
Tabela 9 - Ações prioritárias GT Boas Práticas Agrícolas, apontados pelos entrevistados para o próximo biênio. ....	137
Tabela 10 - Ações prioritárias GT Uso e Ocupação, apontados pelos entrevistados para o próximo biênio. ....	138
Tabela 11 - Ações prioritárias GT Turismo Sustentável, apontados pelos entrevistados para o próximo biênio. ....	139

## LISTA DE SIGLAS

---

- APP - Área de Preservação Permanente
- APs – Áreas Protegidas
- APA - Área de Proteção Ambiental
- CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente
- CONSEMA – Conselho
- CDB - Convenção sobre Diversidade Biológica
- CBH – SMT – Comitê de Bacias Hidrográficas Sorocaba Médio Tietê
- GT – Grupo de Trabalho
- ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
- OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
- PE - Parque Estadual
- PARNA - Parque Nacional
- PNAP - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas
- PNMA - Política Nacional de Meio Ambiente
- PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
- PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- RB - Reserva Biológica
- RBMA - Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
- RDS - Reserva de Desenvolvimento Sustentável
- RL - Reserva Legal
- RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural
- SMA – Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo
- SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação
- SIEFLOR - Sistema Estadual de Florestas
- UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
- UCs - Unidades de Conservação

## SUMÁRIO

---

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>CAPITULO 1 – GOVERNANÇA DEMOCRATICA E INCLUSÃO SOCIAL .....</b>	<b>20</b>
1.1 – Governança Democrática em Unidades de Conservação .....	23
<b>CAPITULO 2 – APAs - UC de Uso Sustentável .....</b>	<b>29</b>
2.1 – Contexto das APs no Brasil .....	29
2.2 – APAs no Brasil - contexto e arcabouço legal.....	38
2.3 – APAs do Estado de São Paulo .....	44
<b>CAPITULO 3 – HISTÓRICO DE CRIAÇÃO E ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS DA APA ITUPARARANGA.....</b>	<b>55</b>
3.1 - Aspectos físicos.....	59
3.2 – Aspectos Bióticos.....	61
3.2.1 - Flora .....	61
3.2.2 - Biodiversidade.....	66
3.2 – O Conselho Gestor da APA Itupararanga .....	70
3.3 – Processo Participativo para construção do Plano de Manejo.....	73
<b>CAPITULO 4 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>98</b>
4.1 – Levantamento Bibliográfico e documental.....	98
4.2 – Elaboração dos Questionários .....	99
4.2.1 – Princípios para análise da Governança .....	101
4.2.2 – Perfil dos Entrevistados.....	104
4.3 – Análise do material dos resultados preliminares .....	107
<b>CAPITULO 5 – ANÁLISE DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA DA APA ITUPARARNGA .....</b>	<b>110</b>
5.1 – Legitimidade e Voz.....	110
5.1.1- Grau apropriado de descentralização nas tomadas de decisão .....	110
5.1.2- Gestão participativa nas tomadas de decisão em UC .....	113
5.2 - Direcionamento .....	117
5.2.1 - Existência de instrumentos de Gestão .....	117
5.2.2 - Existência de planos de gestão (Plano Operativo Anual - POA) .....	120
5.2.3 - <i>Visão estratégica</i> .....	122
5.3 - Desempenho .....	124
5.3.1- <i>Efetividade e eficiência</i> .....	124
5.3.2 - <i>Informação ao público</i> .....	126
5.3.3 - Monitoramento e avaliação.....	127

<b>5.4 - Prestação de Contas</b> .....	128
5.4.1 - <i>Clareza na atribuição de responsabilidades frente ao público e instituições parceiras</i> .....	128
5.4.2 - Instituições Públicas responsáveis por zelar pela prestação de contas.....	129
<b>5.5 – Imparcialidade</b> .....	132
5.5.1- <i>Imparcialidade na aplicação de normas</i> .....	132
5.5.2 - Equidade na gestão da UC .....	133
<b>CAPÍTULO 6 – CONSIDERAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÕES DA APA ITUPARARANGA</b> .....	<b>135</b>
<b>6.1 – Considerações a cerca do referencial teórico da metodologia</b> .....	135
<b>6.2 – O uso do SIG como suporte a implantação dos Programas de Ações</b> .....	140
<b>6.3 – Considerações Finais</b> .....	146
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>149</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>160</b>
ANEXO A – Lei Estadual N° 10.100, de 1.º de Dezembro de 1998 .....	160
ANEXO B – Termo de Referencia para elaboração do Plano de Manejo Itupararanga .....	161
ANEXO D – Publicação no Diário Oficial do Plano de Manejo APA Itupararanga.....	172
ANEXO E – Proposta de alteração do Zoneamento do Município de Piedade.....	174
ANEXO F - ATA – Reunião Conselho Gestor da APA Itupararanga 03/02/2010 .....	181

## APRESENTAÇÃO

---

A presente dissertação de mestrado foi desenvolvida no Departamento de Geografia Física da Universidade de São Paulo com o estudo de caso da APA Itupararanga. Este estudo tem como objetivo compreender os processos de construção da governança desenvolvidos nesta APA.

As Áreas de Proteção Ambiental (APAs) são Unidades de Conservação<sup>1</sup> de Uso Sustentável que visam o ordenamento do espaço físico e a regulação das atividades humanas, estabelecendo condições para experiências de desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, os Conselhos Gestores das Unidades de Conservação, ao reunir os atores governamentais e os representantes da sociedade civil, se apresentam como espaços fundamentais de negociação e participação dos atores locais, e de construção das instâncias de governança para os processos de tomada de decisão.

Mas como essas propostas têm sido efetivadas nas APAs? Até que ponto esses Conselhos Gestores de APAs são democráticos e representativos? Como isso se reflete na efetividade de suas ações?

O objetivo deste trabalho é compreender e interpretar a dinâmica dos processos de governança, estabelecido e desenvolvido na APA Itupararanga. Algumas questões centrais se apresentam: Qual o grau de democracia e participação da população local no processo de elaboração do Plano Manejo? Qual o grau de democracia e participação da população local no processo de implantação dos Programas de Ações instituídos no Plano de Manejo?

Para dar respostas a essas perguntas, este trabalho investiga o Conselho Gestor – principal instância de construção da governança prevista para Unidades de Conservação – analisando sua composição e ações. A metodologia adotada se

---

<sup>1</sup> Unidades de Conservação é a terminologia adotada pelo SNUC (Lei nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza) para a designação de áreas protegidas.

baseou na leitura e análise dos documentos produzidos e na entrevista aos principais atores sociais envolvidos: os membros do Conselho Gestor, representantes do Poder Público dos municípios e da sociedade civil. Os dados obtidos foram interpretados a partir dos Princípios de Governança para Áreas Protegidas, apresentados por Graham, Amos e Plumptre (2003)<sup>2</sup>. Esses princípios ajudam a sistematizar questões centrais a serem respondidas acerca da construção da governança na APA Itupararanga: a população tem direito a voz? Há autonomia na gestão? Qual a situação dos instrumentos de gestão: Plano de Manejo, Zoneamento, Regimento Interno do Conselho e Programas de Ações? Esta gestão é pautada em planos de longa duração para consolidação da governança local? Como está a coordenação entre os parceiros envolvidos na gestão? As informações estão disponíveis aos interessados? Que relação existe entre os recursos empregados e os resultados obtidos? Quem presta contas do que, e a quem? Existe imparcialidade na aplicação das normas? No processo de criação dos Programas de Ações quais mecanismos de participação foram utilizados?

A partir das questões apresentadas acima, suscitadas pelos princípios apresentados nesta base teórica, e investigado o processo de construção de governança local na APA Itupararanga, a dissertação é composta por seis capítulos que abordam o tema em sua complexidade.

O capítulo 1 expõe os conceitos de governança e discute como eles podem ser aplicados nos processos de gestão de Unidades de Conservação. A partir de um histórico da criação das Unidades de Conservação no Brasil, o capítulo 2, apresenta os conceitos base da política de criação das categorias de Unidades de Conservação de Uso Sustentável (origem, conceitos e a legislação relativa). O capítulo discute ainda a problemática da implementação de áreas protegidas, e as propostas previstas para a construção da governança local em Unidades de Conservação (UCs), em especial nas de Uso Sustentável, particularmente nas APAs, e exibe um panorama geral das APAs no Brasil, e, em particular, no Estado do São Paulo.

---

<sup>2</sup> Os princípios de Governança para Áreas Protegidas, apresentados por Graham, Amos e Plumptre(2003)<sup>2</sup>, no V Congresso Mundial de Parques da União Internacional para Conservação da Natureza (UICN), realizado em Durban, África do Sul, em 2003.

No capítulo 3 é apresentado o contexto histórico, ambiental e socioeconômico, e os processos que se desenvolveram com a criação da APA. A construção da governança local, representada pelo Conselho Gestor da APA, sua constituição e as ações desenvolvidas ao longo dos últimos biênios que culminaram na elaboração e aprovação dos Programas de Ações da unidade, instituídas no instrumento legal Plano de Manejo. Em seguida, o capítulo 4, trata da metodologia empregada neste estudo, em especial, a desenvolvida para avaliação da governança local na APA Ituparanga. Apresenta as etapas da pesquisa e os temas considerados na análise dos dados levantados, elaborados com base nos princípios de governança para áreas protegidas, propostos por Graham, Amos e Plumptre (2003).

O capítulo 5 apresenta a avaliação do processo desenvolvido na APA Itupararanga, com base nos referenciais teóricos expostos no Capítulo 4, apresentando as conclusões e os questionamentos suscitados por esta análise. O capítulo 6 Apresenta uma série de reflexões acerca dos resultados deste trabalho. Discute ainda, a metodologia desenvolvida, suas vantagens e limitações, e a validade do uso do conceito de Governança e dos referenciais teóricos escolhidos. Neste capítulo também serão apresentados, propostas para construção de uma “linha de base” para os Programas de Ação utilizando as ferramentas do SIG que possam contribuir para o aprimoramento da gestão da APA Itupararanga.

## CAPITULO 1 – GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA E INCLUSÃO SOCIAL

---

A partir dos anos 80, o termo governança passou a aparecer com crescente frequência em documentos sobre gestão pública, designando os processos de tomada de decisão e controle social, em que se incluem outros atores além dos governamentais. A perspectiva de governança decorre do fato de o termo “governo” se configurar não mais como um processo de construção da gestão pública, mas antes como sinônimo de Poder Público, uma organização – em muitos aspectos – separada do corpo da sociedade (COZZOLINO, 2005).

“A nova tessitura institucional plasmada durante a Constituinte de 1988 traz no seu bojo a descentralização político-administrativa e a noção da participação social na gestão das políticas públicas. O novo federalismo emerso desse processo caracteriza-se pela descentralização das políticas sociais e pelo estabelecimento de mecanismos que possibilitam a participação social, abrindo a possibilidade do estabelecimento de mecanismo de governança democrática” (GUIMARÃES, data desconhecida, p.1).

Alguns autores (MILANI e SOLINIS, 2002; COZZOLINO, 2005; GONÇALVES, 2005, grifo nosso) apresentam as mutações do conceito desde sua origem com a publicação do artigo de Ronald Coase em 1937 "*The Nature of the Firm*", a redescoberta na década de 1970 por Oliver Williamson e sua afirmação no contexto histórico dos anos 1980, quando o Banco Mundial passa a preconizar e apoiar um conjunto de reformas estruturais dos estados, que tem como objetivo implantar um novo modelo de gestão dos recursos (materiais, humanos etc.), adequando as estruturas administrativas dos estados nacionais à abertura generalizada dos mercados. Apresenta também a formação da Comissão Sobre Governança Global em 1992 que elaborou o relatório denominado Nossa Comunidade Global (Comissão sobre Governança Global, 1996) a partir de demanda da Secretaria Geral da ONU. Neste relatório o conceito de Governança foi definido da seguinte forma:

“Governança é a totalidade das diversas maneiras pelas quais os indivíduos e as instituições, públicas e privadas, administram seus problemas comuns. É um processo contínuo pelo qual é possível acomodar interesses conflitantes ou diferentes e realizar ações cooperativas. Governança diz respeito não só a instituições e regimes formais autorizados a impor obediência, mas também a

acordos informais que atendam aos interesses das pessoas e instituições” (NOSSA COMUNIDADE GLOBAL, p. 02).

Gonçalves (2005) destaca que a utilização ampla e generalizada da expressão “governança” tem sido empregada sem cuidado com sua definição precisa desconsiderando o contexto em que é aplicado. O autor destaca ainda o quão variado são os campos e sentidos distintos em que governança tem aplicação. Para ele, um bom exemplo é a expressão “governança corporativa”, muito empregada na área de administração de empresas. Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)<sup>3</sup> *“Governança Corporativa são as práticas e os relacionamentos entre os Acionistas/Cotistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa e facilitar o acesso ao capital”*. Mas vale ressaltar que não é esse o interesse em questão.

Procura-se aqui estudar os processos de governança relacionados à gestão de Unidade de Conservação de Uso Sustentável – Área de Proteção Ambiental. Outro viés que será embutido na análise será a “governança da água”, já que o estudo de caso a APA Itupararanga possui como objetivo central a preservação dos recursos hídricos, pois se trata do principal manancial da Região Sorocabana do estado de São Paulo abastecendo aproximadamente um milhão de pessoas<sup>4</sup>.

Santos (2009) afirma que é preciso mencionar que a temática “governança da água” não possui um conceito definido e tampouco um modelo único, mas sim compreensões que se encontram em processo de discussão para a evolução do conceito. Para análise seguem algumas concepções.

Para Rogers e Hall (2003), governança compreende um processo no qual o Poder Público, o setor privado e a sociedade civil, estejam juntos, buscando alternativas sustentáveis para a implantação das políticas públicas. Ou seja, é a construção de uma representação da realidade em um processo de ação coletiva, no qual a gestão da água ocorre de forma descentralizada, participativa e integrada.

---

<sup>3</sup> <http://www.ibgc.org.br>.

Para Jacobi (2009), a terminação governança concebe caminhos teóricos e práticos que propiciam uma conexão entre as demandas sociais e o seu diálogo em nível governamental. A utilização do conceito de governança normalmente inclui leis, regulações e instituições, mas se refere também a políticas e ações governamentais, iniciativas locais, e as redes de influência (mercados internacionais, o setor privado e a sociedade civil).

Cozzalino (2005) apresenta que há pouca variação nos conceitos discutidos e sua diferenciação se dá pelo acréscimo de adjetivos, como em *boa governança*, *má governança*, *governança corporativa*, *governança democrática*, *governança da água* etc. Todas estas visões parecem reforçar a necessidade da ampliação dos diferentes atores envolvidos na esfera decisória. Para o autor, é comum que muitos utilizem da noção de governança na problematização das questões relativas à coordenação entre demandas e ações de governo, mercado e sociedade. Nesta perspectiva, Santos Junior, Azevedo e Ribeiro (2004, p.21) apresentam a conceituação do que seria uma governança democrática:

“[...] denominamos governança democrática os padrões de interação entre instituições governamentais, agentes do mercado e atores sociais que realizem a coordenação e, simultaneamente promovam ações de inclusão social e assegurem e ampliem a mais ampla participação social nos processos decisórios em matéria de políticas públicas. Tal padrão de interação entre governo e sociedade se expressa em canais ou arenas, institucionalizados ou não, de intermediação entre instituições governamentais e atores sociais”

A visão democrático-participativa enfatiza, sobretudo, o potencial democrático e emancipatório de novas abordagens da governança, evidenciando o benefício que pode advir da aproximação entre o modelo gerencial e o modelo democrático-participativo. Esta última não preconiza o afastamento do Estado de seus papéis de

---

<sup>4</sup> Será abordado, nesta dissertação, os desafios relativos a esta sobreposição de Leis, Diretrizes e Zoneamentos sobre o mesmo território nas esferas Federal, Estadual e Municipal, e como a sociedade civil interage nessas dentro dos canais participativos (conselhos municipais, comitês de bacia etc.), dando ênfase ao Conselho Gestor.

mediação e coordenação, mas entende como fundamental a participação ativa dos setores sociais nas instancias decisórias.

Reforçando esta ideia, Gonçalves (2005) apresenta que a governança não é ação isolada da sociedade civil buscando maiores espaços de participação e influência. Ao contrário, o conceito compreende a ação conjunta de Estado e sociedade na busca de soluções e resultados para problemas comuns. Mas é inegável que o surgimento dos atores não estatais é central para o desenvolvimento da ideia e da prática da governança. De modo que fica implícita que a palavra governança necessariamente é a boa governança e isso é positivo. Partindo de tais premissas, o autor faz as seguintes perguntas:

“Onde ficam, entretanto, os erros e falhas no processo de sua construção? A má governança seria simplesmente a “ausência” de governança, ou há espaço para uma discussão maior sobre os métodos e planos de sua construção e implantação?” (Ibid, p.7)

Gallicchio (2005) aponta categoricamente que para a efetividade do processo participativo, se faz necessária a capacitação e formação política dos atores sociais envolvidos, para que esta participação não seja apenas uma representação democrática. Mas como desenvolver tal capacitação de forma prática e contínua que garanta uma real evolução do entendimento desses atores sobre os processos que estão inseridos?

## **1.1 – Governança Democrática em Unidades de Conservação**

Os conselhos gestores são espaços de interlocução entre Estado, sociedade civil e mercado, sendo, muitas vezes, a um só tempo, fórum de debates, instância consultiva, deliberativa e de gestão das políticas públicas. Conforme enfatiza Avritzer (2000, p.18), os conselhos são “instituições híbridas”: “formadas em parte por representantes do Estado, em parte por representantes da sociedade civil, com poderes consultivos e/ou deliberativos, reúnem, a um só tempo, elementos da democracia representativa e da democracia direta”.

A instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação em 2000 deliberou a participação da sociedade em todo o processo de criação, implantação e gestão das UCs, impondo a criação dos respectivos Conselhos Gestores embasada na LEI 9985/00<sup>5</sup>. Outra possibilidade aberta pelo SNUC é a gestão compartilhada (cogestão) da UC por Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

Dessa forma, criou-se um ambiente propício à inclusão dos atores sociais e começou a vigorar, no panorama brasileiro, a colaboração entre entidades da sociedade civil e órgãos governamentais (LUBAMBO E COUTINHO, 2004).

Como apontam as pesquisas, o Estado continua sendo o principal protagonista na constituição da agenda da política social, o que dificulta a constituição de Conselhos Gestores como instrumentos de democratização dos processos decisórios. (TATAGIBA, 2002).

A participação da sociedade civil nos processos de formulação, deliberação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas provocam, mesmo que de maneira ainda inicial, a democratização da gestão das UC. No entanto, muitos conselhos possuem um poder bastante limitado, configurando-se em instâncias meramente consultivas, sem poder deliberativo (LUBAMBO, 2002). Isso sinaliza que não basta apenas a constituição formal/legal do conselho, é indispensável que existam mecanismos que instrumentalizem a participação da sociedade civil dos processos de tomada de decisão.

Como destaca Irving et al. (2007), o Conselho gestor e o Plano de Manejo – previstos no SNUC como ferramentas de gestão de UC – são os fortes instrumentos para inclusão e controle social e participação da sociedade nos processos de tomada de decisão. “Estes se constituem, assim, em elementos centrais para o processo de democratização, construção de cidadania e participação social, na gestão pública das UC”.

---

<sup>5</sup> Será descrito o processo de desenvolvimento do arcabouço legal relacionado a Áreas Protegidas e constituição das Unidades de Conservação no Capítulo 2.

Cozzolino (2005) aponta que a governança sob a perspectiva democrático-participativa, pode ser a mais indicada na avaliação dos processos de gestão de Unidades de Conservação. Compreende-se que a integração do setor governamental com a base social local poderia trazer benefícios à governança das UCs. A inserção dos atores sociais na gestão pública só é possível, segundo o autor, a partir de ação conjunta em temas estratégicos como Planejamento Local e arbitragem de conflitos.

Com o objetivo de conduzir a interpretação das instâncias de governança, estabelecidas no processo de gestão de uma APA, optou-se nesta dissertação por avaliar o estudo de caso da APA Itupararanga, seguindo o conceito de governança apresentado por Graham, Amos e Plumptre (2003, p.1, tradução nossa)<sup>6</sup> e seguindo os princípios acordados nas Nações Unidas construídos sobre consensos internacionais.

“Nós definimos governança como as interações entre as estruturas, os processos e as práticas que determinam como o poder e as responsabilidades são exercidos, como as decisões são tomadas e como os cidadãos ou as outras partes interessadas têm voz.”.

Com base em uma lista de características de boa governança os autores Graham, Amos e Plumptre (2003) propõem cinco princípios-chave para a avaliação da governança em Unidades de Conservação (UCs), observando que estes princípios se sobrepõem, sendo suas nuances determinadas pelo contexto social (histórico, cultural e tecnológico).

Na tabela a seguir são apresentados os princípios básicos de boa governança propostos pelos autores Graham, Amos e Plumptre (2003), e os princípios do PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento em que se baseiam. Cozzolino (2005) aponta que estes são princípios orientadores dos processos de construção da governança em Unidades de Conservação, e se prestariam, tanto para nortear sua construção, como à avaliação de processos. Segundo Graham, Amos e Plumptre (2003) é fundamental se ter em mente que os princípios de

---

<sup>6</sup>O texto “Governance Principles for Protected Areas in the 21st Century” foi produzido pelos autores, pesquisadores ligados à ONG canadense *Institute on Governance*, em parceria com *Parks Canada* e apresentada no V Congresso Mundial de Parques da UICN em Durban, 2003.

governança são, ao mesmo tempo, objetivos e meios na construção de uma sociedade pautada no exercício da cidadania.

<b>Os Princípios do PNUD em que se baseiam</b>		<b>Descrição</b>
<b>Princípios da Boa Governança</b>	<b>Legitimidade e Voz</b>	Envolve direito a voz de todos os implicados; orientação ao consenso; existência de contexto de suporte democrático e de direitos humanos; grau apropriado de descentralização no ato de decisão: gestão participativa na tomada de decisão em áreas protegidas; participação dos cidadãos em todos os níveis de tomada de decisão relacionados às áreas protegidas; existência de associações civis e mídia independente; e alto nível de confiança entre os vários atores envolvidos.
	<b>Direcionamento</b>	Considera visão estratégica: conformidade com o direcionamento internacional relativo às áreas protegidas; existência de direcionamento legislativo (formal e de regras tradicionais): existência de sistemas nacionais de áreas protegidos e planos de gestão individualizados; demonstração de liderança efetiva.
	<b>Desempenho</b>	Engloba a perspectiva de eficiência na consecução de objetivos; capacidade de execução das funções requeridas; capacidade de coordenação; capacidade de disponibilizarão de informações ao público sobre desempenho; responsabilidade e capacidade de lidar com as críticas da sociedade; monitoramento e avaliação: gestão adaptativa e dinâmica; gerenciamento de risco.
	<b>Prestação de Contas</b>	Tem como focos centrais: clareza na definição de responsabilidades e autoridade (quem presta contas de que, e a quem); coerência e visão; papel das lideranças políticas; existência de instituições públicas responsáveis por zelar pela prestação de contas; sociedade civil e mídia capazes de mobilizar demandas com este objetivo; e transparência.
	<b>Imparcialidade</b>	Considera a existência de um contexto jurídico de apoio; imparcialidade, correção e eficácia na aplicação das normas relativas às áreas protegidas; equidade no processo de criação e gestão de áreas protegidas.

Tabela 1-Os princípios-chave para avaliação de Boa Governança em UC.

A participação da base comunitária nas tomadas de decisão constitui condição fundamental para efetividade dos processos de construção das instâncias de governança local. “A atuação dos indivíduos e grupos locais discutindo e propondo, se organizando e exercitando sua cidadania, promove mudanças na cultura de suas organizações e na própria cultura da comunidade”. (COZZOLINO, 2005, p.26).

Outra questão importante para os espaços de governança sejam possíveis é haver a percepção, por parte de todos os envolvidos, das obrigações e limitações dos conselhos em suas diferentes esferas. Ter clara consciência dos poderes e limites das diferentes instâncias de governança permite se trabalhar, de maneira mais objetiva, sobre as demandas da gestão, evitando desgastes e frustrações no processo (IRVING et al., 2007).

Entre os mecanismos legais brasileiros que utilizam o conceito de governança, destaca-se o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) instituído por meio do Decreto 5.758 de 13 de abril de 2006. O PNAP traz uma série de princípios relativos à constituição dos espaços institucionais de governança democrática. O decreto enfatiza a preocupação com a inserção dos atores sociais na gestão.

[...] ressaltando a necessidade de se considerar, neste desafio, práticas tradicionais de manejo de recursos naturais e repartição equitativa de custos e benefícios advindos do manejo de Áreas Protegidas, tendo como objetivo compatibilizar a conservação da natureza com a melhoria da qualidade de vida da população local e combate a pobreza (Ibid, 2007, p.101).

O Eixo Temático – Governança, Participação, Equidade e Repartição de Custos e Benefícios – inserido no PNAP (2006, p.11), possui como objetivo promover a governança diversificada, participativa, democrática e transparente do SNUC com as seguintes estratégias:

- a) reconhecer e incorporar formas inovadoras de governança na gestão do SNUC;
- b) estabelecer e fortalecer mecanismos e instrumentos de participação que possam ampliar a inclusão da diversidade sociocultural na gestão das Unidades de Conservação;
- c) promover e divulgar experiências exitosas de diferentes formas de governança das Unidades de Conservação e outras Áreas

Protegidas, particularmente aquelas que incluem o envolvimento de povos indígenas, comunidades quilombolas e locais;

- d) desenvolver mecanismos e alocar recursos para assegurar processos participativos para o planejamento e gestão de Unidades de Conservação e outras Áreas Protegidas;
- e) qualificar comunidades locais e quilombolas, povos indígenas e outras partes interessadas para a efetiva participação nos processos de criação, implantação e gestão de Unidades de Conservação;
- f) fomentar a organização e o fortalecimento institucional de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas, bem como de outras partes interessadas;
- g) estimular e apoiar a participação de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas nas discussões promovidas pelo Fórum Nacional de Áreas Protegidas; e
- h) priorizar as categorias Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável nas atividades de planejamento para a criação de Unidades de Conservação onde existam comunidades de pescadores e de populações extrativistas tradicionais”.

Mas como envolver e qualificar os atores sociais para a gestão? De acordo com o PNAP, essa é uma questão a ser refletida, pois implica na melhoria da qualidade dos espaços de governança, que segundo Irving et al. (2007), incluem tanto os Conselhos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente, além dos Conselhos Gestores das UCs. Para a autora, “Se for considerado que, na atualidade, ainda são poucos os conselhos de parques nacionais (ou demais UCs) efetivamente instalados e operacionais, este talvez seja um dos maiores desafios a ser enfrentado pelo PNAP”.

Para a apreciação e análise do objeto central deste estudo – os processos de governança que se desenvolvem na APA Itupararanga– é importante conhecer o contexto das Áreas Protegidas no Brasil, as propostas de governança local previstas para as Unidades de Conservação, em especial as referentes às UCs de Uso Sustentável, e, em particular, as que dizem respeito às APAs, seus instrumentos e processos de Governança.

Este capítulo contextualiza o processo de construção das Áreas Protegidas (APs) no Brasil, o histórico de documentação que as rege, seus objetivos, leis e diretrizes. Contextualiza ainda a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas.

É fundamental também expor o panorama brasileiro, e do Estado de São Paulo, das Áreas de Proteção Ambiental e como se dá o processo de governança nessas UCs.

### **2.1 – Contexto das APs no Brasil**

“No Brasil, as estratégias para proteção da natureza enfrentam, há muito, a pressão de suas próprias demandas sociais, culturais, econômicas e políticas e as influências das suas relações e articulações com o restante do mundo” (ALEGRIA, 2007, p.8). A criação de APs ou regimes especiais de proteção para os recursos naturais é uma prática antiga nas sociedades humanas e tem sido um dos principais elementos de estratégia para a conservação da natureza. Constitui-se como desafio à sociedade contemporânea ao buscar a promoção e utilização sustentável dos recursos naturais, de forma a assegurar valores e necessidades das gerações presentes e futuras.

As APs são definidas, pela UICN (1984) como “uma área terrestre e/ou marinha especialmente dedicada à proteção e manutenção da diversidade biológica e dos recursos naturais e culturais associados, manejados através de instrumentos legais ou outros instrumentos efetivos”.

Em seu estudo sobre tipologia, Medeiros (2004) aponta que a tipologia utilizada atualmente no Brasil, “unidades de conservação”, é uma redução equivocada e que o termo Áreas Protegidas compreende um grupo muito mais amplo de tipologias e categorias, “cuja discussão e práxis de criação atravessam todo o período republicano brasileiro”.

A concepção dessas APs provém dos séculos passados, “registros históricos indicam que tanto a coroa portuguesa quanto o governo Imperial empreenderam algumas iniciativas destinadas à proteção, à gestão ou ao controle de determinados recursos naturais” (MEDEIROS, 2006). O “Regimento do Pau-Brasil” editado em 1605 e Carta Régia de 13 de março de 1797 são dois exemplos que evidenciam essa prática no Brasil (CARVALHO, 1967; MIRANDA, 2004).

Os “Parques” neste formato que conhecemos atualmente foram criados primeiramente nos Estados Unidos, com o intuito de proteger a *vida selvagem* (*wilderness*) ameaçada, por uma civilização urbano-industrial – que seus criadores consideravam destruidora da natureza. A ideia da época era que, mesmo se houvesse total transformação da natureza, pedaços intocados pelo humano do *mundo natural*, em seu estado primitivo, seriam preservados. Essa visão norte-americana de vida selvagem expandiu-se no mundo, através do conceito de Áreas Protegidas sem moradores. No entanto, os conflitos que isso gerou e ainda geram, são muitos. Uma importação do modelo americano de parques nacionais sem presença humana em seus limites acarreta graves conflitos sociais se transportados aos países em desenvolvimento, como da América do Sul e América Latina, uma vez que as comunidades tradicionais são expulsas de seus territórios com a implantação das APs. Esse quadro pode agravar-se quando estas áreas naturais passam a servir como locais de "turismo de aventura" e "paraísos" da especulação imobiliária (DIEGUES, 2008).

Com os problemas ocasionados com a criação de parques nacionais e áreas protegidas (nesse modelo importado dos EUA) ficou evidente a necessidade de se construir modelos mais viáveis, específicos para os países do Hemisfério Sul que considerem as particularidades ambientais e culturais locais, conforme salientado no trecho abaixo:

“Parte-se do princípio de que, apesar de muitas consequências de degradação ambiental serem de ordem global, afetando a biosfera como um todo, os processos geradores desses desequilíbrios têm origem no interior de diversas sociedades, nas formas como estas constroem, representam e manipulam a natureza. Dessa forma, é fundamental buscar soluções para esses problemas na relação dessas diferentes culturas e sociedades com o mundo natural” (DIEGUES, 2000 p. 4).

A institucionalização política e administrativa de proteção da natureza se consolidou, no Brasil, somente a partir da metade do século XX. Na colônia e Império, a principal visão de proteção era tipicamente gerencial. Foi somente na República que se iniciou o processo de estabilização de um ideário protecionista no aparato jurídico-legal e institucional brasileiro, o que favoreceu a criação de Áreas Protegidas no país (MEDEIROS et al., 2004).

Contudo, não podemos tomar as áreas de proteção como sinônimo de Unidades de conservação (BENATTI, 1999). Segundo o constitucionalista Silva (1994), a Unidade de Conservação passa a existir somente quando o espaço territorial é declarado expressamente e lhe é atribuído regime jurídico mais restritivo e específico.

Para o entendimento desta diferença, Medeiros et al. (2004) apresenta uma abordagem sobre a política ambiental brasileira dividida em três marcos históricos da construção do modelo de Áreas Protegidas brasileiro:

**a) A década de 30** - quando surgem os primeiros documentos tratando de áreas protegidas (Código Florestal; Código de Caça e Pesca e Código das Águas). Como consequência levou a criação do primeiro Parque Nacional (PARNA) Parque Nacional de Itatiaia<sup>7</sup>.

**b) O período que compreende a Ditadura Militar (1964 a 1984)**, quando ocorre a revisão da Legislação criada no período anterior e são instituídas os dispositivos legais em relação a Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, Reserva Biológica e Parque de Caça Federal, e instituída a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) que cria o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), primeiro mecanismo oficial e formal de gestão ambiental, objetivando incentivar a participação da sociedade na proteção dos recursos naturais;

---

<sup>7</sup> DIEGUES (1996) apresenta que o histórico de implantação das Unidades de Conservação no Brasil tem origem na ideologia Preservacionista norte-americana, que considera o homem destruidor da Natureza, a delimitação de áreas protegidas no modelo de “ilhas” de conservação, sem presença humana; a gestão autoritária, centralizadora e restritiva.

c) **O período pós 1985**, quando se dá a redemocratização do Brasil e o advento de uma série de normas voltadas para a proteção ambiental, com destaque para a Lei 9985/00 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.

Abaixo segue uma Tabela síntese dos dispositivos legais com relação à criação de áreas protegidas no Brasil, anteriores ao SNUC.

Medeiros et al. (2004) descreve que o resultado prático deste processo de construção resultou, hoje, num modelo brasileiro que é composto basicamente por duas tipologias distintas de espaços destinados à proteção dos recursos naturais: a) as áreas protegidas territorialmente demarcadas e com dinâmicas de uso e gestão bem definidas – genericamente denominadas de **Unidades de Conservação (UCs)** - e que fazem parte do SNUC (Lei 9985/00); e b) espaços protegidos através de instrumentos legais pelos seus atributos e serviços, sobretudo ecológicos, mas sem uma prévia delimitação territorial (como ocorre no caso anterior) – as **Áreas de Preservação Permanente (APPs)** e as **Reservas Legais (RL)** – incluídas na segunda versão do Código Florestal de 1965 (Lei 4771/65).

<b>Categoria</b>	<b>Instrumento de Criação</b>
Parque Nacional	Código Florestal de 1934(Decreto nº23793 de 23/01/1934)
Floresta Nacional	Código Florestal de 1934(Decreto nº23793 de 23/01/1934)
Áreas de Preservação Permanentes	Código Florestal de 1965 (Lei nº4771 de 15/09/1965)
Reserva Legal	Código Florestal de 1965 (Lei nº4771 de 15/09/1965)
Reserva Biológica	Lei de Proteção à Fauna (Lei nº5197 de 03/01/1967)
Parque de Caça Federal	Lei de Proteção à Fauna (Lei nº5197 de 03/01/1967)
Estações Ecológicas	Lei nº 6902 de 27/04/1981
Área de Proteção Ambiental	Lei nº 6902 de 27/04/1981
Reservas Ecológicas	Decreto nº 89336, de 31/01/1984
Áreas de Relevante Interesse Ecológico	Decreto nº 89336, de 31/01/1984

Tabela 2 - Dispositivos legais relacionados a criação de APs no Brasil, anteriores ao SNUC (MEDEIROS et. al, 2004)

Maximiano (2000) aponta que em todas as fases da história ambiental, o Estado brasileiro desempenhou papéis diferentes com relação à proteção dos recursos

renováveis, passando de “dono” e único responsável pela criação, implantação, gestão, fiscalização e ações relativas à proteção ambiental para, gradativamente, delegar a parceiros institucionais o papel de execução das políticas e projetos sem, no entanto, deixar de exercer a sua coordenação.

Com maior ou menor abertura para a intervenção humana, as Unidades de Conservação estão, na maior parte das vezes, imersas em territórios com intensas atividades antrópicas, dentro de seus limites ou no seu entorno. (ANTONINI, 2009)

Nas últimas décadas tem emergido um novo “paradigma” em conservação de áreas protegidas: as populações devem participar das decisões de manejo, assim como dos benefícios gerados pela atividade (CARILLO & CHARVET, 1994). Desde então, a criação e gestão de áreas protegidas vem sendo pensada de maneira diferenciada a fim de garantir a efetiva conservação dos ambientes naturais por meio da construção participativa de tomadas de decisão para a gestão e planejamento dessas áreas (MORSELLO, 2002).

McNeely (1993) acredita que as medidas de conservação têm maiores chances de êxito quando provêm benefícios às comunidades locais. Hough (1988) aponta que a política de promover benefícios econômicos às comunidades que vivem no interior e nas proximidades de áreas protegidas se dá em diferentes esferas. Na prática, cada vez mais países têm permitido diferentes tipos de ocupação e exploração das UCs, com a finalidade de gerar tais benefícios. Hoje em dia, diversos Projetos Integrados de Conservação e Desenvolvimento (*Integrated Conservation and Development Projects*), têm sido desenvolvidos em áreas protegidas. A sua meta é aumentar a renda da população local, reduzindo as pressões para exploração de recursos na unidade (WELLS, M.; BRADON, K., 1992)

Rodrigues (2001) aponta que a diretriz participativa destaca-se na grande maioria dos atuais projetos socioambientais no Brasil e que os projetos pioneiros de elaboração participativa de planos de gestão em UCs propuseram a contrabalançar medidas de proteção ambiental e necessidades de desenvolvimento local, contudo, para superar o antigo modelo administrativo brasileiro nas áreas protegidas, muitos desafios devem ser enfrentados.

As Áreas Protegidas foram estabelecidas por diferentes leis, criadas em distintos momentos como resposta às demandas nacional e internacional de proteção. Irving (2003) discute que as categorias de manejo de Unidades de Conservação foram, em 2000, “re conceituadas, agrupadas e apresentadas segundo uma visão estratégica e sistêmica, dirigida à gestão, em um único instrumento legal, o SNUC [...] resultado de aproximadamente dez anos de discussões entre governo e sociedade”.

Medeiros (2006) apresenta que durante a longa tramitação até a aprovação do projeto de Lei 2.892/92<sup>8</sup> nas duas casas legislativas e sua sanção final pelo Presidente da República é recheada de fatos que só serviram para revelar e demarcar mais claramente as diferentes posições existentes entre os movimentos ambientalistas no Brasil, acentuando ainda mais as suas divergências. Ao longo de extensos oito anos de debates que incluíram a apresentação de dois substitutivos na Câmara, preservacionistas, conservacionistas, socioambientalistas e ruralistas travaram uma verdadeira batalha que mobilizou a imprensa, ONGs, além de fortíssimos lobbys no Congresso na defesa de suas posições sobre a forma e os critérios de proteção da natureza. Entre os pontos mais polêmicos destacavam-se a questão das populações tradicionais, a participação popular no processo de criação e gestão de UCs e as indenizações para desapropriações.

Em 18 de julho de 2000 foi sancionada a Lei nº. 9.985 com o objetivo de regulamentar o artigo 225 da Constituição Brasileira, e instituir o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – (BRASIL, 2000). Regulamentado pelo Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002 é o instrumento legal que visa organizar em categorias as Unidades de Conservação, e definir os meios de planejamento e gestão adequados para cada. Dessa forma, o SNUC definiu dois grupos de UC: as de proteção integral e as de uso sustentável, de acordo com suas possibilidades de manejo:

---

<sup>8</sup> Em maio de 1992, o IBAMA apresenta o anteprojeto (elaborado pela Fundação Pró Natura - FUNATURA) ao então presidente Fernando Collor de Mello, que o encaminhou ao Congresso Nacional sob a forma do Projeto de Lei nº2892/92.

- Proteção integral, cujo objetivo básico é *preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais. Compreende as seguintes categorias: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre;*
- Uso sustentável, cujo objetivo básico é *compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais. Compreende as seguintes categorias: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva da Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural.*

A instituição do SNUC em 2000 ampliou o leque de possibilidades de gestão dos espaços e recursos naturais, reconhecendo o valor da diversidade cultural no manejo de ecossistemas distintos e regulamentando a criação de áreas protegidas com base na diversidade biológica e no patrimônio cultural, além de garantir a participação da sociedade em todo o processo de criação, implantação e gestão das UCs, principalmente através da atuação de seus Conselhos Gestores (de caráter consultivo quando se trata de UC de proteção integral e deliberativo<sup>9</sup>, nas UCs de uso sustentável). Outra possibilidade aberta pelo SNUC é a gestão compartilhada (cogestão) da UC por Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP (SÃO PAULO, 2009).

Esta ampliação também é apresentada por Medeiros (2006), o qual aponta que de maneira geral, a criação de um instrumento de proteção e, por consequência, de novas tipologias de áreas protegidas, reflete, precisamente, tanto as expectativas sociais de grupos interessados, quanto os arranjos políticos e institucionais que exercem pressão ou influência sobre o Estado. Como exemplo o caso das Reservas Extrativistas (RESEX) “fruto da luta dos seringueiros por sua sobrevivência na floresta, contra a expansão dos fazendeiros de gado e os projetos de colonização do INCRA”. Este é um típico projeto estruturado a partir da base, cuja organização e pressão fez com que as primeiras RESEX criadas em 1989, no estado do Acre,

<sup>9</sup> Contrariando a indicação do SNUC no Estado de São Paulo os conselhos gestores das APAs estaduais tem caráter consultivo de acordo com o Decreto nº48.149. Este tema será abordado com maiores detalhes no tópico 2.3.

fossem legitimadas e reconhecidas oficialmente pelo governo federal através do SNUC.

Medeiros (2006) aponta que com a instituição do SNUC, a relação com a temática “proteção da natureza” representou grande avanço. Se pensarmos que o Brasil foi um dos países que mais demorou a desenvolver instrumentos legais que criassem condições necessárias ao estabelecimento de APs territorialmente demarcadas, num período relativamente curto ampliaram-se as possibilidades criando-se, inclusive de modo inovador em alguns casos, novas formas de proteção.

Assim, o SNUC se torna uma ferramenta para potencializar atividades que contribuem para a geração de emprego e renda, para o aumento da qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento do país, sem prejuízo para a conservação ambiental. O SNUC deve ser entendido como uma maneira especial de ordenamento territorial e não como um entrave ao desenvolvimento econômico e social. O desafio é despertar o interesse da sociedade brasileira pelo patrimônio natural e cultural protegido pelo SNUC, aproximando as Unidades de Conservação das pessoas, de maneira que o investimento em unidades de conservação também signifique retorno na forma de benefícios para todos os brasileiros.

Ferreira (2004) considera que esforços para construir uma agenda que convergissem os debates e ações relacionadas às APs e não somente das Unidades de Conservação iniciaram um processo liderado pela Diretoria de Áreas Protegidas do MMA a partir de 2003 para elaboração de um Plano Nacional Estratégico de Áreas Protegidas.

A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) – em que o Brasil é signatário – é um tratado das Nações Unidas, um dos mais importantes relacionados ao meio ambiente, reconhece o principal papel das Unidades de Conservação em seu artigo 8º, ao convocar os países a criar sistema de áreas protegidas.

Instituído pelo Decreto Federal nº 5.758 em 2006, o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (BRASIL, 2006) determina os princípios, diretrizes, objetivos e estratégias para orientar as ações que deverão ser desenvolvidas para o

estabelecimento de um sistema abrangente de áreas protegidas, ecologicamente representativo, efetivamente manejado, integrado a áreas terrestres e marinhas mais amplas, até 2015, dando ênfase ao compromisso assumido pelo Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992.

Entre as estratégias e metas definidas no PNAP que possuem relacionamento direto para esta pesquisa destacam-se as seguintes: estabelecer e promover o estabelecimento dos Conselhos; promover capacitação para qualificar representação aos conselhos das UCs; incentivar e fomentar a adoção de instrumentos de responsabilidade socioambiental; e desenvolver mecanismos e alocar recursos para assegurar processos participativos para planejamento e gestão da UC.

O PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) propõe que o ideal seria que cerca de 10% da superfície da terra fosse transformada em Unidades de Conservação (DIEGUES, 2008).

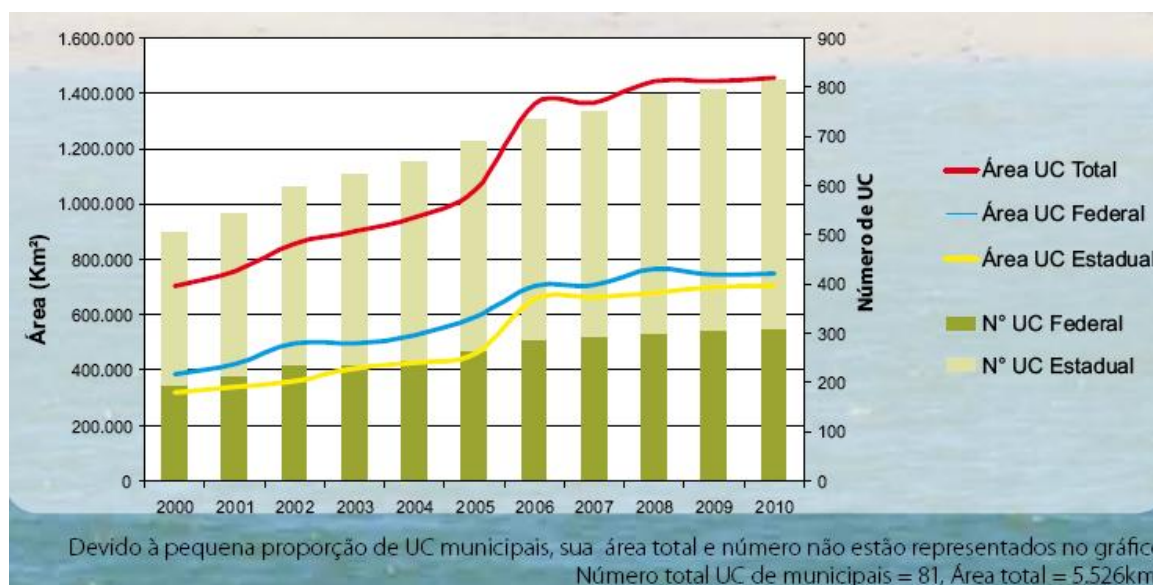


Figura 1- Evolução do número de UC e respectivas áreas em Km<sup>2</sup> (BRASIL, 2011).

Em recente relatório que “radiografou” o status das Unidades de Conservação brasileiras lançado pelo Brasil (2011), o número da área protegida passou de 150 mil quilômetros quadrados em 1985 para mais de 1,5 milhões de quilômetros quadrados em 2011, ocupando cerca de 16,6% do território continental nacional e 1,5% do território marinho, segundo relatório elaborado pelo Instituto Chico Mendes de

Conservação da Biodiversidade – Brasil (2011), a partir de análises dos dados registrados no CNUC<sup>10</sup>.

De acordo com o relatório supracitado toda essa área está protegida por um total de 310 unidades federais, 503 estaduais, 81 municipais e 973 RPPN, e compete ao Ministério do Meio Ambiente organizar e manter o Cadastro Nacional de Unidades, conforme estabelecido no artigo 50 do SNUC – Cadastro Nacional de Unidades de Conservação. Esses números tornam-se ainda mais expressivos quando comparados com outros países. Enquanto o Brasil tem aproximadamente 17% de seu território continental protegido por UC, no mundo apenas 12,8% dos territórios encontram-se sob proteção legal. Considerando os números absolutos, o Brasil ocupa o 4º lugar em quantidade de área continental destinada a unidades de conservação, 1.411.834 km<sup>2</sup>, ficando atrás somente dos Estados Unidos (2.607.132 km<sup>2</sup>), Rússia (1.543.466 km<sup>2</sup>) e China (1.452.693 km<sup>2</sup>).

As categorias mais representativas no SNUC são os Parques e as Áreas de Proteção Ambiental, ambas protegem 53% de toda área abrangida por unidades de conservação no Brasil.

## **2.2 – APAs no Brasil - contexto e arcabouço legal**

Segundo Pádua (1987) durante a década de 80 o problema mais grave no sistema de APs brasileiro era a falta de condições financeiras para a regularização fundiária dos Parques Nacionais e Reservas Biológicas, já criados por Lei nas décadas anteriores. Diegues (2008) apresenta que uma das consequências da criação de áreas protegidas que obrigam o deslocamento forçado de suas populações tradicionais, é a enorme dívida pública, a ser paga com impostos dos cidadãos, resultantes da desapropriação de terras, notadamente de grandes latifundiários e empresas possuidoras de títulos de terra. A maioria dessas dívidas, que hoje atinge

---

<sup>10</sup> Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC é um sistema integrado de banco de dados com informações padronizadas das unidades de conservação geridas pelos três níveis de governo e por particulares. Os dados analisados no relatório eram referentes às unidades cadastradas até 10/05/2011.

cifras astronômicas, não foi ainda paga pelo Governo, e mediante ações judiciais – os precatórios, os governos estaduais e federais estão sendo obrigados a pagar em justiça, retirando esses recursos de áreas prioritárias como saúde, educação e combate à miséria.

Historicamente a categoria APA criada pela Lei nº 6.902 de 27 de Abril de 1981, proposta pela extinta Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA)<sup>11</sup>, contorna o problema de desapropriação e busca alcançar os objetivos de preservação da vida silvestre e da manutenção de bancos genéticos, possibilitando ainda as atividades sócio-culturais regionais. Assim, a supracitada Lei, foi aprovada no Congresso, com algumas modificações propostas pelo Relator Senador Aloysio Chaves, feitas em comum acordo, quando o projeto tramitou no Senado Federal.

O Poder Executivo Federal através do Decreto nº 88.351 de 01 de junho de 1983 regulamenta dentre outras, a legislação sobre as APAs e cita em seu item II, artigo 1º, capítulo I, que “cumpre ao Poder Público, nos seus diferentes níveis de Governo, proteger as áreas representativas de ecossistemas mediante a implantação de unidades de conservação e preservação ecológica”. Mais adiante delega ao CONAMA<sup>12</sup> em seu artigo 7º, item X, “estabelecer normas gerais relativas às Áreas de Proteção Ambiental”, deixando, portanto muito clara a competência deste colegiado com relação às APAs.

As APAs possuem características mistas, onde se busca a conservação do patrimônio natural associada às condições de ocupação humana que se estabelecem nesse território. Diniz (1987) apresenta que a ideia básica de constituição de uma APA não é impedir o desenvolvimento de uma região, mas utilizando um zoneamento e gerenciamento adequados, orientar as atividades produtivas de forma a coibir a predação e degradação ambiental, possibilitando a

---

<sup>11</sup> Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro 1989 - Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica - SEMA e SUDEPE, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - (vinculada ao Ministério do Interior). Obs: Art. 4º. - A SUDHEVEA, IBDF, SUDEPE E SEMA foram transferidos para o IBAMA que os sucedeu nos direitos, créditos e obrigações, decorrentes de lei, ato administrativo ou contrato, inclusive nas respectivas receitas.

<sup>12</sup> BURSZTYN (1993) aponta que o CONAMA- Conselho Nacional de Meio Ambiente teve o grande mérito de reunir segmentos representativos dos poderes públicos em seus diferentes níveis, juntamente com delegados de

conservação dos recursos naturais considerando que o seu território, na maioria das vezes, é constituído por propriedades particulares, o que restringe a capacidade de intervenção do Estado.

As APAs constituem uma importante categoria, pois permitem abranger mais de um município viabilizando desta forma, um planejamento para o ordenamento territorial de forma regional. Porém, Marangoni (1982) destaca as dificuldades com o planejamento no Brasil, e sua herança ligada às décadas de 60 e 70:

- falta de inter-relacionamento entre instancias federal, estadual e municipal que elaboram e executam os planos;
- pouco entrosamento entre os diferentes níveis de plano;
- falta de sintonia entre os setores que atuam com metas afins;
- a descontinuidade do planejamento e a não verificação dos resultados obtidos;
- a ausência de estudos adequados; e
- falta de participação da população inclusive quanto a indicação de soluções e na aceitação de seus compromissos.

Embora o autor tenha apresentado estas questões há pelo menos três décadas atrás, ainda hoje podemos identificá-las como contemporâneas e a falta de inter-relacionamento entre instancias federal, estadual e municipal se concretiza na relação entre Planos de Manejo e Planos Diretores Municipais. Este desafio é mais presente em Unidades de Conservação que abrangem território com mais de um município (como o estudo de caso da presente pesquisa na qual a área da APA Itupararanga compreende território de 8 municípios). Outro fator que intensifica esta questão é quando os municípios possuem somente parte de seu território e não a totalidade, o que acarreta na dificuldade de entendimento por parte dos servidores públicos municipal sobre os limites e seus possíveis conflitos.

Juridicamente a regra estabelecida é que sempre prevalece a lei mais restritiva, cabendo na maioria das vezes aos Planos Diretores enquadrarem-se aos Planos de Manejos.

---

instituições da sociedade civil, para o exercício de funções deliberativas e consultivas em matéria de política pública.

Instala-se como desafio o fato de existirem atividades socioeconômicas urbanas e rurais com a amplitude de conexões entre as diferentes atividades e o desafio de estabelecer regras de uso do solo, assim como, acompanhar o processo de crescimento populacional (interno) com todas suas facetas e demandas por alimentação, emprego, moradia; e o processo de migração dos grandes centros urbanos nos quais estas áreas são consideradas como "Oasis" e a máquina de especulação imobiliária utiliza destes elementos como base do marketing para comercialização de suas unidades residenciais.

A legislação relacionada as APAs permitem a inserção de RPPNs (Reserva Particular do Patrimônio Natural) no seu território, além de outros mecanismos de conservação do patrimônio natural e histórico-cultural.

Somatizadas estas características, muitas APAs atuam como áreas de Amortecimento de UC de Proteção Integral, ou como efeito de borda de Mosaicos como RBMA (Reserva da Biosfera da Mata Atlântica) próximas a regiões metropolitanas. Este processo, acaba por muitas vezes situar ou induzir as APAs na fronteira de Zonas de expansão imobiliárias, com forte pressão para ocupação desorganizada facilitando a união de representantes do poder público municipal e estadual a grupos da sociedade civil com interesses conflitantes aos objetivos das APAs.

Completadas três décadas de existência legal, as APAs tornaram-se importante instrumento de planejamento regional, integrando as populações e as técnicas adequadas de manejo, independentemente de limites geográficos dos municípios. Isto fica evidente ao avaliar a dimensão em área no território nacional. Segundo o Brasil (2011) as APAs abrangem 426.273km<sup>2</sup> do território brasileiro, continental e marinho, levando em conta os dados cadastrados no CNUC até o dia 10/05/2011. Comparando com o Mapa do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Figura 2) a lista das APAs do Estado de São Paulo, existe uma diferença de 7 unidades não cadastradas na época, cuja a somatória da área é de 4342 Km<sup>2</sup>.

Feita análise do mapa do relatório apenas 11 APAs tem seus territórios fora do continente, no ambiente marinho. A soma das respectivas áreas em ambiente

marinho da um total de 40.685km<sup>2</sup>. Então podemos afirmar que a área das APAs em território continental é de aproximadamente<sup>13</sup> 389.930 km<sup>2</sup>. Desta forma, é possível afirmar que no mínimo 4,57% de todo território nacional encontra-se sob regime jurídico de Áreas de Proteção Ambiental.

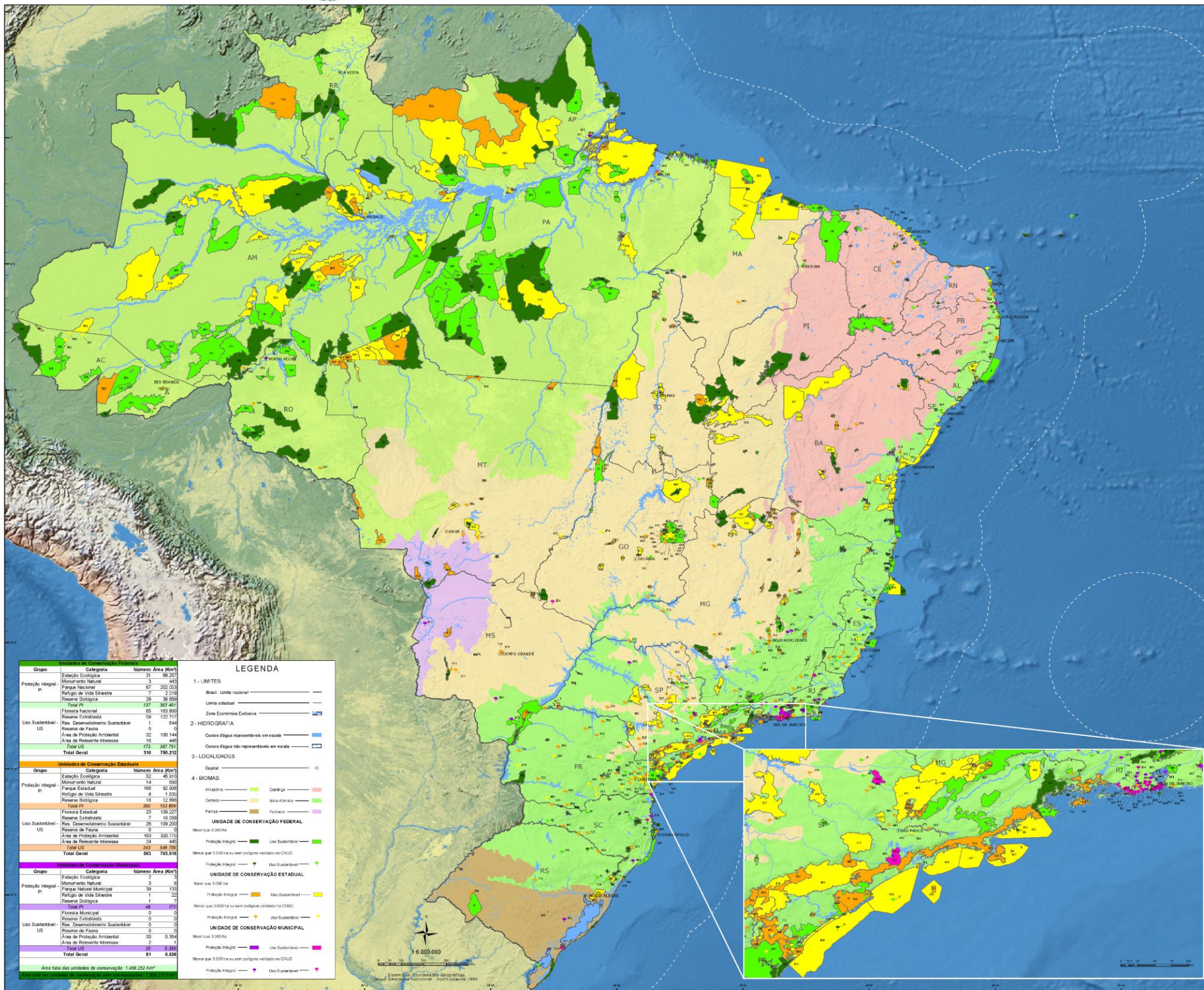
Este número reforça a justificativa para a realização desta pesquisa, e indica a necessidade das universidades investirem esforços em pesquisas, e na representatividade nos Conselhos Gestores destas unidades como mecanismo de enriquecimento técnico científico do grupo, para as tomadas de decisões.

---

<sup>13</sup> Este calculo é aproximado, pois não foram analisadas as listas das APAs dos outros estados brasileiros, podendo desta forma, existir outras unidades que não foram cadastradas no CNUC (até 10/05/2011), o que pode elevar a cobertura territorial desta categoria de UC.



# Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza



Grupo	Categoria	Número	Área (Km²)	
Proteção Integral	Estação Ecológica	31	25.257	
	Monumento Natural	3	443	
	Parque Nacional	67	262.053	
	Refúgio de Vida Silvestre	7	2.019	
Reserva Biológica	Reserva Biológica	29	38.659	
	<b>Total PI</b>	<b>137</b>	<b>307.461</b>	
	Uso Sustentável	Floresta Nacional	65	163.800
		Reserva Extrativista	59	127.717
Res. Desenvolvimento Sustentável		1	644	
Reserva de Fauna		0	0	
Reserva de Fauna	Área de Proteção Ambiental	32	130.144	
	Área de Relevante Interesse	16	445	
	<b>Total US</b>	<b>773</b>	<b>340.721</b>	
	<b>Total Geral</b>	<b>910</b>	<b>748.212</b>	

Grupo	Categoria	Número	Área (Km²)	
Proteção Integral	Estação Ecológica	32	45.510	
	Monumento Natural	14	650	
	Parque Estadual	168	92.506	
	Refúgio de Vida Silvestre	8	1.035	
Reserva Biológica	Reserva Biológica	18	12.992	
	<b>Total PI</b>	<b>236</b>	<b>153.899</b>	
	Uso Sustentável	Floresta Estadual	23	139.257
		Reserva Extrativista	7	10.059
Res. Desenvolvimento Sustentável		26	139.200	
Reserva de Fauna		0	0	
Reserva de Fauna	Área de Proteção Ambiental	163	330.773	
	Área de Relevante Interesse	24	445	
	<b>Total US</b>	<b>247</b>	<b>549.795</b>	
	<b>Total Geral</b>	<b>483</b>	<b>703.519</b>	

Grupo	Categoria	Número	Área (Km²)	
Proteção Integral	Estação Ecológica	3	6	
	Parque Natural Municipal	39	133	
	Refúgio de Vida Silvestre	1	22	
	Reserva Biológica	1	7	
Reserva Biológica	Reserva Biológica	46	773	
	<b>Total PI</b>	<b>50</b>	<b>168</b>	
	Uso Sustentável	Floresta Municipal	0	0
		Reserva Extrativista	0	0
Res. Desenvolvimento Sustentável		0	0	
Reserva de Fauna		0	0	
Reserva de Fauna	Área de Proteção Ambiental	33	5.364	
	Área de Relevante Interesse	2	1	
	<b>Total US</b>	<b>35</b>	<b>5.365</b>	
	<b>Total Geral</b>	<b>85</b>	<b>6.493</b>	

Área total das unidades de conservação: 1.439.252 Km²

Mapa 1 - Mapa Ilustrativo do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (BRASIL, 2011).

## 2.3 – APAs do Estado de São Paulo

O processo de criação de áreas naturais protegidas no Estado de São Paulo tem início no final do século XIX com a criação do Parque Estadual Alberto Lefgren em 1896. Durante a primeira metade do século XX foram criadas Reservas Florestais e os Parques Estaduais de Jaraguá e Campos do Jordão. As chamadas reservas estaduais destinavam-se a proteger mananciais e/ou atributos cênicos de excepcional beleza. Geralmente eram criadas em terras compradas ou já de posse do Estado, e poderiam ser objeto de exploração florestal (SÃO PAULO, 2009).

Na década de 1980 foram criadas as primeiras APAs do Estado de São Paulo, sendo as duas primeiras criadas em junho de 1983: Tietê, que abriga remanescente de vegetação nativa, e a de Corumbataí/Botucatu/Tejupá, que abriga as cuevas basálticas, morros testemunhos, águas superficiais e subterrâneas e vegetação nativa. A sequência histórica de criação das APAs do Estado de São Paulo é apresentada na figura abaixo.

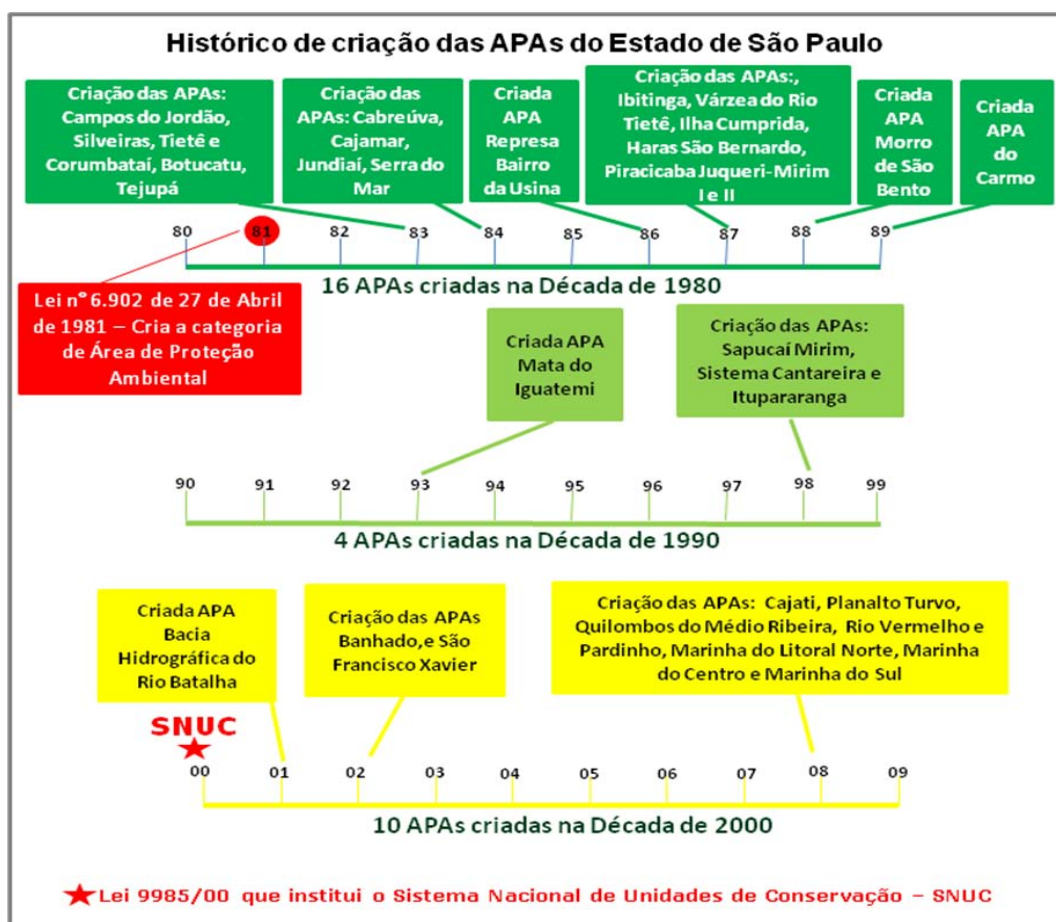


Figura 2 - Linha do tempo de criação das APAs Estaduais de São Paulo.

Distribuídas em várias regiões, essas áreas tem como objetivo, proteger amostras significativas dos biomas e regiões biogeográficas do Estado de São Paulo, além de áreas de importância histórica e etnocultural onde persistem populações e manifestações socioculturais provenientes dos processos históricos de colonização do País.

As 27 APAs estaduais continentais somam 26.721,9 km<sup>2</sup> <sup>14</sup>o equivalente a aproximadamente 10% do território continental do Estado de São Paulo. Este indicador contribui muito no fortalecimento de justificativas para o fomento de pesquisas e planos a médio e longo prazo. A importância desta categoria exige um olhar atento das universidades, sociedade civil por ter um alto grau de complexidade nas relações políticas, econômicas e sociais. São vários os fatores que contribuem para a intensificação desses desafios e, portanto, é necessário que sejam identificados para a construção dos instrumentos de planejamento regional, integrando as populações e as técnicas adequadas de manejo, independentemente de limites geográficos dos municípios, promovendo um novo estilo de desenvolvimento.

Em 1986 foi constituída a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, a primeira secretaria especificamente voltada às questões ambientais no País responsável pela administração de grande parte das áreas naturais legalmente protegidas. Para aperfeiçoar a gestão e otimizar as ações de conservação, o Governo do Estado de São Paulo editou o Decreto nº 51453, de dezembro de 2006, que criou o Sistema Estadual de Florestas (SIEFLOR), instituindo a gestão integrada entre o Instituto Florestal e a Fundação Florestal, responsáveis, respectivamente, pela pesquisa científica e gestão administrativa do sistema.

No processo de reestruturação interna da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, que transcorreu entre 2007 - 2009 , atribuiu-se a Fundação Florestal o gerenciamento de todas as unidades de conservação estaduais; parques estações ecológicas, reservas e áreas de proteção ambiental, entre outras categorias (SÃO PAULO, 2011b, p.13).

A partir de 28 de maio de 2008, o Decreto Estadual nº 53.027/08, atribuiu à Fundação Florestal o gerenciamento das 27 Áreas de Proteção Ambiental (APAs) do Estado de São Paulo, até então sob responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental (CPLEA), como resultado de um processo de reestruturação interna da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

A partir do processo de implantação destas APAs, verificou-se a necessidade de disciplinamento do uso e ocupação do solo, através da criação de mecanismos de gestão conjunta e participativa, para efetivação do desenvolvimento sustentável dessas áreas.

Em recente publicação sobre a Biodiversidade da APA Itupararanga realizada pela Fundação Florestal (SÃO PAULO, 2011b), foi apresentada a criação do Programa Estadual de Gestão de APAs, criado com os seguintes objetivos iniciais:

- Inserir a categoria no sistema de gestão de unidades de conservação do Estado de São Paulo;
- Descentralizar a gestão, aproximando o gestor do território protegido e dos atores sociais envolvidos com a unidade;
- Ressaltar o papel do gestor da unidade como articulador e facilitador dos canais de participação, bem como de mediação dos conflitos existentes; e
- Potencializar as ações da SMA nos territórios das APAs, divulgando as atividades dos varios setores, sobretudo dos programas estratégicos.

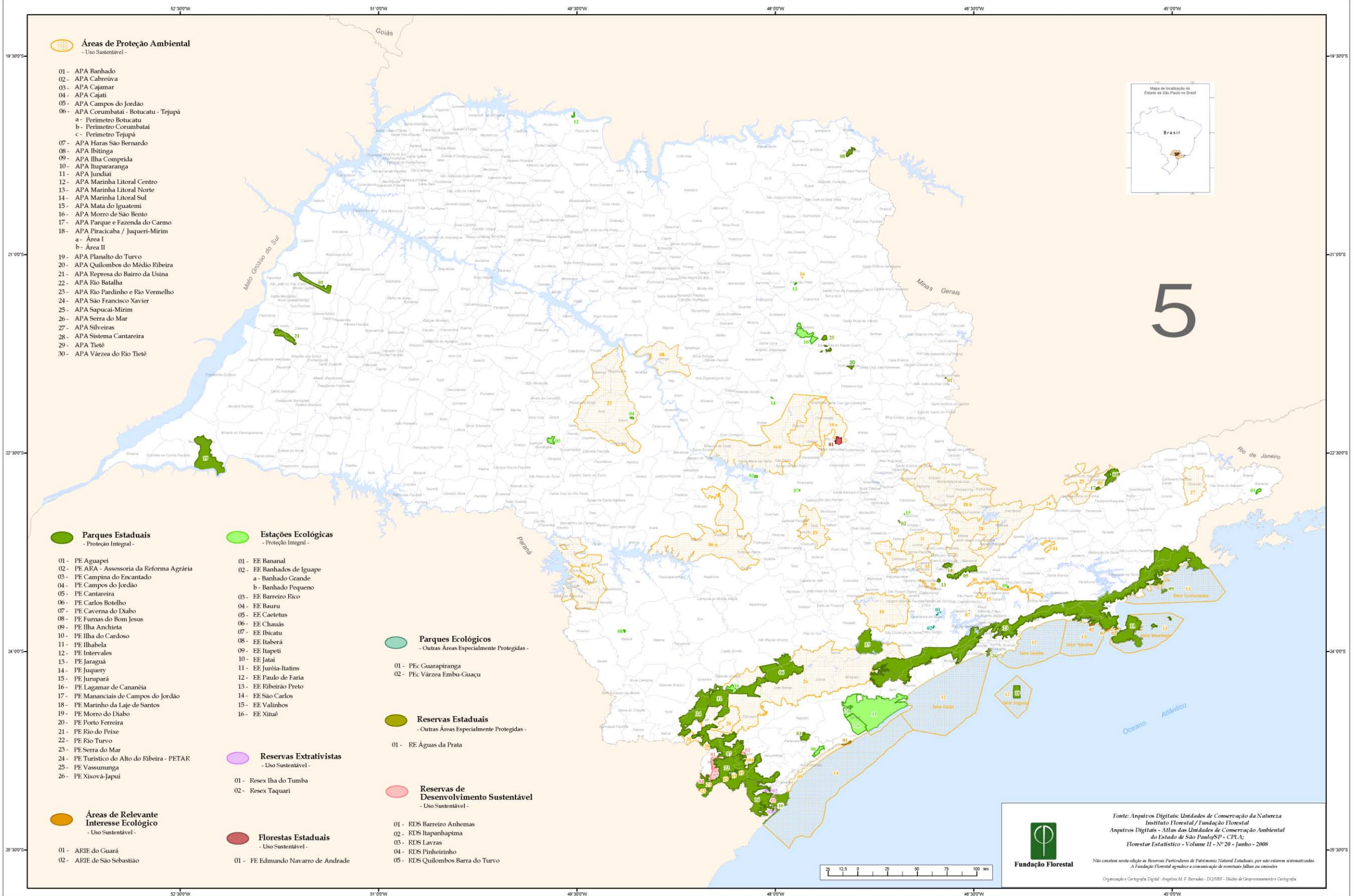
Na busca de estratégias que subsidiassem os gestores na difícil tarefa de envolver a população local nos processos decisórios, o programa focou suas primeiras ações na constituição ou renovação dos Conselhos Gestores, seguido da elaboração dos respectivos Regimentos Internos e a elaboração do roteiro para elaboração dos planos de manejo.

A seguir é apresentado o mapa do Estado de São Paulo contendo todas as Unidades de Conservação do Estado de São geridas pela Fundação Florestal, contendo desta forma todas as APAs estaduais.

---

<sup>14</sup> Cálculo realizado a partir dos limites das unidades disponível no CNUC, acessados em agosto de 2011.

# UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS SOB GESTÃO DA FUNDAÇÃO FLORESTAL



Mapa 2 - Mapa das UCs cadastradas no SIEFLOR (SÃO PAULO, 2011).

A partir da entrevista realizada com Claudette M. Hahn responsável pela GPRA - Gerencia de Proteção e Recuperação Ambiental<sup>15</sup> da Fundação Florestal, no dia 27 de Maio de 2011, foram coletadas informações sobre o processo de constituição e renovação dos Conselhos Gestores e o atual estágio de construção dos Planos de Manejo das APAs, divididos nos seguintes status descritos na tabela a seguir (a constituição dos Conselhos Gestores foi inserido como o status inicial, já que, o SNUC exige sua participação em todas as etapas de elaboração deste documento).

<b>STATUS DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA UNIDADE</b>	<b>N°</b>	<b>%</b>
<b>A</b> - Plano de Manejo <b>aprovado pelo CONSEMA</b> – Conselho Estadual de Meio Ambiente	2	6.3
<b>B</b> - Plano de Manejo <b>elaborado/aprovado pelo Conselho Gestor / em aprovação no CONSEMA</b>	1	3.1
<b>C</b> - Plano de Manejo <b>em elaboração</b>	4	12.5
<b>D</b> - Em contratação de Prestador de Serviço com TR elaborado	7	21.9
<b>E</b> - TR em elaboração participativa junto ao Conselho Gestor da unidade	9	28.1
<b>F</b> - Unidade em processo de <b>criação/formalização do Conselho Gestor</b>	9	28.1
<b>Total</b>	<b>32*</b>	<b>100</b>

\*Foram contabilizados separados os Perímetros de Corumbataí, Tejupá e Botucatu, chegando ao total 32.

Tabela 3 - Status de elaboração de Plano de Manejo das APAs estaduais de São Paulo (referencia 27/05/2011).

Para realizar uma análise criteriosa dos dados obtidos é necessário incluir outras informações correlacionadas a este processo, que corroboram para o atual estágio de desenvolvimento dos Planos de Manejo das APAs do estado de São Paulo. São elas:

- No processo de reestruturação interna da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (maio de 2008) feita à transição do órgão gestor entre a CPLEA e a Fundação Florestal, somente a APA de São Francisco Xavier tinha seu Plano de Manejo elaborado e aprovado;
- Nenhum membro da equipe técnica atuante frente às APAs durante a fase sob responsabilidade da CPLEA foi transferido para a Fundação Florestal. A Gerencia de Proteção e Recuperação Ambiental teve que assumir a gestão das então 27 APAs, paralelo ao processo de contratação e formação de equipe de gestores;

<sup>15</sup> A gerencia de Proteção e Recuperação Ambiental é responsável por administrar as APAs do Estado.

- A atual dotação orçamentária existente não permite a contratação de um gestor por APA, forçando-os a atuarem em 2 ou 3 unidades ao mesmo tempo, configurando assim um acúmulo de tarefas. Na gestão da CPLEA este acúmulo chegava até a 5 unidades por gestor<sup>16</sup>;
- A falta de experiências nacionais com a elaboração de Termos de Referência para elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Uso Sustentável (as quais necessitam de diferenciações técnicas frente as UC de Proteção Integral), exigiu um trabalho de construção de um novo modelo, que por sua vez, precisa ser aplicado, avaliado e aprimorado o que vem acontecendo ao longo dos últimos 4 anos.
- Parte dos recursos necessários para contratação das empresas/institutos para a elaboração dos Planos de Manejo tem sua origem atrelada a processos de compensação ambiental quando o impacto do empreendimento é no território da APA, seguindo então, a um calendário atrelado a questões judiciais e impondo fortes restrições orçamentárias que podem comprometer os objetivos;
- Existe uma dificuldade em compor o Conselho Gestor de algumas unidades, por conta da desmobilização de parte da Sociedade Civil, seja por falta de pessoal disponível a participar das reuniões, ou pela falta de documentação necessária para concorrer as vagas.

Diante dessas contribuições podemos aferir que em curto período de tempo<sup>17</sup>, a equipe em formação da Fundação Florestal começa a reverter à situação de pouca efetividade das ações que provocam o sentimento descritos por diversos autores como “APA só no papel”. O conjunto dos encaminhamentos apresentados começam a viabilizar uma participação da Sociedade Civil mais efetiva, junto aos Conselhos Gestores. Estabelecidos em diferentes estágios de evolução e entendimento sobre os processos de governança dessas Unidades de Conservação.

A seguir, o quadro das APAs Estaduais de São Paulo apresenta a situação referente a constituição ou renovação dos Conselhos Gestores e o status de elaboração dos seus respectivos Plano de Manejo. Importante frisar, que para a unidade evoluir do

---

<sup>16</sup> Esta informação foi obtida com um dos conselheiros entrevistados, que foi estagiário durante o ano de 2002 da CPLEA e acompanhou o processo de criação da APA Itupararanga.

<sup>17</sup> Exatos 3 anos tomando como referência a data da entrevista (27/05/2011) frente a transição entre CPLEA e Fundação Florestal (28/05/2008).

status F para o E, é necessário que o Conselho esteja instituído com seu respectivo Regimento Interno aprovados.

<b>NOME</b>	<b>Área (ha)</b>	<b>Município(s)</b>	<b>Status do Plano de Manejo</b>
Bacia Hidrográfica do Rio Batalha	252.635	Afluentes do Rio Batalha localizados nos municípios de Agudos, Piratininga, Bauru, Duartina, Gália, Avaí, Reginópolis, Presidente Alves, Pirajuí, Balbinos e Uru	E - TR em elaboração
Banhado	9.100	São José dos Campos	F – Criação/formalização do Conselho Gestor
Bairro da Usina	1.018,37	Atibaia	D - Em contratação de Prestador de Serviço com TR elaborado
Cabreúva	26.100	Cabreúva	C- Em elaboração
Cajamar	13.400	Cajamar	C- Em elaboração
Cajati	2.975,71	Abrange o município de Cajati, e está localizada na UGRHI 11 - Ribeira de Iguape Litoral Sul.	E - TR em elaboração
Campos do Jordão	26.900	Campos do Jordão	E - TR em elaboração
Corumbataí-Botucatu-Tejupá - Perímetro Botucatu	218.306	Angatuba, Avaré, Bofete, Botucatu, Guareí, Itatinga, Pardinho, Porangaba, São Manoel	B - Elaborado / aprovado pelo Conselho Gestor / em aprovação no CONSEMA
Corumbataí-Botucatu-Tejupá - Perímetro Corumbataí	272.692	Analândia, Barra Bonita, Brotas, Charqueada, Corumbataí, Dois Córregos, Ipeuna, Itirapina, Mineiros do Tietê, Rio Claro, Santa Maria da Serra, São Carlos, São Manoel, São Pedro, Torrinha	E - TR em elaboração
Corumbataí-Botucatu-Tejupá - Perímetro Tejupá	158.258,7	Barão de Antônia, Coronel Macedo, Fartura, Itaporanga, Pirajú, Sarutaia, Taguaí, Taquaretuba, Tejupá, Timburí	F - Criação/formalização do Conselho Gestor
Parque e Fazenda do Carmo	867,6	São Paulo	F - Criação/formalização do Conselho Gestor
Haras Bernardo	São 35,3	Santo André	F - Criação/formalização do Conselho Gestor
Ibitinga	64.900	Ibitinga	E - TR em elaboração
Ilha Comprida	17.527	Ilha Comprida	D - Em contratação de Prestador de Serviço com TR elaborado
Itupararanga	9365,1	Ibiúna , São Roque, Piedade, Mairinque, Vargem Grande Paulista , Cotia, Alumínio, Votorantim	A - Aprovado pelo CONSEMA
Jundiaí	43.200	Jundiaí	C - Em elaboração
Mata do Iguatemi	30	São Paulo	F - Criação/formalização do Conselho Gestor

**Continua.**

## Continuação

NOME	Área (ha)	Município(s)	Status do Plano de Manejo
Morro de São Bento	1,93	Ribeirão Preto	F - Criação/formalização do Conselho Gestor
Piracicaba Juquerí-Mirim ÁREA-I	/ 107.000	Analândia, Charqueada, Corumbataí, Ipeuna, Itirapina, Rio Claro	E - TR em elaboração
Piracicaba Juquerí-Mirim ÁREA-II	/ 280.000	Amparo, Bragança Paulista, Campinas, Holambra, Jaguariúna, Joanópolis, Monte Alegre do Sul, Morungaba, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaia, Santo Antonio da Posse, Serra Negra, Socorro, Tuiuti, Vargem	D - Em contratação de Prestador de Serviço com TR elaborado
Planalto Turvo	2721,87	Abrange os municípios Barra do Turvo e Cajati, e está localizada na UGRHI 11 - Ribeira de Iguape Litoral Sul	E - TR em elaboração
Sapucaí Mirim	39800	Santo Antonio do Pinhal e São Bento do Sapucaí	E - TR em elaboração
São Francisco Xavier	11559	Distrito de São Francisco Xavier, em São José dos Campos	<b>A - Aprovado pelo CONSEMA</b>
Serra do Mar	469450	Barra do Turvo, Capão Bonito, Eldorado Paulista, Iporanga, Juquiá, Juquitiba, Miracatu, Pedro de Toledo, Ribeirão Grande, Sete Barras, Tapiraí	F - Criação/formalização do Conselho Gestor
Silveiras	42.700,00	Silveiras	F - Criação/formalização do Conselho Gestor
Sistema Cantareira	249.200	Atibaia, Bragança Paulista, Joanópolis, Mairiporã, Nazaré Paulista, Piracaia, Vargem	D - Em contratação de Prestador de Serviço com TR elaborado
Quilombos do Médio Ribeira	64.625,04	Barra do Turvo, Eldorado e Iporanga	F - Criação/formalização do Conselho Gestor
Rio Vermelho e Pardinho	3.235,47	Barra do Turvo, e está localizada na UGRHI 11 - Ribeira de Iguape Litoral Sul.	E - TR em elaboração
Tietê	45.100,00	Tietê	E - TR em elaboração
Várzea do Tietê	7.400,00	Barueri, Biritiba Mirim, Carapicuíba, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Osasco, Poá, Salesópolis, Santana do Parnaíba, São Paulo, Suzano	C - Em elaboração
<b>ÁREA TOTAL (aproximada)</b>	<b>2.151.104</b>		

**Tabela 4 - Status de elaboração do Plano de Manejo das APAs do Estado de São Paulo**

Foram criadas três APAs Marinhas no litoral paulista em 2008 que representam aproximadamente 50% do território marinho do Estado de São Paulo. O processo

seguiu as regras do SNUC, realizando consulta pública aos segmentos da sociedade direta ou indiretamente envolvidos. Os desafios destas unidades recém criadas são muitos, a começar com o processo de envolvimento das comunidades tradicionais da zona costeira nos seus respectivos Conselhos Gestores, buscando a conscientização para uso ecologicamente correto com técnicas que garantam a sustentabilidade do estoque pesqueiro em águas paulistas, conciliando as atividades turísticas da região. As três APAs Marinhas do Litoral Norte, Centro e Sul estão com status D - em contratação de Prestadores de Serviço com TR elaborado Planos de Manejo.

Analisando o Relatório do BRASIL (2011) com o mapa das Unidades de Conservação cadastradas no CNUC até maio de 2011, foi observado a falta de sete APAs do Estado de São Paulo (quadro abaixo), as quais somadas suas áreas totalizam 433.824,3 ha que ampliam ainda mais a extensão territorial sob o regime das unidades de Uso Sustentável. Porém, ao realizar uma consulta ao CNUC pode-se averiguar que três já efetuaram o cadastro, como podemos observar na figura a seguir.

Área de Proteção Ambiental	Área (ha)	Município(s)
Banhado	9.100	São José dos Campos
Cabreúva*	37.197	Cabreúva
Haras São Bernardo	34,09	Santo André
Mata do Iguatemi	3	São Paulo
Piracicaba /Juquerí-Mirim ÁREA-I*	107.59	Analândia, Charqueada, Corumbataí, Ipeuna, Itirapina, Rio Claro
Piracicaba /Juquerí-Mirim ÁREA-II*	280.330	Amparo, Bragança Paulista, Campinas, Holambra, Jaguariúna, Joanópolis, Monte Alegre do Sul, Morungaba, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaia, Santo Antonio da Posse, Serra Negra, Socorro, Tuiuti, Vargem
São Francisco Xavier	11.559	Distrito de São Francisco Xavier, em São José dos Campos
<b>ÁREA TOTAL (aproximada)</b>	<b>433.824,3</b>	

\* APAs com cadastro no CNUC regularizado em 19/08/2011.

**Quadro 3 - APAs do Estado de São Paulo em processo de cadastramento no CNUC.**

**Cadastro Nacional de Unidades de Conservação**

Consultas unidade de conservação

**Cadastro Nacional de UC**

O que é o cadastro

Consultas

Mapas

Dados georreferenciados

Dados consolidados

Instruções para o cadastramento

Dúvidas frequentes

Glossário

Acesso gestores de UC

Fale Conosco

Instruções para o cadastramento

Dúvidas frequentes

Glossário

Acesso gestores de UC

Fale Conosco

Publicações

cadastro@mma.gov.br

**Resultado da Consulta - Unidades de Conservação**

Filtros utilizados:

- Categoria(s) de Manejo: Área de Proteção Ambiental
- Esfera Administrativa: Estadual
- UF: SP

Nr	Nome da Unidade (Total: 29)
1	APA CABREUVA
2	APA CAJAMAR
3	APA CAJATI
4	APA CAMPOS DO JORDÃO
5	APA CORUMBATAÍ BOTUCATU TEJUPÁ PERIMETRO BOTUCATU
6	APA CORUMBATAÍ BOTUCATU TEJUPÁ PERIMETRO TEJUPÁ
7	APA CORUMBATAÍ, BOTUCATU E TEJUPÁ PERIMETRO CORUMBATAÍ
8	APA IBITINGA
9	APA ILHA COMPRIDA
10	APA ITUPARANGA
11	APA JUNDIAÍ
12	APA MARINHA DO LITORAL CENTRO
13	APA MARINHA DO LITORAL NORTE
14	APA MARINHA DO LITORAL SUL
15	APA MORRO DE SÃO BENTO
16	APA PARQUE E FAZENDA DO CARMO
17	APA PIRACICABA JUQUERI MIRIM ÁREA I
18	APA PIRACICABA JUQUERI-MIRIM ÁREA II
19	APA PLANALTO DO TURVO
20	APA QUILOMBOS DO MÉDIO RIBEIRA
21	APA REPRESA BAIRRO DA USINA
22	APA RIO BATALHA
23	APA RIO PARDINHO E RIO VERMELHO
24	APA SAPUCAÍ MIRIM
25	APA SERRA DO MAR
26	APA SILVEIRAS
27	APA SISTEMA CANTAREIRA
28	APA TIETÊ
29	APA VÁRZEA DO RIO TIETÊ

Figura 3 - APAs do Estado de São Paulo cadastradas no CNUC no dia 19/08/2011.

Além das APAs estaduais o Estado de São Paulo possui três APAs municipais e cinco APAs Federais apresentadas nas figuras abaixo, adquiridas através de consultas ao CNUC.

**Cadastro Nacional de Unidades de Conservação**

Consultas unidade de conservação

**Cadastro Nacional de UC**

O que é o cadastro

Consultas

**Resultado da Consulta - Unidades de Conservação**

Filtros utilizados:

- Categoria(s) de Manejo: Área de Proteção Ambiental
- Esfera Administrativa: Municipal
- UF: SP

Nr	Nome da Unidade (Total: 3)
1	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BORORÉ-COLÔNIA
2	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS
3	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DO CAPIVARI-MONOS

Figura 4 - APAs municipais do Estado de São cadastradas no CNUC no dia 19/08/2011.

**Cadastro Nacional de Unidades de Conservação**

Consultas unidade de conservação

**Cadastro Nacional de UC**

O que é o cadastro

Consultas

Mapas

**Resultado da Consulta - Unidades de Conservação**

Filtros utilizados:

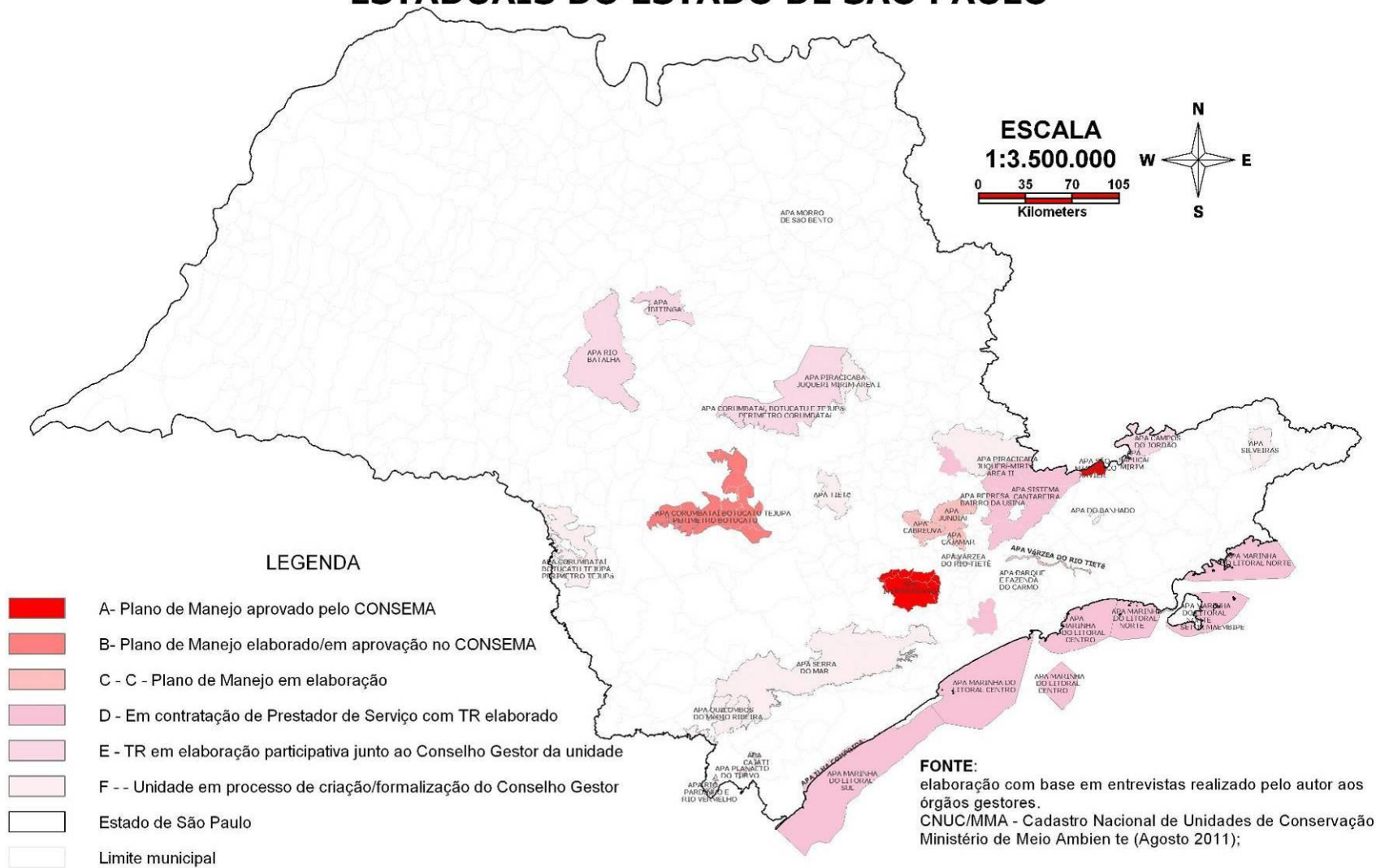
- Categoria(s) de Manejo: Área de Proteção Ambiental
- Esfera Administrativa: Federal
- UF: SP

Nr	Nome da Unidade (Total: 4)
1	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
2	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CANANÉIA-IGUAPE-PERUIBE
3	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ
4	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA MANTIQUEIRA

Figura 5 - APAs Federais do Estado de São Paulo.

A visualização espacial destas informações é apresentada no Mapa 3 das Áreas de Proteção Ambiental localizadas no Estado de São Paulo.

# MAPA DE STATUS DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANEJO DAS APAS ESTADUAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO



Mapa 3- APAs Federais, Estaduais e municipais do Estado de São Paulo.

### **CAPITULO 3 – HISTÓRICO DE CRIAÇÃO E ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS DA APA ITUPARARANGA**

---

Localizada entre a Região Metropolitana de São Paulo e Sorocaba, essa área acompanha o histórico desses dois aglomerados urbanos, sendo marcada pelo desenvolvimento dos eixos São Roque-Alumínio-Mairinque e Ibiúna-Piedade (Companhia Brasileira de Alumínio- CBA, 2004)<sup>18</sup>.

Registra-se a fundação de Sorocaba como povoado em 1589, trinta e cinco anos após a fundação de São Paulo (em 1554). Sorocaba desempenhou um papel importante no século XIX, com o tropeirismo. Por força de uma situação geográfica privilegiada, transformou-se no eixo geo-econômico entre as regiões norte e sul do Brasil, empenhadas na mineração e na exploração das imensas reservas florestais – o norte – e na produção de animais de carga – o sul. O chamado ciclo luar só declinou com a inauguração da Estrada de Ferro Sorocabana, em 1875. Esse fato veio proporcionar a infra-estrutura que faltava para o surto industrial que começava a se manifestar e que deu origem a um importante parque industrial.

Entre São Paulo e Sorocaba, o núcleo urbano mais antigo é São Roque, fundada na segunda metade do século XVII. O povoado, que se iniciou com duas grandes fazendas especializadas no cultivo de trigo e uva, passou à categoria de vila em 1832, pertencente ao município de Santana de Parnaíba. A lavoura se diversifica para o milho, cana e café em pequena escala. Entre 1872 e 1875 a cidade obteve melhoramentos importantes como a Santa Casa de Misericórdia e a Estrada de Ferro Sorocabana. Por ocasião da proclamação da república, São Roque ganha novo impulso com a imigração italiana, que faz com que a vitivinicultura readquira sua importância, que vem se firmar como uma das principais atividades econômicas do município a partir de 1936, quando recebeu cooperação do governo.

No eixo São Roque-Sorocaba há que se mencionar Mairinque e Alumínio, que têm sua origem e desenvolvimento econômico ligados à Estrada de Ferro Sorocabana e

---

<sup>18</sup> A CBA- Companhia Brasileira de Alumínio em seu Plano de Gestão Sócio-Patrimonial elaborou um relatório com um diagnóstico regional.

à imigração japonesa. A ferrovia foi responsável, entre outras coisas, pela construção de vários quarteirões de moradias em Mairinque para alojar as famílias de seus empregados. Mairinque, que foi distrito de São Roque, conquistou autonomia municipal em 1959. Alumínio, que foi distrito de Mairinque, passou a município em 1991.

Contígua a Sorocaba, a localidade que daria origem a Votorantim foi fundada na segunda metade do século XVII. Esse povoado permaneceu estagnado por um longo período. Somente após sua emancipação em 1964 é que passou a se desenvolver de forma expressiva, com a instalação de várias indústrias. Ao sul do reservatório de Itupararanga localizam-se os núcleos urbanos sedes dos municípios de Ibiúna e Piedade. Ibiúna fazia parte de São Roque e foi fundada com o nome de Nossa Senhora das Dores em fins do século XVIII. Em 1857 foi elevada à categoria de município, sendo que sua sede só é elevada à categoria de cidade em 1906.

A localidade onde se situaria mais tarde Piedade data do começo do século XIX, e faz-se coincidir, oficialmente, sua fundação com a data de inauguração da capela de Nossa Senhora da Piedade – 20 de maio de 1840. Passou a município em 1857. Piedade teve sua origem e desenvolvimento ligados a Sorocaba. Devido a caminhos muito precários que a ligavam a Sorocaba inicialmente por lombo de burro, seguindo-se carroças e carroções, Piedade teve seu desenvolvimento bloqueado até por volta de 1913 – 14, quando apareceram os primeiros caminhões. A ligação direta com São Paulo em 1934 possibilita uma nova fase de desenvolvimento para o município.

O reservatório de Itupararanga foi construído pela Light e esta operando desde 1912. Localiza-se no alto curso do rio Sorocaba e é formado pelos rios Sorocamirim e Sorocabuçu. É responsável por mais da metade do abastecimento público de água da região, além de gerar energia elétrica, regularizar as vazões na bacia do rio Sorocaba e constituir-se em área de lazer para as cidades próximas.

Segundo Camphora (2006) a manutenção e recuperação qualitativa e quantitativa dos mananciais hídricos, com qualidade e volume suficiente para atender aos diversos usos da sociedade, constituem um dos principais serviços ambientais prestados por unidades de conservação. Além deste papel fundamental, elas

contribuem para difundir, junto à sociedade, a percepção da água como bem público, considerando a necessidade de equilíbrio entre as necessidades humanas e a proteção dos ecossistemas e, portanto, ampliando a perspectiva de direito do cidadão com relação ao acesso justo e equitativo a esse benefício ambiental.

Na América Latina, muitas áreas protegidas foram criadas com o objetivo de proteger os mananciais hídricos que abastecem as populações. No Brasil, o PARNA de Brasília, no Distrito Federal e a REBIO Córrego do Veado, no Espírito Santo tem reservatórios em seus territórios com captação de água para irrigação ou abastecimento público (CAMPHORA, 2006).

O processo de criação da APA Itupararanga segue o mesmo princípio e seus limites corresponde à área da bacia de drenagem da represa de Itupararanga localizada entre a Região Metropolitana de São Paulo e Sorocaba, praticamente delimitada por dois eixos de desenvolvimento importantes, representados pela Rodovia Raposo Tavares ao norte, onde se desenvolveu as cidades de São Roque, Alumínio e Mairinque, eixo esse reforçado pela linha da FEPASA (ex Estrada de Ferro Sorocabana); e pela SP- 250 ao sul, onde se desenvolveram as cidades de Ibiúna e Piedade. Com exceção de Cotia, os demais municípios participam do Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), como apresentado na figura a seguir.

A atuação do CBH-SMT foi determinante para a criação de uma Área de Proteção Ambiental (APA) para Itupararanga. Foram quase quatro anos de luta. A criação da APA de Itupararanga começou a ganhar força numa reunião realizada em Cerquilha em 1995, quando se discutia a instalação do CBH-SMT. Na ocasião, representantes da UNISO (Universidade Sorocaba) e de entidades ambientalistas, faziam a primeira reunião do segmento da sociedade civil. (GARCIA et al. 2001).

Decidiu-se que a criação de uma unidade de conservação para a represa de Itupararanga, era inevitável para o futuro de toda a bacia do rio Sorocaba, e portanto seria uma das principais bandeiras de atuação do CBH. Hoje o CBH-SMT, graças ao envolvimento dos prefeitos dos 34 municípios que o compõe e da participação ativa



O abaixo-assinado foi entregue ao então secretário de Meio Ambiente em 1996, durante sessão na assembleia legislativa do Estado. O documento também foi entregue, no ano de 1998, à secretária estadual do Meio Ambiente, em reunião realizada em Sorocaba e deu sustentação para criação da APA de Itupararanga. Esse projeto foi aprovado pela Assembleia Legislativa, mas vetado pelo Governador do Estado. O Comitê continuou se mobilizando e pressionando o próprio governo a preparar um decreto lei que ficou parado na assessoria jurídica.

No final de 1998, com a derrubada do veto do governador, foi criada a APA de Itupararanga. A Lei foi publicada no dia 01 de dezembro de 1998, sob o número 10.100 (ANEXO A).

Em Dezembro de 2003, o perímetro da APA foi ampliado através da Lei Estadual nº 11.579, com a incorporação das áreas de cabeceira da sua bacia hidrográfica.

### **3.1 - Aspectos físicos**

Na divisão geomorfológica geral do estado de São Paulo (1:1.000.000) segundo Ponçano et. al. (1981) a área da bacia formadora da Represa de Itupararanga encontra-se na Província Geomorfológica do Planalto Atlântico, na zona de relevo do Planalto de Ibiúna e o extremo oeste da área de estudo, encontra-se no limite de duas grandes Províncias Geomorfológicas: Planalto Atlântico e Depressão Periférica.

A área de abrangência da APA Itupararanga apresenta as seguintes classes geomorfológicas: Mares de Morros, Morros com Serras Restritas, Morros Paralelos, Planícies Aluviais, Morros de Topos Achatados, Mesas Basálticas e Escarpas Festonadas.

Em relação à sua geologia, a Bacia do Alto Sorocaba, que coincide com os limites da APA apresenta diversas estruturas geológicas, com período de formação datando desde o Proterozóico Médio-Superior até o Quaternário.

Na bacia destacam-se dois principais domínios litológicos metamórficos: os Domínios São Roque (metassedimentos e metabásicas) e Embu (gnaisses), sendo que a eles estão associados diversos corpos graníticos, como é o caso dos granitos São Francisco e São Roque, pertencentes ao Domínio São Roque, e os granitos Ibiúna, Caucaia e Pilar do Sul, inseridos no Domínio Embu (IPT, 1981b). Seu reservatório de água subterrânea é o Aquífero Cristalino, cuja produtividade apresenta-se de baixa a média.

Esta bacia ainda apresenta três principais tipos de classes de solos: Argissolo, Cambissolo e Latossolo.

A Represa está no Planalto Cristalino na serra de São Francisco, com transição para a Depressão Periférica localizada no alto curso do rio Sorocaba, maior afluente do rio Tietê pela margem esquerda, e situa-se na área conhecida por Médio-Tietê. A bacia hidrográfica do rio Sorocaba é a segunda maior do Médio-Tietê, sendo a do Piracicaba a maior. A bacia do rio Sorocaba possui uma área de drenagem de 5.296 km<sup>2</sup> e seu desenvolvimento se faz no sentido Sul-Leste, com comprimento aproximado de 120 km e uma largura média de 50 km.

A extensão da represa é de 40 quilômetros e a capacidade total do reservatório é estimada em 355.000.000 de litros de água. Possui aproximadamente 936 Km<sup>2</sup> de área, 26 Km de canal principal e 192 Km de margens. O volume útil da represa é de 286 milhões de m<sup>3</sup>, com potência instalada de 55 MW e produção média anual de 150 Gwh, que é utilizada apenas pela Indústria Votorantim. O reservatório também é usado para abastecimento de água dos seguintes municípios, nas seguintes proporções: Sorocaba - 74% do consumo; Votorantim - 92%; Ibiúna - 100% e São Roque - 32%.

O rio Sorocaba é o responsável por grande parte do abastecimento de água dos seguintes municípios: Sorocaba, Votorantim, Mairinque, Alumínio, Ibiúna e São Roque e Iperó (população abastecida em torno de 800.000 habitantes). Além de representar um manancial com boa qualidade de água em sua maior parte, possui, principalmente em sua margem direita, grande porção contínua de área natural, constituindo importante remanescente vegetal e de refúgio para fauna.

Mais recentemente, sua principal atividade econômica consolidou-se no cultivo de hortifruti-granjeiros, e parte do cinturão verde de abastecimento da grande São Paulo.

A fragmentação de habitats é uma das maiores ameaças a biodiversidade no Estado de São Paulo. A perda de *habitats* causa diminuição das populações e desaparecimento das espécies.

Em relação ao clima da região da Bacia Alto Sorocaba, segundo o estudo realizado por Salles et. al. (2008), a pluviosidade anual média da região é de 1.492,7 mm, sendo janeiro o mês mais chuvoso, com uma precipitação média de 248,1 mm, e agosto, o mês mais seco, com precipitação média de 42,8 mm.

## **3.2 – Aspectos Bióticos**

### 3.2.1 - Flora

*A APA Itupararanga compreende um mosaico de formações florestais com alta heterogeneidade em sua composição florística, estado de conservação e estágio de regeneração. Este mosaico florestal é o resultado de diferenças florísticas e de uso do solo.*

A APA se situa no domínio das Florestas Ombrófilas Densas, sendo que boa parte da cobertura vegetal original já foi removida, e muitos dos remanescentes vegetais são compostos por florestas secundárias ou formações pioneiras. Estas florestas secundárias ou formações pioneiras se caracterizam por possuir uma menor diversidade de espécies vegetais, e isso é agravado conforme ação antrópica por que passou a área, sendo caracterizada como uma área de tensão ecológica entre os domínios de Mata Atlântica e Cerrado, segundo os estudos levantados por Salles et. al. (2008)

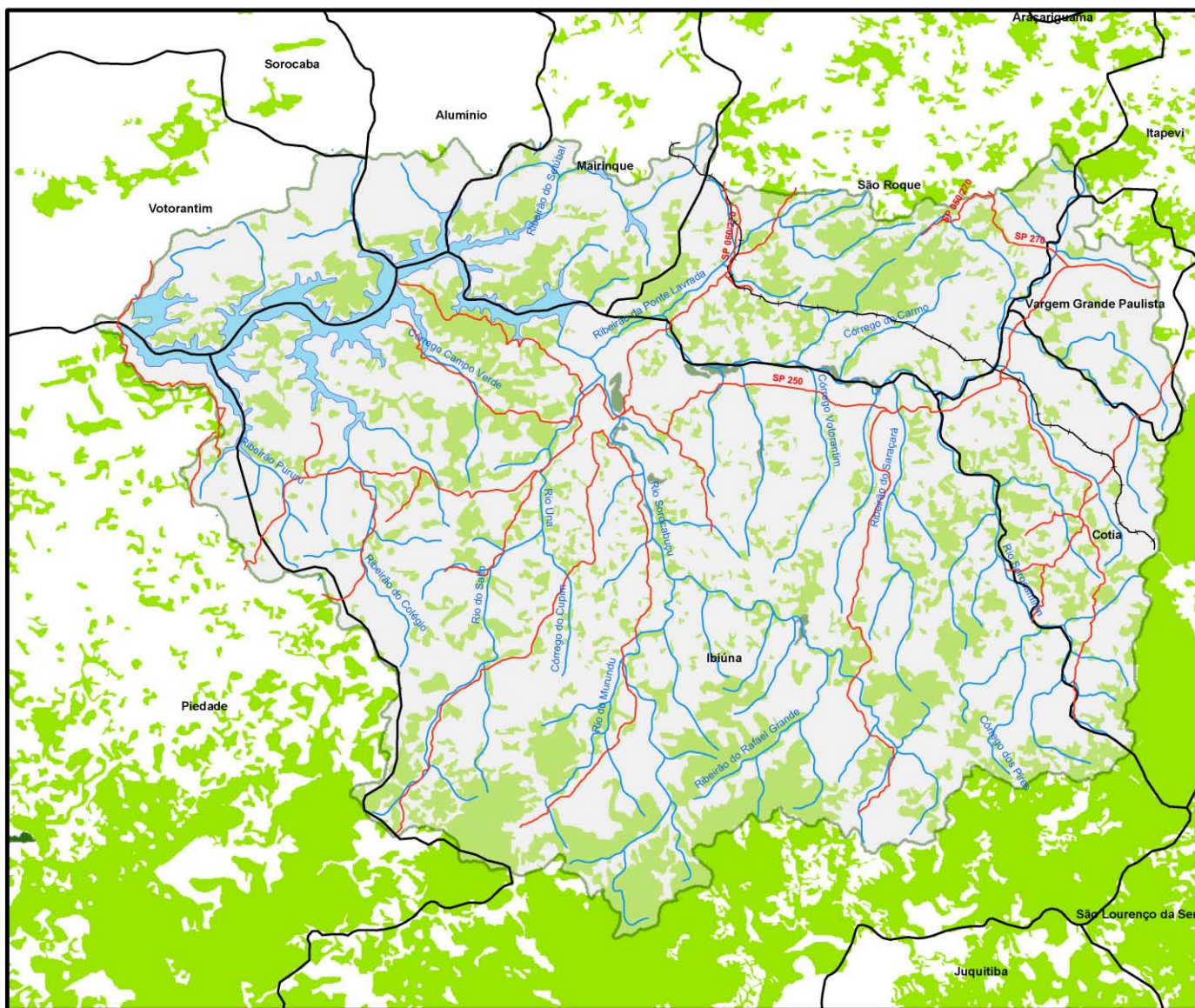
De toda a Bacia Sorocaba Médio- Tietê, esta é a área com maior remanescente vegetal primitivo (cerca de 60%). Contudo, é ela uma das mais afetadas pelo desmatamento nos últimos anos, possuindo os maiores números de autos de

infração ambiental, segundo os dados levantados pelo IPT (2000)<sup>19</sup>. A intensa atividade agropecuária juntamente com a mineração e loteamentos são os principais fatores que acabam por exercer pressão negativa sobre os remanescentes vegetais naturais. O interior da bacia abriga a Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São.

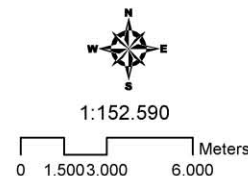
---

<sup>19</sup> IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. Mapa Geológico do Estado de São Paulo. Monografias, nº 3. 1981.

# APA - Itupararanga: Remanescentes Vegetais



- Legenda**
- Rodovias
  - Rodovias
  - ▭ Limite Municipal
  - Hidrografia Principal
  - ▭ Reservatório
  - ▭ Floresta Ombrófila Densa
  - ▭ Formação Arbórea/Arbustiva-herbácea em Região de Várzea
  - ▭ APA
  - Ferrovias

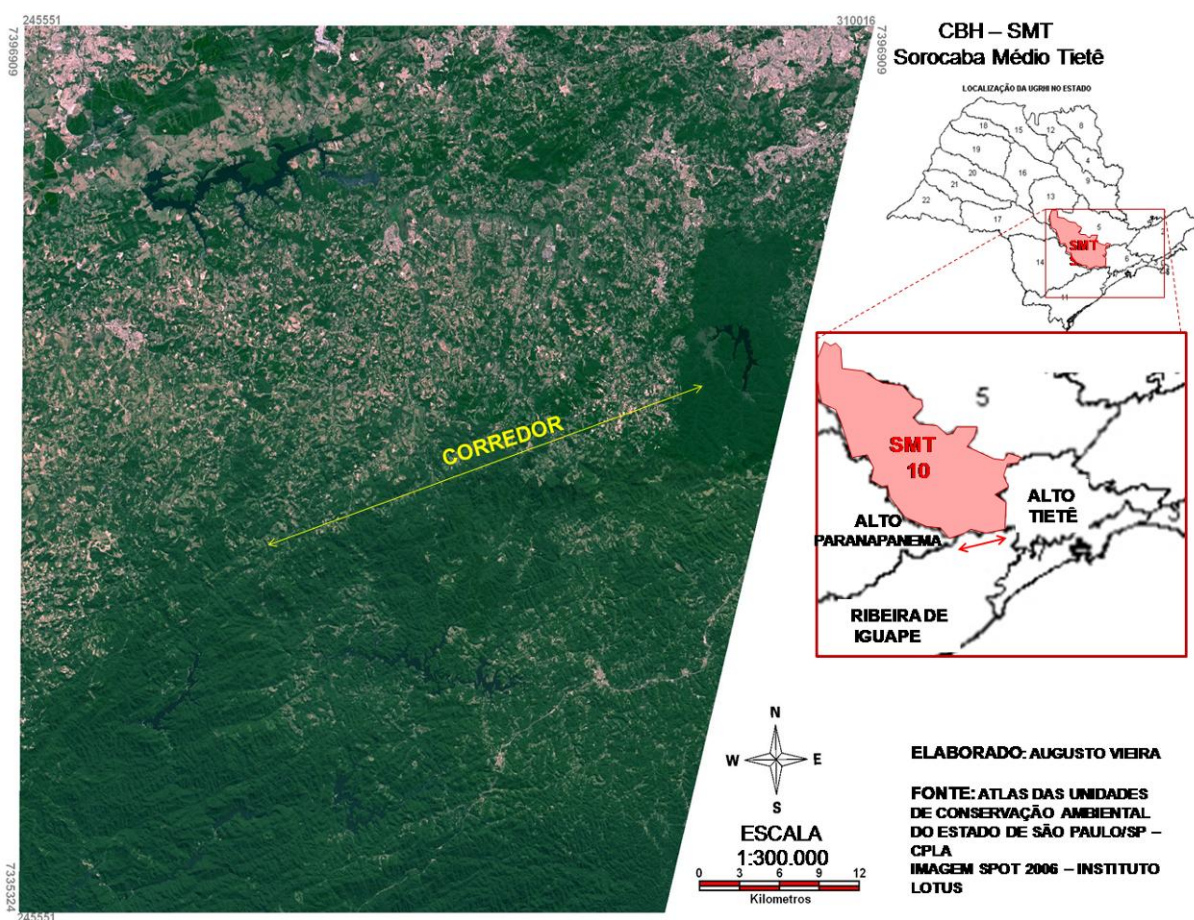


FONTE: Base de Dados do Instituto Florestal/Projeto RADAM Brasil 1998  
 Organizado por: Jean Paulo Camargo Costa e Sandra Eliza Beu  
 22/04/09

Mapa 5 - Mapa de Remanescentes Florestais (SÃO PAULO, 2010).

Podemos observar uma faixa extensa de Remanescentes de Floresta Ombrófila Densa formando um extenso corredor ecológico que liga o Parque Estadual do Jurupará, a APA Itupararanga e a Reserva Florestal do Morro Grande.

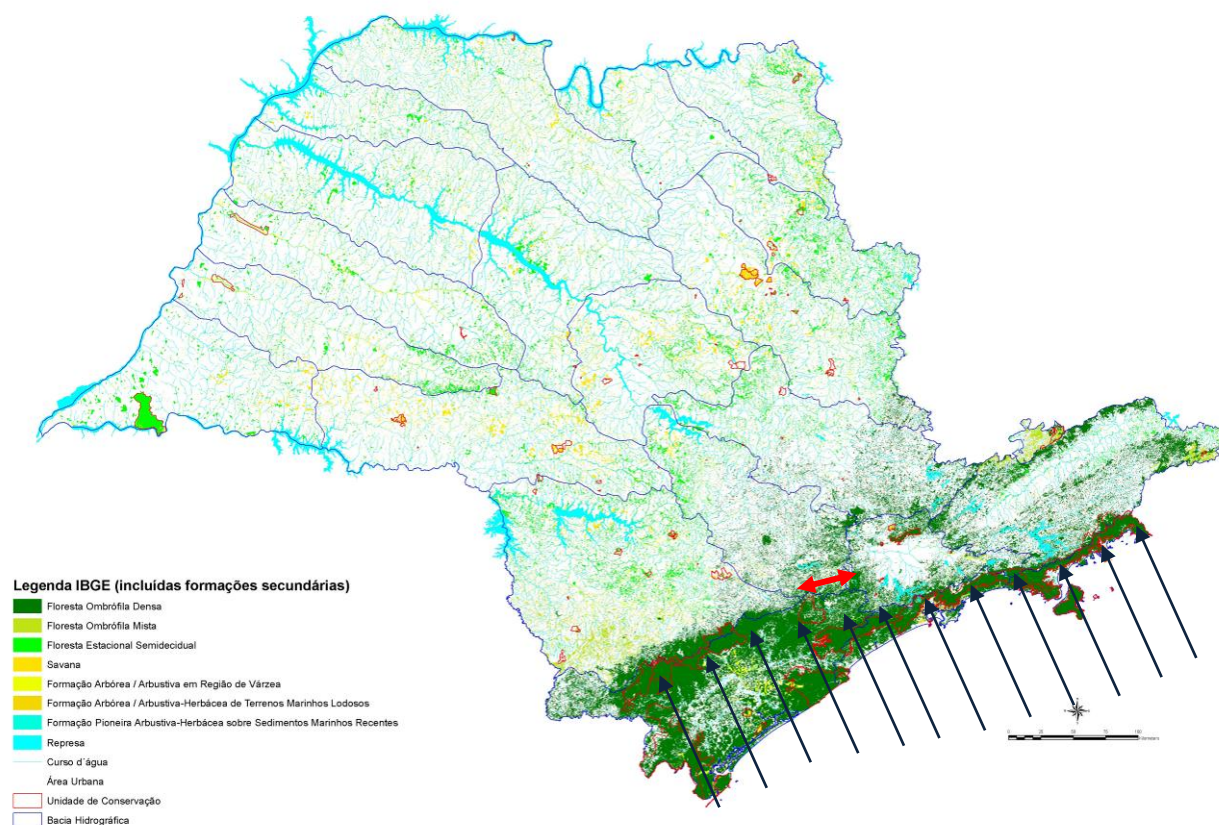
Este corredor é a “ponta final” da principal área de Mata Atlântica preservada no Brasil, desde o Contínuo de Paranapiacaba formado pela Estação Ecológica Xitué, Parque Estadual Intervales, Parques Estaduais Turístico do Alto Ribeira (Petar) e Carlos Botelho, seguindo pela a APA Serra do Mar e Parque Jurupará.



Mapa 6- Corredor ecológico entre Parque Estadual Jurupara - APA Itupararanga - Reserva Florestal Morro Grande.

Toda esta área encontra-se sobre o primeiro divisor de bacias hidrográficas entre o litoral paulistano e o interior a Serra do Mar, que retém grande parte da umidade vinda do oceano Atlântico. Na divisão das Unidades de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo, a UGRHI 10 Sorocaba e Médio Tietê encontra-se inteiramente no interior do Estado sendo que, a única área que esta localizada no divisor e recebe grandes massas de umidade que conseguem ultrapassar o paredão da Serra do Mar é o corredor apresentado no Mapa 6. Este

fator explica o porque a Sub-Bacia 06 – Alto Sorocaba – que possui os mesmo limites da APA Itupararanga – Bacia Hidrográfica do Reservatório de Itupararanga é o principal manancial de abastecimento da UGRHI 10.



Mapa 7 - Localização do Corredor Ecológico em relação a Serra do Mar, sobre o Inventário Florestal 2009-2010 (SÃO PAULO, 2010b).

Os gêneros comuns são respectivamente: na formação das terras baixas, *Alchornea*, *Croton*, e *Ficus*; na Formação Submontana, *Vochysia*, *Talauma* e *Parkia*; na Formação Alto-Montana, *Drymis* e *Clenthra*, que apresentam formas de vida adaptadas às condições de altitude.

Na região da represa de Itupararanga, observam-se as maiores porcentagens de cobertura vegetal da bacia do rio Sorocaba. Os municípios com maiores percentuais de remanescentes de vegetação nativa na bacia são: Cotia, que possui todo trecho de Caucaia do Alto preservado e São Roque, Piedade e Ibiúna com muitos remanescentes de capoeira.

### 3.2.2 - Biodiversidade

Em relação aos estudos de fauna, somente para o grupo de peixes há uma caracterização específica no território da APA, os levantamentos existentes para os demais grupos faunísticos compreendem territórios no entorno da APA.

Os levantamentos mais recentes da fauna na região foram realizados nos estudos para elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual de Jurupará.

A APA Itupararanga apresenta uma distância aproximada de 1.300 metros de distância da porção norte do Parque Estadual Jurupará (Próximo à Base Operacional Itaguapeva).

A porção sul da APA que é a mais próxima do Parque Estadual de Jurupará compreende a faixa de maior presença de contínuos florestais e vegetação em bom estado de preservação da APA.

Devido a presença desta faixa de preservação que apresenta corredores de ligação com o Parque Estadual, é muito provável que grande parte das espécies de ocorrência sejam as mesmas, por isto o levantamento de espécies realizados no Parque foi considerado de grande relevância para a caracterização da fauna na porção sul da APA.

Os levantamentos de avifauna realizados nos estudos para elaboração do Plano de Manejo do Parque Jurupará apresentaram um registro de ao menos 386 espécies na região.

Em relação à mastofauna, o conhecimento deste grupo faunístico na região é ainda bastante escasso o que dificultou a caracterização deste grupo nos levantamentos realizados no Parque Estadual de Jurupará. Na região da APA Itupararanga também não há registros específicos de levantamentos realizados.

Também não foram encontrados registros específicos para a região da APA sobre outros grupos faunísticos, como répteis e anfíbios, o que torna de fundamental importância a realização de pesquisas sobre a fauna na região.

Em relação ao levantamento da comunidade de ictiofauna, foram realizados estudos na represa Itupararanga e no rio Sorocaba (formado pelos rios Sorocabuçu, Sorocamirim e Una) pelos pesquisadores Smith & Petrere Jr (2001). Estes estudos apontaram a presença de 14 espécies de peixes em 871 exemplares coletados.

Segundo os autores, a baixa riqueza de espécies pode ser atribuída à localização do reservatório, próximo a cabeceira do rio Sorocaba (em geral a diversidade é menor nos trechos mais altos de um rio), além deste fator, os autores comentam que a diversidade pode também ter diminuído na região após a construção da barragem, o que pode ter contribuído para a redução de áreas propícias à reprodução e ao desenvolvimento inicial de algumas espécies.

Entre as espécies encontradas no rio Sorocaba e que não estavam presentes na represa Itupararanga destacam-se o lambe-lambe (*Apareidon cf. piracicabae*), curimatá (*Prochilodus lineatus*) e a tabarana (*Salminus hilarii*).

As espécies que foram identificadas na represa de Itupararanga foram similares as espécies encontradas aos rios presentes em trechos abaixo do reservatório. Segundo SMITCHE, W.S. & PETRERE JR. (2001), a maioria das espécies existentes na represa se adaptaram bem ao ambiente lântico formado através do represamento.

Entre as famílias identificadas, a mais importante foi Characidae, que representou 50% das capturas realizadas no estudo e teve como principal representante o lambari (*Astyanax fasciatus*), seguida por Curimatidae, com 19% das capturas e com a espécie mais importante o saguiru (*C. modestus*).

Os peixes mais importantes que foram identificados foram o lambari, saguiru e o lambari-bocarra (*Oligossarcus paranensis*).

O estudo realizado por SMITCHE, W.S. & PETRERE JR.(2001), ainda apresentou que a distribuição da ictiofauna no reservatório de Itupararanga não é uniforme, formando três setores distintos na represa, de acordo com a distância da barragem (um setor mais próximo da barragem, outro intermediário e outro mais distante). As

espécies que apresentaram distribuição mais ampla em todos os setores foram a traíra, o lambari, o saguiru, o cará (*Geophagus brasiliensis*), o mandi (*Pimelodus maculatus*) e a cadela (*Acestrorhynchus lacustris*). Destas espécies, só o mandi vive em águas correntes, as demais são típicas de ambientes lânticos, conforme a pesquisa apresentada.

Este estudo ainda apontou a importância da conservação da mata ciliar nas margens da represa para fornecimento de abrigo, alimento e sombreamento para as espécies de peixes, em especial para a traíra, lambari, cará e o cascudo (*Hypostomus ancistriodes*), que necessitam destas condições.

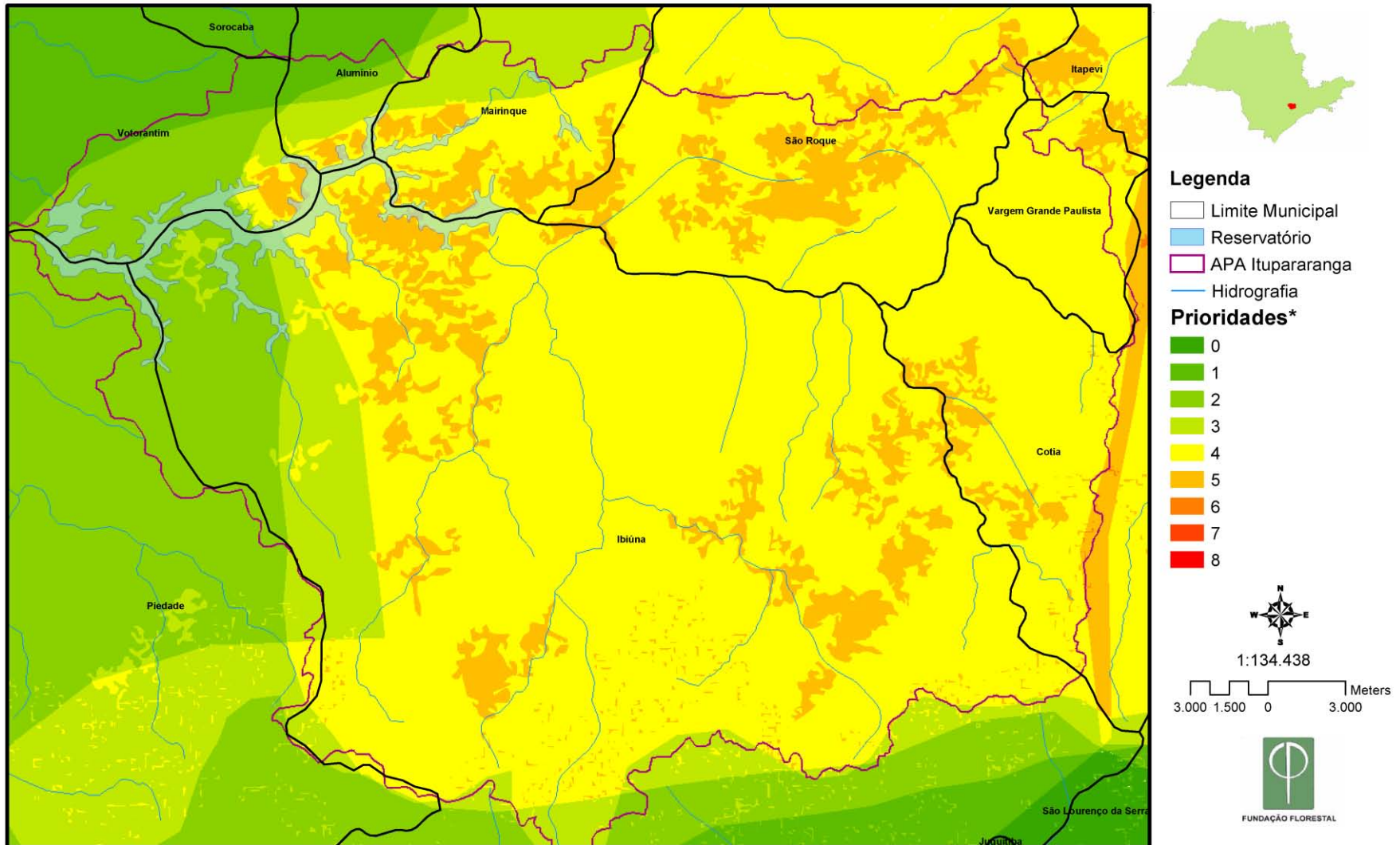
A Área de Proteção Ambiental de Itupararanga é uma das áreas consideradas de relevante importância para conservação dos fragmentos florestais no Estado de São Paulo, segundo o estudo realizado pelo Programa BIOTA/FAPESP (RODRIGUES 2008).

Para definição das áreas prioritárias nos estudos do Programa BIOTA/FAPESP, foram consideradas as conexões existentes de manchas representativas de *habitats* nativos e uso de indicadores biológicos e ambientais, como a análise da paisagem. O estudo demonstrou a indicação de fragmentos para serem prioritariamente interligados por ações de restauração ou conservação.

Os dados biológicos que serviram como indicadores neste estudo foram elaborados por oito grupos temáticos (mamíferos, aves, répteis/anfíbios, peixes, invertebrados, fanerógamas, criptógamas e paisagem), formados por especialistas de cada área que definiram ações e diretrizes para conservação da biodiversidade no Estado de São Paulo.

Neste estudo, a área de abrangência da APA Itupararanga foi considerada como uma das áreas de relevância ambiental no Estado de São Paulo, para o incremento de iniciativas que estabeleçam a conectividade dos habitats na região, conforme observado no Mapa a seguir, que podem ser realizadas através de ações de restauração florestal, averbação de reserva legal e criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural- RPPNs).

# Áreas Prioritárias Para Conservação e Restauração da Biodiversidade



FORNTE:Rodrigues,R.R;Bononi, V.L.R., Orgs.  
Diretrizes para Conservação e Restauração da Biodiversidade no Estado de São Paulo.  
São Paulo: Instituto de Botânica,2008.  
Organizado por: Jean Paulo Camargo Costa e Sandra Eliza Beu. 22/04/2009

Mapa 8 - Mapa de Áreas Prioritárias para Conservação e Restauração da Biodiversidade (SÃO PAULO, 2010).

### **3.2 – O Conselho Gestor da APA Itupararanga**

Os Conselhos Gestores de UC são o palco para a construção do consenso e para a gestão dos conflitos envolvendo a conservação, a proteção e o uso dos Recursos Naturais de uma Unidade de Conservação e de seu entorno. Principal ferramenta da gestão ambiental de Unidades de Conservação é através do Conselho Gestor que deve ser propiciada a participação organizada e responsável da população que de alguma forma interage com a UC.

É para este espaço de discussão que devem ser trazidos os problemas e conflitos envolvidos na gestão da UC e é nele que as discussões devem ser conduzidas de forma democrática e respeitosa, permitindo que todas as partes envolvidas no problema/conflito ambiental tenham a mesma oportunidade de explanarem seus pontos de vista, opiniões e necessidades, bem como tenham a mesma oportunidade de acesso às informações ambientais, técnicas e legais que envolvem a questão.

Mas o campo efetivo de disputas e negociações, instituído pelo SNUC, se expressa, efetivamente, pelo Conselho da Unidade de Conservação. Como espaço público jurídico – institucional é no Conselho onde as demandas são legítimas, por princípio, e são previstos os canais de confronto e interpelação democrática entre os projetos sociais, a fim de que estes possam se constituir em alternativas viáveis e o mais inclusivas possíveis.

Para afirmar a institucionalidade pública e democráticas dos Conselhos são necessários mecanismos que garantam o respeito as suas deliberações. Dessa forma, o grau de autonomia do Conselho poderá ser (ou não) ampliado, em função de sua configuração (paridade em relação ao acesso as informações, a viabilidade de participação e a configuração local dos atores), seu tipo e sua representatividade, no espaço plural.

No entanto, um ponto-chave para a efetividade dos espaços de governança é que haja a percepção, por parte de todos os envolvidos, das incumbências e limitações dos conselhos em suas diferentes esferas. A consciência clara dos poderes e limites inerentes as diferentes instancias de governança permite aos implicados trabalhar,

de maneira mais objetiva, sobre as demandas da gestão, o que tende a evitar desgastes e frustrações no processo.

Segundo as políticas, as oficinas de planejamento no enfoque participativo se apresentam como constituintes da expressão da vontade e dos interesses da sociedade, como protagonista do desenvolvimento local sustentável, sendo etapa básica e imprescindível para a elaboração técnica do plano de manejo da UC. Neste contexto, o Decreto Estadual N° 48.149 de 09 de Outubro de 2003 (SÃO PAULO, 2003a).

*Dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental - APAs no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.*

*Destaque para o Artigo 3º, o qual aponta que o Conselho Gestor de APAs no Estado de São Paulo tem caráter consultivo e como objetivo promover o gerenciamento participativo e integrado da área, bem como implementar as políticas e diretrizes nacionais, estaduais e municipais de proteção do Meio Ambiente e do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.*

De acordo com o Decreto supra citado, são atribuições do Conselho Gestor:

- a. elaborar seu regimento interno;
- b. acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da APA, garantindo seu caráter participativo;
- c. buscar a integração da APA com as demais Unidades de Conservação e espaços territoriais especialmente protegidos e com seu entorno;
- d. promover a articulação dos órgãos públicos, organizações não governamentais, população residente e iniciativa privada, para concretização dos planos, programas e ações de proteção, recuperação e melhoria dos recursos naturais existentes na APA;
- e. manifestar-se sobre obras ou atividade potencialmente causadoras de impacto na área de sua atuação;
- f. acompanhar a aplicação dos recursos financeiros decorrentes da compensação ambiental; e

g. avaliar os documentos e deliberar sobre as propostas encaminhadas por suas câmaras técnicas.

Sendo assim os conselhos consultivos se apresentam como fóruns de discussão e elaboração de diretrizes de manejo e gestão, que vêm orientar e fortalecer o trabalho do gestor da unidade, auxiliando o direcionamento e as decisões a serem tomadas. Porém tem caráter consultivo e não deliberativo o que limita sua atuação dependendo do contexto político regional.

A partir de 12 de Fevereiro de 2010, com a publicação da Resolução SMA – 011, deverão ser enviados para análise e manifestação do órgão gestor das unidades de conservação os processos de licenciamento nos casos em que significativos impactos ambientais possam afetar a área protegida para proteção dos atributos naturais que ensejaram sua criação.

*Dispõe sobre a prévia anuência dos órgãos gestores de unidades de conservação nos processos de licenciamento de empreendimentos ou atividades que possam afetar a própria unidade de conservação ou sua zona de amortecimento, nos termos do § 3º, do artigo 36, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá providências correlatas.*

Esta nova atribuição justifica a necessidade de processos formativos dos Conselhos Gestores para envolver os atores e instituições na implementação dos programas do Plano de Manejo, potencializando a gestão das UC.

A gestão integrada e o planejamento participativo das APAs pressupõem o estabelecimento do Plano de Manejo que incluía definição das Áreas de Proteção, Conservação e de Ocupação Dirigida, tendo em vista a definição das diretrizes e normas para o uso e ocupação do solo, bem como os Programas e Planos a serem implantados.

O primeiro Conselho Gestor da APA Itupararanga foi criado e empossado no ano de 2004, sob a gestão da Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental – CPLEA/SMA

No segundo mandato (2006 a 2008) ocorreu o processo de eleição, porém o conselho não foi empossado logo a seguir (totalizando aproximadamente 9 meses de paralisação das atividades), o que gerou um movimento da Sociedade Civil representado pela ONG SOS Itupararanga, de ir até o Secretário de Meio Ambiente do Estado solicitar que o Conselho Gestor fosse empossado. Resolvida a situação, teve início o processo de discussão do Termo de Referência para contratação da empresa que iria elaborar o Plano de Manejo, assim como, avaliar os orçamentos e encaminhar o processo licitatório junto a SMA. Durante esse período ocorreu o processo de transição da gestão das unidades de conservação do Estado de São Paulo da CPLA para a Fundação Florestal<sup>20</sup>.

No terceiro mandato (2009 – 2011) – Finalização e aprovação do Plano de Manejo

O quarto e atual mandato (2011 – 2013) têm os desafios de divulgar o Plano de Manejo criado na gestão passada, assim como, implementar os Programas de Ações através do desenvolvimento dos Grupos de Trabalho.

<b>Período</b>	<b>Resultados Alcançados</b>
1º Mandato 2004 - 2006	Mobilização da Sociedade Civil
2º Mandato 2006 – 2009	Elaboração do Termo de Referência e contratação da empresa Lotus para elaboração do Plano de Manejo
3º Mandato 2009 - 2011	Finalização e aprovação do Plano de Manejo
4º Mandato 2011 – 2013 em desenvolvimento.	Construção dos Programas de Ações (processo inicial em desenvolvimento)

**Tabela 5 - Principais resultados separados por mandatos do Conselho Gestor.**

### **3.3 – Processo Participativo para construção do Plano de Manejo**

Diferente das Unidades de Conservação de proteção integral, nas quais, as terras são de domínio público e existem os processos de retirada das populações de seus

<sup>20</sup> A partir de maio de 2008, o Decreto Estadual nº 53.027/08, atribuiu à Fundação Florestal o gerenciamento da grande maioria das UC do Estado de São Paulo, até então sob responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental (CPLEA), transição apresentada no tópico 2.3.

interiores, portanto, a “segurança na lei” que impede o avanço de indústrias, expansão imobiliária, extração mineral de serem implantadas no território, as APAs por sua constituição jurídica abarca territórios com pólos industriais, zonas urbanas e todo processo de ocupação inerente ao crescimento demográfico vigente.

Pegando o exemplo do estudo de caso em questão, na Lei 10.100 de Criação da APA Itupararanga (ANEXO A) o Artigo 3.º apresenta o seguinte:

“Artigo 3.º - Legislação **posterior** estabelecerá normas para:

I – plano de manejo e gestão da área;

II – restrição de uso industrial; e

III – restrição de uso habitacional.

Parágrafo único – A Secretaria Estadual do Meio Ambiente fiscalizará a citada “Área de Proteção Ambiental”.”

Portanto, o termo “APAs no papel” difere do termo “Parques de papel”, porque possui o agravante de não ter definido na Lei de criação nenhuma restrição de Uso do Solo. Ao contrario da segunda terminologia, que esta relacionada à falta de fiscalização, incentivo e manejo, e aqueles que fizerem qualquer uso dentro do seu território será considerado invasor um “fora da lei”<sup>21</sup>.

Esta reflexão permite afirmar que o documento técnico “Plano de Manejo” é o primeiro documento jurídico que viabiliza legalmente o ordenamento e fiscalização do uso do solo nas Áreas de Proteção Ambiental.

Ao analisarmos que atualmente somente duas APAs das trinta do Estado de São Paulo possuem Plano de Manejo aprovado e legalizado, é factível afirmar que passaram 30 anos desde a criação da lei das APAs, Le Federal n. 6.902 de 21 abr. 1981 (BRASIL, 1981) sem que houvesse uma ação efetiva de fiscalização e ordenamento desses territórios.

Porém, não podemos “fechar os olhos” para a mudança de percepção da Secretaria do Meio Ambiente com relação à importância deste documento, quando analisamos o atual Programa Estadual de Gestão de APAs descrito no tópico 2.3, que configura-

---

<sup>21</sup> Referindo-se a processos de invasão de empreendimentos habitacionais, industriais, de mineração, extração de madeiras etc sem entrar no mérito das relações com as populações tradicionais residentes anteriores a criação das unidades.

se como um marco na gestão desta categoria de Unidades de Conservação no Estado de São Paulo.

O Plano de Manejo, segundo o SNUC (BRASIL, 2000), é definido como:

"o documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da Unidade".

Constituem o Plano de Manejo o zoneamento ambiental, o estabelecimento de diretrizes de uso e ocupação do solo e os programas de ação. Para que tenha suas diretrizes colocadas em prática é fundamental que seja construído de forma participativa entre os vários atores sociais do território formalizado como um consenso, estabelecido com base em informações consistentes sobre o território.

O processo de elaboração do Plano de Manejo, assim como o Termo de Referência, configura-se como o ambiente propício a capacitação de seus conselheiros e dos membros da sociedade interessada. A Fundação Florestal dentro do Programa Estadual de Gestão das APAs inicia uma experimentação de técnicas e metodologias participativas, muitas vezes com restrições orçamentárias que impedem um trabalho pedagógico formativo dos conselheiros com maior carga horária. A solução para esses casos, muitas vezes pode ser encontrada dentro do próprio do Conselho Gestor, cabendo ao gestor da unidade identificar os conselheiros potenciais e solicitar uma explanação sobre os diferentes temas relevantes em formato de palestras. Desta forma, pode-se construir um "ciclo de palestras"<sup>22</sup> e nivelar o entendimento do grupo em relação a alguns temas correlacionados. Como os exemplos abaixo:

- O que é um Regimento Interno? Modelos, processo de construção participativa, procedimentos para sua alteração, direitos e deveres dos conselheiros... (algum membro da Sociedade Civil – universidades, ONGs e etc.);

---

<sup>22</sup> As palestras não precisam ocupar todo o horário das reuniões do conselho gestor, pode ser realizado nos primeiros 30 a 50 minutos, momento em que parte dos integrantes geralmente chega atrasado. O gestor da unidade deve ficar atento para finalizar possíveis debates ao término do período.

- Procedimentos burocráticos de licitação e contratação de empresas (algum conselheiro da Sociedade Civil pode explicar sobre o assunto);
- Planos Diretores, descrição dos diferentes tipos de zoneamento e suas respectivas restrições (algum conselheiro da prefeitura pode explicar sobre o assunto);
- O que é, e como construir um Diagnóstico Ambiental (conselheiros da esfera estadual – CETESB, Instituto Florestal, Instituto de Botânica e etc.);
- O que é um Sistema de Informações Geográficas, e as diferentes escalas de mapeamento (conselheiros da esfera estadual – CETESB, Instituto Florestal, Instituto de Botânica, ou da Sociedade Civil – universidades, ONGs e etc.);
- Qual a caracterização da vegetação e biodiversidade regional (conselheiros da esfera estadual – CETESB, Instituto Florestal, Instituto de Botânica ou da Sociedade Civil – universidades, ONGs e etc.);
- Debate sobre o Uso e Ocupação do território (algum conselheiro da prefeitura ou da Sociedade Civil – universidades, ONGs e etc.);
- Contextualização regional em relação a outras unidades de conservação do entorno, programas e conselhos instituídos na região.

Desta forma, é construído um formato de reuniões ordinárias do Conselho Gestor divididas em dois momentos. A primeira parte de formação dos conselheiros - é vital que o condutor das palestras/oficinas seja membro do conselho, pois este procedimento permite que haja um reconhecimento e aproximação entre os conselheiros sobre suas respectivas áreas de interesse, estreitando desta forma os laços de amizade para o convívio ao longo do biênio. A segunda parte fica disponível para as discussões e tomadas de decisões inerentes ao conselho.

Este trabalho formativo “ciclo de palestras” deve acontecer antes das oficinas que irão definir o zoneamento e o documento legal do Plano de Manejo, paralelo ao processo de elaboração do Termo de Referência e contratação das empresas/institutos que deverão elaborar o Plano de Manejo.

Nessa leitura, além de instrumento técnico de gestão, o Plano de Manejo pode se expressar também como veículo para a democratização e internalização de informação relevante sobre a área protegida para a sociedade, e a base de um

“pacto social” para a gestão, a partir de dados consistentes e realistas, levantados em conjunto entre governo e sociedade.

Ao longo da pesquisa pode-se observar que o processo de construção e aprovação do Plano de Manejo da APA Itupararanga junto aos órgãos responsáveis teve quatro fases distintas, apresentadas a seguir:

**1ª Fase** – *Elaboração do Termo de Referencia e contratação do Instituto Lotus (2006 a abril de 2008).*

O processo de elaboração do Plano de Manejo é coordenado pelo órgão gestor que, no Estado de São Paulo a Secretaria do Meio Ambiente realizava por meio da Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental – CPLEA até abril de 2008, e a partir de maio de 2008, o Decreto Estadual nº 53.027/08, atribuiu à Fundação Florestal esta função.

O Plano de Manejo da APA Itupararanga foi desenvolvido com recurso do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA), firmado em 2006, entre a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA) e a concessionária de rodovias Via Oeste referente a duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP – 270), entre os quilômetros 34 e 46 (SÃO PAULO, 2011b, p.45).

A primeira fase girou em torno da elaboração do Termo de Referencia feito pelo Departamento de Planejamento Ambiental Estratégico da CPLEA - Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental do SEMA, em parceria com o Conselho Gestor.

O Termo de Referencia estabelece critérios e exigências para contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de levantamentos, mapeamento georreferenciado associado a banco de dados, que permitam acompanhar a evolução do uso e ocupação do solo na região.

Trata-se, portanto, de uma das mais importantes fases de todo o processo, pois é através deste documento (TR) que o Conselho Gestor poderá cobrar da empresa

contratada uma adequação as atividades desenvolvidas ou uma possível reformulação dos produtos entregues.

O Termo de Referência foi finalizado e encaminhado à VIAOESTE em fevereiro de 2007, através do Ofício SMA/CPLEA/DPAE/n.17/07. A partir desta data foi dado início a divulgação para realização do processo licitatório. As análises dos planos de trabalho das empresas e respectivos orçamentos foram realizadas junto ao Conselho Gestor, e então, definida a contratação do Instituto Lótus, em maio de 2008, para realização dos estudos necessários para elaboração do Plano de Manejo da APA.

**2ª Fase – Execução do Plano de Trabalho do Instituto Lotus (maio de 2008 a abril de 2009);**

Considerando o Termo de Referência elaborado pela CPLEA e o Plano de Trabalho do Instituto Lótus, foram realizadas as seguintes atividades:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>OBJETIVO</b>
<b>Atividade 1-</b> Elaboração da Carta do Uso e Ocupação do Solo	Elaborar materiais cartográficos específicos a partir da compilação dos materiais disponibilizados pela SMA e sub-comitê de bacias, análise de imagens do satélite CBERS, levantamento de campo, legislações municipais, para servir de base para a elaboração da proposta de zoneamento.
<b>Atividade 2 -</b> Organizar e realizar Oficinas de Planejamento	Levantar informações e particularidades das diferentes porções da APA através do diálogo com os atores locais, gerando informações que não foram possíveis de serem coletadas em pesquisas bibliográficas ou em estudos de campo e permitir a interação de diferentes áreas e setores, facilitando o surgimento de propostas e soluções integradas, que respeitem a realidade local.
<b>Atividade 3 –</b> Realizar e conduzir reuniões de planejamento	Realizadas junto aos órgãos públicos e instituições responsáveis pela gestão do território para obtenção de dados de entrada para as análises do território, e também servir de mecanismo de integração das mesmas com o processo participativo de construção do Plano de Manejo da APA.

Tabela 6- Atividades desenvolvidas pela LOTUS na elaboração do Plano de Manejo.

**Atividade 1 - Elaboração da Carta do Uso e Ocupação do Solo**

A metodologia utilizada partiu da interpretação de imagens do satélite SPOT 4, com resolução de 10 metros, e de materiais disponibilizados pela SMA, contendo mapas temáticos impressos e em meio digital, levantamento de campo, além do uso de cartas elaboradas pelo sub-comitê de bacias (SÃO PAULO, 2011b).

As informações utilizadas foram obtidas a partir de uma base cartográfica vetorizada do Estado de São Paulo com detalhamento na escala 1:50.000 e homologada pelo ICG. Estas informações para serem migradas, foram cortadas em um limite de 1 km a partir da delimitação da APA de Itupararanga. As informações levantadas foram georreferenciadas em sistema de coordenadas UTM Zona 23 Sul - SAD 69.

A partir da análise das informações espaciais georreferenciadas, foi elaborado um banco de dados geográficos com os “layers” que foram utilizados no desenvolvimento do projeto. Importante ressaltar que os resultados obtidos mostraram-se inadequados para o reconhecimento pelos conselheiros das áreas discutidas nas oficinas, principalmente por conta da escala em que foi produzida e da definição dos “layer” da interpretação da imagem.



As principais dificuldades encontradas pelos conselheiros ao analisarem o Mapa de Uso do Solo gerado através da classificação de 5 camadas da imagem SPOT 4, foi a falta de informações com relação a cobertura vegetal, resumida em única camada denominada Vegetação Arbórea (em verde escuro), assim como, a distinção entre Atividades Rurais (laranja) e atividades Silvopastoris. A falta de informação distinguindo a Floresta Ombrófila Densa das áreas de Reflorestamento com Pinus e Eucaliptos dificultou bastante o processo de definição da Zona de Proteção a Vida Silvestre.

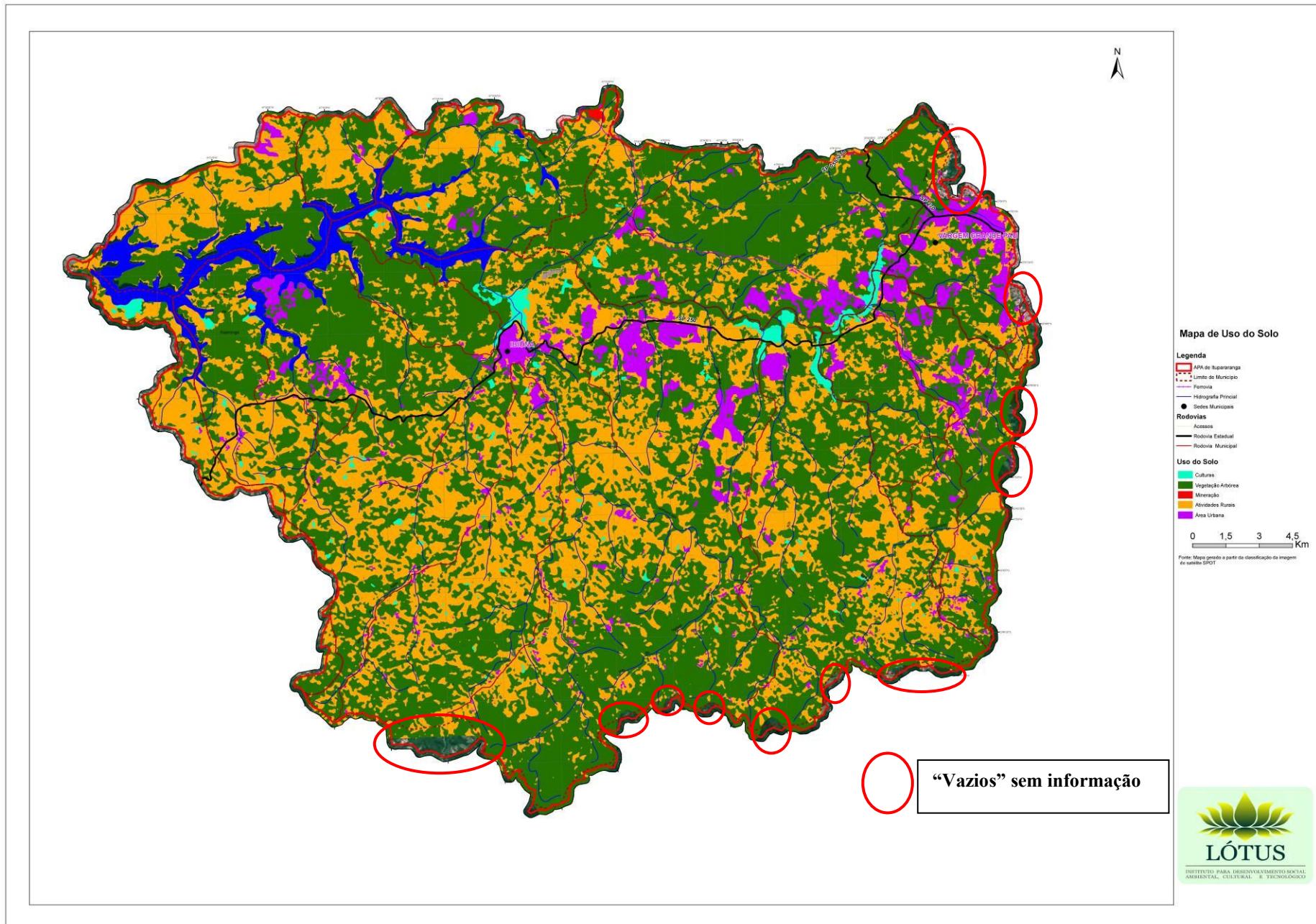
Figura 6 - Legenda do Mapa de Uso do Solo produzido pela LOTUS em 2009.

A seguir é apresentado o resultado obtido pela empresa LOTUS do Mapa de Uso do Solo, elaborada na escala 1:50.000. É possível observar, que em diversos pontos

ao longo do limite da APA não foi realizada a classificação, gerando verdadeiros “vazios” de informação<sup>23</sup>, que serão sinalizados por um círculo vermelho.

---

<sup>23</sup> Pode-se caracterizar uma falta de fiscalização por parte da Fundação Florestal “recém empossada”, e do Conselho Gestor sobre o material entregue pela empresa, ou a construção de algum acordo de compensação não descoberto pela presente pesquisa.



Mapa 9 - Mapa de Uso do Solo elaborado pela LOTUS (SÃO PAULO, 2010).

## Atividade 2 - Organizar e realizar Oficinas de Planejamento

A construção participativa do Plano de Manejo se deu através de três blocos de oficinas temáticas. Segundo (SÃO PAULO, 2011b) as oficinas contaram com a presença massiva do Conselho Gestor e demais interessados em participar do processo, como representantes do Comitê de Bacias Hidrográficas SMT, técnicos das prefeituras municipais, universidades e instituições de pesquisa e representantes da sociedade civil que não integravam Conselho Gestor, mas poderiam contribuir das discussões relacionadas ao processo.

A primeira rodada de oficinas participativas ocorreu de forma descentralizada nos municípios de São Roque (26/07/2008), Votorantim (02/08/2008) e Ibiúna (09/08/2008), nas quais foram apresentados os trabalhos realizados pela empresa de consultoria (levantamentos de dados e carta de uso e ocupação de solo), e iniciada a discussão sobre o zoneamento da APA, e respectivas normas e restrições em conjunto com os membros presentes. Nestas reuniões foram feitas análises sobre os zoneamento dos Planos Diretores dos municípios pertencentes a APA.



Figura 7- Fotos do desenvolvimento das atividades nos grupos de trabalho (SÃO PAULO, 2010a).

Diferente da primeira rodada de oficinas que ocorreu de forma descentralizada, facilitando a participação da sociedade, a segunda oficina ocorreu de forma centralizada no município de São Roque (13/09/2008). Esta oficina compreendeu a apresentação de uma proposta inicial de zoneamento baseada nos levantamentos de campo realizados, na análise de informações bibliográficas levantadas pelo Instituto Lótus e nos mapas comunitários desenvolvidos pelos participantes das oficinas de planejamento participativo realizados durante a primeira rodada, assim como, a proposição de diretrizes para uso e ocupação do solo para cada zona mapeada. Também foi iniciada uma construção dos Programas de Ação.



Figura 8 - Fotos da segunda oficina participativa em São Roque (SÃO PAULO, 2010a).

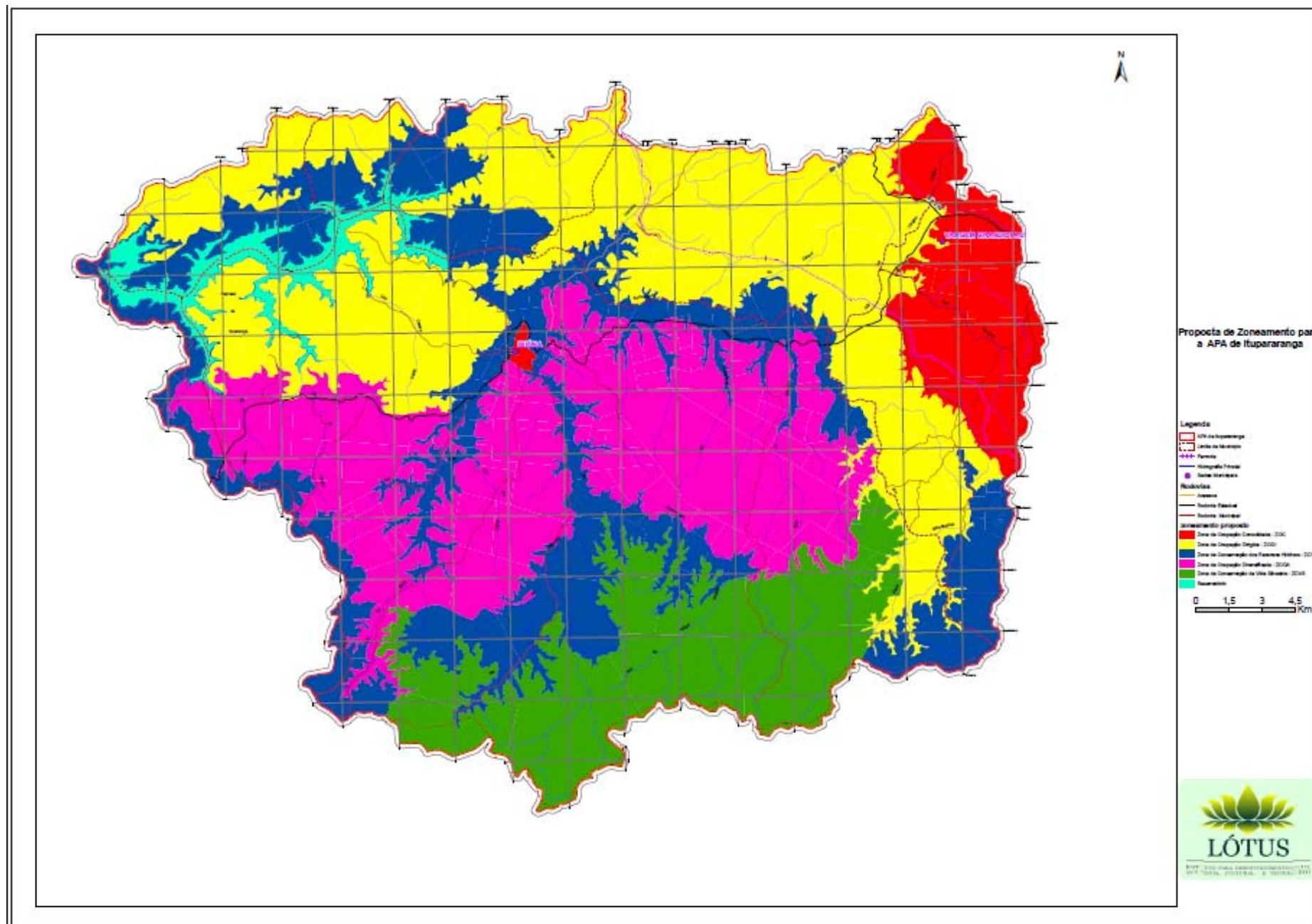
A 3ª Oficina participativa foi realizada no município de Ibiúna (29/011/2008), com o objetivo de finalizar a proposta de zoneamento da APA, a qual teve a apresentação da proposta de minuta do instrumento jurídico contendo os Programas de Ações e o Zoneamento.

### **Atividade 3 – Realizar e conduzir reuniões de planejamento**

Foram realizadas reuniões de planejamento, junto com os órgãos públicos e instituições responsáveis pela gestão do território, como as Prefeituras Municipais, CETESB, SABESP, Secretaria do Meio Ambiente (CEPLEA) e Fundação Florestal, entre outros, de forma paralela a as oficinas descritas anteriormente.

Essas reuniões facilitaram o processo de acesso às informações utilizadas nas oficinas descritas anteriormente, como os Planos Diretores por exemplo. A partir da junção destas informações, em conjunto com as propostas e definições das reuniões

participativas a Lotus finaliza seu trabalho descrito no Termo de Referencia, com um curso de uso do material cartográfico para alguns técnicos das prefeituras, e a apresentação na reunião de posse do 3º Biênio do Conselho Gestor. A seguir, é apresentado o mapa de zoneamento construído.



Mapa 10 - Zoneamento apresentado pelo Instituto Lotus no dia 01/04/2009 (SÃO PAULO, 2010a).

### **3ª Fase – Revisão/reconstrução do Plano de Manejo sob orientação da Fundação Florestal (abril de 2009 a dezembro de 2009)**

Esta 3ª Fase foi marcada por processos de mudanças, a começar pela troca de gestora da unidade indicada pela Fundação Florestal (com a entrada da atual presidente do Conselho Gestor Sandra Eliza Beu), e também a composição do Conselho Gestor com novas instituições e respectivos conselheiros.

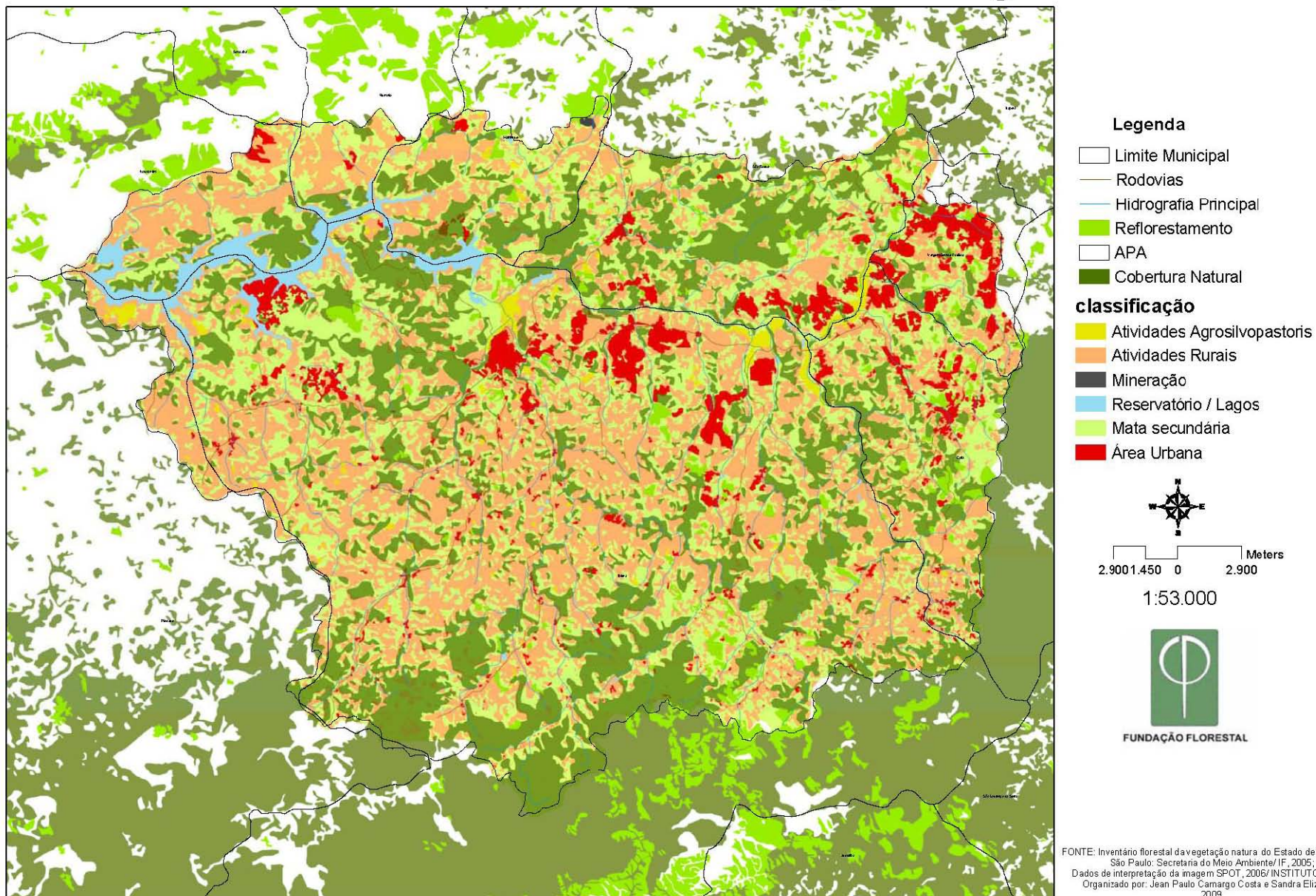
Um marco desta etapa foi a reunião de posse de 01 de Abril de 2009 quando apresentada a proposta definida pelo conselheiros do biênio anterior em conjunto com a empresa Lotus. Os conselheiros recém empossados visualizaram a proposta de zoneamento elaborada assim como o instrumento jurídico, o qual não foi aprovado. As críticas realizadas foram com relação aos limites do zoneamento e também ao documento legal que discriminava as restrições e orientações de uso para cada zona, assim como, o mapa de Uso do Solo apresentado pela empresa. Por isso, houve necessidade de realizar mais duas reuniões para finalização do Plano, assim como, o aprimoramento das bases cartográficas, em especial do mapa de Uso do Solo.

Para formulação do mapa final de uso e ocupação do solo, a Fundação Florestal realizou um trabalho de sobreposição de informações elaboradas pela Lótus, e informações do atual Inventário Florestal do Estado de São Paulo, elaborado pelo Instituto Florestal (SÃO PAULO, 2010b), assim como, rede hidrográfica principal proveniente do Banco de Dados da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SMA, Fundação Florestal, (SÃO PAULO, 2011).

Este novo mapa de Uso e Ocupação do Solo, utilizando a metodologia baseada no Inventário Florestal (SÃO PAULO, 2010b), permitiu que o Conselho Gestor visualizasse as áreas de reflorestamento com Pinus e Eucalipto, assim como, as áreas de matas secundárias na escala 1:50.000. Outra novidade que contribuiu para um melhor entendimento dos atores para construção do zoneamento foi a distinção entre atividades rurais e atividades agrossilvopastoris.

A seguir é apresentado o resultado final do Mapa de uso e Ocupação do Solo utilizado nas reuniões realizadas em 21 de maio e 25 de junho de 2009, sob coordenação da própria Fundação Florestal, no processo de finalização da construção do zoneamento e instrumento jurídico.

# Uso do Solo na APA Itupararanga



Mapa 11 - Mapa de Uso do Solo (SÃO PAULO, 2010b).

A oficina do dia 21/02/2008 teve início com a apresentação do conselheiro representante do Instituto de Botânica do Estado de São Paulo - Eduardo Luis Martins Catharino – sobre a caracterização florística do território da APA, seguindo a ideia de capacitação do grupo apresentada no início deste tópico. Após a palestra os participantes foram separados em três grupos, com o exercício de apontar as mudanças no zoneamento e analisar o instrumento legal.

No final da atividade foram apresentadas as propostas de cada grupo, e somente um grupo que apresentava-se com uma composição bem equilibrada entre pesquisadores das universidades, representantes das prefeituras e ONG é que havia traçado uma contra proposta de zoneamento para toda a APA frente a apresentada pelo Instituto Lotus. Os outros grupos, que foram compostos por uma maioria de algum município focou suas análises nos respectivos territórios.

As fotos a seguir ilustram o grupo do Conselho Gestor que conseguiu fazer o exercício de redesenhar o zoneamento do Plano de Manejo para toda a APA Itupararanga.

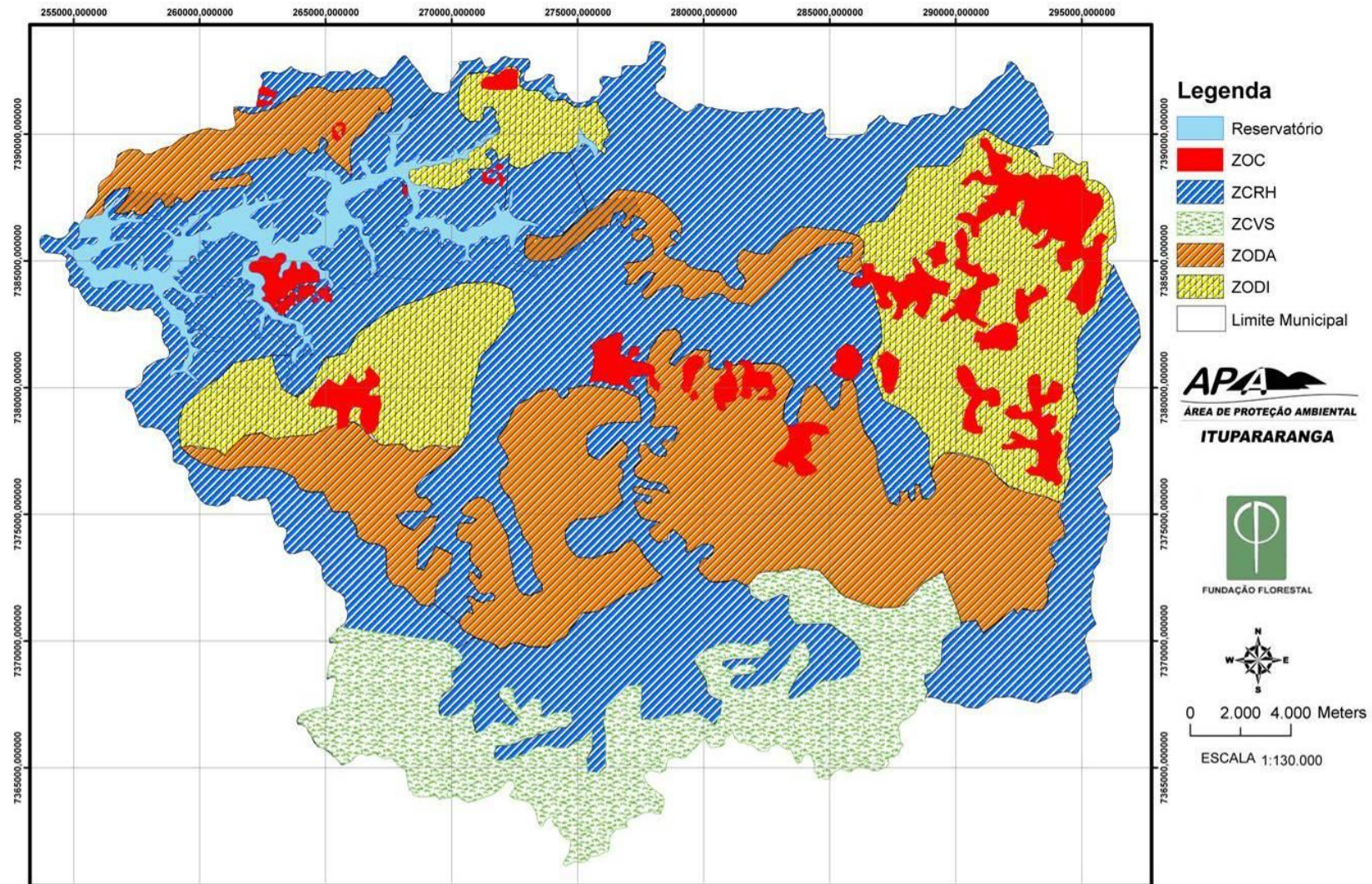


**Figura 9 - Fotos do processo de finalização do Plano de Manejo da APA Itupararanga (FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2010).**

Abaixo é possível observar a grande diferença existente entre o zoneamento construído entre o Conselho Gestor do biênio anterior construído pelo Instituto Lotus (Mapa 11), da proposta elaborada por este grupo (Mapa 13), que foi possível graças a participação de especialistas do meio acadêmico em conjunto com técnicos das prefeituras e representantes da sociedade civil.

Outra constatação importante realizada nessas reuniões foi a dificuldade do grupo, em construir o zoneamento baseada nas informações na escala 1:50.000.

# PROPOSTA DE ZONEAMENTO DA APA ITUPARARANGA



Mapa 12 - Mapa de zoneamento proposto por atividade de planejamento participativo do Conselho Gestor biênio 2009/2011 (SÃO PAULO, 2010a).

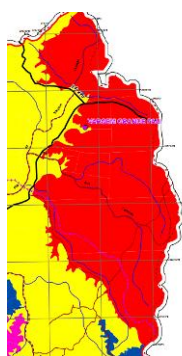
Outras ações que contribuíram para a construção do zoneamento final desta fase de elaboração foram às visitas a campo realizadas pelo conselho gestor em conjunto da Polícia Militar Ambiental, que tiveram o objetivo de verificação e identificação dos limites estabelecidos pela proposta do zoneamento apresentado no Mapa 13.

Os limites foram identificados com o auxílio de GPS e realizadas pequenas correções com base nas discussões feitas na atividade de campo, compondo desta forma o zoneamento final desta fase ficando muito próximo do Mapa 13 construído na oficina participativa do dia 21 de maio de 2009. Feitas as correções e complementações construídas pelos membros do “novo” Conselho Gestor, o zoneamento do plano de Manejo foi aprovado por unanimidade (SÃO PAULO, 2011b).

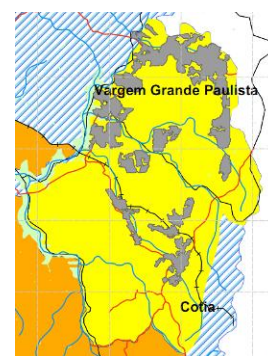
Com relação ao instrumento jurídico foram feitas alterações com relação à descrição dos tipos de zoneamento, apresentados a seguir:



**Figura 10 - Comparação das legendas propostas pelos zoneamentos nas diferentes fases.**



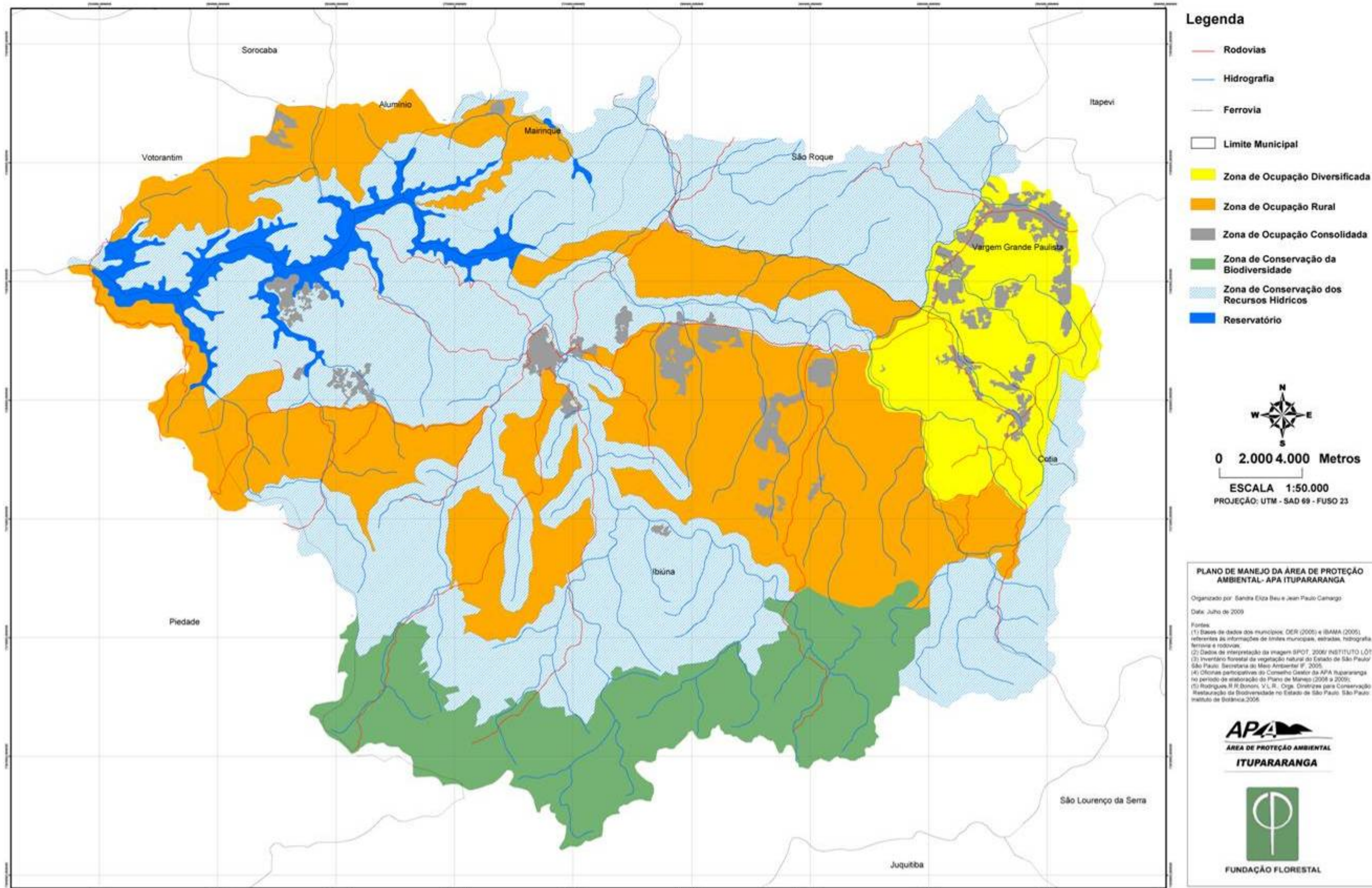
Como destaque, podemos apontar a alteração da Zona de Ocupação Consolidada – ZOC na região de Vargem Grande Paulista, a qual foi transformada em Zona de Ocupação Diversificada, somente com seus núcleos urbanos estabelecidos como ZOC e parte como Zona de Conservação dos Recursos Hídricos.



**Figura 11 - Destaque nas alterações de zoneamento.**

A seguir é apresentado o resultado final do zoneamento da fase 3 (Mapa 14), encaminhado ao CONSEMA em setembro de 2009. O Plano de Manejo foi apresentado na 47ª Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê Fundação Florestal (SÃO PAULO, 2011b).

# PLANO DE MANEJO DA APA ITUPARARANGA



Mapa 13 - Mapa de zoneamento apresentado proposto por atividade de planejamento participativo do Conselho Gestor biênio 2009/2011 (SÃO PAULO, 2010a).

**4ª Fase** – Aprovação no CONSEMA e início dos Programas de Ação (Janeiro a Julho de 2010);

No dia 18/01/2010 foi realizada a apresentação do Plano de Manejo até então aprovado pelo Conselho Gestor para a Comissão Especial de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas, comissão esta responsável pelo primeiro passo de aprovação dos Planos de Manejo dentro do CONSEMA.

Assim que a gestora Sandra E. Beu da Fundação Florestal finalizou a apresentação, o município de Piedade se manifestou solicitando que houvesse uma nova discussão para o zoneamento e instrumento legal, e apresentou proposta de alteração ao CONSEMA durante a reunião. Por conta da complexidade do assunto e a necessidade da construção do consenso dentro do Conselho Gestor foi finalizada a reunião com a definição que o tema, necessitava de uma abordagem mais técnica, e deveria ser discutido pelo Conselho Gestor em reunião interna. A reunião foi encerrada com o encaminhamento que a proposta apresentada pelo município de Piedade, fosse discutida junto ao Conselho Gestor com objetivo de um consenso e a versão final aprovada fosse reapresentada em nova reunião agendada para o dia 08 de março 2010.

A proposta foi elaborada pelo assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Piedade – César Tavares (ANEXO E), o qual contextualizou a atual situação do município em relação ao território da APÀ com destaque ao processo de conurbação entre os grandes centros urbanos (Sorocaba, Salto de Pirapora e Piedade), alinhados em forma triangular no entorno da Represa Itupararanga. Apresenta justificativa para o atual zoneamento do Plano Diretor, instituído como Zona Rural (com usos bastante variados, caracterizando a sua multifuncionalidade) e sua incompatibilidade com a proposta de Plano de Manejo da APA Itupararanga.

O documento supracitado foi encaminhado ao Conselho Gestor para a construção de um consenso em reunião marcada para o dia 03 de fevereiro de 2010, realizada no município de Piedade, porém não foi possível estabelecer um consenso sendo a decisão levada à votação depois de muito debate e negociação. Após inúmeras

discussões e outras propostas de encaminhamento, o Conselho Gestor apresentou 2 novas propostas conforme apresenta a ATA da reunião (ANEXO E):

*1) Manter o Instrumento Legal e o Zoneamento Ambiental da APA de Itupararanga como aprovado pelo Conselho Gestor e apresentado ao CONSEMA;*

*2) Alterar o Zoneamento da porção do território de Piedade inserido na APA Itupararanga para Zona de Conservação de Recursos Hídricos, inserindo no Artigo 20 do Instrumento Legal do Zoneamento da APA os incisos abaixo:*

*XI- Parcelamento do solo para fins urbanos de ocupação humana não adensada, mediante a obrigatória instalação e funcionamento de infraestrutura de saneamento ambiental, e formação e manutenção de amplas áreas ajardinadas e arborizadas, com espécies nativas e garantindo taxas de permeabilidade do solo com percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) da área bruta, tudo conforme demais exigências da legislação ambiental;*

*XII – Atividades de lazer e turismo de baixa ocupação e impacto ambiental.*

Foi realizada votação individual e aberta entre os conselheiros com o resultado de 9 votos para primeira proposta contra 13 votos da segunda, ficando assim, aprovado pelo Conselho Gestor a segunda proposta . É possível observar que houve um retrocesso ao Zoneamento de Conservação de Recursos Hídricos como estabelecido no Mapa 13, elaborado pelos conselheiros na reunião do dia 21 de Maio de 2009. Porém, a alteração mais importante que afetou toda a APA Itupararanga, não foi a troca da zona do Município de Piedade, e sim a alteração no documento jurídico.

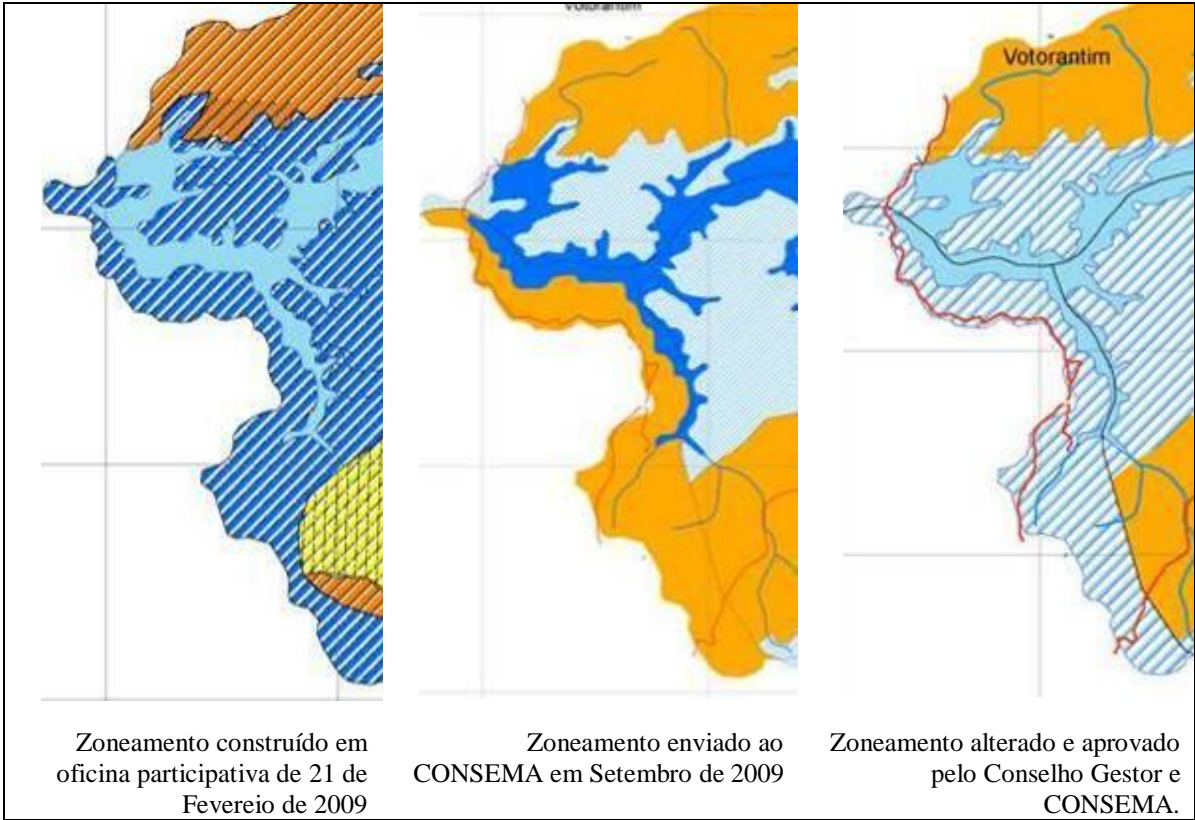
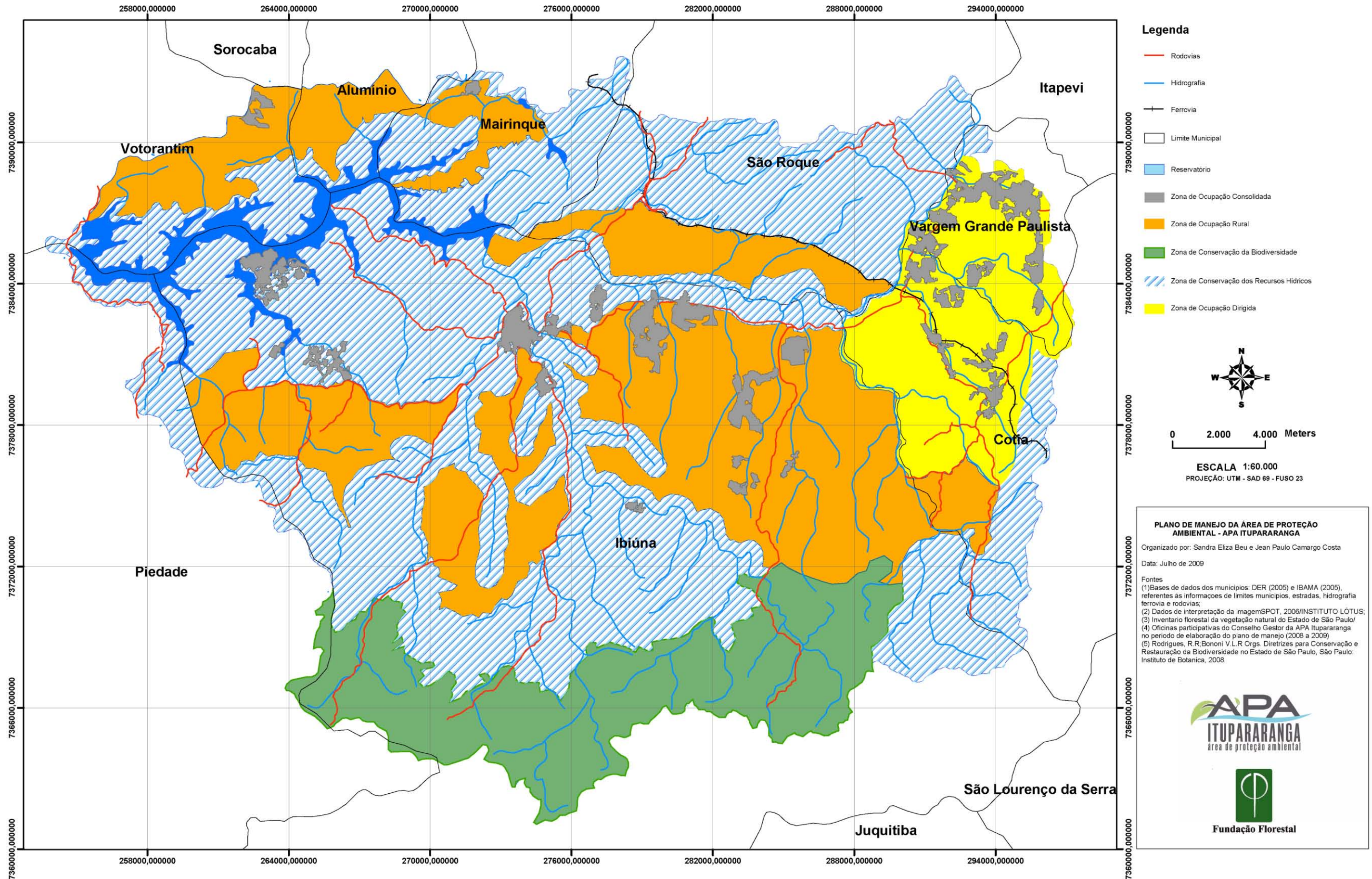


Figura 12 - Alteração no zoneamento do município de Piedade.

# PLANO DE MANEJO DA APA ITUPARARANGA



Mapa 15 - de proposta final de zoneamento do Plano de Manejo (SÃO PAULO, 2010b)

## CAPITULO 4 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

---

Para alcançar os objetivos propostos foi aplicada uma metodologia<sup>24</sup> de análise qualitativa combinada com o referencial teórico<sup>25</sup>.

Seus procedimentos e algumas considerações complementares são apresentadas a seguir, dividida em três fases, são elas:

**Fase 1:** Pesquisa bibliográfica e documental;

**Fase 2:** Elaboração de instrumentos para a entrevista e aplicação a interlocutores selecionados;

**Fase 3:** Análise do material coletado e produzido.

### 4.1 – Levantamento Bibliográfico e documental

A **Fase 1** deste estudo consistiu na pesquisa bibliográfica e documental, e envolveu consulta a publicações especializadas, textos acadêmicos, artigos de jornais e revistas e documentos de instituições oficiais como as legislações pertinentes. Foram ainda consultados materiais produzidos pelos próprios agentes sociais implicados – panfletos, manifestos, e documentos resultantes do processo de criação e gestão da APA (lei de criação da APA, atas das reuniões do Conselho Gestor e os respectivos boletins informativos, Plano de Manejo, matérias publicadas em jornais de circulação local - Jornal das Águas- boletins informativos produzidos pelas ONGs locais, e outros impressos coletados. Foram ainda pesquisados dados do IBGE, da Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, assim como a documentação cartográfica disponível.

Segundo Cozzolino (2005) o uso do referencial teórico definido, permite a construção de uma matriz de análise para os processos de construção da governança nas APAs, por que contempla uma série de fatores-chave na gestão

---

<sup>24</sup> Ainda que, neste caso, fosse possível o uso deste método, é objetivo secundário deste estudo desenvolver uma metodologia mais rápida e objetiva, replicável em outras situações, sem abrir mão do rigor científico.

<sup>25</sup> Governance Principles for Protected Areas in the 21 Century Graham, Amos e Plumtre (2003).

desta categoria. Aponta que em comparação com levantamentos de instrumentos de gestão, previstos no Roteiro Metodológico para Gestão de Área de Proteção Ambiental (IBAMA, 2005) – que investiga a existência e condição de funcionamento do Conselho Gestor, Plano de Manejo e Zoneamento das UCs – esta metodologia em consonância com o referencial teórico, apresenta como vantagem apontar as deficiências destes instrumentos, como são percebidas pelos principais atores participantes.

Através da participação nas reuniões do Conselho Gestor o pesquisador buscou se aproximar da técnica de observação participante, uma vez que neste processo não houve uma linha pré-definida de intercâmbio e/ou intervenção na realidade local. Buscou-se através desta participação, vivenciar e identificar as dificuldades nos processos de análise da documentação relacionada à elaboração do Plano de Manejo e dos Programas de Ações, assim como, os processos licitatórios de grandes empreendimentos definidos pela resolução SMA 11. Procurou-se com esta experiência prática estabelecer um referencial para subsidiar as análises das entrevistas.

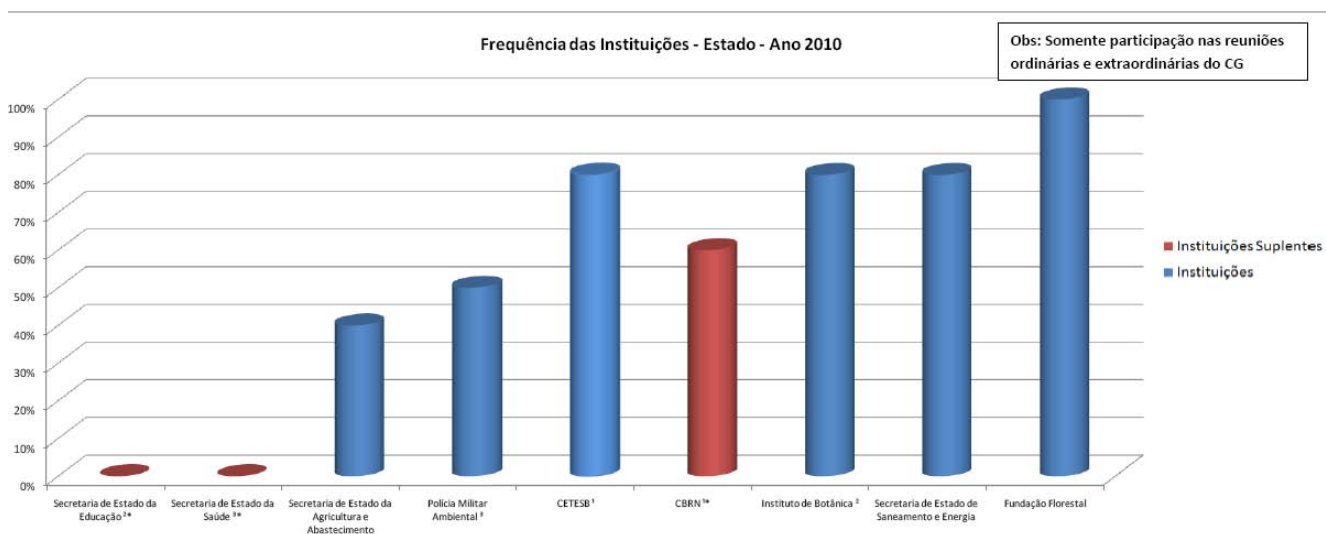
## **4.2 – Elaboração dos Questionários**

A **Fase 2** deste trabalho consistiu na elaboração de roteiros de entrevistas semi-estruturadas (ANEXO C) e sua aplicação, dirigida aos membros do Conselho Gestor da APA Itupararanga. Para a real interpretação dos conflitos, foi assegurada a confidencialidade dos depoimentos<sup>26</sup>. Os depoimentos foram obtidos em referência aos três segmentos centrais dos sujeitos de pesquisa: Poder Público Governamental (identificado pela sigla PPE), Poder Público Municipal (identificado pela sigla PPM), e Sociedade Civil (SC). A exceção ficou por conta do depoimento da representante da Fundação para Conservação e a Produção Florestal presidente do Conselho Gestor - Sandra Beu (SB).

---

<sup>26</sup> Respeitou-se a identidade dos entrevistados por questões de proteção aos mesmos e como forma de que se manifestassem mais livremente sobre suas expectativas e opiniões acerca de possíveis conflitos existentes.

Para a seleção dos conselheiros a serem entrevistados foi considerado como critério, em primeiro lugar, aqueles com maior frequência às reuniões ordinárias e Extraordinárias do Biênio 2009 – 2011, divulgados no relatório de atividades do Biênio apresentado na última reunião do dia 10 de Fevereiro de 2011 pela gestora da APA Sandra Beu, contribuindo para uma avaliação entre os conselheiros e a comunidade presente. Esta avaliação foi apresentada em forma de gráficos anuais de frequência como podemos observar abaixo.



**Figura 13- Frequência dos conselheiros representantes do Estado em 2010.**

Em seguida, a indicação (por parte dos conselheiros mais assíduos) daqueles considerados importantes ao processo, pela participação nos Grupos de Trabalho.

Os questionários de pesquisa partiram de um roteiro básico de identificação do entrevistado (com informações sobre sua escolaridade, local de nascimento e tempo de residência na APA) e incluem uma série de questões específicas ao objetivo da pesquisa. Além de perguntas comuns aos três segmentos centrais de amostragem, foram incluídas questões específicas para os representantes do Poder Público ou da sociedade civil.

Foram levantadas informações acerca dos demais conselheiros, permitindo traçar um panorama geral da composição do Conselho. Para tal, foram considerados os conselheiros e suplentes que por mais tempo desempenharam esta função por cada entidade. No que se refere ao poder público foram considerados os conselheiros que

obtiveram maior frequência nas reuniões extraordinárias e nos GTs, os resultados deste levantamento estão apresentados no item 4.3.

#### 4.2.1 – Princípios para análise da Governança

Os princípios de boa governança, empregados na presente análise, foram definidos a partir da lista, apresentada no documento *Governance Principles for Protected Areas in the 21st Century* (GRAHAN, AMOS & PLUMPTRE, 2003). O texto em questão propõe cinco princípios-chaves para a análise das estruturas de governança em unidades de conservação: *Legitimidade e Voz, Direcionamento, Desempenho, Prestação de contas e Imparcialidade*.

O referencial teórico em questão propõe uma lista de mais de trinta tópicos de análise passíveis de serem utilizados na avaliação de uma ampla gama de aspectos relativos à governança na gestão de Áreas Protegidas. Neste estudo foram escolhidos doze tópicos que se aproximavam do atual contexto histórico da unidade facilitando dessa forma a construção de resposta aos questionamentos levantados, assim como, a formulação de outras inerentes ao futuro da unidade. Esta opção foi feita levando-se em consideração os aspectos mais significativos a serem analisados, adequados à categoria da Área Protegida em questão – APA <sup>27</sup>.

---

<sup>27</sup> Foram descartados tópicos relacionados a processos de criação de Unidades de Conservação, comunidades indígenas entre outros.



Figura 14 - Tópicos escolhidos distribuídos nos cinco princípios de Boa Governança em análise.

O que se propôs avaliar pelo uso destes foram questões relativas a democracia e representatividade dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação, e como isto se reflete na efetividade de suas ações. Com base nestes princípios, a análise dos documentos e entrevistas considerou os elementos de confirmação, negação ou adjetivação de cada princípio em questão.

Para a avaliação de **LEGITIMIDADE E VOZ** foram pesquisadas:

- **Grau apropriado de descentralização nas tomadas de decisão** que prestem contas à população local e tenham o poder e capacidade necessários ao desempenho de suas funções;
- **Gestão participativa nas tomadas de decisão em UC**, envolvendo representantes de todos os segmentos afetados, especialmente a população local.

Para a avaliação de **DIRECIONAMENTO** foram consideradas:

- **Existência de instrumentos de Gestão:** Plano de Manejo, Zoneamento e Regimento

Interno do Conselho; atualidade dos instrumentos; existência e emprego de um plano anual de gestão; participação da população na elaboração dos instrumentos.

- **Existência de planos de gestão individualizados para as UCs, que:**

- Reflitam a participação dos cidadãos, em especial da população local e povos indígenas;

- Tenham aprovação formal das autoridades competentes;

- Estabeleçam objetivos claros e competentes com a legislação;

- Determine resultados quantificáveis a serem atingidos e seu cronograma;

- Sejam revisados e atualizados regularmente;

- Sejam implantados através de planos de gestão anuais ou POA – Plano Operacional Anual;

- **Visão estratégica:** existência de projetos amplos e de longo prazo para a consolidação da Governança Local e o desenvolvimento humano.

Para a análise de **DESEMPENHO** foram adotadas:

- **Efetividade e eficiência:** Resultados produzidos e sua relação com o bom emprego dos recursos disponíveis.

- **Informação ao público:** Disponibilidade de informações que permitissem acompanhar o desenvolvimento da gestão o governo e público em geral.

- **Monitoramento e avaliação** – capacidade de se comprometer com monitoramento e avaliações regulares, inclusive com monitoramento em longo prazo de indicadores ecológicos e culturais, e de dar resposta aos achados.

Na avaliação de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** (*Accountability*) foram considerados:

- **Clareza na atribuição de responsabilidades frente ao público e instituições parceiras** (stakeholders): definições de incumbência - “quem presta contas de que, e a quem?”

- **Instituições Públicas responsáveis por zelar pela prestação de contas** (*Accountability*) – instituições públicas eficazes que se incumbam da prestação de contas, incluindo o acesso à informação, capacidade de analisar e denunciar, habilidade de instaurar processos, com mandato abrangente.

Na avaliação da **Imparcialidade** do processo foram adotadas:

- **Imparcialidade na aplicação de normas:** existência de normas claras e acessíveis; ausência de corrupção entre os funcionários públicos responsáveis; direito a apelação em caso de autuação.

- **Equidade na gestão da UC** - Mecanismos de ceder ou compartilhar as tomadas de decisão da gestão da UC com a população local e povos indígenas; Emprego de conhecimentos e métodos de gestão de recursos tradicionais;

#### 4.2.2 – Perfil dos Entrevistados

Foram entrevistados quatorze conselheiros sendo 03 representantes do Poder Público Estadual incluindo a atual Presidente do Conselho Gestor Sandra Beu (SB), 3 representantes do Poder Público Municipal e 08 representantes da Sociedade Civil, do Conselho Gestor da APA, na gestão 2009/2011. Os depoimentos colhidos serviram de indicativo para traçar um panorama da comunidade, com suas demandas e os conflitos envolvidos na co-gestão da UC.

Abaixo segue a lista de formação do Conselho Gestor biênio 2009/2011.

Entidade	Representante	RG	Telefone	E-mail
Fundação Florestal	Titular Sandra Eliza Beu	29.120.716-9	(11) 29975006/ R: 206	sandra.beu@fflorestal.sp.gov.br
	Suplente Lia Martucci de Amorim Santos	27.195.679-3	(19) 32516524	lia@ambiente.sp.gov.br
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	Agência Ambiental Titular Rosângela Aparecida César	8838071	(15) 32222085 (11) 99459859	rosangelac@cetesbnet.sp.gov.br cbhsmt@cetesbnet.sp.gov.br
	DEPRN Suplente Minoru Ywakami Beltrão	2.098.375-2	(15) 32224199	minorub@cetesbnet.sp.gov.br
Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento	Titular Maria Luiza Moura Mendes	22.465.976-5	(15) 3222.2852	edr.sorocaba@cati.sp.gov.br
	Suplente José Gustavo Quagliato Pereira	33.992.754-9	(15) 3222.2852	edr.sorocaba@cati.sp.gov.br
Secretaria de Estado da Educação	Titular Luis Roberto Rodrigues de Mattos	15.938.637	(15) 33318917 / 33318916	de.sorocaba.g@see.sp.gov.br
	Instituto de Botânica Suplente Eduardo Luis Martins Catharino	11.808.600-x	(11) 50736300	mcatarin@uol.com.br
Secretaria de Estado de Saneamento e Energia	Titular Renato Alves da Silva	5.115.960	(15) 32021062 (15) 3222-4008	bmes@daee.sp.gov.br
	Suplente Ariel Ribeiro de Barros	22.644.531-8	(15) 32021062 (15) 3222-4008	bmes@daee.sp.gov.br
Secretaria de Estado da Saúde	Titular Celso Sinhitzi Tinen	10.776.924	(15) 32341434 / ramal 2086	gvs31- engenharia@saude.sp.gov.br ctinen@g.com.br
	Suplente Flávio Soares Filho	07.600.448	(15) 32341434 / ramal 2086	gvs31- engenharia@saude.sp.gov.br

Figura 15: Representantes do Poder Público estadual do Conselho Gestor.

Entidade	Representante	RG	Telefone	E-mail
Prefeitura de Alumínio	Titular Fernando Gomes	19.178.631-7	(11) 4715-5524 (11) 4715-5500	amultigarden@hotmail.com amultiambiental@terra.com.br
	Suplente Prefeitura de Mairinque Benedito João Paulo Taraborelli	34.189.081-9	(11) 47188647 Fax 47188668	btaraborelli@uol.com.br
Prefeitura de Cotia	Titular Cristina Oka	16.121.424-1	(11) 46142952 (11) 46144014	crisoka@cotianet.com.br
	Suplente Nívea Guimarães	37.680.930-9	(11) 46168211 (11) 96796812	niraoccamargo@uol.com.br nivea082000@hotmail.com
Prefeitura de Ibiúna	Titular Maria Aparecida Toloza Ribas	9.403.275	(15) 3248-9900 (15) 97105492	cidaribas@ig.com.br
	Suplente Prefeitura de São Roque Norberto Alonso Filho	5.938.824		nafilho@saoroque.sp.gov.br
Prefeitura de Piedade	Titular Michel Xocaira Paes	33.600.121-6	(15)32448400 (15)97732236	michelxocaira@yahoo.com.br
	Suplente Fernando Schneider	25628184-1	(15)32448400	gaiareciola@bol.com.br
Prefeitura de Vargem Grande Paulista	Titular Marcelo Marques	25.114.317-X	(11) 41588800 (239)	gabinete@vargemgrandepaulista.sp.gov.br
	Suplente Rodolfo Antonio Bonamini	10.349.301-3	(11) 41588800 (213)	mambiente@vargemgrandepta.sp.gov.br
Prefeitura de Votorantim	Titular Elzo Savella	7.117.886	(15) 32431501 Fax 32431977 (15) 3353-8633	seg@votorantim.sp.gov.br sema@votorantim.sp.gov.br
	Suplente Prefeitura de Sorocaba Marcia Valéria Ferraro Gomes	52.413.513-7	(15) 32245910	MGomes@sorocaba.sp.gov.br

Figura 16 - Representantes do Poder Público Municipal do Conselho Gestor.

Entidade	Representante	RG	Telefone	E-mail
AHPCE – Associação Holística de Participação Comunitária Ecológica "Núcleo da Terra"	<b>Titular</b> Maurício Tavares de Lima	6.598.545A	(11) 47124977	martlima@uol.com.br
	<b>Suplente</b> Alny de Oliveira Pinto	24.752.722-1A	(11) 47124977	alnyoliveira@uol.com.br
SOS Itupararanga	<b>Titular</b> Viviane Rodrigues de Oliveira	26.840.346-6	(15) 32483219	sos_itupararanga@terra.com.br
	<b>Suplente</b> Patrícia Conceição de Souza	29.210.617-8	(15) 32483219	sos_itupararanga@terra.com.br
Plenu – Instituto Plena Cidadania	<b>Titular</b> Ildéia Maria de Souza	11.309.597	(11) 4718-2704	ildeiamaria@uol.com.br
	<b>Suplente</b> Alessandra Faria Fattori Ergesse	25.274.259-x	(11) 97560310	geninhofattori@uol.com.br
IPESA - Instituto de Projetos e Pesquisa Sócio Ambiental	<b>Titular</b> Alexander Haberkorn	32115172-0	(15) 81283900	alexharber@hotmail.com
	<b>Suplente</b> Paola Rodrigues Samora	24215574-1	(15) 46163283	paolasamora@ipesa.org.br
Grupo de Trabalho Ambiental Jerivá – GTA Jerivá	<b>Titular</b> Davi Santos Genesi	13.813.587-3	(15) 32434837	daviambiente@gmail.com
	<b>Suplente</b> Felipe Zamboni Landulfo	43.491.821-0	(15)32472299 (15) 97236301	felipegtajeriva@hotmail.com
A.M.A.S.S.J.F.V. – Associação Missionária dos Amigos e Servos do Senhor Jesus "Fonte de	<b>Titular</b> Ivonildo Vieira	10.504.384	(11) 47644899 (11) 97253312	ivonildovieira@hotmail.com
	<b>Suplente</b> Karina Cristina Arruda	42.489.290-x	(11) 47844899 (11) 71860020	karinaonline@hotmail.com
Água Viva".	Vieira			
AESFA – Associação Ecológica São Francisco de Assis	<b>Titular</b> Ruth Rodrigues Ayres de Araújo	4.800.259	(15) 33441421	acmestudio@yahoo.com
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque, Mairinque, Alumínio e Araçariquama	<b>Titular</b> Francisco Coelho Paim Neto	10.160622-9	(11) 99968299 Fax 47121086	averdeterra@yahoo.com.br
	<b>Suplente</b> Paulo Renato Mazzaro	20.046.629-4	(11) 47846675	paulomazzaro@ig.com.br
A.G.U.A. Associação dos Gestores pela Unidade Ambiental	<b>Titular</b> Gerson Eli Fernandes	27308868-3	(15) 97380717	gelcamel@ig.com.br
	<b>Suplente</b> Camila Coelho Rangel	41.082.853-0	(15) 32272459	kmila_rangel@yahoo.com.br
In-PACTO Instituto Proteção Ambiental Cotia/Tietê	<b>Titular</b> Dora de Assis Tschirner	6.152.533-9	(11) 99796729/85804448	<a href="mailto:d.tschirner@gmail.com">d.tschirner@gmail.com</a> in.pacto.org@gmail.com
	<b>Suplente</b> Ângelo Guglielmi	12.855.286-4	(11) 99045456	angelo@consulterra.com.br
NEMI – Núcleo Ecológico Morro de Ipanema	<b>Titular</b> Gabriel Bitencourt	9090346	(15) 3212 1001	gcbitencourt@gmail.com
	<b>Suplente</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS- UFSCAR André Cordeiro Alves dos Santos	11.243.084-3	(11) 96207738	andrecas@ufscar.br
APRI – Associação de Piscicultores da Represa de Itupararanga	<b>Titular</b> Alceno Carlos de Souza Lobo	17.577.987	(11) 47128360 / (11) 70887398	alcenolobo@gmail.com
	<b>Suplente</b> Misaél Tubxnaua	17.701.832	(11) 75090244	thisa@ig.com.br

Figura 17: Representantes da Sociedade Civil no Conselho Gestor biênio 2009 – 2011.

A seguir é apresentado um perfil resumido dos conselheiros entrevistados, contemplando idade, formação, local de residência e naturalidade.

- **A.** 33 anos, geógrafo, residente em Ibiúna (dentro do território da APA) e natural de São Paulo.
- **P.** 32 anos, geógrafa, residente em Vargem Grande Paulista (fora do território da APA), natural de São Paulo.
- **A.** 45 anos, biólogo, residente em Sorocaba (fora do território da APA), natural de São Paulo.

- **F.** 25 anos, biólogo, residente em Ibiúna (dentro do território da APA), natural de São Paulo.
- **S.** 33 anos, biólogo, residente em São Paulo (fora do território da APA), natural de São Paulo.
- **E.** 42 anos, administrador, residente em São Roque (dentro do território da APA), natural de São Roque.
- **D.** 49 anos, pintor, residente em Votorantim (fora do território da APA), natural de Sorocaba.
- **G.** 33 anos, gestor ambiental, residente em Votorantim (fora do território da APA), natural de Sorocaba.
- **R.** 43 anos, engenheiro ...residente em São Roque (fora do território da APA), natural de Sorocaba.
- **C.** 46 anos, administrador de empresas, residente em Cotia (fora do território da APA), natural de São Paulo.
- **E.** 44 anos engenheiro agrônomo, residente em Vargem Grande Paulista (dentro do território da APA), natural de São Paulo.
- **V.** 37 anos, técnico agropecuária residente em Ibiúna (dentro do território da APA), natural de São Paulo.

#### **4.3 – Análise do material dos resultados preliminares**

Reunido o material impresso, realizadas as entrevistas e definidos os princípios para a análise, a etapa final deste estudo consiste na análise do material reunido. É fundamental ter em mente que o que se propôs avaliar pelo uso dos princípios escolhidos foram as questões relativas à construção dos Planos de Ações pelo conselho Gestor da APA, e como este contexto se refletiu na efetividade de suas ações. Sendo esta análise realizada sobre o mesmo objeto de estudo, e empregando os mesmos princípios e o mesmo enfoque, foi feita opção por apresentar conjuntamente a análise documental e de entrevistas. Assim os depoimentos das entrevistas complementam os dados colhidos na leitura dos documentos, contribuindo para formar uma imagem mais completa e fidedigna do objeto estudado.

Na análise do material coletado e das entrevistas optou-se pela metodologia qualitativa<sup>28</sup>. Esta envolveu (com base no referencial teórico selecionado) a interpretação dos processos de Governança e das entrevistas com os membros do conselho Gestor, considerando em cada documento <sup>29</sup> sua origem e os interesses e motivações identificados.

Além das entrevistas e da análise documental, a observação participante contribuiu para a análise no acompanhamento de algumas assembléias de associações locais, ONGs e reuniões do Conselho Gestor e visitas de campo.

Embora tenha havido participação do pesquisador em reuniões da Cooperativa de Produtores Orgânicos e Solidários de Ibiúna – COAGRIS e do IPESA (Instituto de Projetos e Pesquisa Sócio Ambientais), não se pode caracterizar esta participação como observação participante e tampouco como pesquisa-ação, uma vez que neste processo não houve uma linha pré-definida de intercâmbio e/ou intervenção na realidade local.

Para apresentação da análise, optou-se, sempre que possível, na utilização de fragmentos das falas que exemplificassem os pontos em discussão. A transcrição das entrevistas foi literal. Desta maneira, sendo fiel à fala, foram respeitados hábitos

---

<sup>28</sup> A princípio se cogitou trabalhar o material escrito empregando análise de conteúdo, buscando conferir o máximo de objetividade. No entanto, o uso de metodologias quantitativas foi descartado devido à percepção de que os materiais escritos não são isentos de ideologia, mas antes resultado da intenção de quem os gerou (BECKER, 1997). A opção pela metodologia qualitativa decorre do entendimento que se avaliar os dados pela contagem do número de vezes que uma palavra (ou ideia) aparece nos documentos implicaria em relativizar cada documento, levando em consideração as características culturais (e oportunidades materiais) de cada segmento envolvido no que diz respeito à prática de geração de documentos escritos. Como ressalta Becker (*op .cit.*):

*“Em todos os casos, o observador tem que examinar cuidadosamente como os documentos com que trabalha foram gerados; por quem, seguindo que procedimentos, para que propósito? Pois é claro que os documentos não podem ser aceitos por seu valor de face, mas tem que ser interpretados à luz de tais considerações.”* (apud COZZALINO, 2005 p. 122)

<sup>29</sup> Neste estudo são considerados documentos qualquer material escrito - impresso ou não - coletado ao longo do trabalho, entendendo que todos estes (atas de reuniões, manifestos, matérias de imprensa, etc) são válidos na compreensão do objeto de estudo por expressar a opinião dos indivíduos ou coletivos envolvidos. Desde o início da coleta de documentos o que se observou foi uma grande desproporção entre o número de documentos escritos gerados pelos diferentes segmentos sociais. O entendimento é que os documentos “são amostras não representativas dos fenômenos estudados”, e como tal não se prestariam a avaliações quantitativas. Os documentos são, assim, avaliados considerando as ideologias, motivações e contexto em que foram gerados, que são em si mais dados para a análise (LÜDKE & ANDRÉ, 1986).

e costumes regionais, interjeições, reticências, pausas e redundâncias, buscando preservar a riqueza contida nas particularidades da linguagem falada. Quanto aos textos transcritos, estes foram reproduzidos literalmente, não sendo corrigidos eventuais erros contidos nos originais.

## CAPITULO 5 – ANÁLISE DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA DA APA ITUPARARNGA

---

O capítulo é composto pelas análises efetuadas a partir da pesquisa bibliográfica, e informações adquiridas nas entrevistas realizadas junto aos conselheiros gestores, com maior frequência no Biênio 2009-2011 nas reuniões ordinárias da APA Itupararanga segundo relatório da Fundação Florestal (SÃO PAULO, 2011). Para realizar esta análise foram definidos os princípios mais próximos do atual contexto de evolução da unidade, com seu Plano de Manejo recém aprovado e o início de execução dos Programas de Ações. A seguir são apresentados os critérios utilizados para análise de cada princípio de governança, intrincados aos trechos das entrevistas efetuadas. Para a real interpretação dos conflitos, foi assegurada a confidencialidade dos depoimentos obtidos em referência aos três segmentos centrais dos sujeitos de pesquisa: Poder Público Governamental (PPE), Poder Público Municipal (PPM), e Sociedade Civil (SC). A exceção ficou por conta do depoimento da representante da Fundação para Conservação e a Produção Florestal presidente do Conselho Gestor - Sandra Beu (SB).

### 5.1 – Legitimidade e Voz

Foram escolhidos dois critérios para a avaliação de **Legitimidade e Voz**, apresentados a seguir.

#### 5.1.1- Grau apropriado de descentralização nas tomadas de decisão

Foi apresentado no tópico 2.2 a evolução de todo arcabouço legal relacionado a constituição e gestão das APAs. Existem interesses nacionais e internacionais mais amplos que fortalecem o uso das normas jurídicas aliado a instancias de controle social, mas sua aplicação é o grande desafio da atualidade.

O grau de descentralização nas tomadas de decisão está diretamente relacionado a questão do controle social, que diz respeito a como a sociedade acompanha e tem ingerência sobre gestão da APA. A principal instância de controle social reconhecida na legislação brasileira são os conselhos. No caso, dois níveis de controle social: o exercido pelas associações sobre seus representantes e o exercido pelos conselheiros na gestão da UC (COZZOLINO, 2005).

No roteiro semi-estruturado das entrevistas, algumas questões abordaram a forma com que os conselheiros da sociedade civil levavam para as respectivas entidades as informações dos assuntos debatidos nas reuniões do conselho gestor, e como se portavam frente às tomadas de decisões.

Pode-se observar que esta relação está diretamente interligada ao grau de organização e amadurecimento institucional. Há ONGs com baixo grau de organização, como podemos observar a seguir.

*[...] Olha... sinceramente muito difícil, porque a gente já se reúne pouco e os assuntos que a gente vem tratando são outros né pra resolver problemas internos (SC)*

Existem entidades nas quais, a circulação das informações acontece na maioria das vezes por e-mail, porém, os assuntos debatidos no conselho gestor não são pauta “garantida” em suas reuniões executivas em meio a diversos assuntos ligados a organização institucional e desenvolvimento de suas ações.

*[...] não vou falar pra você que a APA seja um assunto constante nessas reuniões – só que quando tem alguma coisa que acontece em relação à APA que diz diretamente à universidade, isso é levado para esse conselho. A maior parte das vezes um grupo de pesquisas se reúne ou algum professor que tá nessa área, acaba discutindo esse assunto. Mas não é tratado constantemente nos fóruns dentro da universidade, porque não é de interesse da universidade como um todo. Deveria até ser, mas...(SC)*

Porém, pode-se observar que existe um grupo de instituições fortalecidas, com muitas ações práticas no território da APA, cujo o grau de organização institucional

viabiliza o debate sobre os assuntos discutidos no conselho, assim como, a definição da postura a ser defendida pelo conselheiro representante nas reuniões ordinárias e GTs, contendo um número maior de reuniões institucionais que separam questões técnicas relacionadas a projetos e ações das questões administrativas.

*[...] A ONG ela tem três programas de atuação, então as equipes dos programas se reúnem semanalmente entre equipes, a diretoria da ONG se reúne quinzenalmente, e a assembleia ordinária trimestralmente...as equipes de projetos de execução dos projetos, de programas discutem alinhamento metodológico e pesquisa dentro dos projetos, diretoria organização institucional e expansão dos projetos, e assembleia trazer os sócios que não atuam em projetos, apresentar para essas pessoas o que está acontecendo, e pra quem quiser conhecer a instituição...quem participa de qualquer conselho, comitê, tá dentro de um núcleo, de um programa da ONG que tem como característica também essa representatividade dentro de conselho, nas reuniões deste programa esse tema é sempre colocado em pauta e tratado (SC).*

*[...] Geralmente a gente tem uma reunião semanal, tá, não com toda diretoria porque tem uma grande parte dela que mora em São Paulo, mas eles acompanham o trabalho da ONG, então como o diretor presidente, o vice, e eu moramos aqui em Ibiúna agente se reúne toda semana a cada quinze dias, então a gente tem uma pauta de trabalho, né então isso envolve a participação nas reuniões, o posicionamento da ONG em determinados assuntos e os projetos que a gente tem em andamento, então isso é sempre discutido de uma semana a quinze dias, mas a gente sempre faz uma reunião anual com toda diretoria e associados, então todo ano a gente tem uma reunião que é feita aqui na sede, a gente faz um balanço das atividades e um balanço financeiro que fica no site disponível para consulta (SC).*

A participação da sociedade civil como disseminadora das informações relacionadas às tomadas de decisão dentro do conselho para efetivação do controle social pode ser considerada uma prática em construção, que depende do grau de organização de cada entidade. O que se evidencia é que o controle social na APA Itupararanga é um processo em desenvolvimento que evidencia a importância e necessidade do fortalecimento das entidades da sociedade civil de seu território.

Com base nas entrevistas e documentos relacionados a gestão da unidade (ATAs, relatórios, etc ), a exemplo do que foi apresentado na etapa final de elaboração do Plano de Manejo, é possível afirmar que o Conselho Gestor tem representação

paritária e apesar da legislação estadual instituir um caráter consultivo aos conselhos gestores das APA no Estado de São Paulo, na prática temos registros que evidenciam processos deliberativos, com exceção as questões relacionadas a planejamento de dotação orçamentária.

#### 5.1.2- Gestão participativa nas tomadas de decisão em UC

Para compreensão deste princípio é necessário salientar que existe uma longa trajetória de discussão sobre os diferentes graus de participação nas atividades de gestão “participativa” em conselhos. Arnstein (1969) em seu artigo “A Ladder of Citizen Participation” separa em 8 categorias desde processos de manipulação disfarçados de participação até o total controle dos cidadãos.

Na publicação intitulada: “Parques, Comunidades e Profissionais: Incluindo “Participação” no Manejo de Áreas Protegidas”<sup>30</sup> os autores Michel P. Pimbert<sup>31</sup> e Jules N. Pretty<sup>32</sup> descrevem sobre a necessidade de identificar as diferentes tipologias do termo participação, já que este termo possui significados diferentes.

A partir de análise bibliográfica existente sobre as diferenciações da terminologia “participação” e seus adjetivos que estabelecem graus de participação. Tendo como referencial o atual estágio estabelecido pela Lei do SNUC (BRASIL, 2000), na qual estão garantidos formalmente a constituição dos Conselhos Gestores de forma paritária, foram definidas categorias que desagrega o termo participação em quatro tipologias, contendo a descrição de cada uma delas na Tabela 7 apresentada a seguir.

A partir destas definições será realizada a análise das entrevistas sobre o princípio de Gestão Participativa nas tomadas de decisão. A tabela foi construída tendo como principais referenciais os autores supracitados.

---

<sup>30</sup> Tradução realizada por Antonio Carlos Diegues e Daniela Andrade – é um dos capítulos do livro “Etnoconservação – novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos” DIEGUES (2000).

<sup>31</sup> Diretor do Fundo Mundial para a Natureza – WWF, Genebra.

<sup>32</sup> Diretor do Programa de Agricultura Sustentável, IIED, Londres.

TIPO	DESCRIÇÃO
<b>1-Participação passiva manipulada</b>	Os conselheiros participam por “avisos” do que está para acontecer ou já aconteceu. É uma informação unilateral através do órgão gestor; as reações das pessoas não são levadas em conta, desta forma, o Conselho Gestor é manipulado.
<b>2-Participação como consulta e extração de informação</b>	Os conselheiros participam respondendo à questões feitas por funcionários subordinados aos gestores da unidade que usam questionários para entrevistar e coletar seus pontos de vistas. Esses gestores definem os problemas e as soluções sozinhos, sem ter a obrigação de considerar a visão dos entrevistados ou compartilhar as tomadas de decisão correlacionadas.
<b>3-Participação funcional por incentivos materiais</b>	Os conselheiros formam grupos para executar ações pré determinadas pelo órgão gestor e instituições externas, sem participar dos estágios iniciais de planejamento dos projetos em troca de incentivos materiais como: comida, dinheiro, etc, porém quando os incentivos acabam as pessoas não tem interesse em prolongar as atividades.
<b>4-Participação com parceria interativa</b>	Os conselheiros participam das análises conjuntas que conduzem a construção dos planos de ação compartilhando as responsabilidades co-relacionadas às tomadas de decisão, conduzidas por regras definidas conjuntamente com detalhes sobre os mecanismos de solução de conflitos. Tende a envolver uma metodologia interdisciplinar estruturada em processos de aprendizado.

Tabela 7 - tipologias de participação definidas para análise do princípio Gestão Participativa.

A presença das organizações da sociedade civil nas reuniões do Conselho varia bastante. De acordo com o Relatório de Gestão 2009-2011<sup>33</sup> elaborado pela presidente do Conselho Gestor com base nas listas de presença pode-se constatar que algumas associações tiveram uma presença muito reduzida às reuniões, enquanto outras participaram de todas as reuniões. A baixa frequência de alguns conselheiros, contraposta a presença constante de outros evidencia diferentes graus de participação efetiva entre os conselheiros.

A falta de uma cultura de participação mais ampla na sociedade local limita o alcance do controle social. O que foi evidenciado nas entrevistas é que não existe um único grau para todo o conjunto da população, sociedade civil e conselheiros da APA como podemos observar no trecho abaixo.

*[...] Então, eu acho que uma boa parcela da população nem sabe que acontece. Não sabe nem que existe a APA, não sabe o que é um conselho gestor e nem como o plano pode afetar a vida dele. Eu acho que a maior parte da população da APA não tem essa visão. Acaba ficando muito restrito, né. É o mesmo problema do comitê de bacia. A gente teve eleição de comitês de bacia, tinha 34 entidades. E todo mundo gente que já trabalha na área, que já tem alguma relação. Pouca gente nova aparece.(SC)*

Os pequenos agricultores e os moradores da área rural estão sem uma representação efetiva no conselho, o que é confirmado nos depoimentos de boa parte dos conselheiros, e de forma sintética foram apresentados alguns desafios para a mudança desta realidade pela gestora da unidade.

*[...] agora em relação aos agricultores, não é tão fácil assim a gente promover a participação deles, porque o horário normalmente das reuniões coincidem com horário que eles estão trabalhando, é o horário que eles estão no campo ali, praticando as suas atividades, e aí por conta disso, da questão de deslocamento né para participar das reuniões, fica um pouco complicado essa participação efetiva, então por isso, que a gente tenta envolver mais o próprio produtor direto no GT, porque lá ele vai ter um assunto mais específico voltado a realidade dele (SB)*

---

<sup>33</sup> Vale ressaltar que, realizada pesquisa no departamento da Fundação Florestal responsável pela gestão das 33 APAs do Estado de São Paulo, somente a APA Itupararanga elaborou tal relatório até Maio de 2011.

O que fica evidenciado é a necessidade de se aprofundar os estudos socioeconômicos com relação a este segmento, para a construção de estratégias que viabilizem a efetiva representação dentro no conselho de forma ativa.

A participação da sociedade civil dentro deste conselho é exaltada como pró-ativa, diferenciada e engajada. Mas ao mesmo tempo, pouco representativa dos interesses da população local.

*...gostaria de destacar, sou do segmento estado, mas eu gostaria de destacar a mobilização da Sociedade Civil desta área que vocês chamam de APA Itupararanga, que nós no Comitê de Bacias chamamos de Alto Sorocaba que tem o mesmo recorte...no Comitê de Bacia nós temos 6 Sub Bacias e a Sociedade Civil mais mobilizada, e mais participativa, ...essa Sociedade Civil ela colabora e ela sabe o que um processo participativo, se você perguntar o que é um processo participativo eles vão responder é isso que estamos fazendo aqui,(PPE).*

*[...] Representativo. Eu acho que não, porque assim, a maior parte da população civil que comparece é essa sociedade civil que tem mais interesse no assunto. Normalmente é mais técnico, ONGs, que já tem um viés ambientalista. As prefeituras vão lá, muitas vezes eu tenho dúvidas se o interesse é o interesse público ou de um grupo dentro da prefeitura (SC).*

Nos documentos e registros, principalmente nas ATAs das reuniões foram encontrados diversos indícios que o Conselho Gestor se aproxima de uma participação em parceria interativa, já que é garantido a todo e qualquer cidadão o direito a voz, sem distinção de gênero. Qualquer coletivo tem o direito de se organizar e pleitear representação no conselho. Nas atividades de construção dos planos de ação são compartilhadas as responsabilidades co-relacionadas às tomadas de decisão.

Porém, é necessário ressaltar que trata-se de um processo de aprendizado em construção e evolução.

## 5.2 - Direcionamento

Os critérios definidos para avaliação de **Direcionamento** seguem abaixo:

### 5.2.1 - Existência de instrumentos de Gestão

Serão analisados nesse tópico dois instrumentos de gestão elaborados e instituídos no biênio 2009-2011, o Regimento Interno e o Plano de Manejo.

A construção do Regimento Interno (RI) foi um processo longo que pode ser contextualizado na fala da gestora da unidade sobre o processo.

*Então o RI ele já existe, a gente já fechou o documento em si, mas alguns pontos eles não foram consensuados, inclusive a gente deu oportunidade para os conselheiros por várias vezes se manifestarem e mandarem contribuições, e ninguém mandava, esse é um outro problema também, na questão participativa, ... as pessoas terem mais comprometimento, este é um exemplo clássico o do RI, então meio que a gente se baseia num modelo e aí cabia ou a mim como representante presidente do conselho ou outro voluntário escrever tudo e mandar pra todo mundo e as pessoas não traziam contribuições nenhuma, daí agente dava um prazo, "olha você tem até tal dia que mandar as contribuições", mas as pessoas não mandavam nada, mas muitas vezes na reunião.. não é porque eles não mandavam que eles concordaram ... na reunião elas questionavam, mas aí na hora de fazer a tarefa, então tá, se você não concorda com isto qual é a proposta? ... em alguns pontos teve gente do conselho que não concordava, aí nós acordamos então tá bom, então você vai mandar a tua opinião até tal data, e a pessoa não mandou, não cumpria prazo, não mandava as informações e aí o que aconteceu agente não conseguiu avançar num fechamento consensuado, então agente fecho, porque ninguém mandou então vai ser esse (SB).*

Ao longo do Biênio 2009 – 2011 foram poucas as situações que obrigaram seu acesso e orientação para tomadas de decisão. Na maior parte dos conflitos buscou-se o consenso. Entre as regras existentes, foi comentada nas entrevistas que uma das, não foi aplicada e pode servir como ferramenta para fortalecimento da participação.

*[...] E em termos de aplicabilidade a gente aplica vários pontos, mas a única que não foi muito a rigor do que estava estabelecido no plano, é e eu acho que isso na próxima gestão é preciso a gente tentar ser mais rigoroso no processo de seguir mesmo o Regimento, porque ele é um documento do conselho que vai dar funcionamento, ordem de funcionamento é a questão da participação das instituições nas reuniões, então por exemplo, no Regimento a gente tem lá uma diretriz que o conselheiro faltou três vezes de uma forma consecutiva, ele não pode mais continuar e o conselho tem o direito de solicitar à instituição que ele representa um novo representante, porque não ha um comprometimento então a gente tem aí, reuniões ordinárias que são seis ao longo do ano, é pouco, metade a pessoa não vai, então que contribuição efetiva que ela deu, pouca né, então a ideia é a gente tentar trabalhar de uma forma um pouco mais rigorosa nesta questão da participação que na gestão passada nós fomos flexíveis nesse processo no sentido do conselheiro ele podia mandar um representante né, e a gente não tabulou muito bem essa coisa de seguir a rigor mesmo a frequência a participação a presença, então hoje a gente até mudou o padrão de lista de presença, então a lista ela já tem um nome no novo padrão que agente já criou o modelo, tem o nome do conselheiro e o campo de assinatura, e se ela não foi agente já passa um risco, e essa lista vai ser scaneada e anexadas as ATAs vai junto, que em algumas ATAs do ano passado agente não mandou a lista junto, e agora em todas as ATAs a gente vai mandar(SB).*

Todo o processo de elaboração do Plano de Manejo apresentado no tópico 3.3, teve diferentes visões pelos conselheiros. Houve críticas ao formato e escala do conteúdo do material, como podemos observar na fala do representante do Poder Público Estadual.

*[...] A maioria dos Planos de Manejo elaborados pela Fundação, eles estão acabando sendo pacotes, pacotes técnicos burocráticos, e esquecem de estudar as particularidades regionais. Informações relevantes sobre o ambiente regional, sobre as potencialidades regionais e sobre as questões que deveriam ser preservadas na região né...ou não preservadas, áreas de uso - áreas de não uso, isso não foi muito... adequadamente contemplado...(PPE)*

Pode-se identificar algumas visões deturpadas sobre o processo de contratação da empresa Lotus, vindas principalmente de conselheiros que entraram no biênio 2009-2011 e não participaram do momento, fato esclarecido na fala seguinte, do conselheiro da Sociedade Civil que participou do biênio anterior e vivenciou a escolha da empresa.

*[...] Então o Plano de Manejo aqui foi financiado por uma obra, que foi feito na região que era a CCR Via Oeste pela duplicação da Rodovia Raposo Tavares, a própria empresa contratou a consultoria, provavelmente era a mesma consultoria que fez o EIA/RIMA para a duplicação da rodovia, ou seja, não era um pessoal especializado nisso, e não existia um comprometimento por parte desse pessoal que elaborou o Plano de Manejo com a região, foi o maior problema que existiu (PPE).*

*[...] agente participou, quando a Secretaria de Meio Ambiente ela elaborou o Termo de Referência, dentro do conselho foi criada uma comissão, porque além da Lotus tinha outras duas empresas e uma universidade que se candidataram à desenvolver o trabalho, então eles mandaram orçamento do projeto pra gente avaliar. Esta comissão era composta por representantes da Sociedade Civil, prefeituras para avaliar...das propostas que foram apresentadas, né, a que mais se aproximava do ideal até então pela proposta que estava escrita lá era a Lotus, mas a gente sempre teve muito claro, que não só essa comissão mas como todo o conselho teria que participar de todas as etapas e acompanhar o andamento do trabalho (SC).*

Foram apresentadas algumas críticas ao resultado do material produzido, como podemos observar abaixo, porém em muitas falas ficou expresso o sentimento que ainda assim, com as falhas existentes.

*[...] a questão do mapeamento da vegetação para o Plano de Manejo que é muito importante foi feito assim...de uma forma muito ruim, não se definiu o que era vegetação regional, então por exemplo a região tem muito cerrado, muito, cada vez mais eu vejo que talvez a predominância da bacia seja formações de cerrado, principalmente nas partes mais baixas, e influência de Ombrófila Densa só nas cabeceiras, e nas cabeceiras do lado da Serra do Mar, porque desse lado que drena para o Sorocaba me parece uma coisa mais Cerrado e Cerradão, e isso não foi nem mencionado no Plano de Manejo, tanto que isso pode facilitar determinado licenciamento na região, muito das cores que foram marcadas no mapa como Capoeira em estágio sucessional, na verdade são Cerradões em avançado estágio de regeneração e que por lei não poderiam ser cortados, então o Plano de Manejo deixou uma brecha aí, para facilitar ocupações (PPE).*

Fica evidenciado que foi melhor ter aprovado o Plano de Manejo para dar continuidade ao processo de construção desse documento jurídico que tem nesse atual mandato (2011-2013) a difícil tarefa de construir junto aos municípios as adequações em seus Planos Diretores, sendo possível fazer os acertos na revisão do Plano de Manejo em 2015, tendo esse prazo para realizar os estudos e

consensos dentro do conselho necessário para sua aprovação. Outra demanda importante que surgiu nas entrevistas, é a necessidade da divulgação para a população.

*[...] seja na revisão do Plano Diretores dos Municípios, seja na própria aprovação de projetos grandes, por exemplo, a questão da mineração e algumas atividades potencialmente poluidoras, acho que quando começar a criar entraves políticos partidários, principalmente, vai começar haver uma crítica maior, por enquanto eu acho que o Plano de Manejo tá entrando pelas beiradas, não sei até que ponto isso bom ou é ruim, mas o fato é, as pessoas não estão conseguindo criticar porque não tem a informação, né você só consegue criticar alguma coisa quando você tem a informação. **Q. Então o que você está dizendo é que o Plano de Manejo não chegou na comunidade do território da APA ? Não, não chegou. Q. Não foi apresentado?** Eu vejo, eu falo isso pelos funcionários da prefeitura de Ibiúna, não têm conhecimento às vezes até sabem que aqui é uma APA, mas não sabem nem o que é APA, mas tudo bem, sabem que aqui é uma APA, sabem que tem Plano de Manejo mas não sabem o que é esse instrumento, tem muitos que acham que é um instrumento proibitivo, somente enfim, pessoal que vem de fora também, empreendedor de fora também não sabem muito bem, então acho que tá faltando um pouco mais de informatizar, informar essas pessoas sobre o Plano de Manejo e aê acho que vão surgir críticas sim (PPM).*

Podemos afirmar que a APA possui Plano de Manejo contendo Zoneamento Ambiental e o instrumento legal que ordena o uso e ocupação de cada zona, assim como, os Programas de Ações definidos em conjunto com os conselheiros. É possível afirmar que o Plano de Manejo foi elaborado com participação do Conselho Gestor e lideranças da comunidade, desde o processo de escolha e contratação da empresa Lotus, até a aprovação junto ao CONSEMA, configurando um instrumento atual, tendo sido aprovados pela CONSEMA-SP em Julho de 2010.

#### 5.2.2 - Existência de planos de gestão (Plano Operativo Anual - POA)

A importância do processo de elaboração do Plano Operativo Anual não reside apenas em introduzir melhorias administrativas para consolidar a organização financeira, mas também este é um instrumento referencial na efetivação das ações estabelecidas pelos Conselhos Gestor, contribuindo desta forma para os processos de avaliação e monitoramento, e prestação de contas.

Parte dos conselheiros entrevistados mostraram dificuldades em entender o que é um Plano Operativo Anual, confundindo com o a meta principal do biênio a elaboração do Plano de Manejo, como podemos conferir abaixo:

*[...] Sim, estruturou na verdade o objetivo nesse período foi de finalizar o plano de manejo e dar os próximos passos com a criação dos grupos de trabalho, sim eu imagino que foi assim, apesar de não ter algo projetado as coisas fluíram ao longo deste biênio 2009 – 2011 (PPM).*

A maior parte dos entrevistados apresentou a opinião que a falta deste documento organizado e detalhado para operacionalização do biênio 2009 – 2011 foi decorrente da necessidade prioritária de acompanhamento da elaboração do Plano de Manejo, ficando dessa forma o POA como algo a ser buscado na gestão seguinte. A gestora apresenta a ideia que apesar do conselho não ter elaborado o POA ao finalizar o Plano de Manejo teve um início de atividades para formação dos GTs, organização esta necessária para a futura elaboração do POA para próxima gestão.

*Na realidade a gente ainda não teve essa organização do plano, porque esse biênio 2009-2011 foi focalizado em todo um processo de finalização do Plano de Manejo da APA que é a diretriz inicial e fundamental a partir da constituição do Conselho Gestor no território, então era uma primeira tarefa né do próprio conselho de tentar fechar essa formatação do Plano de Manejo que é o principal instrumento de planejamento e ordenamento socioambiental do território da APA, então assim, essa era a diretriz, por isso, né não foi feito um planejamento nesse sentido, mas finalizando o Plano de Manejo nós tivemos uma tentativa de início da constituição dos Grupos de Trabalho pra tentar organizar algumas diretrizes e atividades prioritárias futuras, e a proposta inclusive no próximo biênio que começa agora em abril, é tentar já desenvolver né uma proposta organizada em relação a estratégia e metas e ações prioritárias da APA (SB).*

Pode-se afirmar desta forma que no biênio 2009-2011 não existiu um Plano Operativo Anual, tendo como foco principal as atividades de elaboração do Plano de Manejo, mas existe o interesse dos conselheiros entrevistados em sistematizar o trabalho do biênio 2011 – 2013, inicialmente através dos Grupos de Trabalho para posteriormente unificá-los gerando o POA da unidade, com objetivos claros e resultados quantificáveis a serem atingidos, com e seu cronograma para fortalecer as ações de avaliação e monitoramento.

### 5.2.3 - Visão estratégica

Cozzolino (2005) ao identificar a inexistência de dotação orçamentária específica para as APAs, aponta que as decisões do conselho ficam na contingência de alocação de recursos de outras instâncias e mecanismos, como FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos e financiadores privados. Atualmente a APA possui o Plano de Manejo, que dá as diretrizes de ocupação através de seu zoneamento, aponta as prioridades de ações através dos Programas de Ações. Porém, falta refletir a curto e médio prazo sobre a busca pelos subsídios e parcerias necessárias para efetivar as ações dos programas instituídos.

O financiamento pelo FEHIDRO foi citado na maioria das entrevistas, e atualmente se apresenta como mecanismo capaz de financiar as estruturas e atividades para melhoria dos processos de governança, assim como, projetos integrados para desenvolvimento dos Programas de Ações do Plano de Manejo. A seguir apresento alguns trechos que apontam para esta direção.

*Olha eu acho que tinha que criar um grupo forte de elaboração de projetos, ha....e eu acho que, principalmente os órgãos estaduais e os municipais eles tinham que fomentar isso aí, porque por exemplo, tal ONG tem projetos em Ibiuna e precisa do aceite do município e tal, a gente sabe que o poder público não vive só de projetos, mas as entidades ambientalistas da Sociedade Civil no geral vivem dos projetos,..imagina se for firmado uma bela parceria entre o Poder Público fomentando a elaboração dos projetos, ele supre a sua falta de estrutura para elaboração e desenvolvimento desses projetos, e a sociedade civil tem esse apoio por parte do poder público pra poder criar bons projetos e ter o auxílio necessário para sua administração. Isso seria interessante de casar (PPM)*

*Tinha que ter uma estrutura possível de dar suporte aqui na região. Montar um escritório de gestão da APA na região, no município mais central onde essas informações podem ser obtidas e mantidas. Outros comitês de bacia também tinham esse problema até muito pouco tempo atrás, porque esses recursos do FEHIDRO eram recursos muito pequenos. Como é que nós estamos fazendo lá? Com a história da cobrança pelo uso da água... teoricamente vai dar estrutura pra uma Fundação que vai ser a gestora do comitê. Vai ter a secretaria executiva. Vai ser o que vai fazer mesmo a implantação semelhante ao da Fundação Agência de Bacia. Agora, da onde vem o dinheiro pra isso? Não sei. Talvez na compensação ambiental dos empreendimentos que são dentro da área da APA*

Não existem planos consolidados, de longo prazo, para o desenvolvimento humano e consolidação da governança local. Porém, os estudos desenvolvidos até agora, e os objetivos definidos para a UC, servem de norteadores ao tipo de desenvolvimento que se pretende implantar. Um ponto positivo é que existe clareza, por parte dos envolvidos na gestão, que a definição de metas deve ser construída de forma participativa, entre comunidade e Poder Público. Apesar dos estudos desenvolvidos, ainda é percebida pelos entrevistados a falta de uma maior integração entre os diversos parceiros na elaboração de projetos. Neste aspecto, a construção da Governança, em torno do Conselho Gestor da APA, tem funcionado como um catalisador, reunindo representantes da comunidade e do Poder Público no planejamento das ações.

Alguns conselheiros elaboraram em suas respostas algumas perspectivas que contribuem para a contextualização regional, visando a construção de possíveis cenários em longo prazo. O cenário que foi apresentado por um maior número de entrevistados, é da construção de um Fundo, com recursos provindos dos municípios beneficiados pela represa, em especial Sorocaba, seguem os trechos.

*O uso mais importante é pelo ABASTECIMENTO público, mas quem mais usa a água é o município de Sorocaba que não está dentro da APA. Então pra Sorocaba, a manutenção da APA Itupararanga, é essencial, é estratégico, se a água de Itupararanga ficar ... Mas ficar com uma qualidade muito ruim pra tratamento, Sorocaba não tem pra onde fugir (SC).*

*Porque se todo mundo tivesse o mesmo interesse, “a água é pra gente beber”, mas não é essa a história. Você teria que criar mecanismos de compensação talvez. Sorocaba podia começar a compensar esses municípios pela manutenção... não sei. Aqui no Brasil isso não é comum. Tem a experiência de Nova York ,que foi lá e comprou as nascentes e os rios que abasteciam a cidade e fechou. Isso aqui é parque público. Também não sei se adianta. Muitas vezes as áreas já estão ocupadas. Podia ter sido pensado lá atrás...Sorocaba tinha que pensar na criação de um fundo talvez, pra tentar investir no PSA... O nosso principal problema hoje está nos municípios da cabeceira que são Cotia, Vargem Grande Paulista e Ibiúna (SC).*

Em vista do que foi levantado, pode-se chegar à conclusão que não existem projetos de longo prazo consolidados. Existe sim um grande interesse por parte de todos de

construir juntos esses planos e colocá-los em prática de forma participativa, desde sua elaboração, captação e execução de programas para o desenvolvimento local.

### 5.3 - Desempenho

#### 5.3.1- *Efetividade e eficiência*

Para analisar os critérios de efetividade e eficiência será utilizada a percepção que os envolvidos têm das ações desenvolvidas. Isto por conta da inexistência de um orçamento próprio e de um plano operativo bianual para a gestão da APA, o que deixa sem parâmetros reais.

Já foi apresentada anteriormente o sentimento de satisfação imbuído dos conselheiros com relação à finalização e aprovação do Plano de Manejo. Posterior a esse processo teve início a execução dos Programas de Ações através da constituição dos Grupos de Trabalho (GT). Porém o sentimento registrado entre os conselheiros durante o período final do biênio (identificado nos trechos abaixo), é que não houve um avanço significativo nas ações, faltando para isso, facilitação na articulação e empoderamento dos conselheiros sobre suas tarefas e responsabilidades.

*[...] tiveram uma serie de eventos organizados pelos GT, teve o evento das RPPNs que foi desenvolvido aqui em Ibiúna, mas assim, imagino que não teve muita efetividade desde que começou, acho que começou no inicio do ano passado em 2010, durante esse ano todo acho que houve mais discussão do que resultado, o que se desenhou assim, quem procurou fazer, olha isso é legal fazer houve um consenso, não houve ação. Então, pode ser que tenham outras coisas que eu não esteja lembrado agora, até porque, enfim, são muitas coisas, mas acho que não teve assim coisas muito efetivas de fato, o planejamento ele tem que nortear esses grupos, tem que ter alguém de pulso pra chegar e cobrar os resultados, enfim.  
...os conselheiros que eu conheci que eu tive contato são ativos assim, as reuniões enchem, as pessoas tem interesse em participar, e eu acho isso fundamental, agente tem pessoas de peso aqui na região que estão a muito tempo aqui, conhecem os problemas enxergam soluções, mas eu acho que esta faltando um pouco mais de objetividade (PPM)*

Outra constatação que surgiu nas entrevistas foi sobre as estruturas necessárias para se obter uma real efetividade. A questão de recursos humanos disponíveis

para organizar documentações e procedimentos para o desenvolvimento das ações planejadas, e uma sede como estrutura física de armazenamento de dados, espaço para recebimento da população para tirar dúvidas entre outras funcionalidades.

*Mas falta pessoal que é um outro problema. Você coloca lá o gestor que é contratado pela Fundação Florestal, o gestor tem lá uma atividade. Mas ela precisa de uma outra infra-estrutura, porque um gestor só não dá conta. Precisaria ter alguém que fizesse o trabalho de secretaria, que juntasse as informações, né. Que levantasse as informações novas. Então apesar da boa vontade às vezes do conselho gestor, todo mundo tem outras atividades e falta quem toca esses planos, né. O plano de gestão da bacia, da APA, precisaria ter pessoal. É uma unidade de conservação também que só tem um gestor. Espera-se que os conselheiros façam o trabalho braçal, mas isso não acontece. É, precisaria dar uma estrutura melhor. Precisaria ter um escritório de gestor da APA, com técnicos, que possa levantar informação, que possa dar assessoria pra uma prefeitura, que possa levar dados pra CETESB, né. Só o gestor, no máximo que ele faz é conseguir é juntar as pessoas pra discutir – o que já é uma grande coisa, porque já é difícil (SC).*

Ainda assim, a apreciação de boa parte dos conselheiros é positiva, apontando o funcionamento do Conselho Gestor como um ponto de destaque da gestão. Alguns depoimentos se referem ainda ao fato de a APA ser um fato recente, e que o modelo de gestão e a participação da comunidade estão ainda se desenvolvendo.

Em vista do que foi levantado algumas conclusões são possíveis, a falta de um orçamento unificado não permite uma avaliação objetiva da relação resultados obtidos/recursos empregados. A integração dos atores na gestão é considerada como fundamental à melhora do desempenho. Boa parte dos conselheiros tem uma apreciação positiva das ações desenvolvidas e otimismo em relação às ações futuras.

### 5.3.2 - Informação ao público

A sensação que os conselheiros apresentam é que a maioria da população residente na área da APA não sabe que mora dentro dos limites da unidade, ou sabem que moram dentro de uma APA mas não têm noção do que isso significa.

*[...] Então, eu acho que uma boa parcela da população nem sabe que acontece. Não sabe nem que existe a APA, não sabe o que é um conselho gestor e nem como o Plano de Manejo pode afetar a vida dele (SC).*

Com o objetivo de mudar esta realidade neste biênio de 2009 – 2011 foram realizados os eventos I e II Seminário de Pesquisa da APA Itupararanga (1º no SINPEM/Ibiúna e o 2º na UFSCAR campus Sorocaba), além das festas em comemoração do aniversário da APA Itupararanga realizado no ano de 2009 em Ibiúna, e 2010 em Alumínio.

Porém, foi recorrente na fala dos entrevistados a falta de conhecimento da população sobre a unidade. Em relação ao II Seminário de Pesquisa realizado na UFSCAR, houve a crítica com relação ao público alvo que a gestão vem priorizando. Isto fica claro no trecho abaixo, o qual apresenta que deveria ser enfatizado eventos que abordasse a população da APA, utilizando a sua linguagem, com a justificativa que o formato da fala acadêmica, na maioria das vezes espanta o público, que estão mais distante das universidades.

*É comum quando você trabalha com pessoas especializadas, doutores e doutorandos... é aquela coisa de falar de si pra si próprio, mesmo na área ambiental que tem uma série de terminologia e as pessoas ficam nas siglas, um conceito de foco ambiental de uma maneira muito distante de quem tá li na rua, do que que é, do que que não é. Então eu acho assim, tiveram dois seminários com os pesquisadores...que foi uma coisa que eu bati muito com a Sandra, quando foram comemorar os aniversários, tudo bem em Ibiúna foi feito na rua, então assim, que deveria ser feito um esforço de organizar eventos mais amplos para que esses encontros chegassem até a população. Hoje se você chegar no centro de Caucaia e perguntar sobre a APA Itupararanga ninguém sabe, se você chegar hoje, no centro da praça de Ibiúna que foi feito o evento, todo um trabalho nas escolas e perguntar para o cidadão comum se ele sabe o que que é, qual o papel do conselho gestor ele não vai saber responder. Então eu acho que esses eventos tinha que ser*

*mais colocando o bloco na rua mesmo, para atingir um publico mais amplo que é ali quem vai sentir na pele o cotidiano da APA.*

Algumas ideias para sanar esta demanda foram apresentadas nas entrevistas, como a implantação de sistema de sinalização nas estradas, avenidas e estradas vicinais, através de placas outdoors contendo informações “você acaba de entrar no território da APA”. A totalidade dos conselheiros concorda que há necessidade de uma maior comunicação, em especial no que diz respeito à população rural.

Existe a necessidade de construção de estratégias diferenciadas para atrair a comunidade para as reuniões. Desta forma, estão estabelecidos alguns desafios para o próximo biênio. A busca de mecanismos que promovam a circulação das informações para que estas cheguem ao público alvo. Mobilizar a comunidade para participar das reuniões dos GT e do Conselho Gestor.

### *5.3.3 - Monitoramento e avaliação*

O processo de monitoramento e avaliação tem referencia direta com os processos de elaboração de Plano Operativo Anual e estruturação de Plano de Ações, com base na criação de indicadores de avaliação e estabelecimento de metas a serem atingidas. Como foi apresentado anteriormente, por conta do processo de elaboração do Plano de Manejo neste biênio de 2009 – 2011, estas ferramentas não foram elaboradas o que empobrece a análise.

Porém, independente do estabelecimento de metas, a Fundação Florestal elaborou um relatório de atividades do biênio, o qual estruturou alguns indicadores importantes que farão parte desta análise. O indicador estruturado e analisado no relatório é com relação à frequência dos representantes do conselho, separado pelos mesmos segmentos utilizados nesta pesquisa para identificação das falas SC – Sociedade Civil, PPE – Poder Público Estadual e PPM- Poder Público Municipal, apresentado anteriormente na Figura 13.

O “estar presente” nas reuniões é base para a construção da figura de conselheiro ativo participante, de todo o processo de desenvolvimento da APA. Isso se reflete também nas questões de renovação de cadeira dentro do conselho, e definição dos órgãos e departamentos estaduais a serem escolhidos para compor o conselho. Serve como ferramenta para cobrar presença efetiva dos técnicos das prefeituras, a partir do momento que este relatório é encaminhado aos Prefeitos, Secretários, Diretores de Institutos estaduais. Porque diferente da sociedade civil, os técnicos indicados a conselheiro, tem suas horas pagas para contribuir com a gestão da Unidade.

Fica evidente nas falas essa indignação com relação aos técnicos das prefeituras e órgãos estatais que não frequentam as reuniões. O que difere da sociedade civil que briga pela vaga no conselho, e depois luta para conseguir participar, por conta da falta de subsídios de transporte, alimentação (com suas devidas exceções como os membros de Universidades, e entidades que conseguem se organizar financeiramente para investir nestas ações). A fala da gestora da unidade com relação ao comprometimento necessário, exemplifica essa ideia.

*[...] algumas instituições que conseguem participar são super bem vindas e super importante ter, mas também sempre tenta trabalhar com as pessoas que se candidatam ao conselho essa conscientização que tem que ter um comprometimento , se não , não adianta, a pessoa se articular insistir para uma instituição entrar e daí ela não consegue ir nas reuniões, daí ela não está contribuindo (SB).*

## **5.4 - Prestação de Contas**

### *5.4.1 - Clareza na atribuição de responsabilidades frente ao público e instituições parceiras*

Entre os maiores desafios identificados para a construção da governança da APA Itupararanga, encontra-se o entendimento de todos os atores sociais envolvidos no Conselho Gestor sobre: Qual a responsabilidade dos órgãos estaduais? Qual a responsabilidade das prefeituras? Qual a responsabilidades das entidades da sociedade civil? Qual a responsabilidade dos cidadãos?

Procurando sanar parte desta demanda a Fundação Florestal elaborou o relatório de gestão do biênio 2009 – 2011, para registrar as diferentes ações construídas em parceria pelas prefeituras, estado e sociedade civil.

Esta publicação não tem o objetivo específico de mostrar de forma didática a distribuição de responsabilidades, mas apresenta de forma sucinta como foram desenvolvidas as ações do biênio.

*[...] inclusive por isso a gente fez um relatório de gestão né com um descritivo dessas atividades e mapeando a tudo que foi feito no biênio né que poderá servir inclusive como um documento norteador, então a ideia é que todas as instituições que vão entrar agora novas se tivera aí alguma, é que elas já leiam esse material até mesmo para entender o que aconteceu e a gente de um processo de continuidade essa é a ideia. (SB)*

#### *5.4.2 - Instituições Públicas responsáveis por zelar pela prestação de contas*

Esta é uma questão complexa, que exige, para sua efetivação, o estabelecimento de parâmetros de controle social. Uma das funções principais do Conselho Gestor é o acompanhamento e aprovação das contas relativas à gestão da UC. Como anteriormente citado, a APA Itupararanga carece de orçamento próprio.

No texto da Lei do SNUC é apresentado como atribuição do Conselho Gestor de uma UC “*avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação*” (BRASIL, 2000). No Regimento Interno da APA, esta incumbência não aparece. Este instrumento faz referencia:

*Artigo 5º alínea VI – “Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros decorrentes de compensação ambiental na respectiva unidade”.*

Porém nas entrevistas fica clara a falta de apresentação desta prestação de contas, assim como, o interesse da maioria dos entrevistados. Os conselheiros, ao serem

questionados sobre a possibilidade da APA Itupararanga ter Dotação Orçamentária, em sua maioria apresentaram que não.

*Então é uma dúvida que eu sempre tive, porque o Plano de Manejo ele foi construído com recurso de uma compensação ambiental, de um empreendimento que no caso era a duplicação da Rodovia Raposo Tavares, agente acompanhou muito a discussão disso, a porcentagem que ia ser destinado ao Plano de Manejo, se ia sobrar recurso para fazer alguma outra coisa ou não..e pelo entendimento que eu tenho esse é o recurso que o Conselho Gestor consegue gerir, porque é a única fonte de recurso (SC).*

Cozzolino (2005) apresenta que estas limitações à efetividade do papel do Conselho em acompanhar a prestação de contas não são exclusividade da gestão de UCs.

*“parecem relacionadas à cultura pública de gestão vigente no Brasil, em que se observa uma grande resistência em flexibilizar a postura governamental, centralizadora e avessa ao controle social das contas públicas. O estabelecimento de instancias de controle social das contas públicas é uma questão em construção, em que a prática demanda muitos avanços” (COZZOLINO, 2005).*

As entrevistas apresentaram que até o atual mandato nenhuma prestação de contas financeiras foi realizada pela SMA. A maior parte dos entrevistados acredita que não existam recursos disponíveis para o Conselho Gestor e a Fundação Florestal gerir a APA.

*Acho que não existe dotação orçamentária não, mas um recurso que é gerido pelo Conselho Gestor eu entendo que são as compensações ambientais de autuações dentro do território da APA. Agora, a agente nunca pediu prestação de contas não (SC).*

Porém, alguns entrevistados apontam que esses recursos existem, ou pelo menos deveriam existir, já que a Fundação Florestal é o braço operacional da SMA responsável pela gestão destas unidades.

E por não haver até o atual momento, um entendimento por parte da Sociedade Civil desta função/direito, não foi realizada uma devida cobrança e o mesmo pode-se referenciar aos representantes do poder público municipal.

Da mesma forma, até este momento a Secretaria de Meio Ambiente tão pouco se pronunciou sobre a possibilidade de realizar uma prestação de contas, com relação a dotação orçamentária específica para APA Itupararanga de forma a construir juntos quais investimentos serão feitos ao longo de cada biênio, como pode-se observar no trechos abaixo:

*[...] não é que seja possível ter Dotação Orçamentária, eu acho que existe, porque a Fundação Florestal é a instituição que gere as APAs no Estado de São Paulo, ao que me consta é o braço operacional e que tem dinheiro para operacionalizar as unidades de conservação sob sua responsabilidade. Agora eu não tenho acesso a essa informação, isso é uma caixa preta, e a prestação de contas disso nunca foi solicitado até porque eu disse, esse processo mais transparente, mais discutido, mais participativo vem acontecendo de 2009 para cá, então o buraco era muito mais em baixo, tinha uma proposta do que era, como funcionaria e tal, agora que as coisas estão entrando nos eixos digamos assim, talvez fosse o momento de saber, existe um fundo especificado para a APA Itupararanga, ou para APA tal tal e tal, ou esta tudo num saco só e conforme vai sendo demandado a Fundação Florestal vai distribuindo isso daí?(PPM)*

*[...] eu acho que não, não sei, é uma boa pergunta, mas deveria...seria interessante não sei da onde viria os recursos né, provavelmente da própria Secretaria de Meio Ambiente repassando isso para o órgão vinculado que é a Fundação Florestal, ou enfim, a própria Fundação Florestal pelo fato de ser uma fundação, reservar determinados recursos, seria interessante porque demandas existem principalmente para o Conselho da APA Itupararanga que já desenvolveu em 2009-2011 uma serie de atividades que dependeu de recurso, seria interessante sim (PPM)*

## 5.5 – Imparcialidade

### 5.5.1- Imparcialidade na aplicação de normas

Para analisar este princípio é necessário o conhecimento sobre as normas existentes, sobre o território e avaliar se estão claras para a população e a forma como são aplicadas.

*Com relação à existência de regras claras e acessíveis, é importante se ter em mente que, em uma APA, são aplicáveis todas as leis ambientais nacionais, estaduais e municipais, além de eventuais restrições específicas. Uma das principais funções de se criar uma APA é, portanto, criar mecanismos que garantam a aplicação da legislação. Para que estas regras sejam seguidas é imprescindível que sejam conhecidas (COZZALINO, 2005).*

Entre as entrevistas ficou evidente que a população rural do território não possui informações sobre as regras vigentes. Entre as prioridades de ações citadas pelos entrevistados a ser trabalhada no próximo biênio apareceu a seguinte.

Apresentar aos agricultores atividades práticas para adequação a legislação ambiental de suas propriedades (desmistificar a ideia que a APA vai proibir tudo!);

Os conselheiros ao enxergarem essa ação como prioridade, demonstram um avanço importante, e se apresenta como um desafio a ser superado. É necessário desta forma, além de apresentar aos agricultores práticas de adequação da legislação, viabilizar ações com subsídios técnicos e materiais que incentive o proprietário a alterar o uso do solo de parte de sua propriedade. Foi apresentada a necessidade dessas mudanças de uso do solo, sejam alicerçadas em ações que promovam geração de renda, seja através de Programas de Pagamento por Serviços Ambientais, pela implantação de Sistemas Agroflorestais ou produção de mel.

Ao apresentar que existe no meio rural a ideia que a “APA vai proibir tudo”, é uma constatação que a população local se sente coagida e aterrorizada pelas normas e fiscalização.

Para não se acirrar conflitos é importante que se trabalhe a informação para população sobre a legislação aplicável em cada caso, principalmente daquela que se choca com práticas habitualmente observadas e, particularmente, daquelas que se pretende passar a fiscalizar. Esta divulgação se reveste de especial importância nos caso de regras específicas da APA, definidas após a criação da UC, como o exemplo do zoneamento do Plano de Manejo.

Cozzalino (2005) apresenta que em tese há uma igualdade de direitos. Porém, não se reflete em uma equidade de tratamento, uma vez que existe grande disparidade de recursos, entre os membros dos diferentes segmentos sociais, para recorrer de autuações. A exemplo, podemos citar os grandes empreendimentos imobiliários, os quais as autuações não representam grande obstáculo para empreendedores de maiores recursos.

#### 5.5.2 - Equidade na gestão da UC

Foi apresentada pela maioria dos conselheiros a alteração visível frente ao relacionamento com o conselho gestor, quando alterada a gestão das unidades de conservação da CPLEA para a Fundação Florestal.

Ressaltado por todos os entrevistados o engajamento da gestora na busca pela “harmonização” dos ânimos, que estavam exaltados na sua chegada, como pode ser observado no trecho abaixo.

*[...] Agora que as coisas estão entrando nos eixos digamos assim, de uma certa organização e harmonização (harmonizar não significa pacificar né, mas sim tentar conciliar e consensuar as diferenças e tal),*

*[...] E o dialogo melhorou, então assim, acho que é um mérito da Fundação Florestal nesse sentido porque ela participou ativamente, ela teve mais presente. Pra acompanhar essas demandas que agente tinha e não foram contempladas pela Lotus, na outra versão do Plano (SC).*

Esta busca pela distribuição de responsabilidades e divisão de tarefas foi um dos caminhos trilhados pela gestora Sandra E. Beu, como podemos observar no trecho de sua entrevista abaixo:

*Uma das estratégias utilizadas no GTs, é escolher alguém que coordene o GT que seja do conselho gestor, porque agente vai dividindo um pouco mais essa participação social e mesmo nas atribuições para que as pessoas possam colaborar, então a idéia é que o GT tenha um coordenador que auxilie todo o processo de gestão, e direcione também as diretrizes, pautas de reuniões enfim, ajude na divulgação para agregar pessoas, organizar algum evento específico, então a idéia dos grupos é pra gente trabalhar esses temas importantes de uma forma mais focada (SB).*

É possível afirmar, dessa forma que, houve avanço significativo nos últimos dois anos com relação à equidade na gestão da unidade, porém existe um longo caminho a ser aprendido nos próximos anos.

## **CAPÍTULO 6 – CONSIDERAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÕES DA APA ITUPARARANGA**

---

### **6.1 – Considerações acerca do referencial teórico da metodologia**

Cozzolino (2005) ao testar a metodologia qualitativa aliada ao referencial teórico central aplicado em seu estudo realizado na APA do SANA descreveu sobre as vantagens de usar a ampla gama de tópicos para análise dos cinco princípios de boa governança na gestão de Unidades de Conservação, e deu destaque para a construção da matriz objetiva de análise sobre os processos de construção da governança. Apontou também, sobre a importância de pesquisas que replicassem a metodologia para aprimoramento de suas ferramentas e consolidação do método.

O exercício aplicado nesta pesquisa sofreu algumas adequações de acordo com as especificidades do caso, optando pelos critérios mais alinhados ao contexto da APA Itupararanga. Ao replicar a metodologia qualitativa aliada ao referencial teórico, foi observado que as análises embasadas nos princípios de governança também contribuem para o processo de capacitação dos membros do Conselho Gestor.

Ao realizar as entrevistas seguindo o roteiro elaborado, muitas perguntas despertaram nos entrevistados questões antes não pensadas ou discutidas dentro do ambiente do conselho. Pode-se destacar as questões relacionadas à necessidade de criação de um Plano Operativo Anual (POA) da unidade; as diferentes perspectivas sobre a origem de dotação orçamentária para implantação do Plano de Manejo; e a necessidade de aprovação pelo Conselho Gestor de prestação de contas apresentada pelo órgão gestor.

Desta forma, podemos afirmar que a estruturação do roteiro de entrevistas tem que contemplar questões relacionadas aos processos atuais da gestão, mas também devem conter projeções futuristas a serem buscadas, que fomentem a indagação dos entrevistados sobre o aprimoramento da governança da unidade. Esse processo é uma ferramenta importante para fomentar indagações em prol de ações que devam ser construídas durante a implantação dos Planos de Manejo.

Com o objetivo de não configurar esta pesquisa apenas como ferramenta em prol de uma “Participação como consulta e extração de informação”<sup>34</sup>, foi apresentado em reunião do conselho gestor de 28 de Agosto de 2011 quatro<sup>35</sup> quadros construídos a partir das respostas das entrevistas da questão em que cada conselheiro expõe sua opiniões sobre as prioridades de ações para o próximo mandato (2011 – 2013).

A principal pauta da reunião supracitada era de construção dos Planos de Ações dos Grupos de Trabalho responsáveis pela execução dos Programas de Ações. A gestora Sandra E. Beu da Fundação Florestal enviou por e-mail para todo conselho o material apresentado, e levou 4 copias impressas em A3, que serviram de base para as discussões nos grupos.



**Figura 18 - Fotos da reunião de construção dos Planos de Ações do próximo biênio (Fotos - Sandra E. Beu).**

<sup>34</sup> Apresentada no capítulo anterior, a qual, os conselheiros participam respondendo as entrevistas e o pesquisador não compartilha as informações coletadas.

<sup>35</sup> O Conselho Gestor em sua reunião ordinária bimestral de 29/06/2011 reorganizou a estrutura e divisão dos GTs com a criação de um novo grupo de trabalho para focalizar as questões de uso e ocupação do solo denominado GT “Uso e Ocupação do Solo e Planejamento Territorial”, e estabelecido que o grupo de trabalho “Boas Práticas Agrícolas e Preservação de APPs” fosse agrupado com “Biodiversidade e Recursos Hídricos”, ficando este grupo com a seguinte denominação GT “Boas Práticas Agrícola; Biodiversidade e Proteção dos Recursos Hídricos”.

Esta sistematização facilitou a definição das prioridades dos GTs, e permitiu que a discussão tivesse solução de continuidade com a entrada de novos conselheiros do biênio 2011 - 2013. Seguem os quadros apresentados.

---

## **GT - Boas Práticas Agrícola; Biodiversidade e Proteção dos Recursos Hídricos**

---

### **Ações prioritárias apresentadas pelos entrevistados (Biênio 2011- 2013)**

Elaborar diagnóstico sobre a produção agrícola (O que? Quando? Onde? Como?) no território da APA e seus mecanismos de escoamento (locais de venda-tipos de estabelecimentos).

Incentivar e dar suporte para transição de agricultores que utilizam praticas convencionais em agricultores orgânicos;

Apresentar aos agricultores atividades práticas para adequação a legislação ambiental de suas propriedades (desmistificar a ideia que a APA vai proibir tudo!);

Levantar espécies nativas regionais com potencial comercial (frutos castanhas, óleos, essências etc.);

Incentivar e dar suporte para as cooperativas e associações locais realizarem a exploração planejada/sustentável de espécies nativas com potencial comercial.

Diagnosticar e identificar as áreas prioritárias para projetos de recuperação de áreas degradadas .

Fomentar a realização de projetos de recomposição de Matas Ciliares/APPs;

Levantar Informações sobre a Represa Itupararanga: hidrodinâmica (fluxos entrada – circulação - saída), levantamento batimétrico, altimetria – vazão, déficit de APP do entorno da represa.

---

Tabela 8 - Ações prioritárias GT Boas Práticas Agrícolas, apontados pelos entrevistados para o próximo biênio.

---

## **GT - Uso e Ocupação do Solo e Planejamento Territorial**

---

### **Ações prioritárias apresentadas pelos entrevistados (Biênio 2011 - 2013)**

**Realizar curso para Sociedade Civil e Secretarias da Prefeitura que utilizam SIG – Sistemas de Informações Geográficas para divulgação e utilização dos limites do Zoneamento do Plano de Manejo;**

**Executar projeto de suporte técnico para subsidiar os processos de adequação dos zoneamento dos Planos Diretores municipais ao Plano de Manejo;**

**Elaborar diagnóstico para subsidiar a discussão sobre aquicultura e pesca no Reservatório Itupararanga;**

**Orientar e acompanhar a elaboração dos Planos Municipais de Gestão de Resíduos Sólidos;**

**Orientar e acompanhar o Gerenciamento de Resíduos Sólidos – implantação em consórcio dos municípios pertencentes a APA de usina de aproveitamento de inertes;**

**Orientar e acompanhar a elaboração e desenvolvimento dos Planos Municipais de Saneamento Básico;**

**Desenvolver projetos de implantação de sistemas de biodigestores (tecnologias sociais) para zona rural;**

---

**Tabela 9 - Ações prioritárias GT Uso e Ocupação, apontados pelos entrevistados para o próximo biênio.**

---

## **GT - Turismo Sustentável, Comunicação e Educação Ambiental**

---

### **Ações prioritárias apresentadas pelos entrevistados (Biênio 2011 - 2013)**

**Realizar eventos comemorativos apresentando a APA ITUPARARANGA com linguagem para população local;**

**Realizar apresentações do Plano de Manejo em todas as Câmaras Municipais e reuniões de Conselhos Municipais (COMDEMA, CMDCA, COMTUR etc );**

**Atrair/convidar para participação do GT empresários, comerciantes (dono do pesqueiro, etc...) relacionados ao turismo;**

**Elaborar projeto de instalação de materiais de comunicação sobre a APA para população: Placas/Outdoors informativas nas Rodovias e Estradas – Ex: você acaba de entrar na APA Itupararanga (faixas, placas, cartazes e Outdoor);**

**Elaborar estudos de capacidade suporte do reservatório e de seu entorno para turismo para embasar a estruturação do Circuito turístico de Itupararanga reconhecido pelo Estado.**

**Elaborar projeto para Implantar uma sede operacional no território da APA com recursos audiovisuais para recebimento de grupos de escolas, universidades e reuniões técnicas;**

**Elaborar e executar curso para nivelar discussão sobre conceitos de Turismo Sustentável, Rural e Educacional, e as possibilidades de minimização de seus impactos inerentes a atividade.**

**Elaborar plano de comunicação via radio, para divulgar as pautas e datas das reuniões ordinárias do Conselho Gestor e Grupos de Trabalho, assim como, os projetos em desenvolvimento dos Programas de Ações.**

---

Tabela 10 - Ações prioritárias GT Turismo Sustentável, apontados pelos entrevistados para o próximo biênio.

Um das principais dificuldades na gestão democrática participativa é o processo de ruptura no processo evolutivo com a renovação do quadro de conselheiros. Para evitar que muitos dos temas que foram longamente debatidos pela gestão anterior se perca frente aos novos membros, há necessidade do registro de diretrizes ou prioridades a serem trabalhadas. O processo se mostrou propício ao desenvolver a capacidade dos conselheiros antigos e novos de planejar e estabelecer prioridades para construção dos Planos de Ação dos GTs.

## **6.2 – O uso do SIG como suporte a implantação dos Programas de Ações**

Esse tópico é um exercício pela busca de respostas a alguns obstáculos enfrentados no processo de construção dos Programas de Ações, utilizando como base a ferramenta do SIG – Sistemas de Informações Geográficas.

O primeiro obstáculo a ser superado é a questão da participação em parceria interativa<sup>36</sup> da Sociedade Civil nas reuniões do Conselho Gestor e dos Grupos de Trabalho, nas quais são discutidos e deliberados os assuntos sob sua responsabilidade. Esta participação pode-se desenvolver de diversas formas, porém como o Conselho Gestor é o palco para construção de consensos e soluções de conflitos, é vital “estar presente” nas reuniões.

### **O uso do SIG para levantamento de custos para subsidiar a presença de conselheiros nas reuniões do Conselho Gestor e Grupos de Trabalho:**

Apresentado pela Gerente Claudette M. Hahn em entrevista cedida no dia 27/05, a estratégia traçada pela Fundação Florestal para APAs com territórios extensos é da alternância dos locais de reunião. Essa alternância tem como principal objetivo intensificar a circulação do gestor da unidade, assim como, dos conselheiros para

---

<sup>36</sup> Participação em parceria interativa -os moradores e conselheiros participam das análises conjuntas que conduzem a construção dos planos de ação compartilhando as responsabilidades co-relacionadas às tomadas de decisão, conduzidas por regras definidas conjuntamente com detalhes sobre os mecanismos de solução de conflitos. Tende a envolver uma metodologia interdisciplinar estruturada em processos de aprendizado.

maior familiaridade com as diferentes questões distribuídas dentro do limite da Unidade de Conservação.

Uma das causas da baixa presença da sociedade civil nas reuniões dos Conselhos Gestores apresentadas anteriormente, é a dificuldade que as entidades têm de subsidiar minimamente<sup>37</sup> a participação de seus representantes, com o desembolso de combustível, pedágio e refeição. Para solucionar tal questão, é necessário orçar o valor necessário para cobrir tais despesas de cada conselheiro ao longo do biênio.

Para realizar tal orçamento, é necessário que no processo de posse de cada conselho, na lista de cadastro do conselheiro exista um campo “endereço” o qual permite localizar no Google Maps seu ponto de origem. O segundo passo, é planejar quais serão os locais das reuniões ao longo do biênio<sup>38</sup> que são os respectivos pontos de destino (sem perder a essência da estratégia de alternância dos locais), com esses dados em mãos é possível calcular a distância e o tempo em média do trajeto, o que permite auferir o investimento necessário para subsidiar a participação dos representantes da sociedade civil, para avaliar dentro da dotação orçamentária da unidade a viabilidade deste subsídio, ou viabilizar a busca por financiamento em editais públicos, privados, ou fundos internacionais.

Esse procedimento permite visualizar no SIG a distribuição dos locais de residência dos conselheiros, identificando possíveis vazios de representação. Outra perspectiva que o SIG possibilita no processo de cadastro e eleição dos conselhos, é inserir na ficha de cadastro das instituições uma pergunta sobre os bairros/localidades que a entidade ou órgão tem atuação direta atualmente ou nos últimos dois anos.

---

<sup>37</sup> Minimamente se refere somente aos custos de participação, sem falar no valor hora que cada conselheiro investe pessoalmente, diferente dos representantes Municipais e Estaduais que inserem esta atividade dentro de seu horário de trabalho, e recebem para tal.

<sup>38</sup> Este planejamento não necessita a definição da data da reunião, o que pode inviabilizar o calendário pela sobreposições de compromissos, mas somente do endereço.

## **Base Cartográfica compartilhada como subsídio à elaboração de propostas**

Solucionada a questão dos subsídios para participação presencial dos conselheiros nas reuniões ordinárias, assim como, nas reuniões operacionais dos Grupos de Trabalho responsáveis pela construção dos Programas de Ações, teremos um grupo maior de pessoas trabalhando na elaboração das diferentes propostas apresentadas no tópico 6.1, seguindo as prioridades estabelecidas pelos membros de cada um dos GTs.

Para a elaboração das diferentes propostas, em cada um dos Grupos de Trabalho existe uma necessidade em comum, a utilização de base cartográfica de grande escala para construção de banco de dados especializados das atividades, indicadores de evolução e levantamento de custos das diferentes propostas.

A escala é fator decisivo na elaboração de projeto, pois permite ou não a visualização do que está sendo proposto. Por exemplo, para um projeto de recuperação de área degradadas é necessário uma escala que permita a identificação dos locais a serem recuperados, e outra escala para identificação dos diferentes métodos a serem utilizados em cada uma das propriedades/polígonos (plantio, cercamento, adensamento, etc..). No projeto do sistema de sinalização viária do território da APA (“você acaba de entrar na APA Itupararanga”), a escala permite identificar diferentes vias de acesso, e assim sucessivamente para os diferentes projetos de cada um dos GTs.

A escala utilizada como base para elaboração do Plano de Manejo atualmente disponível é a 1:50.000 que se adequa mais aos projetos regionais, e inviabiliza ou perde a qualidade quando necessário fazer recortes locais. O levantamento cartográfico do IGC - Instituto Geográfico e Cartográfico na escala 1:10.000<sup>39</sup> amplia as possibilidades para a construção das propostas e detalhamento de questões

---

<sup>39</sup> Embora a data do sobrevôo aerofotogramétrico seja da década de 70, ainda assim, é o melhor levantamento sob os rigores da geodésia/cartografia disponível, validado pelo estado. Por conta disso, é um material desatualizado com grandes chances de renovação através das novas imagens de satélites disponíveis.

técnicas. Entre as feições cartográficas básicas para todos os projetos podemos destacar:

- drenagem perene;
- drenagem intermitente;
- caminho, trilha;
- estradas vicinais;
- avenidas/arruamento;
- mancha urbana;
- propriedades rurais;
- escolas (públicas municipais, estaduais, privadas, anos letivos...);
- hospitais e postos de saúde
- fotografia aérea/imagem de satélite;
- APP – Áreas de Preservação Permanente;
- nascentes;
- declividade.

### **O SIG como integrador das atividades dos Programas de Ações**

O trabalho duplicado é processo comum em ambientes colegiados divididos em Grupos de Trabalho. Mesmo com o registro das atividades nas respectivas ATAs das reuniões e apresentações de andamento das ações dos grupos nas Assembleias Ordinárias, algumas informações relacionadas a coleta de dados não são incluídas por serem consideradas de pequena relevância.

Outro processo recorrente é a falta de planejamento do processo de coleta de informações, como mostra o exemplo a seguir.

O Grupo de Trabalho Boas Práticas Agrícolas para execução da “prioridade 1” necessita da coleta das informações A, B e C, de certa área (bacia hidrográfica, município, bairro ou localidade), para isso, terá um custo de horas trabalho dos recursos humanos, transporte e alimentação. Monta-se um projeto e consegue viabilizar o recurso para sua execução. Então é elaborada uma ficha de entrevista

(que abarcam os dados necessários A, B e C) para aplicá-la aos moradores e suas residências são georreferenciadas utilizando para isso, o equipamento de GPS.

Já o Grupo Turismo Sustentável, Comunicação e Educação Ambiental, para atingir sua “prioridade 2” necessita de um grupo de informações de parte da mesma área trabalhada pelo GT Boas Práticas Agrícolas, entre as quais as informações C, D e E, além do georreferenciamento das casas dos moradores.

Desta forma, são necessários novos gastos com recursos humanos, alimentação e transporte para coletar as informações D e E da mesma área, caracterizando desta forma, uma duplicação de custos que poderiam ser incluídos em única ficha de entrevista.

Quando existe um SIG com todas as informações existentes do território, que sirva de base para a construção das propostas e ações dos Grupos de Trabalho, a tendência é reduzir esse tipo de erro através do planejamento e estruturação do Banco de Dados unificado.

### **Estruturação de Portal na Internet**

Atualmente a melhor forma para disseminar tais informações cartográficas, permitindo que um maior número de pessoas a utilizem, e possam gerar informações que se conectem e “conversem” umas com as outras é através da construção de um portal que facilite a troca de informações sobre as três esferas (Estado, Município e Sociedade Civil) atuantes no território da APA Itupararanga.

Um portal é um mecanismo de visibilidade e de hospedagem na Internet, que possui um endereço onde são inseridas informações direcionadas - neste caso para construção dos Programas de Ações. De maneira que, os visitantes possam encontrar as informações de que necessitam, além de hospedar arquivos gerados por sua instituição que tenham relação direta com o Plano de Manejo,

Atualmente existem diversas plataformas gratuitas (como exemplo o i3Geo que é um software para internet baseado em um conjunto de outros softwares livres, principalmente o Mapserver utilizado pelo Ministério do Meio Ambiente). O foco principal é a disponibilização de dados geográficos através de um conjunto de ferramentas de navegação, geração de análises, compartilhamento e geração de mapas conforme a demanda dos internautas.

Entre as muitas perspectivas que tal portal pode oferecer ao processo de governança da APA Itupararanga, podemos destacar os seguintes:

- Disponibilizar informações oficiais sobre APA Itupararanga.
- Oferece relatórios detalhados sobre a situação dos municípios inseridos na APA, facilitando a realização de diagnósticos, a identificação de problemas e a construção de propostas;
- Ferramenta importantíssima para formação dos conselheiros, facilitando o processo de construção de consensos e mediação de conflitos para tomada de decisão.
- Permite a criação e acompanhamento de indicadores sobre o estado de implantação dos Programas de Ações.
- Verifica a conformidade de propostas de alteração de zoneamento dos Planos Diretores Municipais em relação ao Plano de Manejo.
- Disponibiliza informações para o planejamento, administração e fiscalização dos projetos realizados no território da unidade (Estado, Municípios e Sociedade Civil).
- Permite a visualização das propostas para o território que estão em processo de captação de recursos (Banco de Projetos).

### 6.3 – Considerações Finais

Se analisarmos individualmente o indicador que 4,57% do território brasileiro está sob o regime jurídico da categoria de Unidade de Conservação de Uso Sustentável - **Área de Proteção Ambiental – APA**, com 426.273km<sup>2</sup> segundo o relatório do Ministério de Meio Ambiente (2011)<sup>40</sup> - é por si só, uma justificativa para o fomento de pesquisas que contribuam para a construção de ferramentas e metodologias em prol da governança democrática.

A magnitude dessa categoria exige um olhar atento das universidades e sociedade civil por ter alto grau de complexidade nas relações políticas, econômicas e sociais. São vários os fatores que intensificam os desafios de sua gestão e, portanto, é fundamental que sejam identificados instrumentos para a construção do planejamento regional, integrando as populações as técnicas adequadas de manejo.

O espaço para consolidar ações que fortaleçam uma gestão democrática participativa é uma realidade jurídica instituída há mais de uma década. Os Conselhos Gestores são de fato, um ambiente propício para realizar os debates e facilitar embates ligados às várias temáticas inerentes a este processo de governança local ou regional. Para ampliar a efetividade de suas ações é fundamental o fortalecimento institucional das entidades da sociedade civil do território como um todo, e a capacitação de seus representantes sobre as diferentes relações e discussões realizadas no ambiente de suas reuniões ordinárias e extraordinárias, assim como, concorrerem para o aperfeiçoamento da legislação atual para que tenham caráter deliberativo.

É preciso construir ferramentas metodológicas capazes de instruir os conselheiros sobre as regras, procedimentos e funcionalidades dos Conselhos Gestores, e a relação das diferentes instâncias de relacionamento para o desenvolvimento das ações pela busca dos respectivos objetivos de cada uma das áreas. A metodologia aplicada nesta pesquisa, correlacionada ao referencial teórico apresentou resultados importantes e merece o foco da academia em pesquisas de aprimoramento das

---

<sup>40</sup> Dados referentes ao cadastro no CNUC no dia 10/05/2011.

técnicas e identificação de indicadores de evolução do processo de construção da governança democrática.

O processo de elaboração do Plano de Manejo, assim como o Termo de Referência, configura-se como momento estratégico para capacitação de seus conselheiros e dos membros da sociedade interessada. Restrições orçamentárias não são justificativas factíveis para a falta de trabalhos de formação nessa etapa. A solução para esses casos, muitas vezes podem ser encontradas dentro do próprio Conselho Gestor, cabendo ao gestor da unidade identificar os conselheiros potenciais e solicitar uma explanação sobre os diferentes temas relevantes em formato de palestras. Dessa forma, pode-se construir um “ciclo de palestras” ao longo das reuniões no período de elaboração dos Termos de Referência, processo licitatório e viabilização financeira, para nivelar o entendimento do grupo em relação aos temas correlacionados antes das oficinas que irão definir o zoneamento e o documento legal da unidade.

O processo de troca de conhecimento entre os conselheiros é importantíssimo para que haja um reconhecimento dos diferentes saberes e aproximação entre os conselheiros sobre suas respectivas áreas de interesse,

É fundamental destinar recursos financeiros para que as universidades invistam esforços em pesquisas relacionadas a esta categoria, e principalmente, construa sua representatividade nos Conselhos Gestores destas unidades como mecanismo de enriquecimento técnico científico do grupo, para as tomadas de decisões.

O Programa Estadual de Gestão de APAs do Estado de São Paulo deu um passo importante e começa a reverter a situação de pouca efetividade na gestão das APAs, através da constituição dos Conselhos Gestores e instituição de processos participativos na elaboração dos Planos de Manejos. Contribuiu dessa forma, para diminuição do sentimento descritos por diversos autores como “APA de papel”, no conjunto de encaminhamentos que fortalece a participação da Sociedade Civil em diferentes estágios de evolução e entendimento sobre os processos de governança dessas Unidades de Conservação.

A disseminação de informações sobre uma Unidade de forma unificada converge interesses, e tende a fomentar pesquisas e ações em prol das APAs. A estruturação de Portais na Internet, contendo Sistema de Informações Geográficas é uma das ferramentas atuais com maior potencial de sinergia e empoderamento, afinal de contas o usuário tem a chance de coletar informações, correlacioná-las aos seus conhecimentos para a produção de novas informações interagindo com o portal. Facilita também o entendimento dos usuários sobre as correlações dos diferentes limites geográficos sobrepostos (Municípios, Comitês de Bacias Hidrográficas, Reserva da Biosfera, Cinturão Verde são alguns exemplos) e a hierarquização legal de cada um deles (Planos Diretores, Planos de Bacia, Planos de Manejo).

Os embasamentos teóricos aliado às informações coletadas e analisadas ao longo deste exercício acadêmico provocaram um sentimento otimista com relação ao rumo das ações. Ao constatar que após 30 anos desde a criação desta categoria, somente 2 APAs conseguiram aprovar o documento do Plano de Manejo, documento este que viabiliza o ordenamento do território, e visualizar que nos próximos 3 anos há perspectiva que outras 12 unidades tenham seus Programas de Ações e Zoneamento constituídos nos Planos de Manejo.

## REFERÊNCIAS

---

ALEGRIA, M.F. *Desafios à gestão de Unidades de Conservação: uma análise a partir do Conselho Gestor da Ilha do Mel, Paranaguá, PR*[tese]. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa EICOS, IP, 2007. Disponível em: <[http://www.psicologia.ufrj.br/pos\\_eicos/pos\\_eicos/arqanexos/arqteses/fernandaalegr.pdf](http://www.psicologia.ufrj.br/pos_eicos/pos_eicos/arqanexos/arqteses/fernandaalegr.pdf)>. Acesso em: 25 de abril de 2011.

ANTONINI, L. M. C. *Gestão participativa em unidades de conservação : Mata Atlântica do Sudeste e Goiás.Série 1: Conservação e Áreas Protegidas* (36), 2009.

ARNSTEIN, S. R. *A Ladder of Citizen Participation*. JAIP, v. 35, n. 4, July 1969, p. 216-224.

AVRITZER, L. *Teoria Democrática, Esfera Pública e Participação Local*. Sociologias, Porto Alegre, v. 1, n. 2, p. 18-43, 2000. (ARTIGO REVISTA)

BECKER, H.S.*Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais*. São Paulo: HUCITEC, 1997.

BENATTI, J. H. *Unidades de conservação e as populações tradicionais: uma análise jurídica da realidade brasileira*. Belém: Novos Cadernos NAEA vol. 2, nº 2, 1999.Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/111/174>>Acesso em: 18 mar. 2011.

BRASIL. Lei Federal n. 6.902, de 21 de abril de 1981.*Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências*. Diário Oficial da União, 1981.

\_\_\_\_\_. Lei Federal n. 9.985, de 18 de julho de 2000. *Inclui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e dá outras providências*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm)>. Acesso em: 27 jul. 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. Resolução nº 145, de novembro de 2004. *Política Nacional de Assistência Social (PNAS)*. Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. Lei n. 5.758 de 13 de abril de 2006. *Institui o Plano Nacional Estratégico de Áreas Protegidas (PNAP), seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências*. Brasília: Diário Oficial da União. 2006.p.1.

\_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. *Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza*. 2011. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/estruturas/240/publicacao/240\\_publicacao05072011052536.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/240/publicacao/240_publicacao05072011052536.pdf)>. Acesso em: 01 jun. 2011.

BUARQUE, S.C. *Construindo o Desenvolvimento Local Sustentável*, 2002.

BURSZTYN, M. *Estado e meio ambiente no Brasil: desafios institucionais. Para pensar o desenvolvimento sustentável*. São Paulo, 1993.

CAMPHORA, A.L. *Estratégias Sociais para a Proteção dos Mananciais Hídricos em Unidades de Conservação*. 2006. Disponível em: <<http://www.ivt-rj.net/sapis/2006/pdf/AnaLuciaCamphora1.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2011.

CARRILLO, G. O.; CHARVET, P. S. *Áreas silvestres protegidas y comunidades locales en América Latina*. Santiago, Chile: Oficina de la FAO para América Latina y el Caribe, 1994.

CARVALHO, J. *A conservação da natureza e dos recursos naturais na Amazônia*. Simpósio sobre a biota amazônica 7, 1967.

COMISSÃO SOBRE GOVERNANÇA GLOBAL. *Nossa comunidade global*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996.

Companhia Brasileira de Alumínio – CBA. *Plano de Gestão Sócio-Patrimonial - Extrato UHE Itupararanga – Relatório de Análise de Situação*. São Paulo: EcoUrbe, 2004.

COZZOLINO, L.F. *Unidades de Conservação e os processos de Governança Local: o caso da APA do Sana (Macaé, RJ)* [tese]. Rio de Janeiro:Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa EICOS, IP, 2005.

DAGNINO, *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra.

DIEGUES, A.C. Etnoconservação da Natureza: enfoques alternativos. In: DIEGUES, A.C. (Org.). *Etnoconservação: Novos rumos para proteção da natureza nos trópicos*. 2a ed. São Paulo: Annablume: Nupaub-USP, 2000.

DIEGUES, A. C. *O mito moderno da natureza intocada*. 6ª ed. ampliada. São Paulo: Hucitec: Nupaub-USP/CEC, 2008.

DINIZ, M.M. *Áreas de Proteção Ambiental – abordagem histórica e técnica*. Brasília, 1987.

FERREIRA, I.V. *Uma política nacional para as áreas protegidas brasileiras*. In: Anais do IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação 2. Curitiba: Fundação O Boticário de Proteção a Natureza, 2004.

FREY, K. *Governança Urbana e Participação Pública*. EnANPAD, 2004.

GALLICCHIO, E. *O desenvolvimento local: como combinar governabilidade, desenvolvimento econômico e capital social no território*. Montevideo, Uruguay: Cuadernos Del CLAEH nº. 89, 2005.

GARCIA, J. P. M.; FREITAS, N.P.; SILVAN.L., LUCHIARI, L. A.; PEÇANHA, M. P. *Caracterização Geo-ambiental da bacia da represa de Itupararanga*. São Paulo: Relatório Final do Convênio UNISO/UNESP/USO, 2001.

Geral, S. *Democracia Participativa*. (2),2011.

GONÇALVES, A. *O conceito de Governança*.In: XIV Congresso Nacional do CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito [Internet].Fortaleza, 2005.Disponível em: <[http://www.unisantos.br/upload/menu3niveis\\_1258398685850\\_alcindo\\_goncalves\\_o\\_conceito\\_de\\_governanca.pdf](http://www.unisantos.br/upload/menu3niveis_1258398685850_alcindo_goncalves_o_conceito_de_governanca.pdf)>. Acesso em: 17 jul. 2011.

GRAHAM, J.; AMOS, B.; PLUMPTRE; T. *Governance Principles for Protected Areas in the 21st Century*.Durban: UICN, 2003. Disponível em: <[http://iog.ca/sites/iog/files/pa\\_governance2.pdf](http://iog.ca/sites/iog/files/pa_governance2.pdf)>. Acesso em: 25 nov. 2010.

GUIMARÃES, C.A.S. *Participação sociopolítica e governança democrática: o papel dos conselhos municipais de Educação na gestão e implementação da política educacional*[Internet]. FUNDAJ. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/30ra/trabalhos/GT05-3032--Int.pdf>>. Acesso em: 25 mai. 2011.

HOUGH, J.L. *Obstacles to effective management of conflicts between national parks and surrounding human communities in developing country*.Vol. 15. Michigan, EUA: Environmental Conservation1988.

IAC - Instituto Agronômico de Campinas. (1988c). *Mapa de conservação e uso dos recursos naturais municípios de Juquitiba, Piedade, Ibiúna e Itapeçerica da Serra (parciais)*. São Paulo: Escala 1:100.000.

IAC- Instituto Agronômico de Campinas. (1988a). *Mapa de aptidão agrícola, municípios de Juquitiba, Piedade, Ibiúna e Itapeçerica da Serra (parciais)*. São Paulo: Escala 1:100.000.

IAC- Instituto Agronômico de Campinas. (1988b). *Mapa de Classes de Capacidade de Uso,municípios de Juquitiba, Piedade, Ibiúna e Itapeçerica da Serra (parciais)*. São Paulo: Escala 1:100.000.

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. *Roteiro Metodológico para Implementação da Gestão Integrada das Áreas de Proteção Ambiental*. 2005. Disponível em: <[http://www.ambiente.sp.gov.br/apas/cd/Roteiro\\_Metodologico.pdf](http://www.ambiente.sp.gov.br/apas/cd/Roteiro_Metodologico.pdf)> . Acesso em: 25 jul. 2011.

INSTITUTO AGRONÔMICO & INSTITUTO FLORESTAL. (1988). *Mapa de Conservação e Uso dos Recursos Naturais dos Municípios de Juquitiba, Piedade, Ibiúna e Itapeverica da Serra*. São Paulo,; Escala 1:100.000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Governança Corporativa. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br>>. Acesso em:

IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas. *Plano de Bacia da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Sorocaba e Médio Tietê (UGRHI 10) - Revisão para atendimento da Deliberação CRH 62*. São Paulo, 2008.

IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. (1981a). *Mapa Geológico do Estado de São Paulo*. São Paulo: Escala 1:500.000.

IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. (1981b). *Mapa geomorfológico do Estado de São Paulo*. Escala 1:100.000.

IPT- Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. (1981c). *Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo*. São Paulo: Escala 1:1.000.000.

IPT; USP; FFLCH. (1997). *Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo*. São Paulo: Escala 1:500.000.

IRVING, M. A. et al. *Percepção Ambiental e Turística da Comunidade do Sana*. 2003.

IRVING, M.A., COZZOLINO, F., FRAGELLI, C., SANCHO, A. Governança e política pública: desafios para gestão de parques nacionais no Brasil. In.: FONTAIN, G;

VLIET, G.V., PASQUIS, R. (Org.). *Políticas ambientales y gobernabilidad em América Latina*. Quito, Ecuador: FLACSO, 2007.

JACOBI, P.R. Governança da Água no Brasil. In RIBEIRO, W.C. (Org.) *Governança da Água no Brasil: uma visão interdisciplinar*. São Paulo: Annablume/FAPESP/CNPq, 2009.

LAYRARGUES, P.P.; LOUREIRO C.F.B.; CASTRO, R.S. *Educação Para a Gestão Ambiental: a cidadania no enfrentamento político dos conflitos socioambientais*. Sociedade e Meio Ambiente: a Educação Ambiental em debate, 2002.

LINO. *Planejamento estratégico da reserva da biosfera da Mata Atlântica*. 2003. Disponível em: <[http://www.rbma.org.br/rbma/pdf/Caderno\\_25.pdf](http://www.rbma.org.br/rbma/pdf/Caderno_25.pdf)>. Acesso em: 18 abr. 2011.

LUBAMBO, C.W. *Conselhos gestores e desempenho da gestão nos municípios: potencialidades e limites*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2002.

LUBAMBO, C.W.; C, & COUTINHO, H.G. *Conselhos Gestores e o processo de descentralização. São Paulo em Perspectiva, 62 - 72*. São Paulo Perspec. vol.18 no.4 São Paulo Oct./Dec. 2004, 2004.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. *Pesquisa em educação: Abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

MARANGONI, A. M. *O Governo Planejador e as transformações do espaço brasileiro*. São Paulo, 1982.

MAXIMIANO, A. C. Amaru. *Introdução á administração*. 5a ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MCNEELY, J. A. *Economic incentives for conservig biodiversity: lessons for África*. *Ambio* Vol. 22, 1993.

MEDEIROS, R.; IRVING, M.; GARAY, I. *A Proteção da Natureza no Brasil: evolução e conflitos de um modelo em construção*. RDE. Revista de Desenvolvimento Econômico, nº V, ano VI, no. 9, 2004, p. 83-93.

MEDEIROS, R. Singularidades do sistema de áreas protegidas para a conservação e uso da biodiversidade brasileira. In: GARAY, I. & BECKER, B. (Org.) *Dimensões Humanas da Biodiversidade*. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.

MEDEIROS, R. *Evolução das Tipologias e Categorias de Áreas Protegidas no Brasil*. São Paulo: Ambiente & Sociedade IX nº. 1, 2006.

MEDEIROS, R.; ARAÚJO F.F.S. *Dez anos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza: lições do passado, realizações presentes e perspectivas para o futuro* [Internet]. 2011. Disponível em: [http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf2008\\_dap\\_publicacao/149\\_publicacao06072011055754.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf2008_dap_publicacao/149_publicacao06072011055754.pdf). Acesso em: 17 jul. 2011.

MILANI, C; SOLINÍS, G. Pensar a democracia na governança mundial: algumas pistas para o futuro. In: MILANI, C.; ARTURI, C.; SOLINÍS, G. (Org.). *Democracia e governança mundial: que regulações para o século XXI?* Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS: UNESCO, p. 266-292, 2002.

MIRANDA, E. E. *Água na natureza, na vida e no coração dos homens*. 2004. Disponível em: <<http://www.aguas.cnpm.embrapa.br/>>. Acesso em: 03 mai. 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Biodiversidade e Florestas, Departamento de Áreas Protegidas *Informe nacional sobre áreas protegidas no Brasil*. 2007. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf2008\\_dap\\_publicacao/149\\_publicacao16122010110837.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf2008_dap_publicacao/149_publicacao16122010110837.pdf)>. Acesso em: 14 jul. 2011.

MORSELLO, Carla. *Áreas protegidas públicas e privadas: seleção e manejo*. 2a ed. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2001.

PÁDUA, J. Natureza e Projeto nacional. As origens da ecologia política no Brasil. In: Pádua, J. (Org.) *Ecologia e política no Brasil, espaço e tempo*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1987

Portaria 053 - Integrantes do Conselho Gestor da APA Itupararanga - Biênio 2009/2011 (2009).

Portaria 14 - Plano de Manejo da APA Itupararanga (2010).

RODRIGUES, C. L. *Limites do Consenso: territórios polissêmicos na Mata Atlântica e gestão ambiental participativa* [Tese]. São Paulo: Universidade de São Paulo Departamento de Geografia, FFLCH/USP; 2001.

RODRIGUES, R., BONONI, V. *Diretrizes para a Conservação e Restauração da Biodiversidade no Estado de São Paulo*. São Paulo: SMA/Instituto de Botânica/FAPESP, 2008.

ROGERS, P.; HALL, A.W. *Effective water governance*. 2003. Disponível em: <[http://www.usp.br/govagua-alfa/Documentos/Biblioteca/governanca/Effective\\_Water\\_Governance.pdf](http://www.usp.br/govagua-alfa/Documentos/Biblioteca/governanca/Effective_Water_Governance.pdf)> Acesso em: 08 jun. 2011.

ROGERS, P.; HALL, A.W. *Effective water governance*. The Background papers no. 7] - GWP - Technical Committee (TEC). Stockholm: Elanders Novum, 2003 Disponível em: <<http://www.usp.br/govagua-alfa/portugues/biblioteca.php>> Acessado em: 17 jul. 2011.

SALLES, M.H.D. et. al. Avaliação Simplificada de Impactos Ambientais na Bacia do Alto Sorocaba (SP). REA- Revista de Estudos Ambientais. V.10, n.1, p. 6-20, 2008.

SANSON, F. E. *As Unidades de Conservação Ambiental como vetores do Ordenamento Territorial*. São Paulo, 2001.

SANTOS JR., O. A.; AZEVEDO, S. & RIBEIRO, L. C. Q. Democracia e gestão local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil. In : SANTOS Jr., O. A.; QUEIROZ, L. C. & AZEVEDO, S. (orgs.). *Governança democrática e poder local : a experiência dos conselhos municipais no Brasil*. Rio de Janeiro : Revan, 2004.

SANTOS, R.A.N. *Governança da água e aprendizagem social no subcomitê da bacia hidrográfica Cotia - Guarapiranga - Região Metropolitana de São Paulo*[tese]. São Paulo: Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduação de Ciência Ambiental, 2009.

SÃO PAULO. Lei Estadual nº 10.100, de 1º de outubro de 1998. *Declara Área de Proteção Ambiental o entorno da represa de Itupararanga*. Disponível em: <<http://www.ambiente.sp.gov.br/legislacao/estadual/leis/1998%20Lei%2010100.pdf>>. 1998. Acessado em: 15 mai 2011.

\_\_\_\_\_. Decreto Estadual nº 48.149, de 9 de outubro de 2003. *Dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental – APAs no Estado de São Paulo e dá providências correlatas*. Disponível em: <[http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamentoo/legislacao/estadual/decretos/2003\\_Dec\\_Est\\_48149.pdf](http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamentoo/legislacao/estadual/decretos/2003_Dec_Est_48149.pdf)>. 2003a Acessado em:15 mai 2011.

\_\_\_\_\_. Lei Estadual nº 11.579, de 2 de dezembro de 2003. *Altera a Lei Estadual nº 10.100, de 1º de outubro de 1998 ampliando o perímetro da APA*. Disponível em: <[http://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam2/legisla%C3%A7%C3%A3o%20ambiental/lei%20est%202003\\_11579.pdf](http://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam2/legisla%C3%A7%C3%A3o%20ambiental/lei%20est%202003_11579.pdf)>. 2003b. Acessado em: 15 mai 2011.

\_\_\_\_\_ (Estado). Secretaria Estadual do Meio Ambiente/Fundação Florestal. (2009). *Unidades de Conservação da Natureza/Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo*. Luiz Roberto Numa de Oliveira (Org.). São Paulo: SMA, 2009. 104 p.

\_\_\_\_\_. Secretaria do Meio Ambiente/ CONSEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente). Deliberação CONSEMA n.16/2010, de 21 de julho de 2010. *Manifesta-se*

favoravelmente sobre o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Itupararanga.2010a.

\_\_\_\_\_. Secretaria Estadual do Meio Ambiente/Instituto Florestal. *Inventário florestal da vegetação natural do Estado de São Paulo*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010b.

\_\_\_\_\_. Secretaria do Meio Ambiente/Fundação Florestal. *Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Itupararanga*. Disponível em: <[www.fflorestal.sp.gov.br/planodemanejoCompleto.php](http://www.fflorestal.sp.gov.br/planodemanejoCompleto.php)>. 2010c. Acesso em: 15 ago. 2010c.

\_\_\_\_\_. Secretaria do Meio Ambiente/Fundação Florestal. *Relatório de Gestão da APA Itupararanga Biênio 2009 - 2011*. Disponível em: <<https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=explorer&chrome=true&srcid=0B0c9GmD0aYmUOWU0N2E1MzYtZjE3YS00MWQ5LTk2ZTctOGNkODk0M2FiYTdh&hl=en>>. 2011a. Acesso em: 28 jul. 2011.

\_\_\_\_\_ (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. *Biodiversidade na APA de Itupararanga: condições atuais e perspectivas futuras*. Beu, S. E.; Dos Santos, A. C. A.; Casali, S. (Org.) 1ª ed. São Paulo: SMA/FF/UFSCar/CCR-Via Oeste, 2011b. 152 p.

SILVA, J. A. *Direito ambiental constitucional*. São Paulo: Malheiros editores, 1994.

SMITCH, W.S.; PETRERE JR. *Peixes em represas: o caso de Itupararanga*. v. 29 p. 170,2001.

TATAGIBA, L. Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In : DAGNINO, E. (org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo : Paz e Terra, 2002.

UICN – União Internacional para a Conservação da Natureza. *Estratégia mundial para a conservação: a conservação dos recursos vivos, para um desenvolvimento sustentado*. São Paulo: CESP. 1984.

WELLS, M.; BRADON, K. *People and parkks: linking protected area management with local communities*. Washington, D.C: The Iternational Bank for Reconstruction and Development/The World Bank, 1992.

## **ANEXOS**

ANEXO A – Lei Estadual Nº 10.100, de 1.º de Dezembro de 1998

### **LEI ESTADUAL Nº 10.100, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1998**

Declara Área de Proteção Ambiental o  
entorno da represa de Itupararanga.

O 1.º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 8º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica declarada "Área de Proteção Ambiental - APA" o entorno da represa de Itupararanga, que compreende os Municípios de São Roque, Mairinque, Votorantim, Ibiúna e Piedade.

Parágrafo único - A área a que alude este artigo reúne remanescentes florestais intactos de Mata Atlântica, responsáveis pelo equilíbrio climático e manutenção dos recursos hídricos.

Artigo 2.º - A implantação da "Área de Proteção Ambiental" será coordenada pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente em conjunto com os poderes Executivo e Legislativo dos Municípios de São Roque, Mairinque, Votorantim, Ibiúna e Piedade.

Artigo 3.º - Legislação posterior estabelecerá normas para:

I - plano de manejo e gestão da área;

II - restrições de uso industrial; e

III - restrições de uso habitacional.

Parágrafo único - A Secretaria Estadual do Meio Ambiente fiscalizará a citada "Área de Proteção Ambiental".

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em 1º de dezembro de 1998.

a) VAZ DE LIMA - 1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo,  
em 1º de dezembro de 1998.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar.

**FONTE D.O.E**  
**SEÇÃO**  
**PÁGINA**

**DATA PUB. 02/12/98**  
**VOLUME 108**  
**NÚMERO 228**



ANEXO B – Termo de Referência para elaboração do Plano de Manejo Itupararanga

## PLANO DE TRABALHO

### COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DUPLICAÇÃO DA RODOVIA RAPOSO TAVARES

**Natureza do Trabalho:** Elaboração do Plano de Manejo da APA Itupararanga

**Interessado:** SMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – CPLEA – Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental

#### 1. Contexto

A criação da Área de Proteção Ambiental - APA de Itupararanga na bacia hidrográfica do Alto Sorocaba, formador da represa de mesmo nome se fez necessário face às pressões que esta região vem sofrendo, principalmente pelo avanço de loteamentos em áreas de grande fragilidade ambiental, uso agrícola intenso com utilização de agrotóxicos e outras atividades que vêm comprometendo a qualidade e a quantidade de água da represa.

A duplicação da Rodovia Raposo Tavares é um indutor para o crescimento da urbanização e industrialização, podendo acarretar consequências negativas para o meio ambiente e comprometer esse manancial. A ocupação urbana sem critérios adequados poderá desencadear diversos problemas ambientais e perda da qualidade de vida da população diretamente envolvida, além de onerar o poder público e a sociedade com os altos custos para a instalação, recuperação e manutenção da infra-estrutura urbana.

A área de drenagem da represa Itupararanga abrange parcialmente os municípios: Votorantim, Piedade, Ibiúna, Vargem Grande Paulista, Cotia, São Roque, Mairinque e Alumínio, sendo responsável pelo abastecimento público de 63% da população da bacia e pela geração de energia elétrica para a região.

A APA de Itupararanga foi estabelecida pela Lei Estadual nº 10.100, de 01 de dezembro de 1998 e alterada pela Lei Estadual 11.579 de 2 de dezembro de 2003, corresponde a área geográfica da bacia hidrográfica formadora da represa de Itupararanga compreendida pelos municípios de Alumínio, Cotia, Ibiúna, Mairinque, Piedade, São Roque, Vargem Grande Paulista e Votorantim.

O Sistema de Gestão das APAs está pautado na criação de Conselhos Gestores que, no caso do Estado de São Paulo, tem como base o Decreto Estadual nº 48.149, de 10 de outubro de 2003. Os Conselhos Gestores têm, entre suas principais atribuições, a elaboração dos Planos de Manejo como instrumento para se efetivar a gestão ambiental nesta Unidade de Conservação.

O Plano de Manejo é definido como “o documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade”. Esse documento técnico contempla o zoneamento ambiental, o estabelecimento de diretrizes de uso e ocupação do solo e os programas de ação.

O processo de elaboração do Plano de Manejo é coordenado pelo órgão gestor que, no Estado de São Paulo é a Secretaria do Meio Ambiente, por meio da Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental – CPLEA.



## 2. JUSTIFICATIVA

O Art. 33, Parágrafo único do Decreto Federal 4340/2002, define a aplicação dos recursos da compensação ambiental, de que trata o artigo 36 da Lei Federal Nº 9985/2000, que no caso das APAs, somente poderão ser aplicados para custear as seguintes atividades:

- Elaboração do Plano de Manejo;
- Realização das pesquisas necessárias para o Manejo da Unidade, sendo vedada a aquisição de bens e equipamentos permanentes;
- Implantação de programa de educação ambiental;
- Financiamento de estudos de viabilidade econômica para o uso sustentável dos recursos naturais da unidade afetada.

Por outro lado, a legislação citada acima estabelece, também, que as APAs devem dispor de um Plano de Manejo, que será elaborado pelo órgão gestor, com a participação da população residente e acompanhado pelo Conselho Gestor da unidade.

Considerando que a duplicação da rodovia Raposo Tavares provocará impactos significativos em uma área de influência, onde está inserida a APA de Itupararanga, foi definido que a compensação ambiental desse empreendimento será utilizado em atividades que venham a subsidiar as ações de gestão da referida APA, como a elaboração de seu Plano de Manejo e a implementação de Programas de Ação.

Nesse sentido, as atividades abaixo discriminadas têm como objetivo sistematizar informações sobre o território da APA, bem como especializá-las em material cartográfico, a ser produzido, gerando uma base para a elaboração do Plano de Manejo.

### 3. Abrangência

O Plano de Manejo será elaborado para o perímetro da APA Itupararanga, que compreende parcialmente os municípios de Alumínio, Cotia, Ibiúna, Mairinque, Piedade, São Roque, Vargem Grande Paulista e Votorantim.

### 4. Objetivo

O objetivo da presente proposta é a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de levantamentos, mapeamento georreferenciado associado à banco de dados, visando subsidiar a elaboração de Plano de Manejo da APA Itupararanga, como também permitir o acompanhamento da evolução do uso e ocupação do solo na região.

### 5. Descrição das atividades

As atividades abaixo relacionadas correspondem a elaboração do Plano de Manejo da referida APA.

#### 5.1. Plano de Trabalho

Deverá contemplar, de forma detalhada, a metodologia a ser adotada para elaboração de cada atividade, assim como os responsáveis pela coordenação e equipe técnica.

##### 5.1.1. Produto: Relatório Técnico ( RT- 01), conforme item acima



## **5.2. Elaboração da Carta do Uso e Ocupação do Solo por meio da interpretação das imagens de satélite, de acordo com a legenda a seguir:**

Área urbana consolidada

Área urbana descontínua (baixa densidade)

Vegetação primária

Vegetação secundárias nos estágios de regeneração:

- inicial
- médio
- avançado

Cerradão

Cerrado

Pastagem

Agricultura Permanente e temporária

Reflorestamento (pinus e eucalipto)

Solo Exposto

Ocorrência de erosão

Atualização da malha rodoviária (até o nível de estradas municipais) e da malha ferroviária

Piscicultura (tanques)

Mineração em atividade / Mineração desativada

Lixão/Aterro sanitário

### **OBS.:**

Identificar junto às Prefeituras e incluir na carta de uso e ocupação do solo:

- Áreas urbana e de expansão urbana, estabelecidas pela legislação municipal
- Áreas predominantemente industriais, estabelecidas pela legislação municipal
- Loteamentos irregulares existentes
- Pontos de captação de água para abastecimento público

Os elementos listados, que tiverem seu mapeamento incompatível com a escala adotada (1:50.000), deverão ser indicados no mapa e sua localização constar de tabela com coordenadas UTM, passíveis de posterior mapeamento, em escala mais detalhada.

Para a confirmação das classes da legenda, deverá ser realizada a checagem de campo, devidamente comprovada por fichas de campo e documentação fotográfica, em no mínimo 1 (um) ponto para cada classe identificada nas imagens.

### **5.2.1. Produto: Relatório Técnico (RT 02), contendo:**

A metodologia de elaboração da atividade e cartas em escala 1:50.000 com o uso e ocupação do solo.

### **5.3. Proposta de zoneamento ambiental e diretrizes para o uso e ocupação do solo.**

Como resultado deverá ser elaborada uma nova proposta de zoneamento em mapa na escala 1:50.000, para subsidiar os trabalhos da Primeira Oficina de Planejamento, contendo:

- **Delimitação das Áreas Homogêneas:** para a preservação, conservação, ocupação dirigida e recuperação, adotando-se como referência o Roteiro Metodológico do livro editado pela SMA: APAs – Áreas de Proteção Ambiental no Estado de São Paulo, 2004.

- **As Diretrizes para o uso e ocupação do solo para cada zona ambiental.**

### **5.3.1. Produto: Relatório Técnico (RT- 03), contendo:**

Mapas em escala 1:50.000, contendo a proposta de zoneamento ambiental e as diretrizes para o uso e ocupação do solo de cada zona.



A CPLEA fornecerá os arquivos digitais dos mapas IBGE em formato MapInfo.

#### **5.4. Organização e realização da Primeira Oficina de Planejamento**

A empresa contratada deverá organizar e realizar a Oficina de Planejamento com os membros do Conselho Gestor, representantes de órgãos estaduais que atuam na região da APA, das administrações municipais e outros fóruns existentes, como o Comitê das bacias hidrográficas dos rios Sorocaba e Médio Tietê.

Esta oficina terá a duração de 2 (dois) dias, e uma carga horária diária de 5 (cinco) horas. A empresa contratada deverá disponibilizar mediador, relatores e pessoal de apoio para coordenar os Grupos de Trabalho.

Para a realização da referida oficina, a empresa deverá produzir o material cartográfico, textos e a dinâmica dos trabalhos a serem realizados na Oficina de Planejamento, conforme descrito no item 5.5.

Nesta oficina a empresa contratada deverá apresentar os trabalhos elaborados desde o início do processo até esta etapa para os participantes, que farão a análise do zoneamento, das normas e diretrizes propostos e, a partir do conhecimento local poderão propor as alterações e adequações que julgarem necessárias.

##### **5.4.1. – Sistematização dos resultados da primeira Oficina de Planejamento**

Após a realização da primeira oficina, a empresa contratada deverá entregar um relatório com o conteúdo da apresentação feita na Oficina, bem como a sistematização dos resultados das atividades realizadas, compreendendo mapas na escala 1:50.000 com o Zoneamento Ambiental e as Diretrizes e Normas para o uso e ocupação do solo, validados pelos participantes da Oficina.

##### **5.4.2. Produto – Relatório Técnico (RT – 04), contendo:**

Mapas e textos com os resultados da Primeira Oficina de Planejamento

#### **5.5. Organização e realização da Segunda Oficina de Planejamento**

Da mesma forma que a oficina anterior, a empresa contratada deverá organizar e realizar a segunda Oficina de Planejamento com os membros do Conselho Gestor, representantes de órgãos estaduais que atuam na região das APAs, das administrações municipais e outros fóruns existentes, como o Comitê da bacia hidrográfica dos rios Sorocaba e Médio Tietê.

Esta oficina terá a duração de 2 (dois) dias, e uma carga horária diária de 5 (cinco) horas. A empresa contratada deverá disponibilizar mediador, relatores e pessoal de apoio para coordenar os Grupos de Trabalho.

Para a realização da referida oficina, a empresa deverá produzir material cartográfico, bem como textos adequados para a apresentação das informações sistematizadas e elaboradas até a data do evento.

Esta segunda oficina compreende duas atividades principais:

1) a apresentação da nova versão do zoneamento e a proposição das diretrizes para o uso e ocupação do solo para cada zona mapeada, para avaliação e a consolidação junto aos representantes presentes.

2) Após a atividade acima, os Grupos de Trabalho identificarão os Programas de Ação para a gestão da APA e a agenda das consultas públicas a serem realizadas na região.



### **5.5.1. Sistematização dos resultados da segunda Oficina de Planejamento**

Após a realização da segunda oficina, a empresa contratada deverá entregar um relatório com o conteúdo da apresentação feita na Oficina, bem como a sistematização dos resultados das atividades realizadas, compreendendo mapas na escala 1:50.000 com o Zoneamento Ambiental final e as Diretrizes para o uso e ocupação do solo para cada zona mapeada consolidados pelos representantes presentes, assim como a apresentação dos Programas de Ação para a gestão da APA.

### **5.5.2. Produto: Relatório Técnico (RT – 05), com:**

Conteúdo da apresentação feita na Segunda Oficina de Planejamento, bem como a sistematização dos resultados das atividades realizadas na oficina, compreendendo textos e os mapas com a proposta final do zoneamento ambiental, assim como as Diretrizes e para o uso e ocupação do solo e os Programas de Ação.

### **5.6. Organização e realização Terceira Oficina de Planejamento**

Nesta oficina será definida a minuta de decreto do Plano de Manejo com os membros do Conselho Gestor, representantes de órgãos estaduais que atuam na região das APAs e das administrações municipais.

Esta oficina terá a duração de 2 (dois) dias, e uma carga horária diária de 5 (cinco) horas. A empresa contratada deverá disponibilizar mediador, relatores e pessoal de apoio para coordenar os Grupos de Trabalho.

Para a realização da referida oficina, a empresa deverá produzir material cartográfico, bem como textos adequados para a apresentação das informações sistematizadas e elaboradas até a data do evento.

### **5.6.1. Sistematização dos resultados da terceira Oficina de Planejamento**

Após a realização da oficina, a empresa contratada deverá entregar a minuta de decreto do Plano de Manejo da APA com as contribuições dos grupos de trabalho.

### **5.6.2. Produto: Relatório Técnico (RT- 06), com:**

Conteúdo da apresentação feita na Oficina, bem como uma sistematização dos resultados das atividades realizadas na Terceira Oficina de Planejamento, bem como a minuta do decreto do Plano de Manejo da APA.

### **5.7. Reuniões públicas**

Organização e realização de duas reuniões públicas na região da APA com representantes do Conselho Gestor, de órgãos estaduais que atuam na região, das administrações municipais e das entidades da sociedade civil, população local e outros fóruns regionais. Nessas reuniões serão apresentados os resultados das atividades realizadas.

Cada reunião terá a duração de 3 (três) horas. A empresa contratada deverá disponibilizar mediador e relatores. A CPLEA e o Conselho Gestor ficarão responsáveis pela definição dos locais.

Para a realização das referidas reuniões, a empresa deverá produzir material cartográfico, bem como textos adequados para a apresentação das informações sistematizadas e elaboradas até a data do evento.



### **5.7.1 Produto: Relatório Técnico (RT – 07)**

A empresa contratada deverá entregar um relatório com o conteúdo das apresentações feitas nas referidas reuniões, bem como uma sistematização dos resultados das atividades realizadas nesses eventos (texto e mapas, fotos).

### **5.8 – Desenvolvimento de banco de dados georreferenciado com aplicativo.**

- Todos os dados e informações alfanuméricos e cartográficos levantados e desenvolvidos neste projeto, deverão formar um banco de dados georreferenciado
- Deverá ser desenvolvido um aplicativo, amigável, para manipulação das informações georreferenciadas - adotar 15 “queries”

### **5.9. Capacitação técnica**

Treinamento de 20 técnicos, sendo 16 técnicos das prefeituras municipais do perímetro da APA, e mais 4 (quatro) indicados pela CPLEA e Conselho Gestor da APA, com carga horária de 8 horas, para a manipulação do aplicativo a ser desenvolvido. Deverá ser distribuído material apostilado, utilizando-se os dados e informações gerados no próprio projeto. O local e hora das atividades serão definidos posteriormente.

## **6. Produtos**

### **6.1. (RT 01) - Plano de Trabalho**

Deverá contemplar, de forma detalhada, a metodologia a ser adotada para elaboração de cada atividade descrita nos itens anteriores, assim como os responsáveis pela coordenação e equipe técnica.

### **6.2. (RT 02) - Cartas de Uso e Ocupação do Solo**

Deverá ser apresentado no formato .tab, .wor (área de trabalho) e .plt e duas cópias em papel, escala 1:50.000 e relatório técnicos correspondentes aos mapeamentos.

### **6.3. (RT 03) – Proposta preliminar do zoneamento**

Mapas em escala 1:50.000, contendo a proposta do zoneamento ambiental e as diretrizes para o uso e ocupação do solo de cada zona, na escala 1:50.000, elaborada a partir das imagens de satélite

**6.4. (RT 04) Relatório da Primeira Oficina de Planejamento** com a metodologia utilizada e o conteúdo da apresentação feita nesse evento, bem como uma sistematização dos resultados das atividades realizadas (texto e mapas).

**6.6. (RT 05) - Relatório técnico da Segunda Oficina de Planejamento** com a metodologia utilizada e o conteúdo da apresentação feita nesse evento, bem como uma sistematização dos resultados das atividades realizadas (texto e mapas).

**6.7. (RT 06) - Relatório técnico da Terceira Oficina de Planejamento** com a metodologia utilizada e o conteúdo da apresentação feita nesse evento, bem como uma sistematização dos resultados das atividades realizadas (texto e mapas).



**6.8. (RT 07) - Relatório técnico das Reuniões Públicas** com o conteúdo das apresentações feitas nas referidas reuniões, bem como uma sistematização dos resultados das atividades realizadas nesses eventos (texto e mapas).

#### **6.9. (RT 08) – Relatório Final**

Este relatório deverá contemplar texto sobre o processo de desenvolvimento dos trabalhos, referentes aos mapas com o zoneamento ambiental final, as diretrizes para o uso e ocupação do solo, os Programas de Ação, a minuta de decreto do Plano de Manejo, o Aplicativo (banco de dados) e a capacitação dos técnicos..

### **7. Considerações Gerais**

Todos os produtos gerados decorrentes deste Plano de Trabalho serão de propriedade da CPLEA.

Todos os relatórios deverão contemplar os procedimentos metodológicos adotados para cada atividade elaborada, assim como as Referências Bibliográficas, Glossário e Equipe Técnica.

Todos os produtos desenvolvidos neste projeto deverão ser entregues em mídia CD Rom, observando-se os formatos exigidos para cada mapeamento e prova em papel plotado em sulfite branco 90 gramas.

São de responsabilidade da empresa contratada a organização e realização das Oficinas de Planejamento, das Reuniões Públicas e da Capacitação dos técnicos para manipulação do aplicativo, as providências da infra-estrutura, mapas para uso dos grupos de trabalho, mediadores, relatores e pessoal de apoio, coffee break e outras despesas como combustível, diárias e refeições de seus técnicos.

### **8. Produtos e prazos, contados a partir da data da assinatura do contrato, sendo que a liberação da fatura referente a cada produto será feita após a aprovação técnica da CPLEA.**

- (RT 01) - Plano de Trabalho – xxx dias
- (RT 02) - Cartas de Uso e Ocupação do Solo – xxx dias
- (RT 03) – Proposta preliminar do zoneamento - xxx dias
- (RT 04) Relatório da Primeira Oficina de Planejamento – xxx dias
- (RT 05) - Relatório técnico da Segunda Oficina de Planejamento – xxx dias
- (RT 06) - Relatório técnico da Terceira Oficina de Planejamento – xxx dias
- (RT 07) - Relatório técnico das Reuniões Públicas – xxx dias
- (RT 08) – Relatório Final xxx dias

### **9. Cronograma Físico-Financeiro**

### **10. Qualificação da Equipe Técnica**

Os técnicos que participarão do projeto devem dominar conceitos geográficos de cartografia, banco de dados, planejamento territorial e geoprocessamento, bem como, profissionais especializados para a realização das Oficinas de Planejamento (mediadores, relatores e pessoal de apoio).



A empresa contratada deverá apresentar provas de trabalhos já realizados, similares ou iguais ao presente Plano de Trabalho

#### **11. Supervisão**

A supervisão dos trabalhos será realizada pela SMA/CPLEA, a qual indicará 2 (dois) técnicos para o acompanhamento do desenvolvimento das atividades.

ANEXO C - Roteiro para Entrevista semiestruturada dirigido aos membros do Conselho Gestor da APA Itupararanga

**A – Caracterização e identificação dos sujeitos da pesquisa**

Nome:

Sexo:

Profissão/ ocupação / atividade econômica:

Idade:

Local de nascimento / origem:

**B- Motivação para habilitar o local e engajamento:**

- 1) É originário da APA Itupararanga?
- 2) Quais as razões que o fizeram vir para a APA Itupararanga? Quando veio?
- 3) Pertence a algum grupo organizado? (Igreja, grupos sociais, sindicatos, etc/ entidade? Qual? Por que?

**C – Exclusivamente para os representantes da sociedade civil no Conselho**

- 1) Qual o objetivo/missão da instituição que você representa?
- 2) Qualquer cidadão pode filiar-se a sua instituição? Quais os procedimentos para poder participar das tomadas de decisão (votar e ser votado)?
- 3) Seu Grupo/instituição se reúne frequentemente? Com que regularidade? Com que objetivo?
- 4) Você leva ao conhecimento das pessoas do seu grupo os assuntos que são discutidos / deliberados no Conselho? Como?
- 5) Como você tem visto a participação dos representantes governamentais estaduais no conselho Gestor? E dos representantes governamentais municipais (prefeituras)? E a participação da sociedade civil?
- 6) Qual a característica da população da APA, urbana ou rural?
- 7) Com relação aos produtores rurais, quantas associações/cooperativas existem no território da APA? Onde estão localizadas?
- 8) Quais entidades representam essa população no Conselho Gestor?
- 9) Existem críticas da comunidade ao processo de gestão da APA? Quais?
- 10) Qual o(s) maior(ES) problemas que você vê na gestão da APA?
- 11) O que poderia ser feito para aprimorar a gestão?

- 12) A APA tem um plano anual de gestão? Como efetivar o controle social sem um planejamento de gastos?
- 13) Como inserir a dotação orçamentária da APA no plano de governo?
- 14) A instituição que você representa já solicitou prestação das contas ao órgão gestor? Caso afirmativo foi atendido? Como se dá o processo de prestação de contas da gestão da APA pela Fundação Florestal para o Conselho Gestor? E para a comunidade?
- 15) O Conselho Gestor participou da elaboração do Termo de Referência para contratação da empresa que “elaborou” o Plano de Manejo?
- 16) Como foi a experiência de participar da elaboração do Plano de Manejo na fase da empresa Lotus? E na fase posterior a empresa Lotus? Como você avalia o Plano aprovado?
- 17) As câmaras técnicas ou Grupos de Trabalhos se reúnem com frequência? Participa de algum? Qual?
- 18) Dentro destes GTs são criadas propostas? Se sim, são apresentadas em plenário para aprovação de todo o Conselho Gestor? O Conselho Gestor contribui na busca de recursos para efetivação das propostas?
- 19) Quais as propostas que você considera importante implementar na APA para o próximo mandato (se possível separadas por GT) ?
- 20) Até que ponto a comunidade e o Poder Público estão amadurecidos para um processo de construção participativa?

#### **E – Exclusivamente para representantes do poder público**

- 1) A instituição pública que você representa considera importante que os Conselhos Gestores das UC tenham autonomia de gestão?
- 2) O Conselho Gestor estruturou um Plano de Gestão/Plano Operativo Bidual (POA), para o mandato 09/11? Existe esta perspectiva para o próximo mandato de 2011/2013?
- 3) É possível uma APA ter dotação orçamentária no seu plano de gestão?  
a) Caso negativo - Como garantir autonomia ao CG sem dotação orçamentária autônoma? b) Caso afirmativo - Como inserir e efetivá-la?
- 4) Quais as funções dos GTs ? Em sua opinião eles são importantes? a) Os Grupos de Trabalhos (GTs) reúnem-se com que frequência/periodicidade? b) De qual (ais) você participa? c) Qual sua frequência as reuniões?

- c) Quais os principais resultados obtidos pelo GT que participou no último mandato?
- 5) Dentro destes GTs são criadas propostas?
- a) Caso afirmativo, é necessária apresentação em plenário para aprovação de todo o Conselho Gestor? b) O Conselho Gestor contribuiu(iria) na busca de recursos (quando necessários) para efetivação destas propostas? c) Caso afirmativo, por quais mecanismos?
- 6) Quais as propostas que você considera importante implementar na APA?
- 7) Que dificuldade você tem encontrado na gestão da APA? E em implementar mudanças?
- 8) Você pensa que o Conselho é representativo? Porque?
- 9) Como você analisa a participação da sociedade civil no Conselho Gestor?
- 10) Qual a característica da população da APA, urbana ou rural (média/porcentagem)?
- 11) Com relação aos produtores rurais, quantas associações/cooperativas existem no território da APA? Onde estão localizadas?
- 12) Quais entidades representam essa população no Conselho Gestor?
- 13) Como estimular a participação de novas entidades no Conselho Gestor? Como evitar que o Conselho se torne um espaço de defesa de interesse pessoais?
- 14) Existem críticas da comunidade ao plano de Manejo da APA? Até que ponto as críticas expostas à elaboração do Plano de Manejo comprometem sua legitimidade e aceitação pela comunidade?
- 15) Até que ponto a comunidade e o Poder Público estão amadurecidos para um processo de construção participativa?

# ANEXO D – Publicação no Diário Oficial do Plano de Manejo APA Itupararanga

Nome do Interessado: CARLOS CÍCERO MANTOVANI JÚNIOR  
Finalidade da Solicitação: TCR – termo de compromisso de recuperação ambiental  
Município: Casa Branca  
Processo/nº: 10274/2010  
Data: 19/08/2010  
Nome do Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASA BRANCA  
Finalidade da Solicitação: Laudo de dano ambiental  
Município: Casa Branca  
Processo/nº: 10280/2010  
Data: 19/08/2010  
Nome do Interessado: NAR MACHADO CAMPOS  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Pedregalho  
Processo/nº: 10282/2010  
Data: 19/08/2010  
Nome do Interessado: JOSÉ SÉRGIO DE ANDRADE LOPES  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Patrocinio Paulista  
Processo/nº: 10283/2010  
Data: 19/08/2010  
Nome do Interessado: VALDIRNEI SALVATTO  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Patrocinio Paulista  
Processo/nº: 10292/2010  
Data: 19/08/2010  
Nome do Interessado: FERNANDO BERNARDES DA SILVA  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Guarã  
Processo/nº: 10294/2010  
Data: 19/08/2010  
Nome do Interessado: FERNANDO BERNARDES DA SILVA  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Guarã  
Processo/nº: 10296/2010  
Data: 19/08/2010  
Nome do Interessado: JOSÉ AMARO DE CASTRO BARROS  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Ribeirão Corrente  
Processo/nº: 10326/2010  
Data: 20/08/2010  
Nome do Interessado: JOSÉ SÉRGIO DE ANDRADE LOPES  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Patrocinio Paulista  
Processo/nº: 10327/2010  
Data: 20/08/2010  
Nome do Interessado: RONALDO VIEIRA  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Patrocinio Paulista  
Processo/nº: 10328/2010  
Data: 20/08/2010  
Nome do Interessado: JOSÉ LAFAYETTE GARVALHO SOARES  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Franca  
Processo/nº: 10330/2010  
Data: 20/08/2010  
Nome do Interessado: PATROCÍNIO MARTINS TELLES  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Cristais Paulista  
Processo/nº: 10334/2010  
Data: 20/08/2010  
Nome do Interessado: GENI BRANDO  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Patrocinio Paulista  
Processo/nº: 10338/2010  
Data: 20/08/2010  
Nome do Interessado: TADEU APARECIDO DA COSTA  
Finalidade da Solicitação: TCR – Termo de compromisso de recuperação ambiental  
Município: Casa Branca  
Processo/nº: 10362/2010  
Data: 20/08/2010  
Nome do Interessado: VALDIR DE SOUZA DINIZ  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: São José da Bela Vista  
Processo/nº: 10363/2010  
Data: 20/08/2010  
Nome do Interessado: LOURIVAL DELBIANCO  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Franca  
Processo/nº: 10368/2010  
Data: 20/08/2010  
Nome do Interessado: RAUI VICENTE FERREIRA E OUTROS  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Patrocinio Paulista  
Processo/nº: 10370/2010  
Data: 20/08/2010  
Nome do Interessado: JOSÉ SÉRGIO DE ANDRADE LOPES  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Patrocinio Paulista  
Processo/nº: 10375/2010  
Data: 20/08/2010  
Nome do Interessado: AUFÉLIE – ANTONIO HILINIQUE PEREIRA MIRELLES E C.A. IMOBILIÁRIA LTDA  
Finalidade da Solicitação: Averbação de reserva legal  
Município: Patrocinio Paulista  
Processo/nº: 10379/2010  
Data: 20/08/2010  
Nome do Interessado: LUIZ ANTONIO GARCIA DE FIGUEIREDO  
Finalidade da Solicitação: Averbação de reserva legal  
Município: Altinópolis  
Processo/nº: 10390/2010  
Data: 20/08/2010  
Nome do Interessado: JACOMO FRANCISCO MORO  
Finalidade da Solicitação: Averbação de reserva legal  
Município: Pontal  
Processo/nº: 10434/2010  
Data: 23/08/2010  
Nome do Interessado: NAR MACHADO CAMPOS  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Patrocinio Paulista  
Processo/nº: 10451/2010  
Data: 24/08/2010  
Nome do Interessado: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DO 1º OFÍCIO CÍVEL  
Finalidade da Solicitação: Averbação de reserva legal  
Município: Matão  
Processo/nº: 10488/2010  
Data: 23/08/2010  
Nome do Interessado: NAR MACHADO CAMPOS  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Patrocinio Paulista  
Processo/nº: 10489/2010  
Data: 24/08/2010  
Nome do Interessado: 7º DISTRITO POLICIAL DE RIBEIRÃO PRETO  
Finalidade da Solicitação: Laudo de dano ambiental  
Município: Ribeirão Preto  
Processo/nº: 10488/2010  
Data: 24/08/2010  
Nome do Interessado: PODER JUDICIÁRIO – JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS  
Finalidade da Solicitação: Laudo de dano ambiental  
Município: Miguelópolis  
Processo/nº: 10490/2010  
Data: 24/08/2010  
Nome do Interessado: 7º DISTRITO POLICIAL DE RIBEIRÃO PRETO  
Finalidade da Solicitação: laudo de dano ambiental

Município: Ribeirão Preto  
Processo/nº: 10472/2010  
Data: 24/08/2010  
Nome do Interessado: 7º DISTRITO POLICIAL DE RIBEIRÃO PRETO  
Finalidade da Solicitação: laudo de dano ambiental  
Município: Ribeirão Preto  
Processo/nº: 10477/2010  
Data: 24/08/2010  
Nome do Interessado: CASSIO RICHTER GONÇALVES  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Itirapua  
Processo/nº: 10482/2010  
Data: 24/08/2010  
Nome do Interessado: 7º DISTRITO POLICIAL DE RIBEIRÃO PRETO  
Finalidade da Solicitação: Laudo de dano ambiental  
Município: Ribeirão Preto  
Processo/nº: 10557/2010  
Data: 25/08/2010  
Nome do Interessado: ALVARO TADEU ARANES NOGUEIRA  
Finalidade da Solicitação: Averbação de reserva legal  
Município: Cravinhos  
Processo/nº: 10562/2010  
Data: 25/08/2010  
Nome do Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
Finalidade da Solicitação: Laudo de dano ambiental  
Município: São Joaquim da Barra  
Processo/nº: 10565/2010  
Data: 25/08/2010  
Nome do Interessado: ARADOR MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Motauca  
Processo/nº: 10573/2010  
Data: 25/08/2010  
Nome do Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – GALMA - PRSDO  
Finalidade da Solicitação: Laudo de dano ambiental  
Município: Jardíópolis  
Processo/nº: 10639/2010  
Data: 26/08/2010  
Nome do Interessado: FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Franca  
Processo/nº: 10640/2010  
Data: 26/08/2010  
Nome do Interessado: DOMINGOS RODRIGUES DE FREITAS  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Franca  
Processo/nº: 10712/2010  
Data: 27/08/2010  
Nome do Interessado: GISELA CRISTINA FERREIRA ALMEIDA  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Franca  
Processo/nº: 10713/2010  
Data: 27/08/2010  
Nome do Interessado: PODER JUDICIÁRIO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
Finalidade da Solicitação: Laudo de dano ambiental  
Município: São José do Rio Paro  
Processo/nº: 10717/2010  
Data: 27/08/2010  
Nome do Interessado: SIQUEISSA MASSUDA  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Pedregalho  
Processo/nº: 10732/2010  
Data: 27/08/2010  
Nome do Interessado: VERA ALICE MENDONÇA MAITA  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Cristais Paulista  
Processo/nº: 10732/2010  
Data: 27/08/2010  
Nome do Interessado: ARTUR SELEGATTO  
Finalidade da Solicitação: TCR – termo de compromisso de recuperação ambiental  
Município: Guatapará  
Processo/nº: 10736/2010  
Data: 27/08/2010  
Nome do Interessado: JOSÉ GOLDRIM  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Cristais Paulista  
Processo/nº: 10739/2010  
Data: 27/08/2010  
Nome do Interessado: VERA ALICE MENDONÇA MAITA  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Cristais Paulista  
Processo/nº: 10749/2010  
Data: 27/08/2010  
Nome do Interessado: CELIA MARIA SANTOS MACHA  
Finalidade da Solicitação: TCR – Termo de compromisso de recuperação ambiental  
Município: Ribeirão Preto  
Processo/nº: 10712/010  
Data: 27/08/2010  
Nome do Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALINHOPOLIS  
Finalidade da Solicitação: Laudo de dano ambiental  
Município: Santo Antonio da Alegria  
Processo/nº: 10732/010  
Data: 30/08/2010  
Nome do Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALINHOPOLIS  
Finalidade da Solicitação: laudo de dano ambiental  
Município: Altinópolis  
Processo/nº: 10742/010  
Data: 30/08/2010  
Nome do Interessado: ANDRÉ AQUICAR E ALCOL S.A.  
Finalidade da Solicitação: Laudo de dano ambiental  
Município: Bebedouro  
Processo/nº: 10788/2010  
Data: 30/08/2010  
Nome do Interessado: EVERSON PEROTO DE CASTRO  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Ribeirão Corrente  
Processo/nº: 10790/2010  
Data: 30/08/2010  
Nome do Interessado: CELIO VALENTIM MUZZETTI LIMONTI  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: São José da Bela Vista  
Processo/nº: 10812/2010  
Data: 30/08/2010  
Nome do Interessado: JOÃO VIRGILIO ALMEIDA PIREL DE MELLO DINI  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Itirapua  
Processo/nº: 10815/2010  
Data: 30/08/2010  
Nome do Interessado: NIVALDO FRANCO DA ROCHA  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Cristais Paulista  
Processo/nº: 10817/2010  
Data: 30/08/2010  
Nome do Interessado: PODER JUDICIÁRIO – JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO  
Finalidade da Solicitação: Laudo de dano ambiental  
Município: Ribeirão Preto  
Processo/nº: 10830/2010  
Data: 30/08/2010  
Nome do Interessado: CELIO VALENTIM MUZZETTI LIMONTI  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas

Município: São José da Bela Vista  
Processo/nº: 10836/2010  
Data: 30/08/2010  
Nome do Interessado: JOSÉ AMÉLIO DO Couto ROSA  
Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas  
Município: Restinga  
Processo/nº: 10901/2010  
Data: 24/08/2010  
Nome do Interessado: 48 – POLÍCIA DA POLÍCIA AMBIENTAL DE RIBEIRÃO PRETO  
Finalidade da Solicitação: Laudo de dano ambiental  
Município: Jardíópolis

### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Deliberação Consema - 16, de 21-7-2010  
23ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema

Manifesta-se favoravelmente sobre o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Itupararanga

O Conselho Estadual do Meio Ambiente CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 27 da Lei 13.507/2009, delibera: Artigo Único. Aprova, com base no Relatório da Comissão Especial de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas, o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Itupararanga, elaborado pela Fundação Florestal, com especial atenção para o eixo Zonamento Ambiental, obrigando que se cumpram as exigências e as recomendações que constam do Apêndice do Plano de Manejo (Anexo II) e cujos documentos técnicos depositados na Gerência de Proteção e Recuperação Ambiental da Fundação Florestal.

Art. 1º  
FICHA TÉCNICA  
Ídha (técnica das Unidades de Conservação  
Nome das unidades: Área de Proteção Ambiental de Itupararanga

931 – gestor das Unidades: Fundação Florestal – Rua do Horto 931 – Jd. Itupararanga – São Paulo – SP – Fone (11) 29975/800  
Gestora da Unidade: Sandra Elza Buzi  
Endereço da Sede: Rua do Horto, 931 - Horto Florestal - CEP: 02377-000  
Telefone: (11) 29975800  
e-mail: sandra@fflorestal.org.br  
Superfície das Unidades: 936,62,07ha  
Perímetro das Unidades: 170,62km  
Municípios que abrangem e percentual da área territorial do município inserido na Unidade de Conservação  
Alumim: 70,01%; Coitá: 24,99%; Itirapua: 52,33%; Maringá: 24,5%; Pedraza: 1,93%; São Roque: 35,22%; Vargem Grande Paulista: 85,45% e Votorantim: 26,51%.  
Coordenadas Geográficas  
Projeção Geográfica: Datum WGS84  
47°24' 20,6" a 47°07' 15,5"  
23°48' 21,9" a 23°34' 45,0"  
Data de Criação e n.º das Leis  
Data de Criação Lei Estadual nº 10.100, de 01 de dezembro de 1998 e alterada pela Lei Estadual 11.579 de 02 de dezembro de 2009.

Mapas: croqui geográficos referenciados dos limites  
Da barragem da represa de Itupararanga a área urbana de Vargem Grande Paulista/ Final da rodovia municipal IBR020/359 a confluência entre a rodovia Raposo Tavares e a SP050/270  
Biomos e ecossistemas  
Mata Atlântica Floresta Ombrifera Densa e áreas com formação arbórea/subarbórea-herbácea em áreas de várzea

ANEXO II  
APÊNDICE DO PLANO DE MANEJO DA APA ITUPARARANGA  
Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, conforme determina o artigo 225 da Constituição Federal;

Considerando que para assegurar a efetividade desse direito compete ao Poder Público preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais das espécies e dos ecossistemas, nos termos do disposto no artigo 225, § 1º, I, da Constituição Federal e no artigo 193, IX, da Constituição do Estado;

Considerando que compete ao Estado de São Paulo definir, implantar e administrar espaços territorialmente protegidos, nos termos do artigo 225, § 1º, da Constituição Federal e do artigo 193, II, da Constituição do Estado;

Considerando que o Estado de São Paulo deve realizar o planejamento e o zoneamento ambiental, considerando as características regionais e locais, como prescriza o artigo 193, XXI, da Constituição do Estado;

Considerando que a proteção da quantidade e da qualidade das águas necessariamente deve ser levada em consideração quando da elaboração de normas legais relativas a defesa do solo e demais recursos naturais e ao meio ambiente, como determina o artigo 213 da Constituição do Estado;

Considerando que a atividade econômica, o uso e ocupação do solo, a atividade agrícola e a mineralia devem desenvolver-se de maneira estável e harmônica com o meio ambiente ecologicamente equilibrado, nos termos do disposto no artigo 170, VI, da Constituição Federal, e nos artigos 180, III, 184, IV, 192 e 214, IV, da Constituição do Estado;

Considerando que nas áreas de proteção ambiental devem ser estabelecidas normas limitando ou proibindo atividades que possam comprometer, impedir ou dificultar a conservação e a recuperação ambiental, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 9.981, de 17 de abril de 1981;

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2009, que estabelece o SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação, entre as quais as APAs – Áreas de Proteção de Ambiental e a forma de gestão das mesmas (em especial, arts. 15 e 27);

Considerando que a Lei do Estado de São Paulo nº 10.100 de 01 de dezembro de 1998 e nº 11.579 de 02 de dezembro de 2009, declaram como "área de proteção ambiental a área da bacia hidrográfica formadora da represa de Itupararanga, compreendida pelos Municípios de Alumim, Coitá, Itirapua, Maringá, Pedraza, São Roque, Vargem Grande Paulista e Votorantim;

1. O presente documento dispõe sobre o Plano de Manejo da APA de Itupararanga criada pelas Leis do Estado de São Paulo nº 10.100 de 01 de dezembro de 1998 e de 11.579 de 02 de dezembro de 2009, cujo principal objetivo é o de preservar, conservar e recuperar os recursos naturais, em especial os recursos hídricos e remanescentes florestais da bacia hidrográfica formadora da represa homônima.

2. Para efeito deste documento considera-se:

2.1. Agricultura: cultura de organismos em ambiente agrícola, de forma controlada em relação às condições de vida e manejo das espécies;

2.2. Atividades pesqueiras: conjunto de atividades de exploração de recursos pesqueiros para fins diversos, divididas nas seguintes modalidades:

2.2.1. Pesca Artesanal: é aquela praticada distantes por pescador profissional, de forma autônoma, em regime de economia familiar ou em regime de parceria com outros pescadores, com finalidade comercial;

2.2.2. Pesca Recreativa: é aquela exercida unicamente com a finalidade de pesquisa, por instituições ou pessoas devidamente habilitadas e autorizadas;

2.2.3. Pesca Amadora: exploração de recursos pesqueiros com fins de lazer ou esporte, praticada com linha de mão, vara simples, cano, molinete ou canivela e similares, com utilização de iscas naturais ou artificiais, e que em nenhuma hipótese visa a comercialização do produto, podendo ser praticada por mergulho em águas;

2.2.4. Pesca Profissional: é realizada por aquele que, matriculado na repartição competente segundo as leis e regulamentos em vigor, faz da pesca sua profissão ou meio principal de vida.

2.3. Atividade rural sustentável: atividade exercida no meio rural, que compatibilize a adequada proteção do solo, dos recursos hídricos e dos matos florestais, no âmbito da legislação vigente, com a sustentabilidade econômica da propriedade;

2.4. Capacidade Suporte: definida como a capacidade que um sistema ou ecossistema pode suportar em relação aos níveis de sua utilização, garantindo-se a sustentabilidade e a conservação de tais recursos e o respeito aos padrões de qualidade ambiental;

2.5. Comunidades tradicionais: grupos humanos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

2.6. Desenvolvimento sustentável: forma e processo de desenvolvimento que procuram integrar e harmonizar ideias, conceitos e práticas relacionados ao crescimento econômico com a justiça, o bem-estar social, a conservação ambiental e a utilização racional dos recursos naturais;

2.7. Fomento: conjunto de atividades esportivas, recreativas e de lazer, que utiliza de forma sustentável o patrimônio natural e cultural e incentiva sua conservação e a formação de uma consciência sócio-ambiental através de um sistema ambiental sustentável, que incorpore entre outros aspectos, o transporte, a hospedagem, a produção de alimentos, o tratamento de esgoto e a disposição de resíduos sólidos;

2.8. Estutura Abiótica: conjunto de fatores físicos e químicos do meio ambiente;

2.9. Gestão ambiental: conjunto de princípios, estratégias, diretrizes e ações que visam à proteção da integridade dos meios bióticos e abióticos, bem como dos grupos sociais que deles dependem mediante negociação de eventuais conflitos de interesses entre os atores envolvidos;

2.10. Hidroponia: técnica de cultivo de plantas terrestres que se realiza na água, sem contato com o solo, a qual são acrescentados sais e substâncias nutritivas convenientemente escolhidas e dosadas, de forma a otimizar o crescimento das plantas;

2.11. Impacto Ambiental: qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que direta ou indiretamente, afeta: (a) a saúde, a segurança e o bem-estar da população; (b) as atividades sociais e econômicas; (c) a biota; (d) as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; (e) a qualidade dos recursos ambientais;

2.12. Manejo: intervenção pública e criteriosa do homem no meio natural e nos sistemas vivos, para produzir um benefício ou alcançar um objetivo, favorecendo o funcionalismo essencial desse sistema natural;

2.13. Manejo Sustentado: exploração dos recursos ambientais, para obtenção de benefícios econômicos e sociais, possibilitando a sustentabilidade das espécies manejadas, visando ganhar produtividade, sem comprometer a estrutura e a dinâmica do ecossistema;

2.14. Mobilizador: elemento aglutinador dos vários fatores, elementos, programas e projetos, capaz de consolidar as ações de gestão pela mediação e articulação dos múltiplos níveis de poder individual e coletivo que envolvem a gestão do Plano de Manejo, atuando em um grau maior ou menor de simetria/assimetria e delegação, devendo harmonizar eventuais conflitos de interesses entre os atores envolvidos;

2.15. Monitoramento: acompanhamento periódico e sistemático de um ambiente, problema ou situação, através da quantificação ou qualificação das variáveis que caracterizam o meio estudado;

2.16. Ocupação humana não aderente: aquela que possui áreas livres significativas dentro de seus lotes em relação às áreas ocupadas, podendo formar ecossistemas;

2.17. Ocupação humana descontínua: aquela que permite que a área ocupada em uma não contigüa às demais e possui características urbanas e equipamentos básicos de infraestrutura;

2.18. Pesca Predatória: aquela que utilizar de métodos, técnicas e métodos em desacordo com a legislação ambiental vigente;

2.20. Plano de Manejo de Unidade de Conservação: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade;

2.21. Programa de Ação: conjunto de projetos, ações e atividades setoriais e integradas compatíveis com as diretrizes do zoneamento de modo a alcançar os metas de qualidade ambiental estabelecidas, observando o equilíbrio ecológico em seu dinamismo próprio;

2.22. Recursos naturais: denominação aplicada a todas as matérias primas, tanto aquelas renováveis como as não-renováveis, obtidas diretamente da natureza e aproveitáveis pelo homem;

2.23. Saneamento ambiental: conjunto de ações destinadas a tomar e manter o ambiente em que vivemos favorável à saúde e ao bem-estar das pessoas, como abastecimento público de água potável, coleta, afastamento e tratamento de esgoto, limpeza urbana, coleta e disposição de lixo e drenagem de águas pluviais;

2.24. Sustentabilidade: manutenção da capacidade dos ecossistemas de prover os serviços e os recursos necessários ao desenvolvimento das sociedades humanas de forma permanente sem comprometimento do equilíbrio ecológico em seu dinamismo próprio;

2.25. Silvicultura: manejo científico das florestas nativas ou plantadas com vistas à produção permanente de bens e serviços;

2.26. Zona de Amortecimento: entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos ambientais negativos sobre a unidade.

### ZONEAMENTO AMBIENTAL

3. O Zoneamento Ambiental da APA de Itupararanga tem por objetivo geral o ordenamento do uso e ocupação do solo, a conservação e preservação dos recursos naturais;

4. São objetivos específicos do Zoneamento Ambiental da APA de Itupararanga:

I – Proteger os recursos hídricos e promover a melhoria de sua qualidade;

II – Assegurar a sustentabilidade dos usos dos recursos naturais;

III – Disciplinar o uso e ocupação do solo e a exploração dos recursos naturais, impedindo ou minimizando a implantação de atividades potencialmente poluidoras, capazes de afetar os mananciais de água;

IV – Preservar e conservar os fragmentos de vegetação nativa;

V – Preservar e conservar a vegetação de mata ciliar;

VI – Compatibilizar os instrumentos legais urbanísticos com a gestão da APA de Itupararanga visando assegurar o crescimento ordenado dos municípios e a proteção de seus recursos naturais;

5. Foi definido o Zoneamento Ambiental da APA de Itupararanga em duas áreas:

I – Área de Conservação:

a) São aquelas de especial interesse para a conservação ambiental, definidas através de suas características que lhe conferem valores essenciais para o meio ambiente da região;

b) São aquelas que promovem a ocupação do território sob condições adequadas de manejo e utilização dos atributos e recursos naturais;

II - Área de Ocupação Distingida:  
a) São aquelas vocacionadas para usos urbanos ou rurais, atendidos os requisitos que assegurem a manutenção das condições ambientais necessárias à proteção da APA.

6. Área de Conservação e Diversidade pelas seguintes zonas:  
I - Zona de Conservação da Biodiversidade (ZCB)  
II - Zona de Conservação dos Recursos Hídricos (ZCRH)  
6.1. As zonas referidas neste item encontram-se delimitadas no Mapa de Zoneamento do Plano de Manejo da APA Itupararanga.

7. Áreas de Ocupação Distingida divididas pelas seguintes zonas:  
I - Zona de Ocupação Diversificada (ZOD)  
II - Zona de Ocupação Rural (ZOR)  
III - Zona de Ocupação Consolidada (ZOC)

7.1. As zonas referidas encontram-se delimitadas no Anexo III desta Deliberação CONEMA, incluindo sua área geográfica. ZONA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ZCB

8 - A zona de conservação da biodiversidade é destinada a conservar e manter a vida silvestre e a biodiversidade a fim de garantir a manutenção da vegetação em estágio inicial, médio e avançado de regeneração e as principais cabeceiras dos cursos d'água formadores da bacia de contribuição da represa Itupararanga.

9 - A zona de conservação da biodiversidade compreende as florestas e as demais formas de vegetação natural referidas no artigo 27 da Lei Federal n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal, e os remanescentes da vegetação nativa, primária ou secundária, nomeados industriais, indústria de regeneração da mata atlântica, definidos pelo Decreto Federal n.º 6.660, de 21 de novembro de 2008.

10 - As áreas ocupadas pelas florestas e demais formas de vegetação referidas neste item, não perdem esta qualidade, ainda que a vegetação seja em parte destruída ou danificada.

11 - Na zona de conservação da biodiversidade é admissível à execução de empreendimentos, obras e atividades, desde que não prejudique a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos a serem utilizados para abastecimento público e a qualidade e quantidade dos recursos naturais necessários para manutenção da biodiversidade.

12 - A execução de empreendimentos, obras e atividades na zona de conservação da biodiversidade, ou a ampliação dos regulares existentes, e condicionadas à manutenção ou recuperação da vegetação nativa nos termos da Lei Federal 11.428/06 e Resolução CONAMA 369/06.

13 - Na zona de conservação da biodiversidade são permitidos os seguintes usos:  
I - Manejo para a manutenção da diversidade genética e populacional da biota.  
II - Atividades de ecoturismo em geral.  
III - Atividades rurais sustentáveis (manejo sustentável, silvicultura controlada, sistemas agroflorestais, agricultura orgânica entre outros).  
IV - Fabricação de produtos alimentícios artesanais e afins.  
V - Recuperação vegetal com espécies nativas.  
VI - Atividades de visitação contemplativa.  
VII - Outros usos rurais que não impliquem a supressão da vegetação nativa em estágio inicial, médio ou avançado de regeneração.

14 - Na ZCB deverão ser evitadas e minimizadas as atividades que impliquem em:  
I - Fragmentação dos matos florestais remanescentes;  
II - Introdução de espécies exóticas invasoras e flora e fauna;  
III - Utilização de agrotóxicos de alta toxicidade e largo espectro.

15 - Na zona de conservação da biodiversidade não são permitidos os seguintes usos:  
I - Atividades industriais que gerem efluentes poluentes, a exemplo de refinarias de petróleo, siderúrgicas, indústrias em que haja processos de redução de minério, indústrias de celulose, indústrias de vidro plano, usinas de açúcar e álcool, indústrias de cimento, inodoráveis industriais, indústria de automóveis, indústrias de fertilizantes que processem rocha fosfática, complexos químicos ou petroquímicos, entre outros, conforme o estabelecido no Decreto n.º 544/02.  
II - Instalações destinadas a necrópoles;  
III - Instalações para o tratamento e a disposição de resíduos sólidos de qualquer natureza;  
IV - Loteamentos habitacionais e condomínios que impliquem a supressão da vegetação em estágio inicial, médio ou avançado de regeneração.  
V - Prática de pesca considerada predatória e aquicultura.

16 - As atividades minerárias só serão permitidas nesta zona mediante as seguintes condições:  
I - Quando de utilidade pública, nos termos da Resolução CONAMA 369/06, mediante a apresentação de EIA/RIMA e compensação ambiental, nos termos da Lei da Mata Atlântica (Lei 11.428/06);  
II - Quando de interesse social, nos termos da Resolução CONAMA 369/06, mediante estudos que comprovem a inexistência de alternativa locacional.

17 - Os Municípios devem adequar os núcleos urbanos preexistentes aos objetivos desta zona mediante programas específicos.

ZONA DE CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - ZCRH

18 - São objetivos definidos para zona de conservação dos recursos hídricos:  
I - Conservar a quantidade e a qualidade da água da bacia de contribuição do reservatório Itupararanga;  
II - Conservar as cabeceiras dos cursos d'água formadores da rede hidrográfica da sub-bacia;  
III - Garantir a manutenção da vegetação nas áreas de preservação permanente, do assoreamento e seus corpos d'água, garantindo a fixação do solo e a manutenção do micro-clima em seu entorno;  
IV - Manter a permeabilidade do solo;  
V - Recuperar as várzeas.

18.1. Na ZCRH é admissível a execução de empreendimentos, obras e atividades, desde que não prejudique a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos a serem utilizados para abastecimento público.

19 - São diretrizes específicas para zona de conservação dos recursos hídricos:  
I - Monitoramento e controle da expansão urbana;  
II - Promover usos sustentáveis do solo e dos recursos hídricos, monitorando e controlando as atividades permitidas;  
III - Promover a conservação dos recursos naturais e ações de saneamento ambiental;  
IV - Promover a recomposição das Áreas de Preservação Permanente - APPS.

20 - Na zona de conservação dos recursos hídricos é admissível a execução de empreendimentos, obras e atividades, desde que:  
I - Não prejudique a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos a serem utilizados para abastecimento público;  
II - Não provoque o assoreamento e seus corpos d'água.

20.1. Na zona de conservação dos recursos hídricos são tolerados empreendimentos, obras e atividades de qualquer natureza, desde que regularmente pre-existentis à data de publicação deste Apêndice.

20.2. A ampliação a continuidade dos empreendimentos, obras e atividades regularmente existentes, podem desconformes a esta zona, é condicionada à eliminação ou redução da desconformidade, cuja solução técnica deve ser submetida ao órgão ambiental competente.

21 - Na zona de conservação dos recursos hídricos são permitidos os seguintes usos:  
I - Atividades rurais sustentáveis - atividades agrícolas com enfoque na conservação do solo e recursos hídricos, com uso racional de agrotóxicos;  
II - Atividades de lazer como clubes e agremiações;  
III - Atividades pesqueiras com exceção da pesca em escala incompatível com a capacidade suporte das espécies-águas;  
IV - Atividades de lazer e turismo de baixa ocupação e impacto ao redor do reservatório

V - Atividades de ecoturismo em geral;  
VI - Recomposição florestal com espécies nativas nas áreas de várzeas, áreas de preservação permanentes - APPS e campos antropizados;  
VII - Atividades agropecuárias, desde que não promovam modificação no ambiente natural e este respeitando a capacidade de suporte do mesmo;  
IX - Atividades de visitação contemplativa;  
X - Prática de aquicultura, desde que sejam realizados estudos específicos sobre a capacidade suporte do reservatório e de autodepuração da água;  
XI - Parcelamento do solo para fins urbanos de ocupação humana não adensada, mediante a obrigatória instalação e funcionamento de infra-estrutura de saneamento ambiental, e formação e manutenção de áreas arborizadas e arborizadas, com espécies nativas e garantindo taxas de permeabilidade do solo com percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) da área bruta, tudo conforme demandas da legislação ambiental;  
XII - Atividades de lazer e turismo de baixa ocupação e impacto ambiental.  
XIII - A instalação de infra-estrutura de saneamento básico (sistemas de coleta e tratamento de água e esgotos).

22 - Na zona de conservação dos recursos hídricos não são permitidas as seguintes atividades:  
I - Novos empreendimentos industriais: refinarias de petróleo, siderúrgicas, indústrias em que haja processos de redução de minério, indústrias de celulose, usinas de açúcar e álcool, indústrias de cimento, inodoráveis industriais, indústria de automóveis, indústrias de fertilizantes que processem rocha fosfática, complexos químicos ou petroquímicos;  
II - Disposição de resíduos sólidos de qualquer natureza;  
23 - Na ZCRH deverão ser evitadas e minimizadas as atividades que impliquem em:  
I - Fragmentação dos matos florestais remanescentes;  
II - Introdução de espécies exóticas invasoras e flora e fauna;  
III - Utilização de agrotóxicos de alta toxicidade e largo espectro;  
IV - Utilização de fertilizantes em quantidades que possam provocar eutrofização de corpos hídricos.

24 - As atividades minerárias só serão permitidas nesta zona mediante as seguintes condições:  
I - Quando de utilidade pública, nos termos da Resolução CONAMA 369/06, mediante a apresentação de EIA/RIMA e compensação ambiental, nos termos da Lei da Mata Atlântica (Lei 11.428/06);  
II - Quando de interesse social, nos termos da Resolução CONAMA 369/06, mediante estudos que comprovem a inexistência de alternativa locacional.

ZONA DE OCUPAÇÃO DIVERSIFICADA - ZOD

25 - A zona de ocupação diversificada compreende a porção do território da APA em processo de urbanização, onde a ocupação deve ser planejada e controlada de modo a limitar os impactos sobre a Área de Conservação.

26 - São objetivos definidos para zona de ocupação diversificada:  
I - Manter os remanescentes florestais existentes;  
II - Disciplinar e orientar a implantação de novos loteamentos, condomínios e estruturas náuticas condicionando-os à adoção de medidas que garantam a sua sustentabilidade ambiental;  
III - Promover a sustentabilidade ambiental e econômica das atividades agro-silvo-pastoris;  
IV - Adequar as atividades de potencial turístico aos pressupostos da sustentabilidade ambiental da APA;  
V - Promover o desenvolvimento de atividades adequadas, principalmente as de resgate da cultura rural e do ecoturismo.

27 - São diretrizes específicas para a zona de ocupação diversificada:  
I - Controlar a expansão urbana;  
II - Limitar os impactos sobre as áreas de conservação;  
III - Promover o uso habitacional (incluindo de Interesse Social) em locais específicos a serem determinados pelo Município e construções diversas, desde que sob licenciamento pelos órgãos responsáveis;  
IV - Promover a recomposição das Áreas de Preservação Permanente - APPS.

28 - Na zona de ocupação diversificada são permitidos os seguintes usos:  
I - Recuperação vegetal com espécies nativas onde existam áreas de remanescentes florestais;  
II - Atividades agro-silvo-pastoris de pequeno porte e de baixo impacto ambiental, principalmente em relação ao uso de defensivos agrícolas e fertilizantes;  
III - Atividades de mineração, desde que devidamente licenciadas pelo órgão ambiental responsável;  
IV - Atividades de lazer;  
V - Atividades pesqueiras;  
VI - Aquicultura;  
VII - Atividades de ecoturismo em geral;  
VIII - Criação de parques municipais;  
IX - Atividades de comércio e serviço;  
X - Empreendimentos de turismo de baixo impacto;  
XI - Atividades industriais, desde que devidamente licenciadas;  
XII - Habitacional e construções diversas, desde que sob licenciamento.

XIII - A instalação de infra-estrutura de saneamento básico (sistemas de coleta e tratamento de água e esgotos e disposição de resíduos sólidos)

ZONA DE OCUPAÇÃO RURAL - ZOR

29 - A zona de ocupação rural compreende a porção do território da APA de uso predominantemente rural.

30 - São objetivos definidos para a zona de ocupação rural:  
I - Promover usos rurais de forma disciplinada e adequada à conservação dos recursos naturais;  
II - Promover a sustentabilidade ambiental e econômica das propriedades rurais;  
III - Fomentar as atividades rurais sustentáveis e a agricultura alternativa;  
IV - Adequar as atividades de caráter urbano, permitindo sua instalação apenas para usos compatíveis com a sustentabilidade da APA, sendo obrigatória a infra-estrutura de saneamento ambiental.

31 - São diretrizes específicas para a zona de ocupação rural:  
I - Promover o parcelamento do solo para fins rurais respeitando o módulo do INCRA;  
II - Promover usos sustentáveis do solo, monitorando e controlando as atividades permitidas;  
III - Promover a utilização e o manejo do solo agrícola para atividades agro-silvo-pastoris, desde que compatíveis com a capacidade de uso do solo, adotando técnicas adequadas para evitar o desencadear de processos erosivos e a contaminação dos aquíferos pelo uso inadequado de agrotóxicos;  
IV - Promover a recomposição das Áreas de Preservação Permanente - APPS.

32 - Na zona de ocupação rural são permitidos os seguintes usos:  
I - Atividades agro-silvo-pastoris controladas e de baixo impacto ambiental, principalmente em relação ao uso de agrotóxicos e espécies exóticas invasoras;  
II - Culturas permanentes (frutíferas);  
III - Incentivo à agricultura familiar e orgânica, priorizando práticas agroecológicas;  
IV - Atividades pesqueiras;  
V - Aquicultura;  
VI - Atividades de mineração controladas sistematicamente;  
VII - Atividades de comércio e serviço de pequeno porte;  
VIII - Atividades de baixo impacto ambiental.

IX - A instalação de infra-estrutura de saneamento básico (sistemas de coleta e tratamento de água e esgotos e disposição de resíduos sólidos)

ZONA DE OCUPAÇÃO CONSOLIDADA - ZOC

33 - A Zona de Ocupação Consolidada compreende a porção territorial da APA onde se localizam manchas urbanas e onde devem ser estabelecidas as diretrizes de uso e ocupação compatíveis com a proteção da APA.

34 - São objetivos definidos para zona de ocupação consolidada:  
I - Disciplinar a expansão urbana e a implantação de novos loteamentos;  
II - Disciplinar os usos de comércio, serviço e industriais;  
III - Promover a instalação de infra-estrutura de saneamento ambiental;  
IV - Fomentar adoção de programas habitacionais para o reassentamento da população moradora de áreas de risco e/ou inadequadas;  
V - Promover a recuperação de Áreas de Preservação Permanente - APPS;  
VI - Promover a recuperação ambiental de áreas degradadas;  
35 - São diretrizes específicas para zona de ocupação consolidada:  
I - Promover adequação da legislação de parcelamento do solo para fins urbanos em consonância com a legislação específica de proteção da APA;  
II - Adequar a infra-estrutura de saneamento ambiental;  
III - Aumentar as áreas verdes;  
IV - Promover incentivos para regularização fundiária dos assentamentos existentes.

36 - Na zona de ocupação consolidada são permitidos os seguintes usos:  
I - Expansão urbana condicionada à adequação da infra-estrutura básica de saneamento ambiental;  
II - Atividades de comércio, serviço e indústria sob controle da legislação municipal de uso e ocupação do solo submetidos ao licenciamento ambiental pelos órgãos competentes;  
III - Atividades pesqueiras;  
IV - Recuperação de áreas degradadas ou em processo de degradação com utilização predominante de espécies nativas;  
V - Atividades agrícolas, desde que sejam compatíveis com a preservação do ambiente urbano.

DISPOSIÇÕES GERAIS

37 - Em todas as Zonas de Uso são permitidos empreendimentos de qualquer natureza, desde que regularmente pre-existentis à data de publicação deste Apêndice.

38 - É permitida a renovação da Licença de Operação nos empreendimentos regularmente pré-existentis, desde que sejam atendidas todas as exigências do órgão responsável pelo Licenciamento. Quando necessário deverá ser apresentado um Plano de Melhoria Ambiental.

39 - As ampliações de empreendimentos regularmente pré-existentis será condicionada à aprovação do Plano de Redução da desconformidade apresentado pelo empreendedor.

40 - Os novos projetos de parcelamento do solo deverão ser analisados pelos órgãos competentes no âmbito municipal e estadual com o objetivo do atendimento das diretrizes definidas neste Plano de Manejo.

41 - O saneamento ambiental enquanto diretriz principal deverá ser perseguido como meta para promover a coleta e o tratamento de todo o efluente gerado da área da APA de Itupararanga, bem como a coleta e disposição adequada dos resíduos sólidos gerados através de obras públicas e privadas, além da promoção de incentivos à instalação de sistemas anti-emitivos de saneamento ambiental.

42 - O planejamento de novos projetos de extensão de rede elétrica na área de abrangência da APA deverá ser previamente apresentado ao Conselho Gestor da APA.

DA GESTÃO DO PLANO

43 - Constituem diretrizes para a gestão do Plano de Manejo:  
I - Promover a implementação do Plano de Manejo para a APA de Itupararanga se dará de forma conjunta pelos órgãos estaduais e municipais e pela sociedade civil, devidamente acompanhado pelo Conselho Gestor.  
II - Promover a formação, pelo Conselho Gestor, de Grupos de Trabalho para a discutir e detalhar cada um dos programas, definindo as suas prioridades de implementação.  
44 - A gestão do Plano de Manejo da APA de Itupararanga se dará por meio dos seguintes programas de ação:  
I - Programa de Boas Práticas Agrícolas e Recuperação de Áreas de Proteção Permanente (APPS).  
II - Programa de Turismo Sustentável, Comunicação e Educação Ambiental;  
III - Programa de Proteção da Biodiversidade e dos Recursos Hídricos.

44.1. O Conselho Gestor da APA e os Grupos de Trabalho serão os agentes mobilizadores dos Programas de Ação.

45 - O Programa de Boas Práticas Agrícolas e Recuperação de APPS têm os seguintes objetivos:  
I - Incentivar a adoção de procedimentos desenvolvidos para o controle das pragas, doenças, pragas e potenciais na lavoura e nos recursos naturais;  
II - Aumentar a produtividade no campo, a qualidade do produto final e sua competitividade no mercado;  
III - Promover a recuperação de áreas degradadas e manutenção das áreas verdes existentes.

45.1. Sua implementação fica vinculada, mas não restrita às seguintes ações: Incentivo à assistência técnica e à extensão rural; ações de manejo integrado, de controle de erosão; adequação ambiental, regularização fundiária, levantamento e monitoramento de dados econômico-sociais e ambientais dessa atividade; incentivo à práticas agrícolas sustentáveis; incentivo às práticas de gestão com vistas à geração e ampliação de renda na agricultura.

45.2. Ficam definidos como potenciais parceiros: sociedade civil e entidades do terceiro setor, secretarias Estadual e Municipais de Agricultura, Sindicatos Rurais, instituições ambientalistas e entidades como: Instituto de Economia Agrícola (IEA), Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), além dos Legislativos Municipais, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e empresas da região.

46. O Programa de Turismo Sustentável, Comunicação e Educação Ambiental têm os seguintes objetivos:

I - Promover e incentivar as atividades turísticas esportivas e culturais desenvolvendo estudos e estratégias capazes de reduzir os efeitos deletérios dessas atividades sobre os recursos naturais.

II - Incentivar e promover a conservação e manutenção do patrimônio histórico, arqueológico e etno-cultural.

III - Incentivar atividades de baixo impacto, junto com a pesquisa e análise dos diferentes tipos de uso turístico do território com vistas à geração de emprego, trabalho e ampliação da renda.

IV - Dar suporte de forma transversal, através das ferramentas de comunicação social e da educação ambiental, formal e não formal às demais programas da APA de Itupararanga, com vistas à sensibilização da sociedade para as práticas conservacionistas;

V - Divulgação da APA Itupararanga na região;  
VI - Requalificação e reestruturação dos pontos de lazer tradicionais com a promoção e incentivo ao circuito de Itupararanga;  
VII - Apoio na formação de APLS-Arranjos Produtos Locais - produção associada ao turismo como agroindústria, agricultura, artesanato, montaria ambiental, entre outras.

46.1. Sua implementação fica vinculada, mas não restrita às seguintes ações: Abordagem de temas voltados para a área rural com foco à preservação dos recursos naturais; promoção de atividades de capacitação e incentivo à educação ambiental, divulgação da APA e de sua legislação; realização de fóruns, oficinas e outras atividades coletivas sobre temas ambientais como a Agenda 21; produção de materiais audiovisuais e criação e produção de vídeos impressos para divulgação da APA; divulgação das ações e projetos que beneficiem a sustentabilidade da APA através da sensibilização e conscientização da sociedade para a prevenção de problemas sociais e ambientais; Incentivo a estruturas de rádios comunitários locais; desenvolvimento de sítio na internet para APA; Capacitação em Legislação Ambiental para os diversos setores e da educação ambiental; formação de agentes de saúde e sociais; representantes da poder executivo e legislativo entre outros); Criação da Ouvidoria; Capacitação escolar e incentivo à formação acadêmica (continuidade de trabalhos universitários; educação ambiental com ênfase em práticas sustentáveis; formação em ecoturismo, agricultura e gestão sustentável).

46.2. Ficam definidos como potenciais parceiros: Prefeituras, Conselhos Municipais de Turismo, Conselhos Municipais de Meio Ambiente, Escolas técnicas na região; Empresas; Universidades; Conselho Gestor da APA; Agência da Bacia Hidrográfica; Sociedade Civil e entidades do terceiro setor; Escolas de ensino médio e fundamental; Veículos de comunicação; Ministério das Telecomunicações; Entidades do Terceiro Setor e Comitê de Bacias Hidrográficas Sorocaba Médio-Tietê, entre outros.

47. O Programa de Gestão de Recursos Hídricos e Biodiversidade tem os seguintes objetivos:  
I - Desenvolver ações para que as atividades de uso dos recursos hídricos sejam realizadas de forma sustentável, respeitando a capacidade suporte do local.  
II - Incentivar a implementação de saneamento ambiental e a recuperação e conservação da qualidade dos recursos naturais e ambientais.  
III - Incentivar a implementação de pagamentos por serviços ambientais.  
IV - Sistematizar uma rotina de acompanhamento e orientação para evolução e adequação do uso e ocupação da APA.  
V - Incentivar a criação de áreas protegidas em propriedades particulares através da criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs.  
VI - Incentivar a implementação de pagamentos por serviços ambientais.  
VII - Incentivar a proteção de áreas de reserva legal e APPS de acordo com a legislação vigente.

47.1. Sua implementação fica vinculada, mas não restrita às seguintes ações: Promoção de estudos sobre potencial pecuário em seus diversos níveis e atividades; Avaliação de potencial socioeconômico em relação às fragilidades ambientais da pesca; Incentivo às práticas sustentáveis de pesca; Fortalecimento dos aspectos turísticos da pesca, estímulo ao uso de mecanismos de proteção ambiental, como compensação ambiental, pagamentos dos serviços ambientais nas Áreas de Preservação Permanente (APPs), reservas legais e outras áreas verdes; potencialização de ações e programas existentes através de ações de mobilização; incentivo à criação de RPPNs na região; pesquisa e mobilização para a aplicação dos diversos programas pré-existentis de interesse da APA; Desenvolvimento de estrutura tecnológica (imagens de satélite e estudos já concluídos ou em andamento). Acompanhamento e fiscalização da evolução dos parcelamentos de solo a serem implantados para fins urbanos, assim como a implantação de equipamentos e serviços na APA.

47.2. Ficam definidos como potenciais parceiros: Agência da Bacia; Ministério da Pesca; Sociedade Civil; Entidades do terceiro setor, APRI - Associação de Piscicultores da Represa de Itupararanga, Polícia Militar Ambiental; Prefeituras; Órgãos ligados à Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo; Cia. de Tecnologia e Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB; Guardas municipais e estadual náutica de IBAMA; Universidades; Instituto de Pesca do Estado de São Paulo, IBAMA-SMT, entre outros.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

48. Os processos que se encontram nesta data, em fase de aprovação junto às prefeituras e os órgãos ambientais serão analisados em conformidade com a legislação antecessora a esta legislação.

49. Faz parte deste Apêndice do Plano de Manejo da APA Itupararanga o mapa de delimitação territorial das ZONAS, ANEXO III da Deliberação CONEMA.

50. Este Apêndice do Plano de Manejo da APA Itupararanga entra em vigor na data de publicação desta Deliberação CONEMA.

ANEXO III MAPA DE ZONEAMENTO

Inserir aqui arquivo ANEXO DELIBERAÇÃO 16 (Republicada por ter sido com incorreções)

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Vocabulário Básico de Recursos Naturais e Meio Ambiente. 2ª edição. Rio de Janeiro. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. IBGE. Diretoria de Geociências. Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. 2004.



## ANEXO E – Proposta de alteração do Zoneamento do Município de Piedade

### APA DE ITUPARARANGA – Exposição para a Comissão Especial de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas

**Elaborado por: César Tavares- Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Piedade.**

#### A) Situação atual e pressupostos de planejamento para a APA de ITUPARARANGA

- 1) Mapa da cobertura vegetal do Município de Piedade, indicando extensos maciços vegetais na porção sul do Município, coincidindo, felizmente, com a existência, nessa mesma região, do Parque Estadual do Jurupará e sua interface com a cabeceira de rios que alimentam a represa de Itupararanga;
- 2) De outro lado, a maior degradação da cobertura vegetal ao norte, aliada à própria localização da principal mancha urbana do Município nessa porção norte, indicam a tendência de crescimento do Município em direção à área onde se encontra a represa de Itupararanga;
- 3) Além disso, não se pode esquecer que grandes centros urbanos (Sorocaba, Votorantim, Salto de Pirapora e Piedade) estão alinhados em forma triangular no entorno da represa de Itupararanga, na área próxima à barragem. Isso significa que existe uma forte tendência de conurbação desses centros na região onde se encontra a barragem da represa;
- 4) Os sinais dessa tendência de conurbação já podem ser observados nas ocupações que hoje existem no entorno da represa. Na parte da represa situada no Município de Piedade, há pelo menos dois condomínios de chácaras e alguns pequenos núcleos urbanos em zona rural. Ressalte-se que todas essas ocupações, não importando o nível de renda de seus proprietários, são irregulares;
- 5) Essa tendência de conurbação não é resultado do acaso, restando evidentes as suas causas quando se observam as distâncias desses centros urbanos em relação à represa. As cidades de Sorocaba e Votorantim, conurbadas, estão a menos de 9km da barragem da represa. Piedade está a menos de 6km do lago principal e Salto de Pirapora está a um pouco mais de 10km do lago da represa. Devido à forte influência regional de Sorocaba e Votorantim, essas cidades exercem intenso intercâmbio econômico que passa por linhas de integração bem próximas à represa;
- 6) Além de tudo isso, também é importante destacar que o Município apresenta uma quantidade enorme de bairros com características urbanas em zona rural. Hoje são aproximadamente 80 o número dos bairros espalhadas pela área do Município, fora da mancha urbana principal. A proliferação desse tipo de assentamento torna difícil o controle dos parcelamentos de solo, de maneira que, quando a municipalidade toma conhecimento de um novo parcelamento já esta consolidada a situação, tornando difícil a sua regularização;
- 7) Diante desse quadro, o Município de Piedade deve adotar duas linhas fundamentais de ação: a) focar as medidas preservacionistas na porção sul do Município, principalmente tendo em vista a existência do Parque do Jurupará e de sua interface com a cabeceira dos rios que alimentam a APA de Itupararanga; b) planejar o desenvolvimento urbano na porção norte do Município de forma sustentável, tendo em vista a inexorável tendência de ocupação dessa região.

#### B) Planejamento urbano municipal e regulação do meio rural

- 1) Para bem regular o desenvolvimento urbano, o Município editou duas leis fundamentais: o Plano Diretor, Lei municipal nº 3740 de 09 de outubro de 2006 e o Plano de Zoneamento, Lei municipal nº 3935 de 20 de junho de 2008.
- 2) Nos termos do art. 11 do Plano Diretor, a Zona Rural foi eleita como prioridade 1 dentre seis eixos prioritários definidos pelo Plano Diretor.
- 3) Nos termos do art. 12 do Plano Diretor, o objetivo mais geral para o planejamento do desenvolvimento da zona rural é o desenvolvimento sustentável;
- 4) De acordo com o art. 30 do Plano Diretor, a macrozona rural não foi definida por um conceito unívoco que contempla unicamente o desenvolvimento de atividades estritamente rurais. Em lugar disso, o Plano Diretor subdividiu a área rural em zonas, conforme se pode observar da transcrição do art. 30:

**Art 30.** A macrozona rural subdivide-se em:

I - ZUD (Zona de Uso Disciplinado);

II - ZCE (Zona de Controle Específico);



# REFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

“Paço Municipal “Messias Rolim da Silva”

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro

CEP 18170 - 000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP

Fone/Fax (015) 3244-8400

III - ZOC (Zona de Ocupação Controlada);

IV - ZOR (Zona Rural propriamente dita).

- 5) Dessa forma, o conceito de zona rural, para a legislação do Município de Piedade, envolve uma pluralidade de atividades que vão muito além de atividades estritamente agrícolas. Não se pode mais dizer que a rural desenvolve apenas atividades agrícolas. Atualmente, a zona rural deve ser entendida como uma área multi-funcional, onde desenvolvem as mais variadas atividades, tais como: exploração mineral, lazer e turismo, serviços ambientais, turismo rural, produção agrícola, atividades urbanas descontínuas.
- 6) Nesse sentido, o Plano de Zoneamento, em seu art. 15, estabelece a possibilidade de instituição na área rural, mediante lei específica, de zonas de chácaras urbanas, caracterizadas tal como se pode observar na redação do artigo:

**Art. 15.** Na Macrozona Rural, constituída como Zona de Uso Disciplinado - ZUD, Zona de Ocupação Controlada – ZOC e Zona Rural - ZOR, caracterizadas nos termos da Lei nº 3.740, de 9 de Outubro de 2.006, que aprovou o Plano Diretor do Município, áreas poderão ser transformadas em urbanas por meio de legislação municipal específica, onde as normas de parcelamento, uso e ocupação do solo deverão:

I - limitar a variedade de usos permitidos nos terrenos, bem como a intensidade e extensão da respectiva ocupação, de forma a minimizar os riscos de poluição dos cursos d'água em cujas bacias estão inseridas;

II - estimular a formação e manutenção de amplas áreas ajardinadas e arborização intensa, garantindo altas taxas de permeabilidade dos terrenos;

III - exigir que os loteamentos residenciais e demais empreendimentos tenham sistema próprio de coleta e tratamento de esgotos, e independentes do sistema público.

§ 1º. Após a solicitação do proprietário do imóvel, caberá à Prefeitura de Piedade, por intermédio de seu órgão de planejamento, estudar a viabilidade dessas novas áreas de expansão urbana que, com a obtenção de parecer favorável do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, enviará projeto de lei à Câmara Municipal para a autorização legislativa.

§ 2º. Essas novas áreas de expansão urbana serão denominadas, para fins de uso e ocupação de solo, como Zonas de Chácaras – ZCH.

§ 3º. Nas ZCH somente poderão ser implantados loteamentos residenciais de baixa densidade, com lotes de área mínima de 1.000,00m<sup>2</sup>.

- 7) Além disso, o art. 19 do Plano de Zoneamento define para a área rural os seguintes usos: Pólo gerador de tráfego (pesado e intenso); empreendimentos de turismo e lazer; usos comerciais, de serviços e industriais de pequeno porte; usos perigosos e/ou especiais; atividades agropastoris. Obviamente, tais usos estão sujeitos a controles, limitações e monitoramento, de maneira a possibilitar a sua compatibilização com o conceito de sustentabilidade, tal como estabelecido no Plano Diretor e no Plano de Zoneamento.
- 8) Portanto, do ponto de vista do planejamento estabelecido na legislação municipal, os usos possíveis para a zona rural são **bastante variados, caracterizando a sua multi-funcionalidade.**
- 9) Assim ficou estabelecido porque o legislador municipal entende que **toda legislação demasiadamente proibitiva tende à ineficácia.** Para o legislador municipal, é importante que haja uma amplitude maior de usos, mas usos com controle e monitoramento, de tal maneira que o próprio particular se sinta estimulado a voluntariamente obedecer a legislação que possibilitou o uso.

C) Incompatibilidades entre a proposta de plano de manejo da APA DE ITUPARARANGA e o planejamento estabelecido na legislação municipal



# REFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

“Paço Municipal “Messias Rolim da Silva”

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro

CEP 18170 - 000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP

Fone/Fax (015) 3244-8400

- 1) A área da APA de Itupararanga que se encontra dentro dos limites de Piedade foi definida como zona rural na atual proposta de plano de manejo;
- 2) Em princípio, tal definição não sugere maiores problemas. Porém bem vistas as coisas, no rol de usos permitidos para a zona rural (artigos 31 e 32 do projeto), o projeto de plano de manejo não contempla nenhuma possibilidade de parcelamento de solo para fins urbanos;
- 3) Tal disposição subtrai toda eficácia do disposto no art. 15 da Lei municipal nº 3935/2008, eis que, mesmo que o Município autorize a instalação de zonas de chácaras urbanas na área da represa, o particular beneficiado não poderá efetivar a licença municipal, uma vez que esbarrará na regulação trazida pela atual proposta de plano de manejo da APA de Itupararanga;
- 4) Para que o Município seja um agente de efetiva implementação do Plano de Manejo da APA, é necessário que haja compatibilidade entre a legislação municipal e o Plano de Manejo;
- 5) Melhor do que simplesmente proibir a possibilidade de parcelamento do solo para fins seria permitir tal tipo de uso, mas de forma controlada em termos de sustentabilidade, tal como o fez a legislação municipal;
- 6) Além disso, é necessário observar que a apontada incompatibilidade entre o plano de manejo a lei de zoneamento do município inviabiliza uma importante frente de desenvolvimento, uma vez que implantação de loteamentos sempre será um incentivo à construção civil, além das repercussões de natureza tributária geradas;

D) Proposta de alteração de dispositivos do projeto de Plano de Manejo da APA de Itupararanga.

Diante de todas essas colocações, o Município de Piedade vem solicitar a esse colegiado que, em seu relatório, insira a seguinte redação para os artigos 31 e 32 da proposta de Plano de Manejo da APA de Itupararanga:

**Art. 31** – São diretrizes específicas para a zona de ocupação rural:

***I – Promover usos sustentáveis do solo, monitorando e controlando as atividades permitidas.***

II- Promover a utilização e o manejo do solo agrícola para atividades agrossilvopastoris devem ser compatíveis com a capacidade de uso do solo, adotando-se técnicas adequadas para evitar o desencadeamento de processos erosivos e a contaminação dos aquíferos pelo uso inadequado de agrotóxicos.

**Art. 32** - Na zona de ocupação rural são permitidos os seguintes usos:

I – Atividades agrossilvopastoris controladas e de baixo impacto ambiental, principalmente em relação ao uso de agroquímicos e espécies exóticas invasoras;

II- Culturas permanentes (frutíferas);

III- Incentivo à agricultura familiar e orgânica, priorizando práticas agroecológicas;

IV - Atividades pesqueiras, desde que praticadas de forma sustentável;

V- Aquicultura;

VI – Atividades de mineração controladas sistematicamente;

VII– Atividades de comércio e serviço de pequeno porte e de baixo impacto ambiental;

VIII- Permanência das construções existentes para uso unifamiliar isolado;

IX – Atividade de baixo impacto ambiental;

***X - Parcelamento do solo para fins urbanos de ocupação humana descontínua, para uso predominantemente residencial, minimizando os riscos de poluição dos cursos d'água, estimulando a formação e manutenção de amplas áreas ajardinadas e arborizadas e garantindo taxas de permeabilidade do solo com percentual mínimo de 50%, tudo conforme exigências da legislação ambiental;***



# REFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

“Paço Municipal “Messias Rolim da Silva”

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro

CEP 18170 - 000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP

Fone/Fax (015) 3244-8400

## ***XI – Atividades de lazer e turismo de baixa ocupação e impacto ambiental.***

E) Novas propostas

Depois da reunião da Comissão Especial do CONSEMA, em que as propostas colocadas acima foram discutidas em face dos processos de decisão do Conselho Estadual, chegou-se à necessidade de reformulação das propostas do Plano de Manejo no âmbito do Conselho Gestor da APA, pelo que passamos as seguintes propostas a serem discutidas na reunião do Conselho da APA do próximo dia 03/02/2010.

e.1) manter o zoneamento na forma como proposta, porém setorizando as zonas através de alteração no marco legal nos seguintes termos:

**Art. 31** – São diretrizes específicas para a zona de ocupação rural:

***I – Promover usos sustentáveis do solo, monitorando e controlando as atividades permitidas.***

II- Promover a utilização e o manejo do solo agrícola para atividades agrossilvopastoris, **de maneira que** se tornem compatíveis com a capacidade de uso do solo, adotando-se técnicas adequadas para evitar o desencadeamento de processos erosivos e a contaminação dos aquíferos pelo uso inadequado de agrotóxicos;

***III – Promover a recomposição das Áreas de Preservação Permanentes.***

**Art. 32** - Na zona de ocupação rural são permitidos os seguintes usos:

I – Atividades agrossilvopastoris controladas e de baixo impacto ambiental, principalmente em relação ao uso de agroquímicos e espécies exóticas invasoras;

II- Culturas permanentes (frutíferas);

III- Incentivo à agricultura familiar e orgânica, priorizando práticas agroecológicas;

IV - Atividades pesqueiras, desde que praticadas de forma sustentável;

V- Aquicultura;

VI – Atividades de mineração controladas sistematicamente;

VII– Atividades de comércio e serviço de pequeno porte e de baixo impacto ambiental;

VIII- Permanência das construções existentes para uso unifamiliar isolado;

IX – Atividades de lazer e turismo de baixo impacto ambiental;

***X - Parcelamento do solo de baixa densidade de ocupação para fins urbanos de ocupação humana descontínua, apenas na área do entorno da represa, para uso predominantemente residencial, prevenindo os riscos de poluição dos cursos d’água, estimulando a formação, manutenção e recuperação de áreas arborizadas e garantindo taxas razoáveis de permeabilidade do solo, respeitando-se as exigências da legislação ambiental;***

**Art. 18** – São diretrizes específicas para zona de conservação dos recursos hídricos:

I - Controle da expansão urbana,

**II – Promover o parcelamento do solo de forma controlada e sustentável, garantindo-se as diretrizes de conservação deste plano de manejo**

***III – Promover a recomposição das Áreas de Preservação Permanentes.***



# REFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

“Paço Municipal “Messias Rolim da Silva”

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro

CEP 18170 - 000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP

Fone/Fax (015) 3244-8400

**Art. 19** - Na zona de conservação dos recursos hídricos é admissível à execução de empreendimentos, obras e atividades, desde que:

I - Não prejudique a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos a serem utilizados para abastecimento público;

II - Não provoque o assoreamento dos corpos d'água;

§ 1º - Na zona de conservação dos recursos hídricos são tolerados empreendimentos, obras, atividades industriais e minerárias, desde que regularmente pré-existentes à data de publicação desta Portaria e **desde que o responsável elabore e implemente plano de adequação às diretrizes de conservação deste plano de manejo;**

§ 2º - A **manutenção** e ampliação dos empreendimentos, obras e atividades regularmente existentes, porém desconformes a esta zona, é condicionada à eliminação ou redução da desconformidade, cuja solução técnica deve ser submetida ao órgão ambiental competente.

**Art. 20** - Na zona de conservação dos recursos hídricos são permitidos os seguintes usos:

I – Atividades rurais sustentáveis- atividades agrícolas com enfoque na conservação do solo e recursos hídricos, com uso racional de agroquímicos;

II – Atividades de lazer como clubes e agremiações;

III – Atividades pesqueiras **em escala incompatível com a capacidade suporte das espécies-alvo;**

IV – Atividades de Lazer de baixa ocupação e impacto ao redor do reservatório

V – Atividades de ecoturismo em geral;

VI - Recomposição florestal **exclusivamente** com espécies nativas nas áreas de várzeas, áreas de preservação permanentes - APPs e campos antrópicos;

VIII – Atividade agropecuária, desde que não promova modificação no ambiente natural existente, respeitando a capacidade suporte do mesmo;

IX – Atividades de visitação contemplativa;

X- Prática de aquicultura, **exclusivamente no reservatório**, desde que sejam realizados estudos específicos sobre a capacidade suporte do reservatório e de autodepuração da água;

**XI - Parcelamento do solo de baixa densidade de ocupação para fins urbanos de ocupação humana descontínua, apenas na área do entorno da represa, para uso predominantemente residencial, prevenindo os riscos de poluição dos cursos d'água, estimulando a formação, manutenção e recuperação de áreas arborizadas e garantindo taxas razoáveis de permeabilidade do solo, respeitando-se as exigências da legislação ambiental;**

e.2) segunda proposta, mantendo o zoneamento e alterando-se o marco legal nos seguintes termos:

**Art. 31** – São diretrizes específicas para a zona de ocupação rural:

**I – Promover usos sustentáveis do solo, monitorando e controlando as atividades permitidas.**

II- Promover a utilização e o manejo do solo agrícola para atividades agrossilvopastoris, **de maneira que** se tornem compatíveis com a capacidade de uso do solo, adotando-se técnicas adequadas para evitar o desencadeamento de



# REFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

“Paço Municipal “Messias Rolim da Silva”

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro

CEP 18170 - 000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP

Fone/Fax (015) 3244-8400

processos erosivos e a contaminação dos aquíferos pelo uso inadequado de agrotóxicos;

### **III – Promover a recomposição das Áreas de Preservação Permanentes.**

**Art. 32** - Na zona de ocupação rural são permitidos os seguintes usos:

I – Atividades agrossilvopastoris controladas e de baixo impacto ambiental, principalmente em relação ao uso de agroquímicos e espécies exóticas invasoras;

II- Culturas permanentes (frutíferas);

III- Incentivo à agricultura familiar e orgânica, priorizando práticas agroecológicas;

IV - Atividades pesqueiras, desde que praticadas de forma sustentável;

V- Aquicultura;

VI – Atividades de mineração controladas sistematicamente;

VII– Atividades de comércio e serviço de pequeno porte e de baixo impacto ambiental;

VIII- Permanência das construções existentes para uso unifamiliar isolado;

IX – Atividades de lazer e turismo de baixo impacto ambiental;

**X - Parcelamento do solo de baixa densidade de ocupação para fins urbanos de ocupação humana descontínua, conforme legislação municipal atinente à matéria de uso e ocupação do solo;**

**Art. 18** – São diretrizes específicas para zona de conservação dos recursos hídricos:

I - Controle da expansão urbana,

**II – Promover o parcelamento do solo de forma controlada e sustentável, garantindo-se as diretrizes de conservação deste plano de manejo;**

**III – Promover a recomposição das Áreas de Preservação Permanentes.**

**Art. 19** - Na zona de conservação dos recursos hídricos é admissível à execução de empreendimentos, obras e atividades, desde que:

I - Não prejudique a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos a serem utilizados para abastecimento público;

II - Não provoque o assoreamento dos corpos d’água;

§ 1º - Na zona de conservação dos recursos hídricos são tolerados empreendimentos, obras, atividades industriais e minerárias, desde que regularmente pré-existentes à data de publicação desta Portaria e **desde que o responsável elabore e implemente plano de adequação às diretrizes de conservação deste plano de manejo;**

§ 2º - A **manutenção** e ampliação dos empreendimentos, obras e atividades regularmente existentes, porém desconformes a esta zona, é condicionada à eliminação ou redução da desconformidade, cuja solução técnica deve ser submetida ao órgão ambiental competente.

**Art. 20** - Na zona de conservação dos recursos hídricos são permitidos os seguintes usos:



# REFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

“Paço Municipal “Messias Rolim da Silva”

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro

CEP 18170 - 000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP

Fone/Fax (015) 3244-8400

- I – Atividades rurais sustentáveis- atividades agrícolas com enfoque na conservação do solo e recursos hídricos, com uso racional de agroquímicos;
- II – Atividades de lazer como clubes e agremiações;
- III – Atividades pesqueiras **em escala incompatível com a capacidade suporte das espécies-alvo**;
- IV – Atividades de Lazer de baixa ocupação e impacto ao redor do reservatório
- V – Atividades de ecoturismo em geral;
- VI - Recomposição florestal **exclusivamente** com espécies nativas nas áreas de várzeas, áreas de preservação permanentes - APPs e campos antrópicos;
- VIII – Atividade agropecuária, desde que não promova modificação no ambiente natural existente, respeitando a capacidade suporte do mesmo;
- IX – Atividades de visitação contemplativa;
- X- Prática de aquicultura, **exclusivamente no reservatório**, desde que sejam realizados estudos específicos sobre a capacidade suporte do reservatório e de autodepuração da água;
- XI - Parcelamento do solo de baixa densidade de ocupação para fins urbanos de ocupação humana descontínua, conforme legislação municipal atinente à matéria de uso e ocupação do solo;**

## ANEXO F - ATA – Reunião Conselho Gestor da APA Itupararanga 03/02/2010

*Horário: 09:00 às 13:00hs*

*Local: Piedade- Anfiteatro Municipal localizado a Rua Rui Barbosa nº30- Centro.*

### **1. Pauta inicial**

- Apresentação de propostas do município de Piedade para o Plano de Manejo da APA;*
- Visita técnica na área delimitada como Zona de Ocupação Rural- município de Piedade;*
- Análise e definição de proposta do Conselho para apresentação no CONSEMA. Informes gerais.*

### **2. Abertura dos Trabalhos**

*A gestora da APA Itupararanga, Sandra Beu, iniciou os trabalhos apresentando e justificando brevemente os assuntos contemplados na pauta do dia, tendo em vista a apresentação pública do Plano de Manejo para a Comissão Especial de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas, realizada no último dia 18/01/10, na qual, os representantes da Prefeitura de Piedade, novamente se manifestaram a cerca do assunto discutido na última reunião ordinária do Conselho Gestor, realizada no dia 17/12;*

*Considerando que o Plano de Manejo já havia sido aprovado pelo Conselho Gestor e encaminhado ao CONSEMA, foi debatido com o grupo se o município deveria ser atendido ou não em relação à sua demanda apresentada;*

*Houve manifestação da Prefeitura Municipal de Piedade, propondo alteração do Zoneamento Ambiental estabelecido para a porção do território inserida na APA de Itupararanga. O município propõe a alteração da Zona de Ocupação Rural para Zona de Ocupação Diversificada ou a alteração no instrumento legal, considerando a possibilidade de expansão urbana em área próxima ao reservatório Itupararanga no município;*

*Foi salientado que a análise dos Conselheiros sobre a proposta apresentada deveria considerar o território da APA de forma integrada, tendo em vista o plano de manejo como instrumento norteador da questão ambiental, com foco nos recursos hídricos;*

*Ao término da abertura, foi divulgada a data da próxima reunião para o processo de aprovação do Plano de Manejo, junto à Comissão Especial de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas, que será realizada no dia 08/03/2010;*

*Serão estabelecidos procedimentos para orientar o processo de atualização e revisão do Plano.*

### **3. Apresentação da Proposta da Prefeitura de Piedade**

*A exposição foi iniciada pela apresentação do mapa de uso e ocupação do solo de Piedade, com foco no território que compreende a APA no município, o qual vem sofrendo alterações devido ao crescimento desordenado dos loteamentos e a monocultura de eucalipto;*

*Segundo a Prefeitura de Piedade, o limite norte da Macrozona Urbana do município encontra-se a um raio de 5 km do reservatório de Itupararanga e ao longo do trecho entre a malha urbana e o reservatório, existem 11 aglomerados (ou bairros), onde, através de levantamento do ITESP realizado em conjunto com a Prefeitura, existem cerca de 5.350 domicílios e aproximadamente 20 mil habitantes neste raio de abrangência;*

*A proposta do município para a referida zona é compatibilizar a tendência de crescimento urbano apresentada pelo município com o Plano de Manejo da APA. O município sugeriu que o Plano de*



*Manejo considere a possibilidade de instalação de loteamento, com o desenvolvimento de uma ocupação controlada, de baixa densidade, com recomposição de APP e com baixa impermeabilização do solo, com parcelamento de 1.000 metros;*

### **3.1. Proposta do município**

*a) Inserir no Art. 31 o Inciso abaixo:*

*I – Promover usos sustentáveis do solo, monitorando e controlando as atividades permitidas*

*b) Inserir no Art. 32 os incisos abaixo:*

*X - Parcelamento do solo para fins urbanos de ocupação humana descontínua, para uso predominantemente residencial, minimizando os riscos de poluição dos cursos d'água, estimulando a formação e manutenção de amplas áreas ajardinadas e arborizadas e garantindo taxas de permeabilidade do solo com percentual mínimo de 50%, tudo conforme exigências da legislação ambiental;*

*XI – Atividades de lazer e turismo de baixa ocupação e impacto ambiental.*

#### **4. Comentários gerais do Conselho Gestor**

*O município de Ibiúna apresentou que passa por situação similar com relação à tendência de ocupação próxima a represa e que o parcelamento que consta no seu plano diretor é permitido para lotes de 3 mil metros quadrados;*

*Além disso, foi indagada a questão de não ser possível realizar nenhuma forma de parcelamento no território da APA, apenas respeitando o módulo INCRA, com exceção de Vargem Grande Paulista;*

*Outro ponto apresentado com relação a proposta foi a questão de descaracterização do conceito “rural”, ao permitir o parcelamento do solo urbano, inclusive de mil metros quadrados. Além disso, a modificação do instrumento legal abriria precedentes para todas as outras áreas contempladas como ZOR, ampliando a descaracterização da paisagem e cultura das comunidades rurais.*

#### **5. Visita Técnica na área delimitada como ZOR por Piedade**

*A visita foi cancelada por consenso dos Conselheiros, que entenderam que seria desnecessário realizá-la. Sendo assim, os conselheiros optaram por darem continuidade às discussões, tendo em vista a necessidade de efetivação de um posicionamento do Conselho Gestor para a Comissão Especial de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas.*

#### **6. Análise e definição de proposta do Conselho para apresentação na Comissão Especial de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas**

*A proposta inicial apresentada pelo município não foi acordada pelo Conselho Gestor da APA; A discussão esteve focada no levantamento de procedimentos e novas propostas do Conselho Gestor para tomada da decisão, em face da proposta de Piedade e da necessidade de aprovação do Plano de Manejo;*

*Novamente foi discutido sobre a questão do parcelamento do solo urbano em zona rural. Nesse momento entrou em discussão a questão da metragem do lote no parcelamento, e a não adequação de lotes de mil metros em áreas com características rurais. Sendo assim, os representantes da*



*Prefeitura Municipal de Piedade se prontificaram a avaliar junto da administração a ampliação da metragem de lotes no Plano Diretor do município para tal área;*

*Sugeriu-se como encaminhamento a continuidade do processo de aprovação sem alterações na versão do Plano de Manejo apresentada inicialmente e encaminhada ao Conselho. As discussões e revisões deverão ser iniciadas posteriormente à aprovação, porém associadas à um cronograma de atividades e procedimentos pré-estabelecidos para o processo de discussão;*

*Nesse momento, foi esclarecido pela gestora que apesar dos questionamentos da Prefeitura de Piedade, antes do encaminhamento ao CONSEMA, foram realizadas 4 apresentações públicas (2 nas reuniões ordinárias do Conselho, 1 no Comitê de Bacias e 1 no I seminário de pesquisa da APA) e nestas apresentações não houve nenhuma contestação ou manifestação pública em relação ao Plano de Manejo;*

*O Conselho Gestor julgou ser adequado o estabelecimento de critérios e diretrizes para futuras alterações do Plano, independentemente da sua decisão final para a presente reunião, tendo em vista que se trata de uma demanda a ser internalizada pelo Conselho Gestor, órgão responsável pela elaboração e implementação do Plano de Manejo da APA de Itupararanga.*

#### **7. Apresentação do Instrumento Legal e alterações**

*A gestora efetuou a leitura do instrumento legal, com as propostas de alterações apresentadas pelo município de Piedade. As propostas de alterações foram direcionadas aos artigos 31 e 32, com destaque para as alterações e complementações do texto original, realizadas com base em reuniões desenvolvidas na Fundação Florestal, juntamente com a Prefeitura de Piedade;*

*Com base nas alterações, foi sugerido pelo representante do município de Ibiúna uma nova proposta de encaminhamento, com o objetivo de transferir as referidas alterações e complementações para a Zona de Conservação de Recursos Hídricos (ZCRH), predominante no zoneamento da APA e as margens do reservatório, considerando que a mesma problemática apresentada para o município de Piedade se reflete em outros municípios da APA;*

*Após inúmeras discussões e outras propostas de encaminhamento, o Conselho Gestor apresentou 2 novas propostas:*

*1) Manter o Instrumento Legal e o Zoneamento Ambiental da APA de Itupararanga como aprovado pelo Conselho Gestor e apresentado ao CONSEMA;*

*2) Alterar o Zoneamento da porção do território de Piedade inserido na APA de Itupararanga para Zona de Conservação de Recursos Hídricos, inserindo no Artigo 20 do Instrumento Legal do Zoneamento da APA os incisos abaixo:*

*XI- Parcelamento do solo para fins urbanos de ocupação humana não adensada, mediante a obrigatória instalação e funcionamento de infra-estrutura de saneamento ambiental, e formação e manutenção de amplas áreas ajardinadas e arborizadas, com espécies nativas e garantindo taxas de permeabilidade do solo com percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) da área bruta, tudo conforme demais exigências da legislação ambiental;*

*XII – Atividades de lazer e turismo de baixa ocupação e impacto ambiental.*



FUNDAÇÃO FLORESTAL



*Por falta de consenso entre os Conselheiros, foi realizada votação individual e aberta entre os conselheiros e nesta verificou-se que a primeira proposta (a) obteve 9 votos, enquanto a segunda proposta obteve 13 votos (b);*

*Foi aprovada pelo Conselho Gestor a segunda proposta de alteração. foi decidida pela maioria do Conselho Gestor, através de votação realizada entre os 22 Membros do Conselho presentes.*

*Seguem anexos à presente ATA, os seguintes documentos:*

- (a) Mapa do Zoneamento Ambiental, contemplando a modificação proposta na reunião, que altera a ZOR para ZCRH na porção do Município de Piedade inserida na APA de Itupararanga;*
- (b) O Instrumento jurídico com a nova proposta aprovada pelo Conselho Gestor e;*
- (c) A lista de presença desta reunião ordinária.*